HORACIO DE CARVALHO JUNIOR
Diretor Geral

J. B. MARTINS GUIMARÃES
Diretor Superintendente

DANTON JOBIM
Diretor Redator-Chefe

Diario Carioca

☆ UM JORNAL DO RIO PARA TODO O BRASIL ☆

ANO XXV — N. 7.314 RIO DE JANEIRO, QUINTA-FEIRA, 8 DE MAIO DE 1952 *PREÇO UM CRUZEIRO*

J. E. DE MACEDO SOARES
Fundador

BIBLIOTECA NACIONAL Rio de Janeiro

O TEMPO
TEMPO — Bom, com nebulosidade.
TEMPERATURA — Em elevação lenta.
VENTOS — De Sul a Leste moderado
MAXIMA: 25,0 — MINIMA: 15,6.

D. C. Revela Sensacional Documento:

DRAMÁTICA ADVERTÊNCIA DO MINISTRO DA GUERRA

Em "Nota Reservada" Aos Generais

O Comunismo Ameaça Novo 27 de Novembro

O Ministro da Guerra dirigiu aos oficiais generais de todo o país importantissima "nota reservada" informando, "principalmente os cepticos e os indiferentes", que "está provada a infiltração de elementos comunistas no seio da tropa", com "metamorfose do comunismo internacionalista para o nacionalista, tão pernicioso um quanto o outro".

O general Ciro Cardoso, que fundamenta sua grave advertência no inquérito em andamento na 1.ª Região Militar, relembra "a sangrenta lição de 27 de novembro de 1935, a mais negra página já escrita contra a confiança e a camaradagem militares", acrescentando: "não podemos quedar-nos no indiferentismo inoperante e criminoso que encobre a mais desprezivel forma do oportunismo, inadmissivel nos militares". Conclui por convocar seus camaradas a "manter a mais rigorosa vigilância a fim de serem evitadas quaisquer surpresas, venham de onde vierem".

TEXTO DA NOTA

E' o seguinte, na integra, o documento:

"MINISTÉRIO DA GUERRA — NOTA RESERVADA N.º 24-18 — Em 30 de abril de 1952. AOS SENHORES OFICIAIS GENERAIS

"Venho acompanhando com o maior interêsse o desenvolvimento da ação policial-militar empenhada em averiguar a infiltração comunista no seio da tropa. Esse trabalho se processa sob a orientação do Senhor General Comandante da Zona Militar de Leste e 1.ª Região Militar, com a eficiente colaboração de autoridades dos Ministérios da Marinha e Aeronáutica, e Policia Civil.

E' com o mais profundo desgôsto que me vejo na contingência de, para alertar os meus camaradas — principalmente os cépticos e os indiferentes — informá-los de que está provada a infiltração de elementos comunistas no seio da tropa. Ésses agentes provocadores da desordem, individuos desprovidos de quaisquer sentimentos quer de crença religiosa, quer de amor ao solo sagrado de sua pátria, quer de dignidade própria e da familia, estão a serviço do comunismo internacional e anti-cristão.

Militares e civis — que em tempo serão apontados à justiça — vêm traindo sua pátria, seus chefes, seus camaradas, parentes e amigos. Explorando questões momentosas infiltram-se entre os mais exaltados, e por isso mesmo mais faceis de serem influenciados, para conduzi-los ao serviço do credo vermelho, utilizando, em outros casos, de recursos os mais desprezíveis.

Relembro aos meus camaradas a sangrenta lição de 27 de novembro de 1935, a mais negra página já escrita contra a confiança e a camaradagem militares.

A advertência acima eu a faço ao mesmo tempo em que peço a meditada atenção dos meus camaradas para a desenvoltura que vem tomando a metamorfose do comunismo internacionalista para o nacionalista, tão pernicioso um quanto o outro.

Por isso, não podemos quedar-nos no indiferentismo inoperan-

(Conclui na 2.ª página)

FAC-SIMILE DO DOCUMENTO

Os primeiros periodos da importantissima nota reservada

Pára-Quedistas Para o Local do Desastre do "President"

O Ministério da Aeronáutica recuou no seu propósito de impedir qualquer iniciativa visando a operações de dest ida de para-quedistas ao local onde caiu o "President". Em nota oficial à imprensa o Gabinete do brigadeiro Nero Moura anunciou, ontem, que "aqueles que por seus próprios meios desejam alcançar o local do acidente, o façam".

ATITUDES ANTERIORES

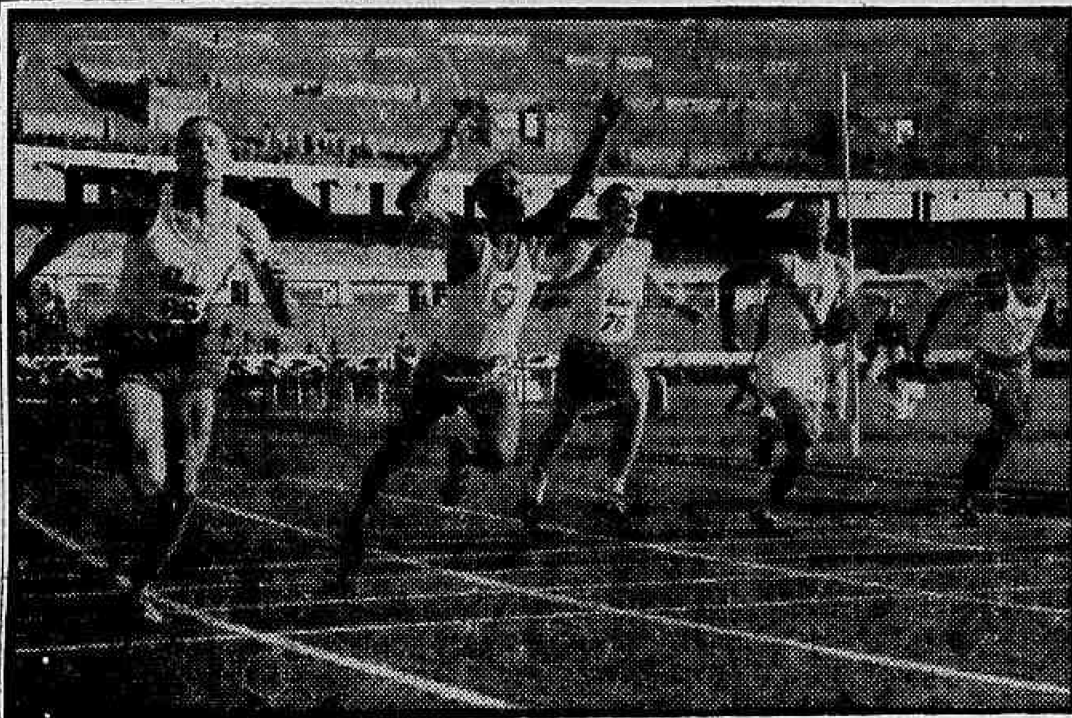
Comentando a decisão ministerial os parentes dos pasageiros do "President" manifestaram ao reporter do D.C., ontem à noite, seu profundo desapontamento com extemporaneidade e inexpressividade do anuncio visto que desde ontem suas esperanças se concentram na tarefa de chegar ao local do desastre a que se dedica um grupo de pára-quedistas de São Paulo mobilizados pelo sr. Ademar de Barros e que hoje deverão se lançar ao local dispostos, assim, a por fim ao drama de incerteza que há mais de uma semana vivem as familias das vitimas da catastrofe.

AMBIENTE DE REVOLTA

E', realmente impressionante o ambiente de revolta que as contradições dos comunicados e declarações oficiais levaram até o seio das familias que têm o seu sangue entregue ao mistério da selva. Como se não bastasse o drama que o fato em si despeja na consciência dos familiares dos passageiros do

(Conclui na 2.ª página)

Fim Dos Cem Metros Rasos



BUENOS AIRES — Os concorrentes ao chegarem na seguinte ordem: 1º) Jorn Gevert, do Chile; 2º) Estanislao Kokourek, da Argentina; e 3º) Wilson Gomes Carneiro, do Brasil. (INP—DC, via aérea)

Decepção Para os "Barnabés"

O sr. Horácio Lafer decepcionou quantos esperavam para ontem, após o seu despacho com o presidente, a revelação dos nomes que comporiam a nova Comissão encarregada de estudar o aumento dos vencimentos dos servidores, recusando-se, mesmo, a avistar-se com os jornalistas.

O sr. Lazary Guedes, que acompanhou o ministro, não negou, nem afirmou que o assunto houvesse sido tratado na audiência.

EVASIVAS

Permanece, portanto, o gover-

(Conclui na 2.ª página)

Os Três Erros Que Impedem a Polícia de Elucidar o Crime

1. As Impressões Digitais
2. Inversão Nas Pesquisas
3. As Pessoas Interessadas
4. Outros Erros Menores

Por E. TIMBAUBA da Silva

(*Ex-Diretor do Gabinete de Pesquisas Cientificas da Policia*)

Chegaram ontem, ao cartório da Primeira Vara Criminal, os autos do inquérito instaurado no 1.º Distrito Policial a fim de esclarecer o assassinio do bancário Afrânio Arsênio de Lemos, fato êste ocorrido na noite de cinco para seis de abril último e que ficou conhecido como o crime do "Citroen" preto ou do Sacopã.

O delegado Hermes Machado, que foi o portador dos autos, ao entregá-los ao magistrado solicitou do mesmo seu retôrno à delegacia de Copacabana e bem assim que lhe fôsse concedido mais trinta dias a fim de serem completadas as últimas diligências e possivelmente apontado o responsável pela morte violenta do escriturário do Banco do Brasil.

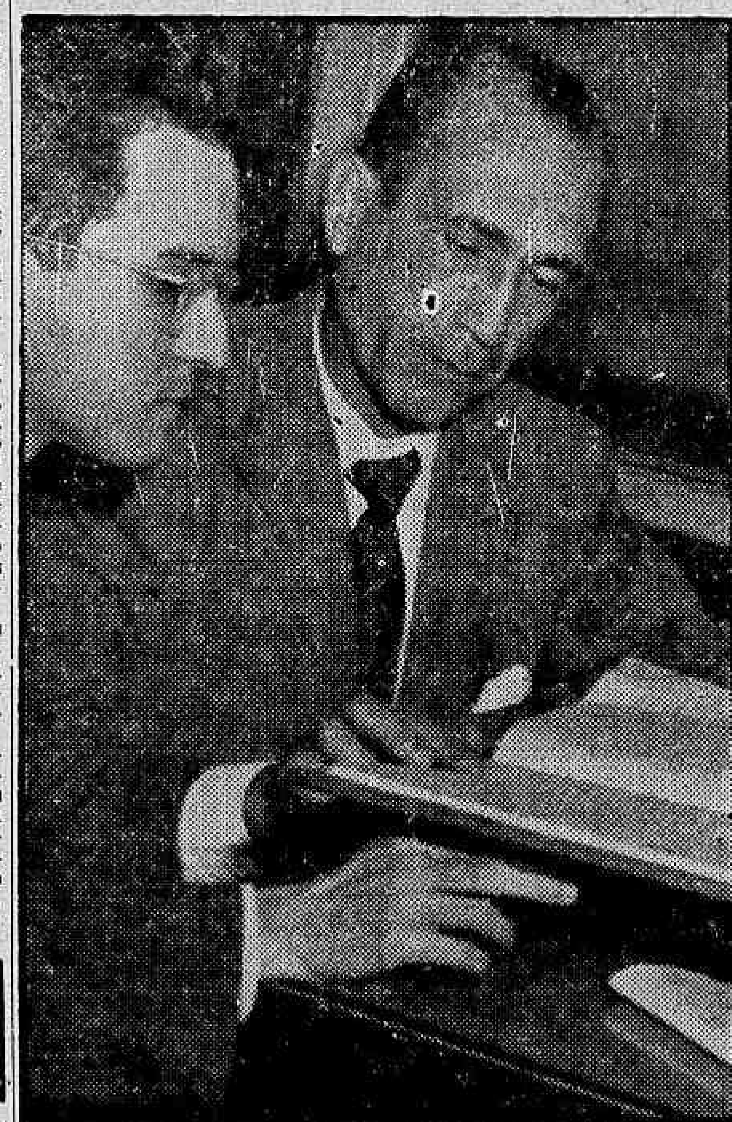
O povo, que tem acompanhado com o maior interêsse todo o noticiário à propósito do misterioso crime, sem dúvida ficou desencantado com o fato das autoridades policiais não terem conseguido, durante trinta dias de exaustivas diligências, chegar

(Conclui na 2.ª página)

Fala um Lider do Volante

Alugar Carro de Praça, o Melhor Negócio do Mundo

Doutores e Novos Ricos, Além Dos Garagistas, Explorando os "Chauffeurs" — Renda Mensal Liquida de um Motorista: Cr$ 2.000,00 — Pela Equiparação Das Aposentadorias e Pelo Financiamento do Carro Próprio



"O motorista de praça não é vitima apenas do garagista, mas de outros ambiciosos que lhe tomam o dinheiro", diz o presidente da União dos "Chauffeurs"

"Fala-se muito contra o garagista, que seria o grande culpado da exploração que sofrem os motoristas, os quais se vêem obrigados a recusar percursos demorados e menos rendosos. Mas, se o garagista é culpado, tambem o são muitos doutores e "novos ricos" que vivem do aluguel de automoveis de praça".

Quem assim fala ao DIARIO CARIOCA é Alberto Ferreira dos Santos, presidente da União Beneficente dos "Chauffeurs", autentico lider do volante.

"O garagista e os demais exploradores — explica-nos êle — cobram até 2 cruzeiros por quilômetro rodado. No fim do mês, metade dos ganhos do "chauffeur" cai nas mãos do proprietario do carro, que tem o lucro aumentado se alugar o carro a dois motoristas por dia, como em geral o faz".

A QUOTA MINIMA: 200 CRUZEIROS

O antigo "chauffeur", eleito três vezes seguidas para a presidência da União, acentua:

"O motorista é muitas vezes obrigado a um incrivel malabarismo para entregar, no fim do dia, os 200 cruzeiros exigidos pelo proprietario do carro, quantia minima relativa a 100 quilômetros rodados. Se o numero de passageiros, ou a distância dos percursos, não perfizer os 200 cruzeiros, cabe ao motorista pagá-los do seu bolso".

Acrescenta o sr. Ferreira que no fim do mês a renda de um "chauffeur" de praça sofre tais descontos:

Cr$ 112,50 para o IAPTEC; Cr$ 100,00 para o imposto sindical; Cr$ 20,00 para as mensalidades da União Beneficente, ou quantia equivalente para outra entidade; Cr$ 10,00 para o Sindicato; Cr$ 6.000,00 para o proprietario, pelos quilômetros rodados; além de multas, que podem subir a 80 cruzeiros ou mais.

"O que sobra, então, para o motorista sustentar a familia? Uma média de 2 mil cruzeiros... e isto se êle fizer uma féria razoavel todos os dias. Dispondo de carro proprio, a 56 mil cruzeiros pagos a prazo, sua despesa baixará para a metade".

APOSENTADORIA

"O novo presidente do I. A.

(Conclui na 2.ª página)

Eleições no Jockey-Club



J. E. DE MACEDO SOARES

Os sócios do Jockey Club serão chamados, pròximamente, a reunirem-se em assembléia geral, para eleger a nova diretoria, de acôrdo com os seus estatutos. Tal decisão coincide com certas evidentes dificuldades na existência da veterana sociedade, quer relativas ao convivio na sede, em trâmites de reconstrução, quer relativas à sua missão especifica, que é o aperfeiçoamento do plantel nacional do cavalo puro-sangue de corridas.

Não é que semelhantes dificuldades tenham sido criadas ou pelo menos descuradas pela atual diretoria, cujos esforços em bem-servir o corpo social geralmente reconhece. São fatos materiais, irredutiveis e inconciliaveis, como a demolição do edificio e a preservação dos serviços que presta, os quais, para multissimos membros do grêmio, são a única justificativa de suas presenças nos quadros sociais. Por outro lado, algumas iniciativas estão se fazendo esperar na esfera da criação do cavalo de corridas, visto que acabamos de consignar a total ausência de qualquer representante nacional no grande prêmio "São Paulo", disputado na Cidade Jardim com a vultosa dotação de um milhão de cruzeiros. Esse fato se observa justamente quando o movimento do jôgo no hipódromo da próxima metrópole atinge cifras realmente espantosas.

Estamos fazendo essas referências para mostrar, não que o esporte hipico esteja passando por alguma crise ameaçadora, mas para deixar consignado que os seus problemas requerem atenção de todos os interessados, notadamente dos que, por fôrça do prestigio pessoal ou da tradição de serviços relevantes, são apontados como grandes responsáveis pelos destinos do Jockey Club. Assim, vem a pêlo consignar que está tardando uma palavra de orientação por parte de tais responsáveis, ao quais não se pedem necessàriamente indicações unânimes ou fechadas, mas, ao menos, as razões que assistem aos diversos dirigentes para suas escolhas ou preferências. Não há dúvida que a reeleição do sr. João Borges encontraria eco simpático da grande maioria dos sócios, o que se deve ao fato dos muitos requisitos que reune o destacado turfman e homem de sociedade. A dificuldade para a recleição parece provir da relutância do atual presidente, que se julga fôrro de suas obrigações face ao Clube e aos seus amigos e consócios. Tratando-se, porém, de servir em circunstâncias dificeis, não nos parece que um homem da qualidade do sr. João Borges se possa esquivar, exatamente porque o posto já lhe tem custado muitas penas e sacrificios.

Ouvimos dizer que, a muitos sócios de grande autoridade, a insistência em demover a recusa do atual presidente, encerra um dever de amor ao Club. O sr. Osvaldo Aranha, por exemplo, que impõe grande autoridade, devida ao alto espirito público e desprendimento que todos lhe reconhecem, e que é antes de mais nada, um dos maiores valores da vida pública brasileira — bem poderia tomar uma iniciativa conciliatória, pagando de sua pessoa, isto é, aceitando o sacrificio de direta colaboração numa nova diretoria, armada com todo o prestigio da adesão de forte maioria dos consócios, para resolver os problemas mais prementes da sede e do cavalo. Muitos outros sócios e proprietários que nos escusamos de citar nominalmente, agindo com igual desprendimento, poderiam prover a diretoria do Jockey Club com elementos altamente representativos, gozando da confiança dos govêrnos e das classes populares cujas concessões e contribuições não o devemos esquecer, são as colunas mestras da Sociedade.

Nesta última esfera de considerações encerra-se a própria finalidade do Jockey Club, cujo privilégio de apostas explica-se tanto pelo espetáculo esportivo, como pelo desempenho e custeio da representação social e mundana, mantendo o primeiro salão de alto convivio, honrando a civilização brasileira. Eis ai o que nunca devem esquecer os que participam ativamente da vida do Club, que não é um fato de ordem privada, mas um verdadeiro serviço público, sujeito à critica social pela maneira como o desempenhe.

Tudo Errado no I. de Educação

Charadas, em Lugar de Questões Nos Exames

A atitude sibilina de alguns examinadores nas provas de seleção para ingresso no ginásio do Instituto de Educação é menos causa do que efeito do problema das excedentes.

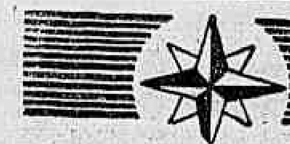
Sem coragem para enfrentar de peito aberto a questão, tal como se apresenta, os dirigentes do Instituto preferem o caminho indireto e ineficaz da proposição de charadas em lugar de provocar uma demonstração de capacidade intelectual das candidatas, visando com isso eliminar o maior número. Este jornal condenou, desde o princípio, êste sistema, tendo mesmo aberto suas colunas para uma excelente critica do experimentado professor e deputado Mauricio Joppert.

A INDUSTRIA

Dessa mesma critica se depreendem os indicios da influência que exerce, sôbre os concursos, a competição entre os estabelecimentos da indústria de "dopping" tão fortemente instalada em tôrno do Instituto. Sòmente as crianças que houvessem decorado, com erros e tudo, determinado livro de um professor do Instituto poderiam escapar à degola que lhes fôra solertemente preparada.

Isso acontece porque no Instituto se acumulam erros sôbre erros, a partir da própria lei

(Conclui na 2.ª página)



NOS QUATRO CANTOS DO MUNDO

Telegramas da U.P., A.F.P. e I.N.S.

Realizada Ontem Uma NovaFxplosão Atômica

Continuam Vencendo os Trabalhistas

LONDRES, 7 (United Press) — O Partido Trabalhista continua aumentando sua vantagem sôbre os conservadores do Primeiro-Ministro Winston Churchill nas eleições locais britânicas. Os resultados extra-oficiais correspondentes aos Conselhos dos distritos urbanos revelam que os trabalhistas já conquistaram quase metade das bancas.

RESULTADOS EXTRA-OFICIAIS

De acordo com os resultados extra-oficiais, de um total de 2.134 bancas, os conservadores tinham 469, tendo perdido 89; os independentes 602, perderam 66; os liberais 14, perderam 2; os trabalhistas 1.047, ganharam 148. Os comunistas conservadores as duas bancas que possuiam.

A maior surprêsa destas eleições foi a vitória dos trabalhistas no Conselho de Glasgow, a segunda cidade da Grã-Bretanha, onde, de um total de 111 bancas, ganharam 62 contra 48 dos progressistas e uma dos independentes. Esse Conselho estava sob o dominio dos progressistas (de tendências direitistas) há três anos.

Teve Completo Êxito a Prova Levada a Efeito em Nevada

YUCCA FLATS, Nevada, 7 — (INS) — Uma explosão atômica cegadora nos ceus da madrugada de hoje ocorreu às 5,15 da manhã, marcando assim a quinta explosão na atual serie de provas atômicas.

AUSENTES AS TROPAS

YUCCA FLATTS, Nevada, 7 (INS) — A explosão de hoje de madrugada, foi a 18.ª feita nos EE. UU. e na prova de hoje não tomaram parte tropas.

Um portavoz da comissão atômica indicou ontem que o projetil seria detonado do alto de uma das torres de aço que cobrem o terreno de prova.

A explosão de hoje servirá como um interlúdio entre as provas em que tomaram parte tropas de terra e as provas sem a participação de tropas.

YUCCA FLATTS, Nevada, 7 (INS) — O cinza pardo de um ceu da madrugada, em Nevada, iluminou com brilho cegador sôbre Yucca Flatts quando a comissão de Energia Atômica fêz explodir a quinta bomba atômica nas atuais experiências da primavera.

A arma nuclear explodiu às 5,15 da madrugada, 10,15 horas, hora do Rio de Janeiro do alto de uma das torres de aço que se erguem solitárias no desolado deserto, foi claramente vista em Las Vegas, a 136 quilômetros de istância mas não chegou à cidade o habitual estrondo da explosão.

O fulgor da explosão possivelmente foi visto em Los Angeles, Reno e São Francisco.

No entanto, a explosão não pôde ser observada a simples vista em Los Angeles.

Em Las Vegas, as baixas nuveis ficaram mais cinzentas com a explosão e a nuvem em forma de cogumelo, já familiar nas explosões atômicas, elevou-se ao alto, dissipando-se pelo vento que soprava na direção de Utah.

Devido à escuridão do ceu, a bomba pareceu mais brilhante do que as anteriores e pareceu ser menos poderosa.

Esta explosão foi a 17.ª em território dos EE. UU. a 31.ª na história do mundo.

Foi a primeira explosão antes do amanhecer desde a torre de aço. As outras cinco bombas foram lançadas de aviões de bombardeio da Força Aérea.

Os cientistas nucleares não revelaram o objetivo da prova de hoje, limitando-se a dizer que uma arma atômica seria explodida.

Possivel o Encontro Dos Quatro Pedido Por Stalin

Embora Não Proponham Uma Nova Conferência, os Ocidentais, na Sua Resposta ao Kremlin, Deixarão Margem de um Atendimento à Sugestão Russa

WASHINGTON, 7 (Henri de Turenne, da France Presse) — A resposta dos três ocidentais à ultima nota soviética sôbre a Alemanha não conterá, provavelmente, nenhuma proposta de conferência entre os Altos Comissários aliados e o general Tchukov, mas o projeto das conversações quadripartites sôbre a organização das eleições gerais na Alemanha não parece completamente abandonado. A nota ocidental se contentará, esta vez, em pedir informações sôbre a posição soviética e fazer um certo numero de perguntas.

REINICIO DAS CONVERSAÇÕES

Em um nível superior, o projeto das conversações poderia ser retomado.

Segundo informações obtidas em boa fonte, as potências ocidentais poderiam escolher, para isso, o período que transcorrerá entre a assinatura dos acôrdos contratuais e o acôrdo sôbre a Comunidade de Defesa Européia, de um lado, e sua ratificação pelos Parlamentares, por outro lado.

Na opinião de numerosos inglêses, e principalmente de Churchill, as conversações com os russos poderiam levar à solução de algumas das divergências entre o ocidente e o oriente.

Os Estados Unidos não acreditam nisso. Quando propuzeram aos representantes franceses e inglêses, que preparam em Londres a resposta ocidental à nota russa, sugerir uma conferência quadripartite dos Altos Comissários, fôra únicamente com o objetivo de desmascarar o "bluff" soviético. Constatando a impressão que causam as propostas soviéticas sôbre a opinião pública alemã e européia, pensam que o único meio de desfazer essa impressão é agir dessa maneira.

Uma vez estabelecida a prova da má fé soviética, o último obstáculo psicológico à integração da Alemanha Ocidental na Comunidade Européia teria sido suprimida.

Londres, Paris e Bonn opinaram que o momento era mal escolhido e que, esperando-o, o diálogo com a União Soviética deveria se prosseguir pela troca de notas. A próxima resposta ocidental deveria ser enviada em princípios do mês corrente.

RESPOSTA DE ANTHONY EDEN

LONDRES, 7 (U. P.) — O ministro das Relações Exteriores, Anthony Eden, declarou na Câmara dos Comuns, em resposta a perguntas que lhe foram feitas pelos trabalhistas, que o govêrno britânico não participará de outra conferência da Grã-Bretanha, Estados Unidos e França com a União Soviética, a menos que esta seja preparada de modo a evitar outro impasse, após prolongadas deliberações.

As perguntas a Eden referiam-se à possibilidade da Grã-Bretanha concordar com a realização de outra conferência dos Quatro Grandes para debater a realização de eleições livres em tôda a Alemanha.

Tais perguntas, em número de vinte e sete, tôdas sôbre a Alemanha, consumiram a quase totalidade da hora dedicada às interpelações na Câmara dos Comuns, as quais iam desde o novo contrato de paz com a Alemanha aos criminosos de guerra germânicos. Eden disse que estava consultando ainda com os govêrnos norte-americano, francês e alemão ocidental sôbre a resposta aliada à última nota russa, e, sob pressão dos trabalhistas, acrescentou: "Posso dizer apenas que isso não exclui a possibilidade de uma conferência das quatro grandes potências no momento adequado".

Como os trabalhistas insistissem, o ministro respondeu que não estava disposto a perder tempo com outra conferência, como aconteceu no passado, quando as deliberações prolongaram-se por quatro meses infrutuosamente. Disse também Eden que as propostas para o rearmamento da Alemanha Ocidental vão ser adiadas até depois da conferência dos Quatro Grandes sôbre as eleições na Alemanha.

Emprêsa Viação Automobilista S. A.

SEDE: R. PREFEITO OLIMPIO DE MELO, 146
Telefone: 28-6546
ESTACAO RODOVIARIA: PRAÇA MAUA
Telefone: 43-4676

E. V. A
RIO DE JANEIRO
QUADRO DE HORARIOS

Linha	Partidas do Rio	Partidas de volta
LINHA RIO-JUIZ DE FORA	6,05; 7,15 (luxo); 8,05; 13,05; 15,05; 18,05 (luxo)	de J. Fora: 6,05; 7,15 (luxo); 8,05; 13,05; 15,05; 18,05 (luxo)
LINHA RIO-BARBACENA	3.as, 5.as e Sáb. 5,35	de Barbacena: 2.as, 4.as e 6.as 7,15
LINHA RIO-BELO HORIZONTE	2.as, 4.as e 6.as 6,30	de B. Horizonte: 3.as, 5.as e Sáb. 6,30
LINHA RIO-PORTO NOVO	5,55; 15,55	de Pôrto Novo: 5,55; 15,55
LINHA RIO-CATAGUAZES	6,15; 12,15	de Cataguazes: 6,15; 12,15
LINHA RIO-MURIAE'	6,25	de Muriaé: 6,00
LINHA RIO-CARATINGA	5,30	de Caratinga: 5,30
LINHA RIO-SÃO LOURENÇO	7,05	de S. Lourenço: 8,00
LINHA RIO-CAXAMBU-CAMBUQUIRA	6,40	de Cambuquira: 6,40



N.A.B.
NAVEGAÇÃO AÉREA BRASILEIRA S.A

COMUNICA AOS SEUS CLIENTES E AMIGOS A MUDANÇA DOS SEUS ESCRITÓRIOS PARA A SOBRE-LOJA DA ESTAÇÃO DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO SANTOS DUMONT, ONDE CONTINUARÁ A AGUARDAR AS SUAS ORDENS.

PASSAGEIROS - ENCOMENDAS - CARGAS

TELEFONE: 42-1610

Resenha INTERNACIONAL

Prova Atômica

MOUNT CHARLESTON, Nevada, 7 (United Press) — A terceira prova atomica em que participarão tropas norte-americanas será realizada provavelmente na próxima semana, segundo se anunciou hoje, depois da nova explosão atômica ocorrida pouco antes do amanhecer nos terrenos da planicie de Yucca.

Cancelamento

TEL-AVIV, 7 (United Press) — Intenso debate acêrca das reparações alemãs terminou esta noite, quando o Parlamento derrotou moções que pediam o cancelamento das negociações. As moções, destinadas a impedir que continuassem as negociações acêrca das reparações, foram apresentadas pelos Partidos Sionista, Mapam e Herut.

Advertência

WASHINGTON, 7 (United Press) — A sra. Eleanor Roosevelt advertiu os norte-americanos de que não devem subestimar a União Soviética. Disse que as promessas russas são bem recebidas em muitas partes do mundo e que os Estados Unidos têm que apoiar suas promessas, para que os povos do mundo se decidam, não por promessas, mas por fatos.

Epidemia

OTTAWA, 7 (U. P.) — Os pecuaristas da provincia de Saskatchewan foram advertidos pelas autoridades de que a epidemia de aftosa está adquirindo caracteristicas mais violentas e que espera maior propagação da peste.

Aviões a Jacto

LONDRES, 7 (AFP) — Em face do exito obtido com a viagem do Comet, entre Londres e Johannesbourg, na Africa do Sul, inaugurando a primeira linha aerea regular com aviões a jacto, o presidente da British Overseas Airways Corporation declarou que a Companhia tem a intensão de estabelecer também a ligação aerea Londres Nova York em seis horas de vôo.

Deportações

VIENA, 7 (U.P.) — O governo comunista hungaro reiniciou as deportações de Budapest, segundo informam fontes locais, mas desta vez está procedendo de forma mais ordenada e "eficiente" que há um ano. Quando começaram as deportações, edificios inteiros de apartamentos eram evacuados, com aviso de apenas algumas horas de antecedencia.

Culpada

WASHINGTON, 7 (INS) — O Secretário de Estado Dean Acheson declarou hoje que a Rússia é culpada de um crime internacional ao tentar convencer o mundo que a ONU tinha recorrido à guerra bacteriológica na guerra da Coréia.

Explosão

LEON (Espanha), 7 (AFP) — Nove mineiros ficaram ontem sepultados na mina de carvão de Santa Lucia, em consequencia de um golpe de grisú. Os trabalhos de salvamento empreendidos continuaram durante a noite de ôntem para hoje. As autoridades provinciais e vários engenheiros da companhia dirigiram-se para o local.

Conferências

ROCQUENCOURT, França, 7 (INS) — O general Eisenhower conferenciou hoje durante uma hora com o acessor republicano de politica externa, John Fostes Dulles e depois almoçou com o chefe de seu Estado Maior, general Alfred Gruenther e os maximos comandantes das forças aereas na Europa e o ex-governador de Dakota do Sul, Georges Mickelson.

Acidente

BUENOS AIRES, 7 (AFP) — Informou-se de Bahia Blanca que quatro marinheiros foram mortos e dois outros feridos após uma explosão ocorrida a bordo do navio argentino "Rio Santa Cruz", no golfo de San Jorge. O navio, que deixara Comodoro Rivadavia, se dirigia para Buenos Aires.

Não Pode

BONN, 7 (U.P.) — 144 deputados socialistas ao Parlamento Alemão ocidental declararam esta noite que o chanceler Konrad Adenauer não pode, constitucionalmente, assinar o contrato com os aliados que faria da Republica Ocidental Alemã um membro soberano da Comunidade de Defesa Ocidental.

Marechais

PARIS, 17 (AFP) — Foram feitos, hoje, mais dois "Marechais de França": o general Alphonse Juin; e o general Leclerc, este último "a titulo postumo". Dessa maneira são premiados dois dos mais eminentes chefes militares da Resistencia e da Libertação.

Chegou a Tóquio

TOQUIO, 7 (INS) — O general Mark Clark chegou hoje a Toquio a fim de assumir o cargo de Supremo Comandante da ONU no Extremo Oriente em substituição a Matthew Ridgway que substituirá Eisenhower no supremo comando da NATO.

Tratado de Paz

PARIS, 7 (AFP) — Confirma-se, no "Quai dOrsay", que as três potencias ocidentais estão atualmente em consulta, por via diplomatica, para tratar da questão do tratado de paz austriaco.

PERFUMES ☆ DROGAS
Farmácia RÁPIDA NOITE E DIA LTDA.
ENTREGAS RÁPIDAS A DOMICILIO
Aberta Todos os Dias — Noite e Dia —
PREÇOS DE DROGARIA
Av. N. S. Copacabana, 1.039-A

Kefauver e Robert Taft Vitoriosos

NOVA YORK, 7 (AFP) — Os resultados definitivos das eleições preliminares à Presidencia que se realizaram ontem no Estado de Maryland, deram ao senador Kefauer, como candidato do Partido Democrata, 115.000 votos contra 40.000 a um certo número de delegados que poderão ir à Convenção de Chicago com liberdade de ação para votarem nos candidatos que então escolherem.

TAFT VITORIOSO EM OHIO

COLUMBUS, Ohio, 7. (INS) — O senador Taft ganhou os 56 delegados republicanos nas primarias presidenciais republicanas no Estado de Ohio.

O senador Kafauver ganhou 25 dos 31 delegados nas primarias democráticas e 3 delegados estão em dúvida.

Conclusões da Primeira Página

Pára-Quedistas...

"President" as contradições, os recursos das autoridades, a displicência com que os encarregados pela elucidação do mistério equacionam vidas humanas provocam um estado de desespêro que deixou marcas impressionantes na visita que o reporter fez ontem à familia do dr. Alaim de Almeida Carneiro. Ninguem alí se conforma em que só depois de 9 dias é que o Ministerio revele de público que não impedirá a ida ao local. E relembra-se a dificuldade encontrada pela familia do professor Murilo Braga para conseguir um avião (particular); relembra-se que o Ministério da Aeronautica desaconselhou os paraquedistas norte-americanos que pretendiam descer ao local; recorda-se, ainda, a reação e o intuito de reprovação das autoridades quando foi noticiado que uma caravana paulista de paraquedistas iria tentar o lançamento ao ponto dos destroços, reação contida posteriormente quando foi conhecida a decisão do sr. Ademar de Barros, de promover a operação de descida, de qualquer maneira.

O ESTADO DO APARELHO

O cunhado do sr. Alaim de Almeida Carneiro exibe-nos um album de recordes de jornais, farto de declarações de autoridades que sobrevoaram o local. Divergem todos os depoimentos, dando uns como inteiramente destroçado o aparelho e outros destacando que o reconhecimento permitiu observar parte da fuselagem suspensa na copa das arvores, espalhadas em volta pedaços da envergadura de dimensões consideráveis. Passa então a transmitir as impressões obtidas junto aos oficiais da FAB, das quais merece registro a que dá o avião como reduzido a fragmentos nunca maiores que um livro (22 centimetros).

"Por que então, diante de tanta controversia devemos nós enterrar as nossas esperanças" — é a pergunta que a familia do dr. Alaim de Almeida Carneiro faz com veemencia e que o bomsenso tem de aceitar.

PEDRAS PRECIOSAS

Embora em forma de "consta" a versão de que o tabu em que transformou a elucidação do mistério do desastre decorre da existência, a bordo do "President", de um contrabando de pedras preciosas já chegou ao conhecimento dos parentes dos passageiros. Êles não a patrocinam enfàticamente, mas não a despresam até que se faça o clarão da verdade sôbre tudo que diz respeito ao destino de seus entes queridos.

DISCURSO NA CÂMARA

A mágoa das famílias atingidas pelo golpe do desastre vai mais longe. Chega à Câmara dos Deputados, onde, anteontem, o deputado Tenório Cavalcanti subiu à tribuna para examinar o curso das atividades do Govêrno no caso do "President", discursando para a atenção de dois colegas e o desintersêse da maioria que não via no tema, expressão a ponto de fazê-los dedicar um ouvido às piadas parlamentares do deputado de Caxias. E, no entanto, tratava o sr. Tenório Cavalcanti do destino de 50 criaturas, as providências (?) para socorrê-las, etc.

Lamentam então, que os Congressistas não tivessem atentado para as palavras finais do orador e que foram: "Se há sobreviventes, que tratem de morrer pois os nossos para-quedistas se não podem arriscar senão em exibições cinematográficas e não temos helicopteros... Deixo aqui sr. Presidente, veemente critica à FAB e o meu protesto pelo menosprêzo àqueles pobres patrícios, etc.

"CARAVANA DE SOLIDARIEDADE"

A caravana de solidariedade, patrocinada pelo sr. Ademar de Barros, deverá descer ao local hoje, integrando-a 14 para-quedistas (7 voluntários e 7 da Fôrça Pública do Estado) e o médico Irio do Carmo Gusso e sob o comando do cap. J. Gouveia Franco, da Fôrça Pública. O aparelho em que viajam pernoitou em Uberlândia, reiniciando viagem esta madrugada. Descerá também um helicoptero que seguirá em avião especial, hoje ao encontro da caravana paulista.

Os pára-quedistas de São Paulo descerão, empenhando-se, em seguida, na abertura de uma clareira para o pouso do helicóptero.

Não há dúvida que essa iniciativa vem ameaçar a posição das autoridades aeronáuticas, quando se sabe que a FAB alegou motivos de ordem técnica os mais diversos, para justificar a desistência das operações de descida ao local.

A NOTA OFICIAL

Voltando à nota oficial do Ministério da Aeronáutica, está causando o maior espanto que o Ministro venha a público esclarecer que não impede a descida ao local, desde que seja realizada a operação com meios que não os oficiais. Afinal de contas isso vem se chocar com decisão anterior, segundo a qual ninguém poderia se antecipar à Comissão de Inquérito no contacto com o local dos destroços para evitar que se tumultuassem os elementos materiais cuja disposição é da maior importância para o processamento da perícia que deverá precisar causas e efeitos da catástrofe

Charadas, em...

que criou um inutil ginásio como parte integrante da sua estrutura.

EXPANSAO, OU RESTRIÇAO

Na carta que o leitor Antonio Martins teve a bondade de nos dirigir retrata-se um conceito muito vulgarizado: a solução definitiva para problema está na ampliação do ginásio.

Diz o leitor:

"Há vários anos foram desapropriados numerosos prédios em redor do Instituto de Educação, a fim de ampliá-lo e, até hoje, não obstante a reconhecida necessidade de aumentar a sua capacidade e a simplicidade da solução, nenhuma autoridade tomou providência a respeito. E eis aqui o ponto nevrálgico da questão, sendo possível que esta campanha de agora sirva como ponto de partida para que as autoridades responsáveis pelo ensino no Distrito Federal façam hoje o que já deviam ter feito há dez anos passados: aumentar para o dôbro a atual capacidade do Instituto de Educação, tanto na parte ginasial como normal".

Por outro lado, a Secretaria de Educação, apoiada por um grupo seleto de educadores, pretende agir em sentido contrário, reduzindo a cem o numero de admissões anuais no ginasio, para ampliar o numero de admissões diretamente ao Curso Normal.

O exame dessas duas tendências tem de ser feito por partes. Primeiro, vejamos em que se beneficia o ensino, com a primeira solução apontada.

NADA JUSTIFICADO

Os defensores da ampliação não oferecem argumentos convincentes nem mesmo para justificar a existência de um estabelecimento de ensino de grau medio como parte do Instituto de Educação.

Compreende-se um ginasio, obrigatoriamente, na Faculdade de Filosofia, que forma professores secundários, como elemento imprescindivel para as aulas de prática escolar e treinamento de futuros mestres.

Da mesma forma, seria uma lacuna imperdoavel a falta de uma escola primaria no Instituto de Educação, tanto melhor sendo no mesmo prédio, para aproveitamento de tempo, esforço e dinheiro.

O ginasio, porem, é corpo estranho, que só pode ser defendido por interessados diretos nos privilegios que êle concede.

ENSINO BOM E GRATIS

Reivindicação justa de todo o povo é a que se erga no sentido de a Prefeitura — já que o govêrno federal não consegue — assumir, no Distrito Federal, a responsabilidade de oferecer, a todas as crianças intelectualmente capazes, o curso ginasial gratuito, ministrado com a mesma eficiência que atualmente se celebra como apanágio do que atualmente atrapalha a vida do Instituto de Educação.

Bastaria destacar-se o mesmo ginásio existente, em outro prédio, com outro nome, mas, sem o previlégio de dar ingresso direto ao Curso Normal, conservando o mesmo corpo docente e o alto padrão de ensino que possui e com capacidade para três ou quatro mil alunas, em sua seção feminina.

DEMOCRATICAMENTE

A ginasios dêsse tipo concorreriam certamente crianças de todas as condições sociais, porque, não havendo a garantia de emprêgo na Prefeitura, desapareceria o sistema de inoculação violenta de conhecimentos a curto prazo, que agora se pratica. A seleção transcorreria pacifica e normal, restabelecendo o bom nome do corpo docente do Instituto, tão comprometido nos últimos anos através das campanhas de imprensa anualmente repetidas. Sendo eficiente o ensino, as alunas que completassem o curso poderiam concorrer, sem temor, aos exames vestibulares para o curso normal, com a vantagem de que somente as de vocação decidida para o magistério a êle se encaminhariam.

O PREVILEGIO

Admitem, no entanto, todas as sugestões do parágrafo acima, exceto uma. Julgam muito louvavel a mudança do ginásio para um novo prédio, com o corpo docente e tudo, a seleção em bases justas, mas, querem que êle continui fazendo parte do Instituto, porque isso lhes assegura o direito da promoção automática ao curso normal, isto é, a garantia do emprêgo de professora num curso que é meramente de informação.

E' o previlégio que defendem; nada mais.

A OPINIAO IGNORADA

Duas correntes de opinião colocam-se em trincheiras opostas, no combate em tôrno dos previlégios do Instituto.

A primeira, atuante, constitui-se de uma minoria insignificante, que, economicamente bem situada, possui os elementos essenciais para disputar uma vaga, pagando cursos caros, participando de campanhas, influindo sôbre a imprensa e sôbre os politicos.

A segunda, imensa maioria, é a dos que jamais poderão pleitear siquer o direito de canditear sequer o direito de candide despesas lhe veda inteiramente o caminho.

OS REPRESENTANTES

A segunda corrente precisa de quem a defenda, promovendo campanhas de esclarecimento, não só para tornar a sua causa simpática perante a opinião pública, mas, também para lembrar às autoridades que a aparência de justiça nem sempre é justiça.

Essa grande massa de deserdados deveria ter, como seus naturais representantes, os educadores, as autoridades de govêrno e os politicos que elegeram para as Câmaras Municipal e Federal. A responsabilidade maior, porém, cabe aos educadores, cujas antenas percebem mais cedo e mais intensamente os reclamos dessa população que nem sequer tem o direito de se fazer ouvir, porque ate o direito de pleitear lhe é sonegado.

Os Três Erros Que...

a qualquer resultado. E isto, diga-se de passagem, foi por culpa exclusiva dos que dirigiram as investigações. Erros iniciais concorreram para tal.

PRIMEIRO ERRO

O primeiro erro foi a confiança que os policiais depositaram nos fragmentos de impressões digitais levantadas no "Citroen".

Para aqueles que realizavam as investigações fora das referidas impressões nada seria possivel fazer. E por isto agarraram-se aos fragmentos papilares colhidos no carro do bancario na certeza de que neles estava a solução do misterio.

Se os fragmentos tivessem sido colhidos no volante, no cabo da alavanca de mudança, na chave de ignição, nos controles de luz, na maçaneta da porta esquerda do carro haveria possibilidade de que pertencessem a quem dirigira o "Citroen", tendo no seu interior o cadaver de seu dono, até o alto do Sacopã, onde foi deixado em abandono.

Mas, tendo sido levantados três na parte externa do veículo e apenas uma em seu interior, em ponto não coincidente com a posição do motorista, era evidente que jamais por seu intermedio, se chegaria até o criminoso. Se se levasse em conta que varios eram os amigos de Afrânio que se serviam do carro, que o mesmo era deixado na via publica durante horas consecutivas e que o bancario não era muito cioso de seu automovel deixando-o por muitos dias sem limpeza, os policiais não teriam levado muito a serio o levantamento dactiloscopico e procurariam por outros meios mais eficientes chegar até o criminoso.

SEGUNDO ERRO

O segundo erro ainda teve por base as celebres impressões papilares. Levantados os fragmentos, examinados convenientemente o logico seria a remessa de copias dos mesmos ao Instituto Felix Pacheco, aos orgãos de identificação dos ministérios da Guerra, Marinha e Aeronautica, ao Serviço de Identificação Profissional do Ministério do Trabalho e aos Gabinetes respectivos das policias estaduais, da Policia Militar e Corpo de Bombeiros. Se o dono dos fragmentos papilares tivesse um dia sido identificado, aqui ou nos Estados, se tivesse tirado uma carteira profissional, se pertencesse ou tivesse pertencido a qualquer uma das corporações armadas, era evidente que imediatamente seria apontado seu nome.

Mas, com surpresa geral, assim não se fez. Os fragmentos foram confrontados apenas com as impressões papiloscopicas colhidas das pessoas suspeitas ou sejam dos amigos, companheiros, colegas e parentes do bancario e bem assim daquelas que estavam ligadas por laços de parentescos à ex-esposa e à ex-noiva de Afrânio. Verdadeira inversão da tecnica policial. Em lugar de se procurar saber a quem pertenciam os fragmentos digitais encontrados no carro pensou-se apenas em saber a que determinados individuos elas serviam.

TERCEIRO ERRO

O terceiro erro, ainda de técnica criminal, consistiu em se deixar de lado pessoas que podiam ter interesse, direto ou indireto, na eliminação do bancário.

Uma, que ficou à margem porque suas impressões não coincidiam com os fragmentos levantados do "Citroen", foi aquele oficial da Aeronáutica que substituiu Afrânio junto à sua ex-noiva, que embarcará para o norte no dia em que o crime foi descoberto, que devia estar a par dos encontros furtivos do bancário com a sua ex-prometida da paixão que esta tinha por ele e da decisão de com ele se casar no Uruguai logo que atingisse a maioridade. O oficial não foi requisitado para depor ou prestar qualquer esclarecimento. Somente agora, ao que consta, vai ser ouvido em São Paulo, para onde foi transmitido.

OUTROS ERROS

Os três erros referidos e mais a falta de identificação da mulher misteriosa com a qual Afrânio era visto últimamente, nenhum esclarecimento a propósito da arma assassina, ignorância completa sôbre as causas que levaram o bancário a se afastar da cidade indo para o interior paulista, agravaram a situação criando um panorama criminal cheio de confusão e de mistério.

Que estes erros não se repitam quando da baixa dos autos à delegacia de Copacabana para realização de novas investigações é o que deseja o povo abalado profundamente com a tragédia do Sacopã.

BRONQUITE?
Tosse? Rouquidão?
(CONTEM TIOCOL)

Dramática...

te e criminoso que encobre a mais desprezível forma do oportunismo, inadmissivel nos militares.

Cumpre-nos manter a mais rigorosa vigilância a fim de serem evitadas quaisquer surprezas, venham de onde vierem.

Recomendo a pronta divulgação desta nota a todos os escalões subordinados de modo que, em curto prazo, dela tenham conhecimento os oficiais subordinados a V. Exa.

(a) General Ciro Espirito Santo Cardoso — Ministro da Guerra".

Alugar Carro de...

P. E. T. C. deverá equiparar as aposentadorias dos motoristas. Há uma séria irregularidade nesta particular. Os motoristas antigos pagam Cr$ 95,00 para o Instituto e recebem, quando aposentados, Cr$ 740,00; os mais recentes pagam Cr$ 112,50 e sua aposentadoria é de Cr$ 420,00. A equiparação é o desejo de todos os motoristas".

No I.A.P.E.T.C. o despacho das aposentadorias costuma demorar 1 ano, enquanto que na União Beneficente dos "Chauffeurs", graças ao sr. Alberto Ferreira, o motorista espera 1 semana.

AUXILIO AOS MOTORISTAS

A entidade presidida pelo antigo "chauffeur" de praça e de caminhão, foi fundada em 1910 e acolhe cêrca de 24 mil motoristas.

"Veja", diz-nos o sr. Ferreira dos Santos, mostrando o livro de registro. "Pagamos Cr$ .... 211.831,00 mensais, no todo, de aposentadoria para os motoristas inválidos; em caso de morte, a familia do sócio recebe Cr$ 1.700,00".

A REIVINDICAÇAO MAXIMA

"Insisto na reivindicação básica dos motoristas", declara o entrevistado. "Se êles tiverem carros próprios, muitos dos seus problemas deixarão de existir. A familia dêsses servidores do público viverá com mais confôrto; e o público, mesmo, sairá melhor servido, porque não haverá má vontade e temor do prejuizo por parte do "chauffeur".

Decepção Para os...

no, em sua atitude evasiva, protelando a solução do problema por meio de despistamentos, mistérios, dubiedades, demonstrando propositado desinteresse até de oficializar a dispensa dos quatro membros da comissão demissionária, cuja destituição ainda não foi publicada no "Diario Oficial".

INTERPELACÃO AO LIDER NA CAMARA

A inquietação do funcionalismo já se comunicou a todas as esferas da vida nacional, refletindo não só na Camara Federal como nas Assembléias Legislativas de diversos Estados.

Assim, na reunião dos Diretorios de Circunscrição da U. D. N. N. do Distrito Federal, por proposta do deputado Heitor Beltrão, aprovada unanimemente, ficou resolvido que se interpelasse o lider da maioria na Camara Federal sobre a politica do governo com referencia ao aumento dos vencimentos do funcionalismo publico e das autarquias.

MANIFESTAÇÃO DAS ASSEMBLE'IAS

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas, aprovou, por unanimidade, um apelo ao presidente da Republica no sentido de se rencaminhada ao Congresso, com urgencia, a mensagem solicitando o reajustamento dos servidores publicos e autarquicos.

As secões estaduais do Movimento Pró-Aumento em Pernambuco, na Baía, no Rio Grande do Sul e em São Paulo enviaram às respectivas assembléias sugestões no sentido de que assumam identica atitude.

REUNIÃO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA

Segunda-feira, às 17 horas, reunir-se-ão, os servidores do Ministério da Agricultura, no auditorio do Ministério, a fim de debater a sua participação na campanha pró-aumento de Vencimentos dos Servidores Publicos e Autarquicos.

8 de Maio

Diário de um Reporter

CASTELLO

Bolina

Um amigo do general Eurico Dutra procurou-o na sua residência da rua do Redentor para certificar-se da verdade acerca das afirmativas e das negativas em tôrno da sondagem que o sr. Amaral Peixoto mandou fazer, por intermédio do senador Sá Tinoco, no sentido de obter o apoio do ex-presidente da República para a tese da reforma constitucional.

— E' verdade, general? — perguntou.

E Dutra:

— E' sim. O Sá Tinoco veio aqui me apalpar.

No Chá Das Cinco

O ministro Simões Filho brilha todas as tardes, às cinco horas, no seu gabinete do magnífico Ministério da Educação. Há dois dias discorria êle perante um auditório de parlamentares "habitués" do chá das cinco. Entre outros, estavam lá os deputados Jaime Teixeira e Negreiros Falcão, baianos, e o cearense Armando Falcão. O ministro manifestava-se contrário ao projeto do deputado José Guimarães, permitindo a realização de exames de terceira época, o que não deixa de ser um exagêro (do deputado).

— Vocês precisam examinar esses assuntos com mais cuidado — dizia o sr. Simões Filho. — Nós aqui no Ministério estamos lutando com todas as forças para melhorar o nível do ensino, para moralizar os cursos e de repente surge um deputado Peçanha qualquer com uma idéia maluca.

O "Peçanha qualquer", embora utilizado simbolicamente, pois não se trata do autor do projeto que irritou o ministro, é o sr. Celso Peçanha, do PTB do Estado do Rio.

Palavras Cruzadas

O senador Ferreira de Souza comprou ontem, numa banca de jornais perto do Monroe, ao lado do cinema Odeon, uma revista especializada em palavras cruzadas.

De Cara Suja

O sr. Jango Goulart mostrava, anteontem à noite, na sede do PTB, aos seus companheiros Dinarte Dorneles e Leocadio Antunes — três gauchos — o "tour de force" que fizera para comparecer à reunião do diretório trabalhista.

— Vejam vocês: saí de Buenos Aires hoje cedinho, não tive tempo nem de lavar o rosto, cheguei aqui, fui direto ao Catete e de lá vim para cá.

Contra a Exportação de Minerais Estratégicos

Plenário da Câmara

O sr. Lima Figueiredo ocupou a tribuna para protestar contra a exportação clandestina de minerais estratégicos, que se vem fazendo, no Brasil, em total desacôrdo com as leis em vigor. Como prova de sua afirmação, revelou que dentre as cargas do navio "Flying Enterprise" que afundou recentemente, estava um carregamento de columbita, minério indispensavel na fabricação de aço inoxidavel.

SEGADAS E O S.A.P.S.

Mais adiante, o presidente José Augusto comunicou ao plenário que, atendendo ao pedido do deputado Lima Figueiredo, a Mesa da Câmara oficiara, como manda o Regimento, ao presidente da República comunicando-lhe que o ministro do Trabalho deixara de responder ao requerimento de informações sôbre irregularidades no SAPS, dentro do prazo legal.

MINISTERIO DO EXERCITO

O deputado Adail Barreto apresentou projeto de lei alterando a denominação do Ministério da Guerra para Ministério do Exército. O autor da proposição justifica seu ponto de vista invocando vários argumentos, dentre os quais o de que todos os ministérios militares são responsáveis pela defesa nacional em caso de estado de beligerância. Portanto, não há justificativa para que apenas um dêles receba esta designação genérica. Por outro lado, acentua o representante cearense que a palavra "guerra" não se ajusta nem com o espírito nem com a tradição pacifista do povo brasileiro.

SUMULA DA SESSÃO

EXPEDIENTE:

Presidente: José Augusto.

— Presentes: 55 deputados.

— O SR. BENJAMIN FARAH faz o necrológio do professor Alvaro Osorio de Almeida.

— O SR. FILADELFO GARCIA requer urgencia para o projeto que dispõe sobre o custo do ensino secundário.

— O SR. PLINIO GAYER apresenta e justifica projeto que abre crédito de 4 milhões de cruzeiros para a construção de agencias postais-telegráficas em várias cidades goianas.

— O SR. VIEIRA LINS congratula-se pela escolha do novo presidente do IAPETC.

— O SR. CELSO PEÇANHA discorre sôbre a passagem do 106.º aniversario de fundação da cidade fluminense de Rio Bonito.

— O SR. BENEDITO VAZ requer informações ao ministro do Trabalho sôbre a aplicação do Fundo Sindical em Goiaz.

— O SR. OSTOJA ROGUSKI requer informações sobre o fornecimento de energia elétrica à cidade paranaense de Jaguariaiva.

— O SR. OSVALDO FONSECA lembra a necessidade de amparar os servidores extraordinários das ferrovias por ocasião da votação do projeto que as transforma em sociedades anonimas.

— O SR. ANTONIO FELICIANO faz éco de reclamações que recebeu de moradores de Santos, no que se refere à cobrança de taxas sobre terrenos de marinha.

— O SR. FERNANDO FERRARI pede a transcrição de um discurso sôbre a regulamentação da profissão de quimico industrial e, ao mesmo tempo, requer informações ao Executivo sôbre os estudos realizados a respeito dêste assunto.

— O SR. MARREY JUNIOR reitera pedido de informações sôbre o atraso de promoções de oficiais da Reserva da Aeronautica.

— O SR. JOSE' BONIFACIO comenta a ultima assembléia do Banco do Brasil, fixando-se principalmente na parte relativa ao inquerito instaurado para apurar possiveis irregularidades ocorridas na administração passada.

— O SR. DOLOR DE ANDRADE dirige apêlo ao ministro da Viação para que seja iniciado o tráfego no trecho Porto Esperança — Corumbá, na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

— O SR. FERREIRA LIMA apoia, em longas considerações, o projeto em curso na Camara, que cria o Instituto Brasileiro de Combate à Brucelose.

— O SR. LIMA FIGUEIREDO protesta contra a exportação clandestina de minerais estratégicos, dentre os quais o tório, o uranio e a columbita.

ORDEM DO DIA:

Presidente: Nereu Ramos.

— Presentes: 195 deputados.

— E' rejeitado por 160x69 votos, um requerimento do sr. Luiz Garcia, pedindo o envio à Comissão de Justiça, do projeto que cria o Banco de Desenvolvimento Economico.

— Por 154x12 votos, é, igualmente, rejeitada emenda do sr. Fernando Ferrari que alterava a taxa de bonificação no retorno dos adicionais do imposto de renda.

— O SR. JOÃO AGRIPINO esgota a hora da sessão discutindo o merito do projeto.

— Encerramento: 18 horas.

Isenção de Impôsto Para Funcionários

O deputado Paulo Lauro (PSP) apresentou, ontem, um projeto de lei que isenta do impôsto de renda todos os funcionarios públicos, federais, estaduais, municipais e autárquicos, bem como os militares e professores.

O PROJETO

E' o seguinte o projeto apresentado pelo parlamentar paulista:

"Art. 1.º — Os vencimentos e os proventos dos funcionários públicos federais, estaduais e municipais e das autarquias, bem como os dos militares, não são considerados "renda" para os efeitos fiscais.

Art. 2.º — Os vencimentos e proventos, enumerados no artigo 1.º desta lei, não estão sujeitos ao impôsto de renda ou a qualquer outro tributo que venha a recair sôbre rendimentos.

Art. 3.º — Os vencimentos dos magistrados não serão, também, onerados com o impôsto de renda ou com qualquer outra tributação.

Art. 4.º — A isenção de impôsto estipulada nesta lei aplicar-se-á aos vencimentos e proventos percebidos deste 1.º de janeiro de 1951.

Art. 5.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Adicional ao Impôsto de Consumo

Comissões da Câmara

O deputado Barros Carvalho, em parecer apresentado ontem, na Comissão de Economia, favoravel ao projeto do governo criando recursos para o programa nacional do petróleo e para o Fundo Rodoviário Nacional, sugeriu que se instituisse um adicional ao Imposto de consumo, variavel conforme o produto, que seria cobrado no periodo de cinco anos, e destinado aos empreendimentos petroliferos. A sugestão acima foi feita através de emenda ao artigo novo do anteprojeto, rejeitando, assim, o relator, o processo proposto pelo Executivo para proporcionar a receita necessária à "Petrobrás". A inovação sugerida será objeto de mais detidos estudos, deixando, por isso, a Comissão de votar ontem a matéria.

A EMENDA

Dispõe a emenda que, de todo fabricante, comerciante ou importador que adquira estampilhas ou verba para produtos sujeitos a imposto de consumo, seja cobrado, durante cinco anos, a partir da vigência da lei, por verba, na própria guia modelo 4, 5, 6, 7 ou 8, um adicional variavel entre 5%, 10% e 20%, conforme a rubrica. Dispõe ainda que êste adicional ao imposto de consumo será arrecadado e escriturado em livro sob a rubrica "Renda com Aplicação Especial: Petroleo", e recolhido ao Banco do Brasil, na conta própria, por intermédio do Tesouro Nacional.

NA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

A Comissão de Educação aprovou, ontem, o substitutivo do sr. Jorge Lacerda ao projeto do deputado Oswaldo Orico, que criava o Premio Nacional de Literatura. O substitutivo em questão estabelece três premios anuais, de Literatura, Ciencia e Arte, na importância de Cr$ 100.000,00 cada um.

Justificando a sua proposição, o deputado Lacerda salientou a necessidade de ser estimulada a inteligência criadora, no país, em vista das dificuldades crescentes com que lutam os nossos trabalhadores intelectuais. A missão do parlamento, aliás, segundo disse o representante catarinense, não se pode restringir às atividades meramente politicas, cabendo-lhe, também, amparar os interesses da cultura.

Pelo substitutivo Lacerda, haverá um sistema de rodizio anual, de sorte a contemplar os nomes de maior relêvo nas diversas manifestações da literatura, ciencia e arte. A arte compreenderá a arquitetura, escultura, gravura, música, artes cênicas (inclusive "ballet") e cinema. A ciência abrangerá as ciências culturais (história, sociologia e filosofia) e as ciências naturais (física e matemática, química, biologia e medicina). A literatura reunirá a poesia, prosa e ficção (romance, novela e conto), literatura dramática, ensaio e crítica.

Golpe de Amaral Para Arrastar os Dutristas

Não constituiu surpresa, nos meios politicos, a entrevista do sr. Bias Fortes em favor da reforma constitucional, pois êsse ponto de vista do politico mineiro era, há algum tempo, conhecido. Ressalta-se contudo o objetivo dêsse pronunciamento, lançado a público como um triunfo do sr. Amaral Peixoto visando a atingir precisamente os setores sensiveis à opinião do general Eurico Dutra.

PONTO DE VISTA CONTRARIO

Tendo o ex-presidente da República repelido a sondagem amaralista, o ainda presidente do PSD pensou em neutralizar a repercussão do gesto do general Dutra, exibindo de público o ponto de vista contrário do ministro da Justiça do antigo presidente e um dos politicos mais ligados à orientação do general.

A entrevista, entretanto, obteve escassa repercussão nos meios parlamentares, onde as posições estão solidamente assentadas. Ninguém terá se inclinado pela tese reformista depois da opinião do sr. Bias Fortes.

Não Tiveram Resposta Ainda os Dois Reptos

Assembléia Fluminense

Em virtude de haver se esgotado a hora regimental antes da votação de toda a matéria da ordem do dia, o plenario não pôde voltar a debater o requerimento de congratulações com os deputados federais que exigiram do governador Amaral Peixoto o fechamento dos cassinos, e que vem sendo discutido há varios dias. O lider do govêrno, deputado Arino de Matos, que se esperava ocupasse ontem a tribuna, para responder às acusações e os reptos formulados pelo lider da U. D. N., não pôde faze-lo, pelo motivo exposto, devendo se ocupar hoje da matéria.

AUMENTO

Na hora do expediente, o deputado Mario Vasconcelos fêz uso da palavra para reclamar do Secretário de Viação uma providencia visando a melhorar o fornecimento de energia elétrica ao municipio de Araruama, e formular apelo ao governo no sentido de enviar à Assembléia uma mensagem autorizando o aumento do professorado fluminense.

Também o deputado Benigno Fernandes tratou, na hora do expediente da questão relativa ao empréstimo de 250 milhões à Prefeitura de Duque de Caxias.

PARACERES

O deputado Saramago Pinheiro insurgiu-se, no inicio da votação da matéria constante da pauta, contra um requerimento de urgência especial, de autoria do lider do governo, para o projeto que abre um crédito de 300 mil cruzeiros para a Exposição de Cordeiro. Disse que proposições relativas a créditos especiais e suplementares não deviam ser votadas senão depois dos pareceres das comissões, especialmente da Comissão de Finanças, prontificando-se a dar o parecer ontem mesmo se o sr. Arino de Matos retirasse o requerimento de urgência. Atendeu o lider do govêrno ao apelo do representante udenista, retirando o requerimnto e dispondo-se a guardar o parecer da Comissão de Finanças. Outro requerimento de urgência especial, também apresentado pelo lider governista, pretendendo a imediata votação de um projeto que reestrutura um funcionário da Assembléia, foi igualmente retirado, em virtude de critica feita pelo deputado Alberto Torres, que mostrou que a proposição, que não podia ser votada sem o parecer da Comissão Executiva, estava impossibilitada de recebê-lo pois dos três membros componentes da referida Comissão, dois haviam se retirado da Assembléia porque eram contrários ao projeto e não desejavam dar parecer contrário por questão partidária. O único que se achava presente não constituia maioria, não podendo, portanto, dar parecer. Depois de outros pronunciamentos, o lider Arino de Matos achou mais conveniente retirar o requerimento de urgência, remetendo o projeto à Comissão Executiva.

PROJETO

Na ordem do dia foi aprovado, em terceira discussão, apenas um projeto, o de n.º 118, concedendo à professora Almerinda Teixeira, a pensão anual de Cr$ 5.040,00.

ADEMAR

Chega hoje

Prisão de Oficiais da Policia

Inúmeros oficiais e inferiores da Policia Militar, tiveram sua prisão determinada pela Comissão encarregada de apurar as atividades comunistas na referida corporação, a exemplo do que vem sendo feito no Exército, na Aeronáutica e Marinha.

NO 3º BATALHAO, NO MEIER

As investigações foram iniciadas, há dias, no 3º Batalhão sediado na rua Lucilio Lago, no Meier, onde, ao que se apurou, predominava a ideologia dissolvente importada da Rússia pelos lideres do extinto Partido Comunista do Brasil.

ELEMENTOS-CHAVE

Extensivas a outras unidades da Policia Militar, as diligências têm culminado com a detenção dos elementos de maior atuação dentro das hostes vermelhas e de acôrdo com o programa de ação que vem sendo executado em todo o país pelos fanáticos de Carlos Prestes.

Ademar Vem Tratar da "Petrobrás"

O sr. Ademar de Barros está sendo esperado hoje no Rio. Sua visita está despertando certa curiosidade nos meios politicos, em face das informações concretas segundo as quais o sr. Getulio Vargas procura restabelecer contato politico positivo com o ex-governador paulista. O interesse imediato do Presidente da Republica com o chefe populista, neste momento, prender-se-ia, entre outros assuntos, ao projeto da Petrobrás, po's espera o sr. Getulio Vargas obter de Ademar o apoio que a UDN inesperadamente lhe negou para a solução proposta pelo governo para exploração das riquezas petroliferas através de uma sociedade de economia mista.

O PTB CONTRA A URGENCIA

O sr. Vieira Lins, vice-lider do PTB, informou, ontem, que iria procurar o sr. Gustavo Capanema, lider da maioria, para solicitar do mesmo não requeira amanhã, conforme anunciou, urgencia para discussão e votação do projeto do governo instituindo a Petrobrás.

O argumento do sr. Vieira Lins é o de que o PTB, um dos partidos da maioria, está envolvido em entendimentos com outros partidos em busca de uma solução diferente da que foi proposta pelo Executivo e que, segundo suas palavras, poderá ser "uma solução verdadeiramente nacional". O sr. Lins é do "petroleo é nosso".

REUNIAO SEXTA-FEIRA

O PTB se reunirá na proxima sexta-feira, às 10 horas, para tomar uma posição definitiva sobre o projeto do petroleo, segundo nos informou, ontem, um deputado daquele partido.

A reunião será de toda a bancada federal e a comissão executiva.

Reunião de Secretários da Fazenda Dos Estados

O ministro da Fazenda, sr. Horacio Lafer, vai convocar os secretarios de Finanças dos Estados, para uma reunião nesta capital, a fim de coordenar providências para, entre outras coisas, combater a inflação, declarou, ontem, o sr. Rui Gomes de Almeida, em sessão do Conselho Director da Associação Comercial.

AUMENTO DE IMPOSTOS

Antes, o sr. Rui Gomes de Almeida transmitiu aos presentes os agradecimentos do sr. Ricardo Jafet, pela manifestação da Associação Comercial em torno de sua atitude em defesa da inviolabilidade do sigilo comercial no decorrer dos debates verificados na ultima assembléia geral do Banco do Brasil.

Sobre a convocação dos secretarios, o sr. Rui Gomes de Almeida disse que a inflação é devida ao aumento dos impostos que, direta ou indiretamente, passa a repercutir no preço das mercadorias. Mas não bastará o apêlo do govêrno aos Estados para o não aumento dos impostos, quando o proprio govêrno federal tambem deverá impedir esse aumento de sua parte.

Isto porque na reforma do Imposto do Consumo se estabelece um aumento de 25% no preço dos produtos manufaturados, para efeito do calculo do Imposto de Consumo "ad-valorem" o que basta para mostrar que por força da propria determinação do Regulamento do mesmo imposto, haverá forte agravamento no preço dos produtos sujeitos a Imposto de Consumo "ad-valorem".

MAIS AUMENTOS

Tambem na reforma da Lei do Selo há alterações propostas que agravam fortemente o tributo, principalmente sobre recibos em dinheiro e operações bancarias em geral, encarecendo o custo do "dinheiro" necessitado pelas classes produtoras para suas operações mercantis.

Terminou dizendo que as ponderações apresentadas ao ministro da Fazenda nesse sentido, pela Associação Comercial, terá a repercussão esperada.

SEGADAS QUER REPELIR O GOLPE

O ministro do Trabalho, sr. Segadas Viana, convocou para sexta-feira uma reunião do diretório do PTB do Distrito Federal, de que é presidente, e orgão recentemente extinto pela Comissão Executiva Nacional. Espera-se que alguns membros do diretorio destituido transformem o episódio num caso politico de certa profundidade, repelindo o golpe intervencionista praticado pelo sr. Dinarte Dorneles no trabalhismo carioca.

Por outro lado, sabe-se que a Executiva decidiu-se a ampliar para dez o numero de membros da comissão de reestruturação do PTB carioca, com o objetivo de atender a determinadas situações pessoais.

DR. GILVAN TORRES
Impotencia — Doenças do sexo — Urinárias — Pré nupcial — Assembléia, 93, sala 72 — Telefone: 42-1071 — 9 às 11 e 15 às 19 horas

2 MILHÕES DE CRUZEIROS
INSISTA, NÃO DESISTA
LOTERIA FEDERAL
SABADO

O Dia do "Barnabé"

OS SALÁRIOS

No tempo é que está a incerteza de Barnabé. Que o aumento virá, não resta dúvida. O funcionalismo chegou a uma situação que não é possivel mais suportar. Ou o govêrno dá o aumento, ou a vida se torna inviável, a máquina administrativa tem de parar, ou quase isso, porque o desespero tomará conta de todos os servidores e eles irão buscar outra forma de morrer de fome.

Há um limite para a resignação. Os "paus de arara" tambem foram lutadores, que resistiram enquanto possivel. Veio um dia uma estrada e a desilusão se combinando, êles desertaram a terra ingrata.

Barnabé examina o artigo da Conjuntura Econômica de maio de 1951, distribuido em separata. E' um estudo frio de matemática, fazendo a comparação dos salários real e nominal de 1914 até 1951, com explicações breves sôbre o que se pode observar com olhos de estatistico.

COMPARAÇÃO

Em 1914 um funcionário letra "H" percebia o correspondente a 417 cruzeiros. Foi aumentado em 1922 para 630 cruzeiros, em 1928 para 833, em 1936 para 1.100, em 1943 para 1.300, em 1945 para 1.950 em 1948 para 2.580.

Hoje, portanto, ele ganha um volume de dinheiro seis vezes maior do que em 1914. Puro volume para encher o bolso, porque, na realidade, o valor do dinheiro, trocado em utilidades é de apenas 45 por cento, em relação ao que apresentava em 1914. Seis vezes mais dinheiro, menos da metade do valor.

Para os que ganham menos, um letra "A", por exemplo, os aumentos têm sido maiores. Isso não quer dizer que ele viva melhor. Acontece que a vida não apenas se elevou em preço, mas criou condições que nivelam as obrigações dos que ganham menos, em muitos pontos, às dos que ganham mais. Então fica o pobre letra "A" forçado a despesas que antigamente não tinha.

Agora, por exemplo, querem retirar os bondes do centro da cidade, para substitui-los pelos ônibus elétricos. Ora o pobre é quem vai sofrer. O bonde e o trem levam até a Praça da República. Daí em diantes, ou o pobre gastará ônibus, ou sola de sapato. De qualquer maneira, será uma nova despesa obrigatória, que o pequeno não tem como suprir.

O Êrro

O engenheiro fêz outros cálculos, mas Barnabé não os abrange todos. Verifica a letra "H", que esse é o seu problema. Corre os olhos, superficialmente, sôbre os outros dados, com a curiosidade reduzida de quem já tem suas desgraças particulares bastante acentuadas para não precisar de sofrer a dos outros.

Mesmo quando o estudo chama a atenção para o fenomeno da queda de nivel dos servidores de categoria mais elevada, sua atenção se prende apenas por um momento.

Acontece que um funcionário da classe "L" ganhava, em 1914, dez vezes mais do que um da classe "B". Em 1936, com três aumentos gerais de permeio, o classe "L" passou a ganhar apenas oito vezes mais do que o classe "B". Hoje em dia, com três outros aumentos, a relação desceu para quatro vezes.

Quer isto dizer que para aumentar os vencimentos, o governo vai levando todos para um termo médio. O classe "H", por exemplo, ganhava em 1914 um vencimento que representava 5,55 vezes mais que o classe "A". Hoje, ganha apenas 2,15 vezes mais.

E foi para isso que ele dedicou a sua vida ao serviço público! Azar dele. Houve tempo em que tôda gente ambicionava uma carreira segura, tranquila, "de trabalhar sentado", conforme dizia o pai. Depois veio o Dasp, introduziu modificações, pregou a necessidade de criar-se uma elite, estabeleceu-se sistema de mérito, instituiu novos padrões, melhorou a linguagem e piorou as condições de existência.

Se ele queria elites, como é que foi baixando os vencimentos?

Claro está que um moço, pretendendo fazer concurso para repartição pública, se chegar a saber tudo de que precisa para ser aprovado não quer mais o emprego. Não faltam atividades fora para se arrumar muito melhor no comércio, na indústria, em qualquer canto onde seja necessário ter uma base cultural. A não ser que faça como o Melo Flores, que tem a Sul-America, a Fundação, a Politécnica, mas conserva o emprego público para trabalhar não se sabe em que horário.

Mas para o Barnabé, que se deu todo à repartição, é tarde demais.

A Escalada

Barnabé guardou a separata, com projeto de examiná-la mais tarde, num exercicio completo de mortificação. Chegara a perceber, no entanto, o seu sentido geral compreendendo onde estava o grande erro de se haver enterrado tão a fundo no emprego do governo. Era isso. O nivel estava baixando. As esperanças dos novos cada vez ficariam mais reduzidas. Antes, com um salario menor, restava a perspectiva de um esforço para galgar postos mais elevados, as promoções levavam à fins de carreira que compensavam a espera. Agora, justamente os fins de fins de carreira, os padrões que permitiriam um futuro menos angustiado é que sofrem os reflexos mais desanimadores da politica do governo, não dando aos pequenos o que lhes baste para viver, não deixando sequer o consolo, de uma esperança de melhores dias.

O ASCENSORISTA

Barnabé pediu licença ao chefe para levar o papel da Caixa Econômica à seção do pessoal, para informar a consignação. Tinha de ir pelo elevador. Um passageiro entrou, intimo do ascensorista, dirigindo-lhe uma pilheria como saudação.

— Então, sempre subindo, não é?

O rapaz sorriu no canto da boca:

—E'. Quanto mais subo, mais desço.

O Govêrno se Dilui Dentro Das Negociatas, Diz José Bonifácio

O Deputado Udenista Não Desistiu de Conhecer o Inquérito no Banco do Brasil

O sr. José Bonifacio, um dos quatro deputados oposicionistas que participaram da Assembléia Geral do Banco do Brasil, levou à tribuna da Câmara um relato das ocorrências que culminaram com a realização de um amplo inquérito, cujos resultados finais, o govêrno insiste em sonegar ao conhecimento público.

JUSTO ESTARRECIMENTO

Logo de inicio, o representante mineiro relembrou as denuncias feitas pelo proprio Presidente da República sôbre irregularidades ocorridas, na gestão anterior, nos negocios de operações vinculadas do Banco do Brasil. As afirmações categoricas do sr. Getulio Vargas provocaram justo estarrecimento na opinião pública nacional que, muito justamente, ficou na expectativa de providências energicas, que viessem esclarecer tão graves acusações. Efetivamente — prossegue — realizou-se um amplo inquérito que, afinal, chegou às mãos do Presidente da Republica. Este fazendo-se surdo aos apêlos da oposição, que, no caso, representava o proprio sentimento nacional, deixou de dar conhecimento à Nação dos resultados positivos das investigações.

DENTRO DAS NEGOCIATAS

Desde há muito — acrescenta o sr. José Bonifacio — vem reclamando a publicação do relatório inutilmente. "Dir-se-ia — sublinha — que êste govêrno se dilui dentro das negociatas que seus correligionários seus amigos e auxiliares mais graduados queriam realizar dentro das arcas do Banco do Brasil".

Assinala, adiante, que o ministro da Fazenda, "o mais inocente em tudo isso", entrara em contradição com o presidente do Banco do Brasil quanto ao destino do inquerito. Enquanto aquele, em resposta a um requerimento de informações, declarava que o inquerito fôra concluido e encaminhado ao Catete, o sr. Ricardo Jaffet, durante a assembléia informara, em termos enfáticos, que "o inquerito ainda não terminou" havendo nêle injustiças a reparar. Analisando as palavras do presidente do Banco do Brasil acha o sr. José Bonifacio que uma conclusão aparece iniludivelmente nas entrelinhas, isto é, "a estas horas deverão estar maquinando — as palavras são textuais — a substituição de peças fundamentais no inquérito, para excluir os amigos e apaniguados, os correligionários e quantos estejam embaraçando a marcha dêsse processo monstruoso e vergonhoso".

ALTERAÇÕES NO INQUERITO

Nesta altura, o orador foi interrompido pelo sr. Flores da Cunha que ponderou não acreditar que o sr. Miguel Teixeira, responsavel pelas investigações, sendo um homem honesto, concordasse com a substituição de peças do processo. Redarguiu o orador que, embora reconhecesse a probidade pessoal do sr. Miguel Teixeira podia afirmar que êste não estava mais ligado ao caso; já cumprira integralmente sua tarefa.

CONHECE OS NOMES

Portanto — retoma o fio de suas considerações — só há um caminho para "corrigir" as "injustiças" anunciadas pelo sr. Jaffet: é a substituição de peças do inquerito. Em face disto cumpre o seu dever de denunciar, sem mais demora, "essa manobra indecorosa que Govêrno da República através dos seus mais graduados representantes quer praticar e — confessa, desiludido — certamente vai praticar". A guisa de advertência, adianta que algumas pessoas de suas relações já leram, cuidadosamente, o inquérito e têm anotado os nomes dos responsaveis. Assim, depois que o resultado das investigações fôr publicado com a "reparação das injustiças" poderão ser confrontados os nomes. Nesta oportunidade, poderão ser denunciadas as negociatas praticadas por politicos, e responsabilizados os proprios administradores que se prestaram à manobra.

O REI DA MENTIRA

"Dir-se-á que todo mundo mente — disse em relação às informações contraditórias que partem dos diversos setores da administração. E indagou se não havia ninguem, no plenario, para defender o govêrno. Ao chamamento do representante mineiro acorreu, apenas, o sr. Fernando Ferrari, que declarou, de inicio, que não pretendia defender o govêrno mas a moralidade pública, da qual os udenistas não são os monopolizadores. A proposito, indagou se o orador inclula no ról dos mentirosos o sr. Getulio Vargas.

"Esse é o rei da mentira" — retrucou imediatamente o sr. José Bonifacio.

VAI CONTINUAR

Diante da informação do Catete — prosseguiu — dirigiu-se ao Consultor Geral da República. Efetivamente, o inquerito está com êle e, segundo informou, dentro de dez dias o devolverá à autoridade superior. Entra, então, no debate o sr. Emilio Carlos. Ao concluir, o deputado udenista informou que nos quinze minutos que lhe restam na sessão seguinte, vai analisar as respostas "que o sr. Ricardo Jaffet deu aos requerimentos de informações que os deputados acionistas formularam na Assembléia do Banco do Brasil".

José Bonifácio

Ademar Foi Felicitado Por Mozart

Plenário do Senado

O sr. Mozart Lago (PSD, Distrito Federal) congratulou-se, ontem no Senado, com o sr. Ademar de Barros, por ter o ex-governador de São Paulo escapado ileso de um acidente de automovel, nas proximidades de Campos de Jordão.

CENTROS DE COOPERAÇÃO

O sr. Gomes de Oliveira deseja que se fundem centros de cooperação nos campos, para a assistência e educação da mocidade, com o seu preparo técnico para a lavoura. Foi o que disse em discurso, falando sôbre o ensino rural, problema que julga da maior importância neste momento. Referiu-se depois também à cultura do trigo nacional, que precisa ser estimulada.

FINANCIAMENTO

A propósito de uma exposição do sr. Pôrto Imperial, diretor do Banco da Prefeitura, o sr. Vitorino Freire fêz algumas considerações sôbre o financiamento aos pequenos lavradores, de acordo com o plano Gabriel Corte Imperial.

ANIVERSARIO

A Varig (Viação Aérea Riograndense) completou 25 anos de existência. Pela data, congratulando-se com a emprêsa e seus servidores, falou o sr. Camilo Mércio.

CREDITO

O Departamento dos Correios e Telegrafos, por um projeto aprovado na ordem do dia, terá 27 milhões de cruzeiros.

DOUTOR JOSÉ DE ALBUQUERQUE
DOENÇAS SEXUAIS DO HOMEM
Membro efetivo da Sociedade de Sexologia de Paris
R. do Rosário, 98, de 1 às 6 hs.

999.242

Diario Carioca

ANO XXV — RIO DE JANEIRO, QUINTA-FEIRA, 8 DE MAIO DE 1952 — N.º 7.314

A Nossa Opinião

Medida de Excepcional Relevância

O GOVÊRNO enviou à Câmara dos Deputados importante mensagem, acompanhando projeto de lei com o objetivo de resolver o problema dos débitos de alguns bancos na Caixa de Mobilização Bancária e na Carteira de Redescontos do Banco do Brasil. O montante da operação é de quatro bilhões e seiscentos e setenta e oito milhões de cruzeiros. E a transação prevista se processaria de forma triangular: os estabelecimentos de crédito entregariam os imóveis aos organismos governamentais acima referidos, os quais seriam transferidos aos Institutos de Previdência Social, como pagamento de parte da divida da União, tudo pelo valor fixado através de avaliação a ser feita.

O assunto é da máxima relevância, não só pelo vulto do negócio, como também pelos seus aspectos técnicos e econômicos, com reflexos no mercado imobiliário e na politica de combate à inflação. Naturalmente, a matéria comporta exame mais demorado, ultrapassando o âmbito desta breve nota. Estamos certos, entretanto, de que será analisada em extensão e profundidade pelos órgãos técnicos do Congresso Nacional.

Atenção Para os Barômetros Americanos!

ACENTUAM-SE os indicios de deflação nos Estados Unidos. Aumentam os estoques, certas indústrias diminuem sua produção, caem os preços. O fato está sendo ali observado atentamente pelas autoridades e classes econômicas. Não se receia uma crise de graves consequências. Mas parece evidente que haverá crescente retração de negócios, afetando a coletividade nacional.

Os reflexos dessa situação no exterior se farão sentir brevemente. E' bem possivel que alguns produtos de importação tenham seus preços diminuidos e suas compras reduzidas pelos americanos. Ao mesmo tempo, os artigos de exportação tenderão a baixar de preços nos mercados internacionais.

O Brasil deve acompanhar os acontecimentos com o máximo cuidado, pois, sendo pais de economia reflexa, a situação que se esboça nos Estados Unidos poderá repercutir sensivelmente na nossa economia. Mas, como de costume, estamos alheios ao que se passa lá fora, inteiramente preocupados com as tricas e futricas dessa politicagem que campeia no país.

Homens Símbolos

O PROFESSOR Alvaro Osório de Almeida, eminente cientista que o Brasil acaba de perder, travou, durante tôda a sua vida, uma luta inflexivel contra o câncer. Dêsse mal morreram os pais e êle também. Desde moço, o Prof. Alvaro Osório de Almeida dedicou-se ao estudo da moléstia. Instalou, com os próprios recursos, um grande laboratório para pesquisas. Interessou vários colegas no assunto. O mestre preocupava-se, últimamente, na irradiação cancerrigena sôbre os tecidos.

Atacado pelo mal, como se êste quisesse vingar-se da tenacidade e da audácia do cientista, Alvaro Osório persistiu nos seus estudos e não abandonou a sua cátedra na Faculdade. O seu amor à humanidade, seu desejo de contribuir para a felicidade alheia, através de uma obra de alto e profundo alcance social, davam-lhe alento e coragem para não fugir do campo da luta, na qual sustentava a bandeira que somente a morte pôde abater.

Autêntico herói, sábio eminente, Alvaro Osório, sofrendo da moléstia implacável, procurava alguma coisa que viesse em socôrro, não apenas dele, mas de todos os homens. E' necessário interessar o povo no culto de vultos como Alvaro Osório de Almeida, porque êles são verdadeiras glórias da espécie humana, dignos de um respeito e de uma consagração conquistados pelo saber, pela dedicação, pela renúncia e pelo sacrifício.

Escola de Administração

INICIOU a Fundação Getúlio Vargas, no corrente mês, o primeiro currículo da Escola Brasileira de Administração Pública. E durante a sessão inaugural de abertura do ciclo letivo, focalizou o sr. Simões Lopes, presidente da Fundação, não sòmente os motivos que determinaram a criação da Escola de Administração mas, ainda, os objetivos do curriculo. Sob o primeiro aspecto, o novo estabelecimento de formação profissional surge em colaboração com a ONU e a UNESCO, contando, por isso, em seu corpo docente, com diversos professores estrangeiros enviados ao Brasil pelo organismo internacional das Nações Unidas.

Só temos motivo para considerar oportuna a iniciativa da Fundação Getúlio Vargas. Existe, aliás, um exemplo mesmo no Brasil, do progresso que vêm assumindo, atualmente, os estudos de administração. Referimo-nos ao Instituto de Administração, de São Paulo, que possui, hoje, um acervo de pesquisas e de trabalhos realizados no âmbito da administração estadual.

Deve-se esperar mais, entretanto, da Escola Brasileira de Administração. Há muita coisa a realizar e mesmo a corrigir, na administração pública do país. E se, nas condições atuais, os problemas administrativos estão exigindo conhecimentos de ordem técnica e jurídica, não há senão confiá-los a administradores qualificados para resolvê-los. Por tal motivo, vários paises, como a França, a Itália, a Inglaterra, estão dando importância aos institutos superiores de administração, e as Nações Unidas inscreveram, como objetivo a colimar, necessário ao desenvolvimento interno de cada país, o principio de formação profissional de administradores.

Essa a tarefa que a Escola Brasileira de administração incumbe realizar se o sr. Luiz Simões Lopes, no discurso que proferiu no dia da inauguração dos cursos da E.B.A., se disse disposto a cumpri-la.

Nacionalismo Comunista

A NOTA que hoje êste jornal divulga, da lavra do Ministro da Guerra, é de molde a encerrar a questão relativa à infiltração comunista no Exército. Afirma o general Espírito Santo Cardoso que essa manobra se processa com o objetivo evidente de provocar a desordem no seio da tropa.

A sua linguagem é, aliás, a mais candente. Dirigiu-se sobretudo, conforme assinala, aos "cepticos e indiferentes". Aquêles que ainda tinham dúvidas a respeito das intenções de alguns dos seus companheiros militares, que, para acobertar o movimento, apontavam os seus acusadores como impatriotas e agentes do "imperialismo norte-americano". Foi incisivo o Ministro da Guerra ao dizer: "está provada a infiltração comunista no seio da tropa". Agem certos militares em coordenação com a central moscovita, visando desagregar as Fôrças Armadas, a fim de que possam desferir o golpe que estruturam, contra as instituições políticas e sociais vigentes.

Não sòmente proclamou o general Espírito Santo Cardoso, oficialmente, com a autoridade que lhe dá o exercício da pasta da Guerra, o grave progresso do plano comunista, como também indicou os meios que estão sendo usados pelos soviéticos para captar adeptos ingênuos e acobertar os seus objetivos.

Não fazem os comunistas a propaganda frontal das suas idéias, aproveitam-se, sim, da discussão dos problemas nacionais de maior importância e lançam o virus da discórdia através dos temperamentos mais exaltados "e por isso mesmo mais fáceis de serem influenciados, para conduzi-los ao serviço do credo vermelho".

E não ficam apenas nesse método, outros "mais despreziveis" têm sido usados. O Ministro da Guerra põe em destaque, na sua nota, o de maior gravidade: "A advertência acima eu faço ao mesmo tempo em que peço a meditada atenção dos meus camaradas para a desenvoltura que vem tomando a metamorfose do comunismo internacionalista para o nacionalista, tão pernicioso um quanto o outro".

Sem dúvida alguma, tão nefasto o nacionalista quanto o internacionalista, tanto mais que o nacionalismo, no caso, não passa de mero "slogan" que vise encobrir as verdadeiras intenções dos agentes soviéticos e, assim, tirar partido de certo espírito jacobinista muito da índole do povo brasileiro, com especialidade nas Fôrças Armadas, onde é, mesmo, uma tradição.

RELAÇÕES COM O JAPÃO

Pierre Dunel
(Correspondente France Presse)

OS SIR Elser Dening e Robert Murphy, embaixadores da Grã-Bretanha e dos Estados Unidos no Japão, iniciarão em breve conversações no intuito de harmonizar as políticas de Londres e Washington no Extremo Oriente em relação ao Japão — ao que informa fonte bem informada. Foi o representante americano quem, segundo a mesma fonte, tomou a iniciativa das discussões.

A Casa Branca teme, efetivamente, que o Japão tenha tendência a "abusar" da independência recuperada e a aproveitar-se das divergências de pontos de vista anglo-americanos sôbre os problemas do Extremo Oriente para fazer seu próprio jôgo.

O tratado de paz concluido em Taipeh entre o govêrno japonês e o govêrno nacionalista chinês parece que suscitou um movimento de mau humor no Departamento de Estado, que teria preferido ver o Japão tomar uma atitude mais clara contra a China de Mao Tse Tung. Alguns funcionários americanos teriam visto na posição japonesa durante as negociações de Formosa uma influência britânica, cujos interesses econômicos exigem que o comércio japonês se oriente para os mercados da China continental e não para o sudeste asiático, como o desejam os estadistas americanos.

Os americanos sentem-se inquietos em virtude dos boatos que circulam há vários dias e segundo os quais o Japão desejava uma aproximação com Londres, cuja politica mais liberal para com o mundo comunista seduz os homens de negócio japonês.

As questões que serão objeto das projetadas entrevistas são de ordem politica, econômica e militar:

1) Washington gostaria de que Londres fizesse uma frente comum para impedir o Japão de "flirtar", na primeira ocasião propícia, com a China comunista e a União Soviética;

2) os Estados Unidos fazem questão de convencer a Grã-Bretanha da necessidade, para o Japão, de dirigir o seu comércio para os países do sudeste da Asia e desejariam que o Japão participasse do "Plano de Colombo", que prevê o auxilio aos países asiáticos economicamente atrasados.

3) O Departamento de Estado deseja obter a aceitação sem reservas da Inglaterra para o programa de rearmamento do Japão, que suscita sempre viva inquietação nos domínios brancos do Commonwealth: Austrália, Nova Zelândia. Essas inquietações se manifestam também nos paises que se encontram sob a proteção dos Estados Unidos, como as Filipinas.

Os diplomatas americanos se esforçarão, nas projetadas entrevistas, por obter dos diplomatas britânicos o apoio a uma fórmula que impeça o Japão de fazer "jôgo duplo". (Tóquio, 7)

DA BANCADA DE IMPRENSA

O Equilibrista

Pedro Dantas
(Cronista Parlamentar do D.C.)



A primeira pergunta do sr. Aliomar Baleeiro ao sr. Horácio Lafer, na demorada sabatina a que se submeteu o Ministro (que, aliás, estava em grande forma e deve ter recebido boa nota do professor de Finanças, apesar de tôdas as divergências doutrinárias e políticas), colocou, desde logo, os dois ilustres adversários, nas respectivas trincheiras, de um e de outro lado de um dêsses debates mais ou menos insolúveis, já que se pode dizer que ambos os contendores têm muita razão, embora nenhum a tenha completamente.

MEIO OU FIM?

Tratava-se de saber, como ponto de partida, se o equilibrio orçamentário é um meio ou um fim, para daí passar à discussão dos resultados obtidos por êsse meio, pois era evidente que o sr. Lafer jamais iria sustentar que cultiva e procura praticar seu equilibrismo por motivos de estética ou de superstição. A politica do equilibrio não deu resultado — diria, a seguir, o sr. Baleeiro. Foi de grande eficácia — retrucaria o sr. Lafer. E — bola vai, bola vem — semanas que durasse a controvérsia, não sairíamos disso. Quem foi que disse que da discussão nasce a luz? Nascem várias: cada um acende o seu "flash-light" e a quem mais ofuscar o adversário.

Se fôssemos admitidos a entrar ao menos com o lume do cigarro por entre as refrações dos faróis, proporíamos, timidamente, uma pequena emenda à fórmula ministerial, embora eruditamente amparada em leis filosóficas (o sr. Horácio Lafer é autor de um volume de estudos sôbre doutrinas filosóficas julgado, pela critica, de boa categoria). Pequena emenda, que consistiria apenas em dizer que o equilibrio orçamentário não é um fim, como não é um meio, mas uma condição ou até mesmo a condição da saúde financeira. O problema é de metabolismo basal.

No fundo, o sr. Aliomar Baleeiro não discorda desta concepção. O sr. Herbert Levi, terceiro adversário do Ministro, acentuou muito bem que a divergência entre o sr. Lafer e os representantes da posição, no tocante ao equilibrio orçamentário, cuja importância vital reconheceu e proclamou o deputado paulista, está em que os oposicionistas não elevam à categoria de um tabu êsse preceito dietético do Estado, ou melhor, entendem que o regime adequado variará necessàriamente com as necessidades de vida e trabalho, e vice-versa, não sendo de temer particularmente uma carência provisória, que encontre no próprio dispêndio a fonte da próxima compensação.

LATIM PERDIDO

Não é, entretanto, essa incursão temerária por terreno mal conhecido, que nos induz a voltar à brilhante discussão que anteontem prendeu a atenção da Câmara até quase meia-noite. Mais interessante, por certo, é o exame das razões pelas quais o equilibrio orçamentário do sr. Horácio Lafer não produziu os resultados que era de esperar, no combate à inflação.

O sr. Aliomar Baleeiro deu uma delas, das mais importantes, quando lembrou a frase "dai-me boa politica e eu vos darei boas finanças". O sr. Lafer acrescentou várias outras, como a conjuntura mundial "sui generis", num período em que o após-guerra e o preguerra pràticamente deixaram de se distinguir com nitidez. Em síntese, o equilibrio orçamentário é uma condição de saúde, não é, por si só, a própria saúde. E o que se faz por um lado, no esfôrço para consegui-lo, o Govêrno o desfaz por outros, por muitos outros, dando ao sr. Lafer péssima politica (e só com isso lá se vão as boas finanças) e, além da péssima politica propriamente dita, uma péssima politica econômica, o que, em lugar de combater, favorece, cria, gera a inflação.

Nessas condições, o equilibrismo do sr. Lafer acaba reduzido a uma exibição de perícia e êle perde, como qualquer outro Ministro perderia, o seu rico latim.

Ciência ao Alcance de Todos

Animais Extintos

Apesar de colocados muitos centenários de anos entre nós e os grandes animais que habitavam a Terra em seus primórdios da vida animal, isto é, nos últimos terrenos primários e nas terras secundárias — Triasico, Jurasico, Cretacico — épocas que podemos classificar como o império dos grandes e exóticos répteis, são êles até hoje lembrados.

Como de fato, não só o lado cientifico nos faz recordar as figuras esquisitas e anormais, que, apesar de seus tamanhos enormes e seus aspectos ferozes, nos dão a idéia de animais desengonçados, talvez pela falta de proporção, em suas perfeitas reconstituições nos museus e nas revistas cientificas. Também o lado humano que desperta em sua curiosidade aguçada pelas formas mais estranhas e tamanhos mais colossais.

Tantos séculos decorridos desde que o último exemplar dêstes "bicharocos" sucumbiu às grandes mudanças climáticas de nosso planeta, e todavia não há quem não cite, vez por outra, o nome de um mastodonte quando quer fazer alguma comparação sôbre o tamanho de alguém ou alguma coisa.

Entre os citados animais destacam-se os grandes répteis e, entre êstes, podemos citar os répteis terrestres, destacando-se o Dinosauro (do grego deimos, terrivel e sauros, lagarto) muito citado e conhecido. Compreende três espécies. Eram animais, que conforme o próprio nome indica, de terrivel aspecto. O Dinosauro herbívoro e quadrupede, de grande e longo pescoço, alcançava de vinte a quarenta metros de extensão, colocando-se assim como o maior animal. Seu corpo enorme e disforme era sustentado por quatro membros que terminavam em patas que muito lembram a dos elefantes. Contrastando com tal massa, a cara colocada num pescoço forte e muito comprido era pequena demais, o que lhe emprestava, a par de seu aspecto feroz, o aspecto ridiculo. Tal animal apesar de sua aparência de grande ferocidade era vegetariano e calcula-se que consumisse trezentos quilos de vegetais em sua alimentação diária. Algumas gravuras o representam banhando-se em lagos o que nos permite compará-los com os nossos hipopótamos atuais, isto é, animais que possuem um modo de vida semiaquática.

Ao inverso desta espécie, outra se apresenta como carnivora. Além disso são bípedes. Tais feras apresentam um aspecto feroz e horrível. Medindo apenas cinco metros da extremidade do focinho à ponta da cauda, têm os membros posteriores muito vigorosos, permitindo-lhes saltar sôbre suas prezas, prendendo-as sob as garras recurvas de suas patas. Sua cara de aspecto feroz era armada de uma espécie de chifre nazal e possuia dentes cortantes. Duas protuberâncias frontais protegiam-lhes os olhos. Eram os Ceratosauros.

Os Tyrannosauros eram muito maiores, chegando a alcançar quinze metros de comprimento. Para se ter uma idéia, basta dizer que seus dentes chegavam a vinte centimetros.

Os Iguanodontes lembram os cangurus de nossos dias com a diferença do tamanho, pois como se pode verificar nos especimes restaurados do museu de Bruxelas, alcançam de quatro a cinco metros de altura por dez metros de comprimento.

Também bastante interessantes são os Pessiosaurios (do grego plésios, vizinho e saurios lagarto) que entretanto constituem uma ordem distinta. Lembram uma reunião da cabeça de lagarto com corpo de serpente, tendo longo pescoço e patas de cetáceo.

Outras espécies de répteis voavam; o mais divulgado eram os Pterodactylos, da época Jurasica, tinham a cauda curta e cara comprida.

Suas ases quando abertas lembram as asas de um enorme morcego.

No Cretaceo da América do Norte foram descobertos repteis alados de grande porte, os Ptéranodontes, que chegavam a seis metros de envergadura. Apesar de seu tamanho, sua grandeza não ultrapassa a grandeza de nossa águia atual.

Por possuirem caracteristicas tão estranhas, tais animais em suas reconstituições nas salas dos museus são sempre procurados e observados. Mesmo não há quem deixe de ler as legendas explicativas abaixo das gravuras que representam tão estranhos animais.

E se nos horroriza a figura asquerosa de um jacaré africano, o que não causarão em nosso íntimo, os grandes répteis de remotas eras, há tantos milênios desaparecidos?

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE A JUSCELINC

BELO HORIZONTE, 7 (Asp.) — Por 36 votos contra 14, a Assembléia Legislativa aprovou a moção do deputado Adolfo Portela, de irrestrita solidariedade ao govêrno, pelas suas realizações do campo social, econômico e financeiro e pela maneira como vem assegurando a ordem pública e o exercício das franquias constitucionais.

Embaixadores do Brasil na Bélgica e no Méxicc

O Presidente assinou decretos designando, embaixador, na Bélgica, o diplomata Antonio Camillo de Oliveira e, no México, o diplomata Adolfo Cardoso de Alencastro Guimarães.

AS MIGRAÇÕES INTERNAS NOS ESTADOS UNIDOS

Fala-se muito em êxodo no Brasil, como se o fenômeno constituisse um privilégio do nosso país. A verdade, porém, é que as migrações internas ocorrem em toda parte.

Veja-se, por exemplo, o que acaba de divulgar o Bureau do Censo de Washington. Vinte por cento da população norte-americana mudam de residência anualmente. Setenta milhões de pessoas, entre 1947 e 1950, transferira mo seu domicilio para a mesma área, ou outras, nos Estados Unidos. O motivo principal dessa mobilidade é de ordem econômica, atingindo especialmente trabalhadores de várias profissões.

Aí estão alguns dados de grande interêsse para o Brasil, onde a evasão de nordestinos para o sul e de agricultores para as cidades tanto tem preocupado as autoridades e os economistas.

EFEMÉRIDES

8 DE MAIO

1705 — Nasce no Rio de Janeiro Antonio José da Silva, "o judeu", poeta e escritor brasileiro, queimado vivo, no tempo da Inquisição, sob a acusação de prática de judaismo.

1782 — Morre em Portugal Sebastião José de Carvalho e Melo, marquês de Pombal.

1831 — Nasce, à bordo do navio "Novo Comerciante", na altura do Cabo Frio, Joaquim Bethencurt. da Silva.

1843 — Nasce em Mariana, Diogo Pereira de Vasconcelos, autor da "História de Minas Gerais".

1850 — Nasce em Itu, São Paulo, José Ferraz de Almeida Junior.

1851 — Nasce em Cruz Alta José Gomes Pinheiro Machado.

1856 — Morre no Rio de Janeiro Francisco Cordeiro da Silva Torres e Alvim, visconde de Jerumirim.

1867 — Começa a Retirada da Laguna.

1875 — Morre no Rio de Janeiro Barnardo de Souza Franco, visconde de Sousa Franco, ilustre estadista do Império, um dos maiores oradores do Parlamento brasileiro. Foi magistrado, deputado, ministro de Estado, senador e membro do Conselho de Estado.

Impostos e Liquidações

MAURÍCIO DE MEDEIROS



Quem abre qualquer jornal e lê os anúncios deve notar que o comércio procura ativamente aumentar as suas vendas por meio de "liquidações", com remarcação de preços. Cada casa procura as formas mais engenhosas de atrair fregueses. A intensidade do método deve indicar uma necessidade de reforço de Caixa. E, segundo informam muitos dos que vivem nesse meio, essa é a principal razão das "liquidações", pois que é chegado o momento de pagar impostos, cada vez mais onerosos e sem mais a facilidade da parcelação, que se tinha instituido na administração Henrique Dodsworth.

Essa administração, que encontrou a receita da Prefeitura na casa dos 300 milhões de cruzeiros e a deixou em 1945 na do bilhão e cem milhões de cruzeiros, se caracterizou por uma reforma tributária que facilitava a vida do comércio e assegurava uma renda mensal aproximadamente uniforme para a Prefeitura. Por outro lado, não houve nesse periodo aumento de impostos, limitando-se a Prefeitura a arrecadar melhor e com maior comodidade para o contribuinte, ao qual se concediam até descontos se o pagamento era feito antecipadamente.

Acabou, outrossim, essa administração com a especificidade das licenças para comerciar, sistema que originava abusos fiscais incriveis e colocava o comerciante sempre na iminência de uma infração involuntária. Pelo sis- terminado gênero de negócio. E como pagava essa licença para localizar o seu comércio na proporção do aluguel do imóvel ocupado, sem necessidade de ficar adstrito a determinado gênero de negócio. E como pagava essa licença em mensalidades que um cobrador lhe vinha buscar em data fixa, não havia para êle o desembolso súbito de uma grande soma, como se faz agora.

Cumpre ainda notar que o impôsto sôbre vendas e consignações, que era então de 1,25%, é atualmente de 3%.

O próprio impôsto de localização do comércio foi aumentado de maneira sensivel e ainda se submete o comerciante a pagar a renovação anual do alvará de licença, tudo isso sujeito a multas, quando não seja feito dentro dos prazos estabelecidos pelos regulamentos.

A Prefeitura do Distrito Federal em 1937 com 30 milhões de cruzeiros pagava todo o seu funcionalismo e executava obras novas e obras de conservação. Hoje, dez vezes mais, paga apenas o funcionalismo, pouco lhe restando para obras que vai executando morosamente, por não poder fazê-lo de outra forma.

Quando, pois, se fala em maior Receita atual, como o fêz recentemente com ar jubiloso o sr. João Carlos Vital, não se diz nada que o contribuinte ignore, pois êle é que sente de onde sai essa maior receita. Sai do seu bolso, em bloco, sem mais as antigas facilidades do pagamento em prestações mensais. Daí o atual movimento de "liquidações". Essa é, pelo menos, a explicação que nos dá um agente de publicidade, enfronhado nos vários problemas da vida do comércio.

Nunca pude compreender porque se aboliu o sistema de arrecadação mensal, evidentemente mais cômodo tanto para o contribuinte como para a própria Prefeitura...

O Que Se Diz

...QUE o deputado Daniel Faraco (PSD, R. G. do Sul) a propósito da entrevista do ex-ministro Bias Fortes (PSD, Minas) que afirma ser impossível governar o país com a atual Constituição — comentava ontem na Câmara: "O Bias é tão dutrista que assim faz o elogio do general Dutra, para quem foi possivel o que para Getúlio não o é"...

... QUE, conforme foi noticiado, o sr. Getúlio Vargas, convidado para visitar a fábrica Bangu, declarou que iria, desde que o senador Vitorino Freire o acompanhasse...

... QUE, comentando essas demarches dos Silveira, o dito Vitorino dizia ontem no Senado que "isso significa que o Getúlio jamais porá os pés em Bangu"...

... QUE, entretanto, diante da insistência do repórter, o mesmo Vitorino terminou por dizer que iria e pronunciaria mesmo o discurso de honra desde que o sr. Getúlio Vargas destacasse o tenente Gregório para cobrir-lhe a retaguarda...

A Opinião do Leitor:

VARIEDADES

O sr. A. Garcez realizou, de um fôlego, a inspeção de vários assuntos que julgou dignos de comentários, começando pelo comentário — suscitado por um topico deste jornal — sobre as mariposas de Copacabana. Sua conclusão favorece a tese de regulamentação, lembrando o exemplo de Marthe Richard, que confessou ter cometido erro grave batendo-se pela proibição das casas de tolerância. Celebre como agente de espionagem na 1.ª guerra mundial, juntou aos prêmios e medalhas recebidos a consagração popular na politica, elegendo-se vereadora e deputada. Fez, então, sua campanha, vencendo ainda aí, para mais tarde, ante os resultados, bater-se pela revogação das medidas que ela mesma propusera.

Em segundo lugar, trata o sr. Garcez dos titulos e diálogos dos filmes estrangeiros. Os titulos raramente conservam relação com o tema e são evidentemente destinados a excitar os mais baixos instintos. Cita: "Torturada", onde não houve tortura alguma; "Vinho, mulheres, musica", para traduzir "Two tickets to Broadway", com a musica, mas, sem as mulheres e o vinho; "Estrada dos homens sem lei", para traduzir "The racket"; "Mulheres em perigo", "Furia", "Alucinação", "Assassino", "Crime" e outros nomes têm simplesmente a finalidade de atrair pelo horrivel.

Da mesma forma, no teatro, vê-se um "Massacre" para traduzir "Montserrat" dando a entender que há nele algo de sádico. Ainda mais, milhares de crianças encontram na porta de um teatro de Copacabana a escandalosa propaganda de "Tira a mão daí".

Ora, os moralistas se insurgiram contra a revista "Copacabana", porque exibia fotografias de mulheres nuas (por sinal que a revista continua vendida em todos os quiosques) mas, toleram a propaganda dos cartazes de teatros.

Passa o sr. Garcez a outros fatos: o investigador Generoso, que continua gozando das prerrogativas de "defensor da lei"; os tacógrafos indiferentes aos excessos de velocidade das "camionettes" de lotação; o anuncio de que os dois mil guardas municipais existentes vão passar a um efetivo de cinco mil, com vistosos uniformes, embora os dois mil atuais não sejam vistos em parte alguma na função de policiar; as pomposas motocicletas do Serviço de Trânsito, que correm sempre com excesso de velocidade para lugares indeterminados, mas, na realidade, fazem muito pouco em matéria de fiscalização; finalmente a historia do presidiário que, depois de cumprir 26 anos de prisão por ter estrangulado duas mulheres, recebeu o benefício da liberação condicional e estrangulou mais uma: será que durante todo êsse tempo a administração do presidio não se apercebeu da vocação do criminoso? Então, o jeito é a pena de morte.

S. A. Diário Carioca

Administração e Redação
Avenida Rio Branco n.º 25
— Sede própria —
Diretor Geral:
HORACIO DE CARVALHO JR.
Diretor Redator Chefe:
DANTON JOBIM
J. B. MARTINS GUIMARAES

TELEFONES:

Diretor Geral	43-6465
Diretor Redator Chefe	43-3014
Diretor Superintendente	43-3930
Gerente	43-3030
Gerencia	23-4643
Redator-chefe Assistente	43-5574
Secretaria	43-5839
Politica	23-4437
Economia e Finanças	43-3014
Esportes	23-4473
Policia	32-5082
Suplementos	23-3239
Depart. de Difusão	23-3662
Depart. de Publicidade	43-5609
" " "	23-3763

ASSINATURAS

	Cr$
Vendas avulsas	1,00
Assinaturas:	
Anual	150,00
Semestral	80,00
Paises de Convenção Postal	
Anual	350,00
Semestral	200,00

SOB REGISTRO POSTAL

Sucursal em S. Paulo
Av. Ipiranga, 879-13.º-s|131
Tel.: 36-4564

PUBLICIDADE

A publicidade para o DIARIO CARIOCA está a cargo da ELAN — Propaganda, Edições e Artes Gráficas S. A., com sede nesta capital à Av. Rio Branco, 25, sobreloja, telefone: 23-3763 e 43-5609, para onde deverão ser remetidas todas as autorizações com os respectivos originais e clichês.

O Que se Diz, Nos Negócios...

...Que apesar da ameaça de intervenção da COFAP, os maquinistas de algodão permanece insensíveis às aflições dos produtores e até ontem ainda não haviam iniciado as compras de acordo com o preço mínimo fixado (85 cruzeiros a arrouba de algodão em caroça)...

... Que o ex-secretário de Agricultura, de São Paulo, sr. Pereira Barreto afirmou, a respeito da crise: "não vejo outra solução melhor do que responsabilizar o próprio govêrno pela compra da mercadoria"...

... Que a respeito da anunciada intervenção oficial já há quem procure tirar partido dela e recomende o seguinte processo intervencionista: — os lavradores entregariam o algodão em caróço aos maquinistas e êstes, em nome do govêrno, pagariam o preço mínimo e beneficiariam o produto, creditando-se da diferença...

... Que êsse processo, na opinião de um cotonicultor, seria uma verdadeira "mágica bêsta", uma vez que resultaria em lançar sôbre os contribuintes os ônus correspondentes às quantias que os maquinistas querem embolsar como lucro...

A Inglaterra e Todos os Importadores Contra o Aumento Dos Preços do Trigo

De um Dólar e 80 Para Mais de Dois Dólares, Pretendem os EE. UU.

LONDRES, 7 (U. P.) — O órgão CORN TRADE NEWS protesta hoje vigorosamente, num editorial, contra qualquer tentativa dos países exportadores de trigo representados na Conferência Internacional de aumentar o atual preço mínimo de um dolar e 80 centavos por bushel.

Até agora, essa publicação não fizera menção alguma aos persistentes rumores dos círculos comerciais e políticos no sentido de que os exportadores de trigo, encabeçados pelos Estados Unidos, pedia, MAIS DE DOIS DOLARES para novo contrato por 4 anos, a partir de 1.º de agôsto de 1953, se a Conferência decidisse prorrogar os têrmos atuais do Acôrdo Internacional do Trigo.

Segundo os rumores em questão, os países importadores, encabeçados pela Grã-Bretanha, recusam-se a pagar qualquer aumento nos preços do trigo. 170 delegados de 46 países compareceram à Conferência, a qual suspenderá suas atividades para reunir-se novamente no outono próximo e realizar novo esfôrço para chegar a um acôrdo.

A citada publicação declara que "naturalmente os importadores têm razão de resistir aos altos preços do trigo. Ouvimos falar que os exportadores estão procurando elevar os preços acima de dois dólares por bushel em momentos em que os valores no mercado mundial de cereais estão em queda e em momentos em que as possibilidades de colheitas em todo o Hemisfério Setentrional não poderiam ser melhores".

LANÇAMENTO DE UM EMPRÉSTIMO INTERNO EM CAXIAS

Do gabinete do prefeito municipal de Duque de Caxias, recebemos os seguintes esclarecimentos:

1º — O emprestimo, dadas as garantias oferecidas pela Prefeitura é regulado pelo paragrafo 3º do art. 166, da Lei Organica das Municipalidades que estatue: "As operações de credito que tiverem por garantia taxas ou contribuições poderão ser contraídos independente do limite fixado neste artigo, desde que o serviço de juros e amortização das mesmas não exceda da renda dos referidos tributos".

Os deputados que criticarem a medida o fizeram, por certo, na ignorancia do referido texto legal. Melhor informados, reconhecerão o equivoco em que laboraram.

2º — Todos os serviços e obras projetados, exceção feita no edifício proprio da Prefeitura, do Hospital e das escolas, são auto-financiaveis, como é facil se verificar.

3º — Todas as obras e serviços serão adjudicados por concorrencia publica.

4º — Os saldos porventura verificados na arrecadação dos tributos dados em garantia ao emprestimo, após o pagamento dos juros e amortização, serão depositados no Banco do Brasil S. A., vencendo juros a favor da Prefeitura e serão aplicados no regate antecipado dos titulos.

5º — A Prefeitura ficou autorizada a contratar com uma sociedade técnica o planejamento geral das obras e sua fiscalização.

Na expressão fiscalização, subentende-se que a Municipalidade admite seja a obra fiscalizada por entidade tecnica de confiança dos financiadores, para julgar do emprego de verbas destinadas às diversas empreitadas, sem prejuizo, entretanto, da autonomia do orgão técnico da municipalidade, quer na abertura e julgamento das concorrencias, quer no pagamento das contas.

6º — Após entendimentos com esta Prefeitura foi solicitado à empresa proponente do emprestimo que preparasse uma minuta de projeto de Deliberação, para facilitar o estudo do assunto.

A referida minuta, posteriormente modificada pela Camara Municipal, foi preparada após repetidos entendimentos dos proponentes com o prefeito municipal.

7º — Um suplente de deputado, ora em exercício, apresentou à Assembléia Legislativa Fluminense um requerimento, em cujo bojo afirma que a Deliberação n. 225, de 30 de abril de 1952, fere "incisos" da Lei Organica das Municipalidades.

O referido suplente queria certamente referir-se a artigos, pois não há na Lei em tela incisos 141, 144, 166, 167 e 169.

A mais ligeira das leituras dos artigos citados mostra que o suplente em causa não se deu ao trabalho de folhear a Lei Organica das Municipalidades.

Cita s. s., por exemplo, o "inciso" (leia-se artigo) 144 paragrafo 1º como tendo sido ferido pela Deliberação n. 225, de 30 de abril de 1952.

O que determina o referido texto legal?

1º — que os creditos especiais não sejam abertos antes de 1º de abril.

2º — que os creditos especiais seja · atendido com recursos disponiveis, entre os quais a lei enumerar; 4) — o produto de operações de credito.

A referida delibração, data de 30 de abril de 1952, autoriza no seu artigo 1º, que a Prefeitura fica autorizada a realizar operações de credito para atender a abertura de creditos especiais, inclusive o referido no artigo 5º.

Convocados os Representantes dos Estados Cafeeiros

O ministro da Fazenda convocou, ontem, uma reunião dos representantes dos Estados Cafeeiros que se realizará naquele Ministério no dia 29 do corrente, para discutir problemas relacionados com o escoamento da safra cafeeira de 1952|53 e apresentar sugestões ao Govêrno Federal para elaboração do respectivo Regulamento de Embarques.

São os seguintes os Estados que se farão representar: Pernambuco, Bahia, Espirito Santo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, São Paulo, Paraná Santa Catarina Goiás e Mato Grosso.

Os interesses do porto do Rio de Janeiro serão representados pelo Centro de Comercio de Café desta Capital.

Mais Uma Posse, Hoje, na COFAP

Perante o sr. Benjamin Soares Cabello, tomará posse, hoje, às 11,30 horas, o sr. Apolonio Teofilo Bouret, do cargo de presidente da COAP, do Estado de Santa Catarina.

EM MANÁUS,
como no resto do Brasil
QUASE TODO MUNDO FUMA Astoria
Cr$ 2,50
Jamaxim, cesto típico, e machadinha de corte dos seringueiros.
CIGARROS Astoria
Cia de Cigarros Souza Cruz
UM PRODUTO SOUZA CRUZ
A-86.127

Posse do Engenheiro Marcio Franco Alves na Cia. Siderúrgica Nacional

Em solenidade que teve lugar ontem, às 16 horas, no gabinete da presidencia da Companhia Siderurgica Nacional, empossou-se no cargo de diretor secretario desta importante empresa o engenheiro Marcio de Melo Franco Alves.

Destacadas personalidades estavam presentes, entre as quais o ministro da Justiça, dr. Negrão de Lima, o dr. Adelmo Mendonça, secretario da Saude do Estado do Rio de Janeiro, o brigadeiro Edgard Barroso Tostes, o sr. Henrique de La Roque, presidente do Instituto dos Comerciarios, os diretores da Companhia Siderurgica Nacional, srs. engenheiro Paulo Martins, gal. Mario Gomes d' Silva, major Cyro Alves Borges e seu presidente, o general Silvio Raulino de Oliveira, e numerosas pessoas gradas.

Após a leitura do termo de posse, o general Silvio Raulino de Oliveira saudou o novo diretor, salientando a importancia do ato e exaltando as qualidades intelectuais e morais do engenheiro Marcio Melo Franco Alves.

Ao mesmo tempo referiu-se às atribuições que lhe eram conferidas, especialmente no campo da assistência social, no qual se vem empenhando a direção da C. S. N., dentro no pensamento de contribuir não apenas para o fornecimento de matéria prima siderurgica ao país, mas ainda o de elevar o homem brasileiro, obtendo assim a melhor produtividade de que carece a Nação neste momento.

O engenheiro Marcio Melo Franco Alves agradeceu, afirmando seu empenho de tudo fazer para corresponder à alta investidura que lhe era conferida, e declarando bem compreender a obra social realizada pela C. S. N. a par de sua extraordinária atividade industrial.

Após a solenidade, o engenheiro Marcio Melo Franco Alves recebeu os cumprimentos dos presentes e funcionarios da C. S. N.

QUÉDA DOS CABELOS
JUVENTUDE ALEXANDRE
EVITA A CALVICIE

Dr. Boavista Nery
CLINICA MEDICA
RUA ALVARO ALVIM, 21
14.º andar, sala 1.406
Terças, Quintas e Sábados das 14 às 16 horas
TEL.: 52 0150
RESIDENCIA: TEL.: 26 6888

Panorama Econômico NO BRASIL E NO MUNDO

OS MÉTODOS DO MINISTRO

Ao falar na sessão da Câmara, têrça-feira, o sr. Ministro da Fazenda mencionou recomendações adotadas na reunião de banqueiros, destacando as que "preconizam um critério de absoluta seletividade na distribuição dos créditos, bem como a manutenção dos tetos atingidos o ano passado". Sem embargo de haver falado longamente, respondendo a numerosas interpelações dos senhores congressistas, o sr. Horacio Lafer dispensou-se de fornecer maiores esclarecimentos a respeito dos dois importantíssimos pontos de seu programa. Lamentamos, sinceramente, a omissão do Ministro. A expressão "seletividade na distribuição dos créditos" é por demais imprecisa para constituir-se em plataforma administrativa. Em vista da centralização do sistema bancário, pode significar um código de privilégios, ruinoso e intolerável. E' indispensável que o sr. Lafer revele o método que permitirá a seletividade anunciada.

A escusa de apoio às atividades produtoras não é bastante para esclarecer a questão. Os créditos a curto prazo não atendem às necessidades financeiras dos produtores do interior. Parece-nos, mesmo, que tais recursos só facilitam a vida dos especuladores de pior tipo: os que vicejam na entre-safra e auferem os melhores lucros da lavoura. Uma vez que os prazos normais não ultrapassam noventa e cento e vinte dias, parece-nos que o apoio anunciado se concretizará sòmente no dia em que fôr possível plantar café para colhêr guia de exportação.

O problema do congelamento dos créditos em níveis máximos de 51 merecia, também, explanação pormenorizada. O Ministro parece impressionar-se com os inevitáveis efeitos inflacionários dos investimentos estatais, que, como se sabe, se destinam a pagar salários e serviços, uma vez que a parte de equipamento virá financiada em dólares de empréstimo. Reconhecendo, embora, a eficácia da política deflacionária de restrição a investimentos privados, em período de orgia estatistica, descremos do método escolhido pelo Ministro para realizá-la. O processo seria até ruinoso, se fôsse viável...

A Crise Inglêsa

A gravissima crise que a Inglaterra atravessa atualmente parece ter o sentido de uma melancólica mudança de sua estrutura econômica. O império está realmente empobrecido e suas obrigações de grande potência continuam sendo as mesmas.

Para atender às dificuldades, a Grã-Bretanha vai liquidando os seus "haveres". São inúmeras as empresas britânicas disseminadas pelo mundo que passaram para a propriedade dos países onde funcionam. Isso, sem contar as empresas aparentemente inglesas, mas que, em realidade, têm maior percentagem de capitais de outras nacionalidades.

Ficaria muito longo para o nosso espaço, anotar as empresas "desbritanizadas", mas para se ter uma idéia das liquidações, basta citar aqui as ferrovias na America Latina, de propriedade inglesa, que passaram para as mãos de Govêrnos latino-americanos. Só o Brasil, Argentina e Uruguai adquiriram ferrovias no valor de quase 200 milhões de libras, para serem pagas com os saldos congelados dêsses países na Grã-Bretanha.

A situação atual da Inglaterra é a contingência natural das mutações econômicas, no mundo moderno e os inglêses não só compreendem isso como enfrentam os novos problemas com coragem e determinação admiraveis.

Assistência Técnica

Casa seja aprovado no Congresso Americano o plano da "Mutual Security Agency", os Estados Unidos despenderão, em 1953, cêrca de 20,0 milhões de dólares destinados especificamente para melhorar a capacidade produtiva do mundo livre.

Os planos da "Mutua!", que é a organização controladora de todos os programas relacionados com a defesa, projeta, com êsses fundos, trazer aos Estados Unidos perto de 10.000 especialistas de vários assuntos para visitarem êsse país e ampliarem seus conhecimentos. Estas pessoas serão distribuidas em grupos para a visita às grandes indústrias norte-americanas e o período de estudos terá a duração de seis semanas.

Os especialistas beneficiados devem proceder principalmente do Extremo Oriente e da América Latina.

Café Para os EE. UU.

NOVA YORK, 7 (AFP) — As importações americanas de café, durante o mês de fevereiro de 1952, se elevaram a 2.287.086 sacas, contra . . . 2.123.856, durante o mês de fevereiro do ano passado, das quais 1.043.955 provenientes do Brasil, contra 1.051.727, no ano passado. Da Colombia, foram importadas 403.025 sacas contra 338.029; de Salvador 222.614 contra 285.905; da Guatemala 128.183 contra 116.326; do México 101.873 contra 116.454; de Nicaragua 65.745 contra 23.534; das colonias portuguesas 46.174 contra 9.894; da Etiopia, 47.647 contra 19.004; do Congo Belga 39.889 contra 15.636 e da Arabia, 2.064 contra 1.325 sacas.

A Produção de Petróleo no Mundo

Em círculos autorizados do petróleo calcula-se que a produção mundial dêsse combustível atingiu, em 1951, a cerca de 594 milhões de toneladas, superando a produção do ano anterior em cêrca de 70 milhões e dobrando a registrada em 1938.

O maior aumento foi acusado na América do Norte, passando de 274,8 milhões de toneladas em 1950 para 315,5 em 1951. Êsse aumento é devido, em parte, à elevação vertiginosa da produção canadense. O maior aumento percentual entretanto, verificou-se na Europa Ocidental, com 22,8% no mesmo período; seguindo-se o Oriente Longínquo, com 16%; América do Norte, com 14,6%; América Latina, com 11,9%; Europa Oriental, com 11,4%; e Oriente Médio, com 11,1%.

Indústrias Para o Brasil

HAMBURGO, 7 (AFP) — O sr. João Alberto Lins de Barros, chefe da delegação econômica brasileira na Europa, declarou ao representante da "France Presse" que o govêrno brasileiro visaria notadamente, no âmbito dos projetos de instalações de empresas alemãs no Brasil, a criação de sucursais de firmas da indústria pesada e de transformação.

Fábrica de máquinas, utensílios, locomotivas, tratores e automoveis seriam assim estabelecidas graças a uma contribuição de capitais brasileiros. Os alemães, de sua parte, forneceriam as instalações e aparelhamento, bem como uma parte da mão de obra.

O dr. João Alberto precisou que a delegação brasileira já havia realizado contatos, e os representantes alemães das empresas interessadas poderiam viajar para o Brasil a partir de Julho próximo, a fim de estudar no local as possibilidades e condições de instalação das sucursais.

Após haver atingido as 10 mil toneladas no triênio 1942-44, a produção brasileira de caroá entrou em declínio, reduzindo-se a menos de 50% em 1950, conforme dados do Serviço de Produção do Ministério da Agricultura. E' interessante ressaltar que o caroá teve fase de grande esplendor durante a última guerra. O seu emprêgo na confecção de tecidos era então crescente, augurando um grande futuro para essa fibra nacional.

Hoje, o seu emprêgo se resume na confecção de cordas, além de barbantes e aniagem.

As exportações, que em 1944 se elevaram a 6,4 milhares de toneladas, destinadas especialmente à Argentina, se reduziram a 2,2 milhares em 1950 e a quantidade pouco inferior em 1951. Os principais compradores no ano passado foram os Estados Unidos e a Argentina.

Os principais Estados produtores em 1950, foram: — Pernambuco, com 2 850 toneladas em 1950; Bahia, com 1 159, além da Paraiba, Piauí, Ceará, Alagoas e Sergipe.

Mercados e Cotações

RIO

CAMBIO

O mercado de cambio abriu ontem em posição estável e com as taxas inalteradas. Para cobranças vencidas em geral, para remessas e cotas autorizadas o Banco do Brasil declarou vender libras a vista para entrega pronta a Cr$ 52,4160 e dolares a Cr$ 18,72. Aquele Banco declarou comprar letras de exportação a Crs 52,4160 sôbre Londres e a Cr$ 18,38 sôbre Nova York.

Nessas condições fechou inalterado.

O Banco do Brasil afixou as seguintes taxas:

	Venda Cr$	Comp Cr$
Libra	52,41 60	51,46 40
Dolar	18,72	18,38
Peso uruguaio	7,05 08	6,80 74
Peso argentino	1,35 81	1,31 IF
Peso boliviano	0,31 20	—
Peseta	1,70 96	—
Sucre peruano	1,20	—
Franco francês	0 05 35	0,05 25
Franco belga	0,37 78	0,36 42
Escudo	0,65 72	0,63 34
C. Dinamarquesa	2,75 53	2,65 59
Franco suiço	4,35 57	4,24 21
Florim	4,93 08	4,84 13

OURO FINO

O Banco do Brasil comprou hoje a grama de ouro fino na base de 1 000/1 000 em barra ou amoedado ao preço de Cr$ 20,81 78.

CAMARA SINDICAL

Em 6 de maio registraram-se as seguintes médias de cambio:

Praças	Cruzeiros
Londres	52,41 60
França	0,05 35
Nova York	18 72
Suécia	3,62 09
Suiça	4,35 76
Portugal	0,66 64
Belgica	0,37 78
Dinamarca	2,73 53
Canadá	19,10
Espanha	1,70 95
Uruguai	6,97 21

BOLSA DE VALORES

O movimento no mercado de Valores correu, ontem, bastante ativo, realizando-se vendas regulares. Cotaram-se em condições melhoradas as apolices da União e as Obrigações de Guerra, de Cr$ 5.000,00. As apolices estaduais de Minas e São Paulo regularam, aquelas em baixa e estas sustentadas.

Os outros valores em atividade ficaram estáveis, como se verifica adiante.

VENDAS REALIZADAS ONTEM

Apólices Gerais	Cruzeiros
3 Uniformizadas Cr$ 200,00	125,00
1 Idem Cr$ 500,00	330,00
162 Idem Cr$ 1.000,00	740,00
20 Idem	745,00
18 D. Emis. Nom. Cr$ 200,00	125,00
8 Idem Cr$ 500,00	330,00
518 Idem Cr$ 1.000,00	735,00
1.281 Idem Caut.	725,00
36 D. Emis. pt.	740,00
167 Idem Emp. Antigos	670,00
105 Idem	680,00
84 Idem	700,00
2 Idem	710,00
21 Idem	720,00
11 Reajustamento	760,00
Obrigações:	
22 Idem	1.030,00
100 T. Nac. 1932	1.020,00
6 Guerra Cr$ 100,00	77,00
7 Idem Cr$ 200,00	154,00
7 Idem Cr$ 1000,00	385,00
12 Idem Cr$ 1.000,00	785,00
120 Idem Cr$ 5.000,00	3.950,00
Estaduais: Apls.:	
200 Minas 7% pt.	560,00
34 Minas 1934 2.ª Série	125,00
25 Idem	130,00
53 Idem 3.ª Série	128,00
10 Idem	130,00
114 Rod. E. Rio	550,00
1 S. Paulo	201,00
60 Idem Unificadas	620,00
100 Idem	625,00
318 Idem Uniform.	855,00
48 Idem	860,00
Municipais dos Estados:	
60 B. Horizonte pt. 7%	580,00
40 Niterol 8% Cr$ 200,00	150,00
Bancos: — Ações:	
550 Boa vista Cr$ 500.	1.750,00
100 Comércio — Nom. Cr$ 200,00	510,00
100 Cred. Pessoal Cr$ 100,00 Pref.	130,00
7 Hip. Lar Brasileiro Cr$ 200,00 Ex Div.	400,00
28 Português do Brasil Cr$ 200,00 pt. C-Div	650,00
Companhias:	
418 Brasileira de Energ. Eletrica Cr$ 200,00 port.	195,00
504 C. Brahma Pref. Cr$ 200,00	595,00
100 Idem	600,00
20 Comercial e Industrial da Bahia Cr$ 1.000,00 C- 20% amortizados	1.050,00
400 D. Santos — Nmo. Cr$ 200,00	185,00
60 Mesbla Cr$ 200,00 Ex-Div.	275,00
138 Sid. Nacional Cr$ 200,00	180,00
Debentures:	
400 Cia. D. de Santos Cr$ 200,00 7%	168,00

CAFE'

O mercado de café disponivel funcionou, ontem, em posição firme e com os preços em alta. O tipo 7, foi cotado ao preço de Cr$ 166,50 por 10 quilos e durante os trabalhos não houve vendas. Fechou inalterado.

COTAÇÕES POR 10 QUILOS

Tipo 3	176,10
Tipo 4	173,70
Tipo 5	171,30
Tipo 6	168,90
Tipo 7	166,50
Tipo 8	162,50

PAUTA — Estado do Rio — Café comum Cr$ 17,80; Est. de Minas — Café comum Cr$ 16,50; Idem fino Cr$ 19,65.

MOVIMENTO ESTATISTICO

Central	—
Reg. Esp. Santo	—
Leopoldina	644
Est. de Rodagem	3.245
TOTAL	3.889
Desde o 1.º do mês	17.359
Desde o 1.º de julho	4.824.874
Idem ano passado	4.014.397
Café ent. por caminhão desde o 1.º de julho	3.133.534
Embarques:	
América do Norte	—
Europa	—
América do Sul	—
Asia	—
Africa	—
Cabotagem	—
TOTAL	—
Desde o 1.º do mês	15.012
Desde o 1.º de julho	4.341.155
Idem ano passado	3.658.172
Existência	697.697
Idem ano passado	652.809
Consumo local	1.050
Café despachado p/ embarques	53.044

CAFE' A TERMO
(Cotações por 10 quilos)

ABERTURA

Meses:	Vend.	Comp.
Maio	172,00	169,50
Junho	174,00	171,70
Julho	175,30	173,60
Agosto	177,00	174,00
Setembro	176,80	174,00
Outubro	S-V	174,10

Vendas 2.500 sacas. Mercado — firme.

FECHAMENTO

Meses:	Vend.	Comp.
Maio	171,60	171,00
Junho	174,50	173,00
Julho	175,00	174,50
Agosto	175,80	174,70
Setembro	173,00	172,00
Outubro	175,80	174,10

Vendas 3.500 sacas. Mercado — firme.

AÇUCAR

O mercado dêste produto funcionou, ontem, firme e com os preços inalterados.

MOVIMENTO ESTATISTICO

Entradas 30.996 sacos de Pernambuco. Saidas 10.000. Existência 62.098 sacos.

COTAÇÕES POR 60 QUILOS

Branco-cristal	213,10
Cristal-amarelo	192,10
Mascavinho	188,00
Mascavos	170,00

ALGODÃO

O mercado de algodão em rama regulou, ontem, fraco e com os preços inalterados.

MOVIMENTO ESTATISTICO

Entradas nada. Saidas 72. Existência 19.343 fardos.

COTAÇÕES POR 10 QUILOS

Fibra longa:		
Seridó (tipo 3)	370,00	375,00
Seridó (tipo 4)	355,00	360,00
Fibra Média		
Sertões (tipo 3)	310,00	316,00
Sertões (tipo 5)	285,00	290,00
Ceará (tipo 3)	Nominal	
Ceará (tipo 5)	275,00	280,00
Fibra curta:		
Matas (tipo 3)	215,00	220,00
Paulista (tipo 5)	204,00	205,00

GENEROS

O movimento verificado foi o seguinte:

	Entradas	Saidas
Arroz, sacos	5.250	8.450
Feijão, sacos	3.097	1.200
Milho, sacos	60	1.000
Charque, fardos	360	480
Farinha, sacos	2.900	2.340
Cebola, caixas	2.500	—
Açúcar, sacos	3.700	2.340
Banha, caixas	3.100	3.240

MERCADOS ESTADUAIS E ESTRANGEIROS

Nova York, 7

	Abertura	Fechamento
s/ Londres, telegráfico por £ compra	$ 2,80 50	$ 2,80 56
Idem venda	$ 2,80 62	$ 2,80 68
s/ Montreal taxa média por £ venda	c 1,01 87	c 1,01 68
s/ Rio de Janeiro taxa-média por Cr$ venda	c 5,45/5,46	c 5,45/5,46
s/ B. Aires taxa-média por P. venda	c 7,10/7,20	c 7,10/7,20
s/ Montevidéu taxa-média por P. v.	c 37,00/37,50	c 37,50/39,00
s/ Paris taxa-média Livre por F. Compra	c 0,28 56	c 0,28 56
Idem, venda	c 0,28 62	c 0,28 62
s/ Berna taxa-média Livre por F. Compra	c 23,08	c 23,08
Idem venda	c 23,09	c 23,09
s/ Stokolmo taxa-média por Kr. Venda	c 19,35	c 19,35
s/ Madri Oficial por P. Compras	c 9,16	c 9,16
s/ Lisboa Oficial por Esc. Compra	c 349,00	c 349,00
Idem venda	c 350,00	c 350,00
s/ Belgica Oficial por £ Compra	c 1,98 37	c 1,98 37
Idem, venda	c 1,98 62	c 1,98 62
s/ Amsterdam Oficial por. Compra	c 26,35	c 26,35
Idem venda	c 26,38	c 26,38

Londres, 7

	Abertura	Fechamento
s/ Nova York, à vista por £	$ 2,8062/2,8075	$ 2,8050/2,8075
s/ Montevidéu, Financeiras por £	$ 5,25/7,00	$ 5,25/7,00
s/ Canadá £	P 2,7525/2,7537	P 2,7512/2,7537
s/ Berna £	FB 12,2325/12,2375	FB 12,2300/12,2375
s/ Amsterdam £	F 10,56/10,5650	F 10,56/10,5650
s/ Paris £	F 972,00/973,00	F 972,00/973,00
s/ Gênova. Lira bloqueda	L 1,725/1,775	L 1,725/1,775
s/ Bruxelas. £	F 130,95/140,05	F 139,95/140,05
s/ Estocolmo. £	K 14,4875/14,4925	K 14,4825/14,4925
s/ Copenhague £	K 19,98/20,00	K 19,98/20,00
s/ Oslo £	K 19,3325/19,3425	K 19,3325/19,3425
s/ Lisboa £	Esc. 79,90/80,40	Esc. 79,90/80,40
s/ Rio de Janeiro, Cr$	Cr$ 51,37/52,50	Cr$ 51,37/52,50
s/ Buenos Aires P.	p 268,00	p 263,00
s/ Madrid P.	P 30,66	P 30,66
s/ Praga K	K 139,00/141,00	K 139,00/141,00
s/ Berlim marco bloqueado	M 16,87/17,37	M 16,87/17,37

Buenos Aires, 7

	Abertura	Fechamento
s/ Londres à vista por £ t/ venda	p 39,23	p 39,23
s/ Londres à vista p $100 t/ comp.	p 39,20	p 39,20
s/ N York à vista p $100 t/ venda	p 1 401,00	p 1 401,00
s/ N York à vista p $100 t/ comp.	p 1 400,00	p 1 400,00

Montevidéu, 7

	Abertura	Fechamento
s/ Londres à vista por £ t/ venda	p 7,00	p 7,00
s/ Londres, à vista por £ t/ venda	p 6,50	p 6,50
s/ N York à vista p $100 t/ venda	p 267,00	p 262,00
s/ N York à vista p $100 t/ comp.	p 270,00	p 267,00

CAFE'
EM SANTOS
Disponivel

Santos, 7

	Hoje	Ant.
Tipo 4, mole	196,50	196,50
Tipo 4, duro	194,50	194,50
Tipo 5, duro	192,50	192,50
Mercado	Calmo	Calmo

Embarques	32.842	12.902
Entradas	14.974	4.937
Existência	1.823.650	1.841.518
Saidas	48.977	—

Contrato "B"
A TERMO

Santos, 7

	Abert.	Fech.
Maio	190,90	190,90
Julho	194,90	194,90
Setembro	198,40	198,40
Dezembro	198,70	198,70
Janeiro	198,80	198,80
Março	198,90	198,90
Vendas	—	—
Mercado	Paral.	Paral.

(Santos Mole)
Contrato "C"

	Abert.	Fech.
Maio	202,00	202,00
Julho	203,60	203,60
Setembro	204,00	203,60
Janeiro	204,50	204,50
Março	206,90	206,90
Janeiro	205,90	205,90
Vendas	750	750
Mercado	Ap. Est.	Est.

NO ESPIRITO SANTO

Vitória, 7

Preço disponivel tipo 7-8, Cr$ 158,90 por 10 quilos.

Mercado — Firme.

— No preço acima já está incluida a taxa de impostos sôbre vendas e

EM NOVA YORK
Disponivel

Nova York, 7

Preço do café disponivel, em vigor ontem, nesta praça, em cents., por libra.

Compradores
(Estritamente mole)

	Hoje	Ant.
Tipo Santos:		
N. 2	54,50	54,00
N. 4	53,50	53,00
Tipo Rio		
N. 7	47,25	47,25
Tipo Santos — (Mole)		
N. 2	53,00	53,00
N. 4	52,50	52,50

MERCADO A TERMO

Nova York, 7

— Na abertura do contrato "S" o mercado de café a termo funcionou, paralisado e não cotado. No fechamento estável, com baixa de 2 a 10 e alta de 1 a 5 pontos.

AÇUCAR
Entradas

Desde ontem, s/ de 60 ks.	—	22.532
Desde 1 de Setembro	5.753.827	5.753.827
Exportação	28.891	99 176
Existência	1.223.690	1.254.581
Consumo	2 000	2.000

ALGODÃO
Em Pernambuco

Recife, 7

	Hoje	Ant.
Sertões		
Tipo 5, Comp.	375,00	375,00
Matas:		
Tipo 5, Comp.	270,00	270,00
Mercado	Est.	Est.

Entradas

Desde ontem p/ f. de 80 ks.	—	6.232
Desde 1 de setembro	135 092	128.860
Existência	20.522	21.663
Exportação	441	—
Consumo local	700	700

EM SAO PAULO

São Paulo, 7

	Abert.	Fech.
Maio	257,50	259,50
Julho	263,00	264,10
Outubro	269,00	269,00
Dezembro	270,20	271,00
Março 1953	272,50	273,10
Vendas	—	15.500
Mercado	Est.	Calmo

Disponivel

Tipos:	Hoje	Ant.
3	312,00	310,00
3½	307,00	305,00
4	302,00	300,00
4½	284,00	282,00
5	262,00	260,00
5½	245,00	244,00
6	232,00	232,00
6½	216,00	216,00
7	212,00	212,00
8	200,00	198,00
9	196,00	194,00

EM NOVA YORK
(Para entrega)

Nova York, 7

	Abert.	Fech.
Maio	38,60	38,79
Julho	38,01	38,16
Outubro	36,08	36,15
Dezembro	35,88	35 92
Março 1953	35,67	35,72
Maio	35,50	35,55
Am. Uplds. Mid.	—	39.55

— Na abertura — Irregular, com baixa de 7 e alta de 1 a 4 pts. parcial.

— No fechamento — Estavel, com alta de 6 a 19 pontos.

CACAU

Nova York, 7

Entrega em:	Abert.	Fech.
Maio	37,00	37,55
Junho	37,20	37,60
Julho	37,40	37,80
Setembro	35,85	36,20
Março 1953	32,90	33,30

— Na abertura — Firme, com baixa e alta de 2 a 25 pontos, parcial.

— No fechamento — Firme, com alta de 40 a 50 pontos.

— Vendas 398 contratos.

TRIGO
Fechamento

Chicago, 7

Preço p/bushel para entrega.

	Hoje	Ant.
Maio	2,46 37	2,47 50
Julho	2,3650	2,3687

STOCK EXCHANGE DE LONDRES

Londres, 7

COMPRADORES PLANO "B"

	Hoje s p m	Anterior s p m
TITULOS BRASILEIROS		
FEDERAIS:		
Conversão 1910 4%	49- 0- 0	49- 0- 0
Empréstimo de 1913 5%	48-10- 0	48-10- 0
ESTADUAIS:		
Distrito Federal 5% (Nacionalizado)	30- 0- 0	30- 0- 0
Rio de Janeiro, 1927 7%	42-10- 0	42-10- 0
Baria, 1923 5%	37- 0- 0	37- 0- 0
TITULOS DIVERSOS		
City of S. Paulo Improvements and Frechold Co. Pref.	75- 0- 0	75- 0- 0
Bank of London & South América Ltda.	4-16- 3	4-16- 3
São Paulo Gas Co. Ltd. (Pref.)	7-15- 0	7-15- 0
Cables & Wireless Ltd. Ordinárias	112-15- 0	112-15- 0
Ocean Coal & Wilson Ltd.	0- 3- 0	0- 3- 0
Imperial Chemical Industries Ltd.	2- 2-10	2- 3- 0
Lloyd's Bank, Ltd. ("A" Snares)	2- 8- 6	21 8- 3
Rio Flour Mills & Granaries Ltd.	3- 8- 0	3- 8- 0
São Paulo Railways Co. Ltd. Ações 10%	0-14- 0	0-14- 0
TITULOS ESTRANGEIROS		
Consols 2½%	60-10- 0	60-10- 0
Emp. de Guerra Britânico, 3½% 1927-47	78- 7- 6	78- 3- 9
Shell Transport Trading	4-15- 0	4-15- 7
Canadian Eagle Oil	1-15- 7	1-15- 1
Royal Dutch Petroleum	27- 5- 0	27-12- 6

PRIMEIRO PLANO
(André Gide se Diverte)

ANDRE' Gide, espirito austero, inclinado à melancolia e à timidez, e que, mesmo narrando suas alegrias e licenças, permanece reservado, aos oitenta anos começou a confessar o seu gosto do anedótico. Como demonstra seu ultimo livro, "Ainsi Soit-Il", cadernos de apontamentos ocasionais e reflexões caprichosas que êle manteve até poucos dias antes da morte.

Aqui traduziremos algumas dessas passagens em que o famoso escritor jovialmente se diverte.

* * *

"COMO me agrada a naturalidade do modesto vigario de aldeia que, em uma procissão organizada para que cessasse uma desastrosa sêca (creio que chamam a isso "nogations"), estende a mão e, sentindo algumas gotas dágua, exclama: "Mas... está chovendo! Que coincidência feliz!" Alma cândida, como a de um pastor anglicano que uma apostrofe a suas ovelhas, contou-me Dorothy Bussy, tornou celebre: "Sim, meus irmãos, clamava, há só um Deus", acrescentando, depois, deixando-se levar pelo entusiasmo: "Há só um Deus, como há só um sol, só uma lua, e uma infinidade de estrêlas".

* * *

"CONTINUO a gostar extremamente dos "ditos espirituosos" e de anedotas; não desagrade isso a alguns, que desejam ver nesse gosto confesso um sinal da incuravel frivolidade do meu espirito. Mas como são raros os que sabem narrar êsses bons achados sem deformá-los! Tinha o plano de formar uma coleção dêles, de que teria banido muitas frases célebres, esses apótemas quase históricos que são manifestamente inventados fora do momento e nos quais não consigo acreditar inteiramente".

* * *

"NADA de mais esperado, de mais consequente, do que as palavras dos personagens de Balzac: dizem, o mais das vezes, exatamente o que se sabe de antemão o que devem dizer. Eles me fazem pensar nesta galinha-enfermeira de uma caricatura americana: essa galinha entreabre a porta da clinica de partos para anunciar ao galo (êste, cigarro no bico, os cotos de asa cruzados sôbre as costas, à Napoleão, caminha impacientemente na sala de espera, o chão já coalhado de baganas) a surpreendente novidade: "E' um ôvo". Essa imagem me deu alegria".

* * *

"NADA de menos transmissivel que o riso ou, pelo menos, aquilo que o provoca. Ele é contagioso como o bocêjo mas não é, de modo algum, a mesma coisa. Ainda assim, sou muito sensivel ao cômico de certas histórias que os americanos chamam, creio, "dog-stories", e das quais não me contenho de dar alguns exemplos: em um café, se defrontam diante de um tabuleiro de xadrez um homem e um cão. Este, com a pata, mexe uma pedra. Um sujeito qualquer se aproxima, maravilhado: "Mas êsse cachorro joga de fato! E' de uma inteligência..." O parceiro o interrompe: "Não, espere aí, não exagere: êle acaba de perder as duas ultimas".

M. C.

O Country é um Lugar. Domingo é um Dia
Os Guinle Sabem Fazer o Que Fazem

JACINTO DE THORMES

O Country Club é, sem dúvida, o lugar do Rio de Janeiro mais bem organizado, no sentido de comodidade, divertimento e sofisticação dos seus associados. Os invernos no Country são reconhecidos, pela elegância reinante, "sweters" em andamento naquele clube possui algumas das mais bonitas — "sweter-girls"), torneios internacionais de tenis e jantares dominicais. O jantar de domingo, no inverno, é diferente do jantar de domingo, no verão, porque um leva gravata escura e o outro é de "shorts", um é informal e molhado da água do mar, outro é rigido e tem como consequência, a clássica melancolia das segundas-feiras de ressaca evidente.



Para iniciar a temporada de inverno, domingo passado o presidente Vicente Galliez inaugurou com os "Lecuona Cuban Boys".

Numa noite repleta o Country lançou esta atração, que foi compensada com sorrisos de animação e aplausos sem dúvida.

Devo dizer que pessoalmente, os rapazes do Lecuona, fizeram o agradável efeito de uma bomba que não incomoda nem mata. O único êrro técnico dessa orquestra é a pretensão de querer cantar canções do gênero "Old Man River". E tão absurdo, como se amanhã uma orquestra de negros americanos tocasse "Cielito Lindo" cantado em espanhol.

Algumas das senhoras e moças (isso eu bem que reparei) mais bonitas do Rio estavam decididamente presentes.

*

Acontece que mesmo um colunista dos mais evidentes dá o prégo, uma vez ou outra. Foi o meu caso na noite do outro dia, quando o sr. e a senhora Carlos Guinle Filho promoveram no simpático apartamento da Avenida Rui Barbosa (aonde impera um Portinari dos mais fortes e decorativo, dos mais próprios para apartamento que conheço). Nesse dia, dei o prego realmente, houve confusão de cabeça, baixa no câmbio, falta nas vitaminas, chateação na vida, na rua, no asfalto, aonde nem sequer nasceu uma flor (que o Carlos Drumond, atesta a verdade: é incomum, é raro, sobretudo raro nascer uma flor no asfalto, nestes dias que matutam hoje e amanhã).

Não fui mas soube que falou-se francês e até inglês e mesmo italiano, e quem sabe português mas sobretudo os contentes sairam da casa dos Guinle mais ainda (contentes).

A sra. Guinle é bonita, inteligente (Puxa!), divertida, absoluta. E só.

NO IATE CLUB

Entre os senhores Joaquim Guilherme da Silveira, diretor da Fábrica Bangu, e o senhor Isac Elbas, diretor social do Iate Clube, vemos a senhorita Vera Maria Marques dos Reis quando recebia os cumprimentos pela sua eleição como representante do Iate Clube no certame que realiza a Fábrica Bangu. (Foto da revista SOMBRA)

Viajou Guilherme Figueiredo

A fim de assistir à estréia de "Um deus dormiu lá em casa", peça de sua autoria que será apresentada em Paris, seguiu para a França o dramaturgo Guilherme Figueiredo. Albert Médina, que aqui esteve como integrante do elenco de Barrault, dirigirá o espetáculo.

A MODA DE PARIS

O Toque Ligeiro, Segundo Rose Valois e Simone Cange

De Rachel Gaymán, da France Presse

Os pequenos toques chatos, arqueados em tôrno do rosto e descobrindo inteiramente a nuca são extremamente numerosos nas novas coleções de chapéus de primavera. Disse-se, a respeito, que lembrava a coifa de renda branca, com fitas de cores variadas, que distinguiu, tradicionalmente, o papel de empregadinhas, na Comedie Française.

Os "croquis" representam duas interpretações diversas deste gênero de toucado:

1) o primeiro, em palha de Bengala, de côr "moka", pousando sôbre uma fita de veludo negro e ornada de um laço do mesmo tecido, atrás a assinatura de Simone Cange.

2) ao passo que Rose Valois realizou a sua "paillasson" côr de cereja, que ornou, atrás, com duas camélias de tafetá em quadrinhos, branco e preto, ladeadas de brilhantes folhas em ciré negro.

World Copyright 1952 by A. F. P. Paris

ARTES ★ Antonio Bento

MALCUZYNSKY

Explica-se que tenha subido, nos últimos anos, a cotação de Malcuzinsky, nos meios artisticos da Europa. O pianista impõe-se por vários motivos, seja pela interpretação de Chopin, seja pelo brilho de suas execuções em peças de efeito sôbre as platéias. Nas mazurcas e valsas, assim como nas sonatas de Chopin, o intérprete sente-se perfeitamente à vontade, para transmitir a mensagem polonesa de um genial compatriota. Mas, do ponto de vista estritamente musical, suas execuções também se valorizam, mesmo porque Malcuzinsky procura tornar menos faceis e epidermicas suas versões das diversas criações de Chopin. Foi isso o que se verificou na Sonata opus 58, em si menor, cujo movimento final, o "Piu che-allegro ma non tanto" contrastou de forma empolgante com o "Largo", dado com justeza expressiva sem nenhum maneirismo. Versão sem dúvida brilhante da Sonata, com escalas vertiginosas de som cristalino e belo acabamento, como já o fizera o pianista na "Fantasia Cromática e Fuga" de Bach, que abrira o recital.

Na segunda parte do programa, foi sobretudo o virtuose que se impôs à platéia, na "marcha" de Prokofieff, na "Cathédrale Englutie" de Debussy (com um emprego empolgante dos pedais) e na "Rapsodia Espanhola" de Liszt. Nessa peça, Malcuzinsky esteve fulgurante, como um pianista da primeira metade do século XIX. Todo o fôgo de artificio da composição de Liszt (tão caracteristico duma época de puro virtuosismo) foi dada de forma excepcional, com uma técnica e um sentido raro do espetácular. Versão digna da peça anacronica de Liszt, com a qual, infelizmente, são tão parecidas tantas composições do repertório modernista, em sua falta de profundidade e em seu empenho de cultivar timbres brilhantes e efeitos faceis.

Foi um sucesso o concerto, durante o qual o pianista deu mostras inequivocas de musicalidade e tecnica notaveis.

* * *

No recital da próxima segunda-feira, 12, às 21 horas, no Municipal, Malcuzinsky tocará: — I Parte — Cesar Franck, "Preludio, coral e fuga"; Liszt "Sonata" em si menor (dedicada a Schumann, tocada sem interrupção); II Parte — Barroso Netto, "Terra minha"; Chopin, 3 "Mazurkas", "Estudos", "Valsa" e "Scherzzo" n.º 3 — Bilhetes à venda na bilheteria do Teatro.

O SR. FRANCISCO MATARAZZO SOBRINHO EM PARIS

PARIS, 7 (A. F. P.) — O sr. Francisco Matarazzo, diretor do Museu de Arte Moderna de São Paulo, e principal organizador da Bienal dessa cidade, é esperado hoje à noite no aerodromo de Orly, em companhia de sua esposa, sra. Iolanda Matarazzo, que tambem participa da organização de numerosas manifestações artisticas brasileiras.

O sr. e sra. Francisco Matarazzo vêm à Paris por motivo da inauguração do "Salon" de Maio, que compreenderá, este ano, uma seção estrangeira, onde o Brasil está representado por 50 obras de arte de 24 pintores, gravadores e escultores.

O sr. Sergio Milliet, critico de arte brasileiro, que faz parte da mesma missão cultural do Estado de São Paulo, chegará no mesmo avião.

A TEMPORADA DE BALLET NACIONAL

No próximo sabado, dia 10, às 21 horas, a Temporada Nacional de Arte apresentará outro espetaculo de "ballet", com novo programa, sendo que um dos bailados — "Salamanca do Jarau", do compositor brasileiro Luz Cosme, será apresentada pela primeira vez ao publico, e "Combattimento di Tancredi e Clorinda" em estréia no Brasil.

Este é uma pantomima lirica ballada, musica de Claudio Monteverdi, tendo como bailarinos Tatiana Leskowa e Artur Ferreira, e como cantores Lia Salgado, Kleusa de Penafort e Paulo Forte.

Os demais bailados são "Silfides", musica de Chopin; e "Quadros numa Exposição", musica de Tchaikowsky, orquestrada por Francisco Mignone.

G. SANDOR COM A O. S. B.

A Associação Brasileira de Concertos realizará terça-feira proxima, dia 13 do corrente, às 21 horas no Teatro Municipal, um concerto extraordinario, em beneficio das Bolsas de Estudo para os Cursos de Férias Pró-Arte.

Sob a regencia do maestro Eleazar de Carvalho, Sandor far-se-á ouvir com a Orquestra Sinfonica Brasileira, no Concerto n.º 1 de Chopin e Concerto n.º 3 de Rachmaninoff, ambos para piano e orquestra.

Do programa consta ainda a Brasiliana de Camargo Guarnieri.

Os socios da A.B.C. terão preferencia para as suas localidades até sexta-feira, dia 9.

Demais informações na sede da Associação Brasileira de Concertos, rua México, 74, sala 601, telefone 22-1076.

CONCERTOS

HOJE, às 21 horas — Cantora Véra Corrêa e Castro — E. N. Música.

DIA 10, às 16 horas — O.S.B. no Teatro Municipal.

DIA 12, às 21 horas — Pianista Malcuzynski no Teatro Municipal.

DIA 13, às 21 horas — Pianista Georgy Sandor com O.S.B., no Teatro Municipal.

DIA 16, às 21 horas, — Pianista Josepre Battistas.

PASSATEMPO

De RONEGA.
PALAVRAS CRUZADAS DE HELIO LINHARES — Rio.

1	2	3	4	5	■
6					7
■	8		■	9	
10		■	11		■
12		13			14
■	15				

— Helio Linhares — Rio - 1952 -

HORIZONTAIS: — 1 — Instrumento empregado em aparelhos de Astronomia, de Fisica e de Engenharia, para avaliar grandezas lineares ou qualquer que escapam à visão direta. 6 — Contraste fortuito que parece um escarnio. 8 — Segio. 9 — Produz. 10 — Prefixo latino que traz a idéia de saida. 11 — Nota musical. 12 — Balizas. 15 — Planta da familia das Umbeliferas, muito usada em temperos culinarios.

VERTICAIS: — 1 — Simbolo do niquel. 2 — Divindade secundaria do culto Jejê-nagô (plur.). 3 — Hora do oficio divino entre as sextas e as vesperais. 4 — Prefixo indicativo de movimento para dentro. 5 — Generos de gungos parasitos, um dos qual constitui uma doença das videiras. 7 — Rio da Suiça. 10 — Preposição indicativa d lugar, tempo, etc. 11 — Mil cento e cincoenta (alg. romanos). 13 — Simbolo do radio. 14 — Sobrenome.

Soluções do Passatempo anterior:

HORIZONTAIS: — Aleluia. Al. Ar. Inopias.

VERTICAIS: — Ulano. El. Mirar. Elo. Ual.

Toda correspondencia e colaborações para esta seção deverão ser endereçados ao RONEGA — DIARIO CARIOCA — Avenida Rio Branco, 25. Sobreloja. D. F.

O DIA ASTROLÓGICO

HOJE, 8 — Inicie viagens pela manhã; a tarde não será conveniente. Os assuntos juridicos e financeiros, tambem não serão bem sucedidos hoje.

ACONTECERÁ' HOJE AO LEITOR:

Seguem-se as possibilidades felizes ou não de hoje e amanhã com horas e numeros promissores para os leitores nascidos em quaisquer dia, mês e ano dos periodos abaixo:

PARA OS NASCIDOS

ENTRE 22 DE DEZEMBRO E 20 DE JANEIRO:

Favorabilidades, sociais, noticias auspiciosas e encontros felizes. A noite será contraria, com sonhos e visões. 15, 16 e 20; 13, 22 e 34, (horas e numeros).

ENTRE 21 DE JANEIRO E 18 DE FEVEREIRO

Preocupação com parentes ou amigos. Lutas no seu mundo interior; a tarde será favoravel, com harmonia e equilibrio. 6, 7 e 8; 12, 24 e 44. (horas e numeros).

ENTRE 19 DE FEVEREIRO E 20 DE MARÇO

Não faça negocios arriscados; a tarde será precaria. 9, 13 e 14; 14, 22 e 32. (horas e numeros).

ENTRE 21 DE MARÇO E 20 DE ABRIL:

Planos futurosos. Novas idéias. Não se excite demais .1, 2 e 3; 104, 22 e 23. (horas e numeros).

ENTRE 21 DE ABRIL E 20 DE MAIO

Assuntos de construções e negocios favoraveis. 9, 14 e 18; 27, 41 e 81. (horas e numeros).

ENTRE 21 DE MAIO E 21 DE JUNHO

Dificuldades, com a justiça e brigas domesticas. Poderá mesmo assim, conseguir triunfo nas reuniões mundanas. 7, 13 e 76; 70 78 e 79. (horas e numeros).

ENTRE 22 DE JUNHO E 22 DE JULHO:

Aspectos maleficos, preocupação com amigos e saude abalada.

(Conclui na 7.ª página)

TEATRO ★ Sábato Magaldi

"JUPITER" — II

Os trabalhos do grupo teatral franco-brasileiro "Les Comédiens de l'Orangerie" apresentam uma caracteristica: têm direção. O professor Suarez de Mendoza imprime linha aos atores, faz adequadas marcações, dá ao espetáculo um cunho de homogeneidade que é o seu grande mérito. Daí a limpeza e o apuro das realizações do grupo, que é, atualmente, embora utilize a lingua francesa, nosso elenco amador que melhor nivel observa.

O elenco é amador. Tal como se compreende o têrmo, no meio teatral, essa condição envolve limitações, conduz a uma forma interpretativa que só a longa escola do profissionalismo consegue desbastar, aparando-lhe as arestas e suavizando-lhe os contornos. O amador, em geral, se agarra a convenções, a fórmulas preestabelecidas de indicar sentimentos e atitudes, numa efusão descontrolada de intenções que a experiência mais tarde enxuga. Num ou noutro aspeto, a restrição da palavra amadorismo se aplica a todos os intérpretes de "Jupiter", que o Copacabana está encenando às segundas-feiras. O que não impede a demonstração de inúmeras qualidades, que conferem satisfatório lugar ao desempenho.

Thierry Muret Delmas, que estréia no grupo, depois de já se haver dedicado ao teatro, na França, é inegavelmente um jovem de valor. Tem bonita e bem modulada voz, sabe movimentar-se em cena, e mostra a comunicação simpática do galã. Precisa desenvolver seu talento. A seguir, pela ordem de entrada, D. Cecilia S. de Mendoza, cujas qualidades já tivemos ocasião de salientar. Ela tem riqueza de expressões, prejudicando-se, aqui, por certo descontrole de inflexões e de articulação. Gerard Laroche tem forte presença de ator, precisando cuidar da dicção. Annie Castelnau, muito convencional no início, quando compôs a menina do interior, libertou-se nas cenas em que pôde dar expansão à sua personalidade, afirmando-se em bons momentos. Jean Robin, numa ponta, diverte. Jacqueline Leroy compôs com muito acêrto o tipo da empregada, embora o repetisse de desempenho anterior. Finalmente, Claude Haguenauer, o intérprete mais desembaraçado e seguro do grupo, tem atuação correta.

O primeiro cenário é aceitavel, enquanto o segundo, muito tumultuado, se perde no excesso decorativo. São de autoria de Lucie Haguenauer, outro elemento promissor entre tantos de "Les Comédiens de l'Orangerie".

Recital de Poesia em Juiz de Fora

Na segunda quinzena do corrente, o ator de Juiz de Fora, um espetáculo-recital em beneficio do grupo dos "Comediantes Brasileiros".

Além da peça em um ato para um só personagem original do próprio recitalista, intitulada "O segredo", e do célebre monólogo de Tchekov, "A conferência sôbre o tabaco", serão incluidos no programa vários poemas de poetas mineiros, entre os quais Carlos Drummond de Andrade, Bueno de Rivera, Paulo Mendes Campos, Henriqueta Lisboa, Agripa de Vasconcelos, Rosário Fusco, Francisco Inácio Peixoto, F. Cabral, Arlete Corrêa Neto, Alphonsus Guimarães Filho, Emilio Moura e outros.

"Os Quixotes"

Estão marcadas para os dias 10 e 12 próximos, às 21 horas, no auditório do S.N.T. (3.º andar da ABI), espetáculo desse grupo experimental, com o episódio em 1 ato de Pericles Leal — "Antes do grande momento", sob a direção de José Maria Monteiro, e com cenário de Orlando.

Tomam parte na representação Marina Lélia, Orlando, Luiz Osvaldo, Edson Nequetê, Valdir Maia, Milton Marcos, Valter Tobias e Joaquim Gentil.

Convites na Secretaria da Escola, com a sra. Maria Dulce, das 16 horas às 21.

"Madame Sans Gène"

Prossegue o êxito de "Madame sans gêne", cartaz de Alda Garrido no Rival. Foi plenamente correspondida pelo público a seriedade que Alda Garrido procurou imprimir ao seu trabalho, oferecendo uma montagem cuidada em apresentação de época.

"Sinfonia da Favela"

WASHINGTON GUILHERME, ator pantomino e coreógrafo que viveu o "FANTASIO "de Alfredo Musset, breve dirigirá no T.B.A. uma peça de Oronides Rodrigues, "SINFONIA DA FAVELA", onde os urucungos e as danças negras trarão até o público as músicas de Noel Rosa e o esplendor da Praça 11 nos carnavais passados. Cenários de Pablo Olivo e jogos de luzes de belos efeitos plásticos. Washington Guilherme será Antonio, o boêmio do morro fazedor de serenatas.

Amanhã, Estréia Jaime Costa

Amanhã a platéia carioca, saudosa de Jaime Costa, poderá apreciá-la em "O Chifre de Ouro", original de Marcel Achard que Daniel Rocha e Bandeira Duarte traduziram para a apresentação da atual temporada do Glória. Trata-se de uma comédia que agradou ao público parisiense. E' uma peça em que o grotesco aparece como uma irreverência no drama de um homem, na sua vida intima. E' bem o gênero "tragi-comédia". Raimu foi na França, o intérprete escolhido por Marcel Achard para interpretar o "Lulu" de "O Chifre de Ouro". No Brasil, o intérprete escolhido seria Jaime Costa. Ele tem todos os caracteristicos do seu colega da França, e, por isso, o êxito de "O Chifre de Ouro" parece assegurado. Amanhã, às 21 horas, em pré-estréia, que Jaime Costa dedica a Associação dos Criticos Teatrais, a cidade terá mais um Teatro funcionando com um dos seus aplaudidos atores. Os ingressos para os três primeiros espetáculos já estão à venda, inclusive para as vesperais de sábado e domingo, às 16 horas, e sessões às 20 e 22 horas.

Segue Hoje, Para Minas, a Companhia Dulcina e Odilon

Para fazer a su aestreia em palcos do Brasil, após a vitoriosa excursão à Portugal, seguirá hoje, para Belo Horizonte a Companhia Dulcina e Odilon, que ali apresentará "CHUVA", com Conchita de Morais, Dulcina, Odilon, o 1.º ator cômico Manoel Pera, Suzana Negri, e outros do elenco. Dulcina e Odilon darão, assim ao povo de Belo Horizonte, a primazia de vê-los na sua volta ao Brasil, que se dará no Teatro Francisco Nunes.

Última Vesperal de 'Amiga da Onça"

As 16 horas, "Eva e seus artistas" darão a última vesperal de "A amiga da onça". No dia 13, estreará no Serrador, a peça "A mancha", de Pedro Bloch. Dirige o espetáculo Willy Keller, que está confiante no desempenho do elenco e nas qualidades novas demonstradas pelo autor da peça.

Duas Últimas Semanas

"Os Artista Unidos" encerrarão, na próxima semana, a carreira de "Os ovos do exestruz", comédia de André Roussin. No desempenho, destacam-se Mme. Morineau, Laura Suarez, Francisco Dantas, Jardel Filho, Judite Vargas e Allan Lima.

REGISTRO SOCIAL

ANIVERSARIOS

Fazem anos hoje:
SENHORES:
Professor Otavio Aires.
— Deputado Miguel Couto Filho.
— Geraldo de Freitas.
— Adolfo Cunha.
— Manoel Evaristo Gomes da Silva.
— Antonio Fernandes Guimarães.
— Moacir Garcia Veloso.
— Henrique Kauffman.
— Luiz Bayer.
— Carlos Araujo Dias.
— Heider Morais Rego.
— Cesar Moura.
— Aloovaldo Luttgardes Lopes.
— Paulo Dias Martins.
— Olavo Moscoso.
— José Condé, jornalista.

SENHORAS:
Nuta Bartlett James.
— Jandira de Miranda Cordilha.
— Cacilda Martins.
— Castorina O'Relley Pereira.
— Maria Aurelina dos Santos Batista.

SENHORINHAS:
Heloisa Smith Cabral

MENINOS:
Miguel Augusto, filho do sr. Pedro Augusto da Silva e sra. Jardelina Carvalho e Silva.
— Wilson, filho do casal Osvaldo Clovis de Jesus e Atila Perez de Jesus.
— Jorge, filho do sr. Abilio Rodrigues e sra. Nair Rodrigues.
— Valter, filho do major Antonio Bruno de Oliveira e sra. Judite da Conceição Oliveira.

MENINAS:
Cléa, filha do professor Frederico Lopes e sra. Antonieta Lopes.

NOIVADOS

Contrataram casamento a senhorinha Ana Maria de Alcantara, filha do sr. e sra. José Maria de Alcantara e o sr. Nilton Pena.

CASAMENTOS

Hoje, às 10 horas, na igreja do Sagrado Coração de Jesus da senhorinha Ana Maria Mendes Pereira, filha da viuva Mendes Pereira, com o sr. Paulo Brandão.

— Na igreja de Santa Cruz dos Militares, realiza-se hoje, às 17 horas, o enlace matrimonial da senhorinha Déa Freire da Rocha com o capitão de corveta Reginaldo Carpenter Ferreira.

Serão padrinhos dos nubentes o coronel medico Eduino Tamarindo Carpenter, a sra. Athayde de Franca Tamarindo, o engenheiro Anael Cesar de Oliveira e a senhorinha Dora Tamarindo Carpenter.

NASCIMENTOS

Nasceu nesta cidade o menino José Roberto, filho do sr. e sra. Julio Oliveira.

BATIZADOS

Realizou-se no dia 4, o batizado da menina Maria de Lourdes, filha do casal sr. Francisco-Irene Claret Vaz.

FESTAS

Magnifica reunião social será realizada hoje pelo Tijuca Tenis Clube em seu novo estadio coberto.

No bingo que ali será levado a efeito mais à noite muitos premios valiosos serão sorteados, mas destacamos entre eles um automovel, uma viagem para 2 pessoas a Buenos Aires, com estadias pagas de 14 dias uma eletrola um aparelho de televisão, um projetor de cinema, um relogio de ouro Universal para homem, uma finissima pulseira de ouro para senhora, uma bicicleta, etc.

CONFERENCIAS

Realiza-se hoje às 18 horas no Auditorio do Ministério da Educação a segunda palestra do ciclo de conferencias organizado pelas senhoras da Ação Catolica em comemoração ao "Dia das Mães".

Usará da palavra o Providencial da Ordem dos Dominicanos no Brasil, frei Sebestião Tanzin.

EXCURSÕES

De todos os pontos do país, estão chegando pedidos de informações sobre a grande excursão à Europa, Oriente Proximo e Terra Santa, promovida pelo Touring Club do Brasil e a realizar-se em julho próximo.

Serão visitados, além da Grecia e do Egito, da França e da Italia, os lugares tornados famosos pela Vida, Paixão e Morte de Jesus Cristo, tais como o Pretório, a Via Dolorosa, o Calvario, o Muro das Lamentações, etc. em Jerusalem; a Basilica da Natividade, o Campo do Boez, e a Gruta dos Pastores, em Belem; o Monte das Oliveiras, o Vale de Josafat, Bethfage, o rio Jordão, o Mar Morto, o Poço de Bom Samaritano, etc..

BODAS DE PRATA

O casal tenente Antonio Soares de Albuquerque-sra. Juraci de Oliveira Albuquerque completa hoje as suas bodas de prata. Os filhos do casal fazem celebrar missa em ação de graças às 8.30 horas na igreja do Divino Salvador, na Piedade.

COMEMORAÇÕES

Será comemorado o "Dia das Mães" no Clube Central no sabado, às 21 horas, com um jantar festivo, para os socios e convidados, havendo tambem um concerto litero-musical, no qual a professora sra. Alda Pereira Pinto apresentará suas alunas laureadas em numeros de canto.

A referida professora é a fundadora do Teatro Experimental de Opera.

A lista de adesões encontra-se na Secretaria do Clube.

VIAJANTES

Passageiros embarcados no Rio em aviões da Cruzeiro do Sul:

— Para Ilhéus: Eduardo Carreiro — Alberto Zaidan — Luiz Curvelo d'Avila — João Alencar Araripe — Aidil Bararó — Neda Mata Pires — Luiz Felipe de Mirande Ferraz.

— Para Buenos Aires: Sara Clotilde Crassel Giammatteo — Graciela Giammatteo — Juan Giammatteo — Eduardo Neiva Velasques — Alberto Francisco Sabato Filho — Luiza R. G. de Sabate — Alberto Francisco Sabate.

— Para Cuiabá: Lanine de Campos Povoas — José Roque Paes — Benedito S. Gonçalves — Uir H. Castilho — Benedito Luiz de Aguiar e Ayrton Moreira.

— Para Aquidauana: Otilia Cassiano da Silva — Ducristel de Almeida Silva e Hilton Cassiano da Silva.

— Para Campo Grande: Amelia Jorge Courivels — Carlos Ehrlich — João Proença de Queiroz.

— Para Salvador: Altamiro Martins Batista — Valdia Costa — Jesuino Sobral — Tionie Baccelar — Helena Gaspar e José Soares Gouveia.

— Para Recife: Dejaci Magalhães Florencio — Aloisio de Barros Araujo — Tertuliano Verissimo da Silveira.

— Para Paranaguá: Belmiro dos Santos Valente — Sandra Mata de Freitas — Albertina Silva Freitas.

— Para Maceió: Maria Conceição dos Santos Pratti — Adalberto José Cahet.

— Para Vitoria: Alceu Mario Castro e Ruth Bubtil.

De Paris e Nova York para Você!

TENHA OLHOS BONITOS

Por Diana Dawn

Os olhos são a gema que enquadra a beleza feminina. As pestanas, quando escuras e compridas, dão um aspecto encantador não sómente aos olhos como também ao rosto.

Poucas pessoas dão a davida atenção às pestanas, o que está errado e por isso todo o cuidado é pouco. O mais importante é usar o creme e fazer depois uma massagem.

O óleo mineral é um bom meio de olear as pestanas e se por acaso entrar nos olhos os dados serão minimos.

Para que suas pestanas tenham condições de saúde boas os próprios olhos devem estar em forma. Olhos vermelhos poderão prejudicar a beleza das pestanas provocando outros aborrecimentos. Nêsses casos, depois de passar o óleo ou o creme, escovar as pestanas será da maior importancia.

Ao aplicar a mascara a fim de escurecer seus olhos e partes visinhas mergulhe a pequena escova em água morna antes de passa-la no "cake" pois assim "apanhará" o colorido com mais facilidade. Aplique sómente nas pestanas superiores pois se usar também nas inferiores o resultado poderá ser desastroso.

Lembre-se que as pestanas dão, um toque romântico ao, seu rosto e à beleza dos olhos.

A mascada dá o tom escuro necessario a beleza de seus olhos mas aplique-o com cuidado distribuindo a côr com inteligencia.

Dr. Alipio S. Tocantins
ELETROCARDIOGRAFIA
DOENÇAS DO CORAÇÃO E DOS VASOS
3.ªs, 5.ªs, e Sáb. de 16 às 18 hs.
Cons.: R. México, 41 - 3.º s/ 308
Tels.: 32 9184 — Res.: 26-3335

Mânia escreve:

FOI UMA PENA

Foi pena que o italiano, baixo, forte e simpatico não tivesse dado ao DON JUAN, louro, alto, magro e antipático o castigo que êle merecia porque, duvido que houvesse uma só pessoa a bordo que não quisesse dar uma boa lição àquele rapaz de cabeça grande com ares de proprietário do navio. Na piscina, então, êle era insuportável. Dava saltos, pulos e molhava todo mundo que estava espiando, sentado em volta da piscina, apesar da tabuleta bem grande pendurada na grade proibindo os mergulhos. A piscina era pequena e se todos se pusessem a mergulhar haveria mais acidentes que na já famosa Avenida Presidente Vargas, famosa não porque seja um modêlo de urbanistica, mas pelo número de vitimas que ela faz diariamente. Pois bem, o rapaz de cabeça grande era mesmo insuportável. Não sabia dançar, não sabia nadar, e falava espanhol como um aluno de ginásio quando lê a lição decorada de latim e se considerava o "maior" principalmente depois que conseguiu as boas graças de uma suiça aéro-dinâmica que "regressava à patria". Foi na noite do baile de despedida, no último sábado que se passava a bordo. Todo o pessoal havia jantado e cada um procurava um lugar para sentar no salão apinhado de gente. O tal rapaz já havia se "apoderado de duas cadeiras e de uma mesa só para êle e para a suiça quando a lei a bordo era a de reunião por camaradagem, sem lugares reservados nem definitivos. A orquestra, cá prá nós bem fraquinha, tocou um tango e o rapaz antipático como todos que não sabem dançar convidou a suiça para "bailar". E os dois foram pisar-se reciprocamente enquanto o italiano simpático entrava no salão e vendo a mesa e as duas cadeiras vasias se sentava dando graças ao bom "Dio" pela fortuna de sentar tão facilmente. Não é que o rapaz antipático volta com os calos pisados e quer a mesa? O italiano disse que não dava, o rapaz perdeu a paciencia e exigiu porque "a mesa era dele", o italiano chamou a maiona e agarrou o pescoço do rapaz. Veio a turma do "deixa disso" e nada mais aconteceu o que foi uma pena porque o tal rapaz merecia uma surra que o deixasse de cama até o fim da viagem para não amolar mais ninguem. Com a coragem tipica dos rapazes altos e magros, o antipático foi, êle mesmo, chamar a policia de bordo, mas o caso foi "abafado". O italiano recebeu parabens de todos a bordo não sem uma pequena critica, porque êle não aproveitou para "fazer o serviço completo". Teria feito um bem para a coletividade. No penúltimo dia de viagem o italiano confessou que não quis perturbar a calma com que o navio andava pelo oceano mas que em Genova se o rapaz quisesse mais alguma coisa êle estava à disposição mesmo se tivesse de passar uns dias vendo a "lua quadrada". Em Genova, tambem, parece que nada mais aconteceu, mas todos os que viajaram no "Julio Cesare" no começo de abril de 1952 têm esperanças que algum dia o rapaz encontrará um adversário à altura da sua antipatia e que seremos convenientemente vingados. Pensamos até em convidá-lo a passar um verão na praia do Pinto mas como há tanto problema sério no Brasil não quisemos agravar a situação interna e externa da nossa pátria amada, pois o herói da nossa história é filho de uma terra muito querida pelos governos fortes...

Morre um Legítimo Vagabundo; O Festival de Cannes Continua Inexpressivo

CINEMA ★ Décio Vieira Ottoni

"UM LUGAR AO SOL" (1)

A PLACE IN THE SUN (Paramount) é a terceira tentativa feita por Hollywood para levar à tela "Uma Tragédia Americana", romance de Theodore Dreiser. Há várias coisas a serem consideradas na realização deste filme, porém o mais importante, antes de assisti-lo, é saber se a fita foi ou não fiel ao texto que pretendeu exprimir cinematográficamente. E creio que a fidelidade ao texto foi mantida pelos autores do "script" e assegurada pelo diretor George Stevens.

A primeira vez que se tentou (aqui a palavra tentativa pode ser tomada na sua legítima acepção) levar a novela para o cinema, foi em 1929. A mesma Paramount, que nos deu as duas versões subsequentes, encarregou Sergei Eisenstein de escrever o "cenário", que seria por êle mesmo realizado. Fiel ao espírito da obra de Dreiser, o genial criador do "Potenkine" enviou aos produtores executivos da Paramount os manuscritos e não creio que haja qualquer argumento que demonstre melhor a autenticidade da obra de Dreiser (e a fidelidade da adaptação de Eisentein) do que este diálogo, transcrito pelo crítico francês Jacques Doniol-Valcroze:

— "Clyde (no filme em cartaz, Clyde se chama George Eastman) é ou não culpado na sua adaptação?" — pergunta Bud Schulberg, então produtor-chefe da Paramount, a Eisenstein.

— "Inocente" — responde Eisenstein.

— "Então sua adaptação resulta num monstruoso ataque à sociedade americana... nós preferíamos a simples história de um crime... ou uma história de amor entre um jovem e uma moça".

O que se seguiu a este diálogo é fácil de prever: Eisenstein não concordou em tornar o personagem central das novecentas páginas de Dreiser num boneco apócrifo e o manuscrito, encerrando uma das mais belas adaptações da história do cinema, foi definitivamente arquivado na filmoteca do Museu de Arte Moderna de New York, com a data de 9 de outubro de 1930.

Como o grande diretor russo se recusava a realizar uma contrafacção da obra do romancista, recorreu a Paramount a um outro grande diretor europeu — Josef Von Stenberg. Declarando que "não acreditava nas pressupostas reivindicações sociais do romance", o diretor de "O Anjo Azul", com a cooperação de S. Hoffenstein, fez da tragédia americana, ao que dizem, uma tragédia sexual. Não vi esta versão, cuja produção data de 1931 e que foi exibida no Brasil, com o título original da novela. Desde seu lançamento até os últimos dias em que Dreiser viveu, em 1945, ele exprobou o procedimento dos realizadores, negando qualquer parentesco entre o psicologismo nórdico do filme e seu romance.

Agora esta terceira versão (na realidade a segunda, pois a primeira jamais foi completada). Ela redime a Paramount dos êrros e limitações a que atendeu em certa época e dignifica, além da própria produtora, os seus realizadores e o cinema americano, além de exaltar sadiamente a prática dos verdadeiros princípios democráticos por uma nação. Não vou comentá-la hoje, pois acho que a história de "Uma Tragédia Americana", em 22 anos de erros e acertos é tão importante para o leitor como a consideração do próprio filme em seus diversos pormenores. "Um Lugar ao Sol" não é, como as adaptações anteriores, derivada diretamente do romance. Foi adaptado de uma peça teatral de Patrick Kearney, extraida de "An American Tragedy", Harry Brown & Michael Wilson, seus "scripters" levantaram o "Oscar" referente ao melhor "screen-play" de 1951. E mais cinco premios — os referentes aos títulos que caracterizam um bom filme — foram arrebatados por "A Place in the Sun" no último escrutínio da Academia de Artes e Ciências Cinematográficas de Hollywood: "melhor direção": George Stevens; "melhor fotografia": William C. Mellor; "melhor montagem": William Hornbeck; "melhor guarda-roupa": Edith Head; e "melhor partitura musical": Franz Waxmann. Mas há ainda um detalhe de grande importância. O "National Board of Review of Motion Pictures" acaba de conceder a "Sun" o título de "melhor filme de 1951" que, de certa forma, foi-lhe usurpado por Sinfonia de Paris". O julgamento dessa entidade é o mais escrupuloso que se realiza hoje no mundo inteiro e seus mentores são os críticos de todos os periódicos dos Estados Unidos. E amanhã, mais um pouco.

Renato Colombo, Vagabundo Profissional e Incarnação Chapliniana do Vadio na Vida Real Morreu Numa Rua de Milão

MILÃO, 7 (AFP) — O vagabundo milanês Renato Colombo, que se tornou celebre entre os desocupados da grande cidade do norte da Italia depois de ter desempenhado um papel importante no filme "Milagre em Milão" de Vittorio de Sica, morreu, com a idade de 48 anos. Seu corpo foi descoberto por um transeunte, à beira de um pantano, num suburbio de Milão.

Colombo sentia-se muito orgulhoso depois de ter sido astro cinematografico e a circunstancia de haver figurado em um filme transformou-o, da noite para o dia, numa especie de "chefe espiritual" dos vagabundos dos milaneses.

NO FESTIVAL DE CANNES

CANNES, 7 (AFP) — No Festival Cinematografico a Noruega apresentou ontem à tarde um filme sobre a "Resistencia" norueguesa, "Nedlanding".

Na primeira parte da sessão a India apresentou "Florestas Verdes", um filme sobre a rearborização da India. O Sarre apresentou "Diagnostico e Cura", uma pelicula consagrada aos esforços da Faculdade de Medicina do Sarre.

A França apresentou um filme de curta metragem, "Victor Hugo", retraçando a vida do poeta através de documentos iconograficos.

Ontem, à noite, a Espanha apresentou "Surcos" ou os "Desarraigados", filme que põe em cena uma familia de camponeses que vai para a capital atraida pela tentação de vida mais facil e que conhece a miseria.

A pelicula marca um esforço interessante do cinema espanhol para tratar com simplicidade um tema social.

PRÓXIMOS LANÇAMENTOS

SEGUNDA-FEIRA: "A VIDA COMEÇA AMANHÃ"

Desde que o mundo é mundo e os homens convencionaram que a lei devia existir para combater o crime, as duas partes lutam por um domínio que como é logico e evidente pende sempre para a primeira.

Em "A vida começa amanhã", (Tomorrow is Another Day), a lei e o crime se degladiam, arrastando criaturas a situações que vão empolgar o publico pelo "suspense" verdadeiro em torno de acontecimentos sangrentos!

Steve Cochran, a mais fascinante das revelações masculinas da Warner, Ruth Roman, querida "estrela", no filme como uma loura fatal, são os principais interpretes de "A vida começa amanhã" (Tomorrow is Another Day), dirigido por Felix Feist, nova personalidade entre os diretores de Burbank.

A Warner lançará "A vida começa amanhã" (Tomorrow is Another Day), segunda-feira, nos cinemas Palacio, Miramar, Avenida, Botafogo, São Pedro e Icaraí.

UMA PRODUÇÃO NACIONAL O PROXIMO CARTAZ

Antecipando a "Amei e errei", que fôra anteriormente anunciado como a proxima atração dos 3 cines Metro, uma bem cuidada realização do cinema nativo entrará em cartaz naquelas simpaticas casas de espetaculos, logo que o permitir "Assim são os fortes".

"Conflito" é o seu titulo.

Trata-se de um empolgante drama da Oceania Film (São Paulo), que aproveitou para enredo apaixonante tema — a historia de dois jovens, inimigos no amor, rivais à disputa do coração de uma mulher; amigos e unidos na guerra, em defesa dos ideais democraticos.

A ação tem por cenario S. Paulo e a Italia, ação muito bem conduzida pelo diretor Guido Padovani.

Produzido por Sergio Azario, "Conflito" reune em seu elenco, os nomes de Tania Amaral, Paulo Geraldo, Regina Laura, Mauricio Barros, entre outros.

"FILHAS DO DESEJO"

Gina Lollobrigida, uma das mulheres mais lindas da Europa está no elenco do film italiano que a Art Films estreiará na proxima segunda-feira, nos cinemas Art Palacio, Rivoli, Presidente e Para-todos, que se intitula "Filhas do desejo" (Vita da Cani), baseado num argumento de Steno e Monicelli, que tembem atuaram no filme como diretores.

Gina Lollobrigida tem como companheiros de atuação, o inimitavel Aldo Fabrizi, Delia Scala, um brotinho de 16 anos e a loirissima Tamara Lees, mais graciosa que nunca.

"Filhas do desejo" gira em torno da vida dificil de escalar dos atores de revista e apresenta na tela lindos e variados numeros musicais interpretados por um grupo de pequenas que deixará você com agua na boca.

"QUANDO PASSAR A TORMENTA"

Pode parecer aos que não foram à guerra, que as criaturas na frente de combate jamais poderiam ter vivido outro drama que o da propria guerra em que se debatiam, mas o fato é que muitos jovens sentiram pela primeira vez a chegada desse sentimento maravilhoso que é o amor, sob o troar dos canhões e o matraquear das metralhadoras.

Assim aconteceu com o Sargento Peterson (William Holden) e com a tenente Eleanor Mac Kay (Nancy Olson), no filme "Quando passar a tormenta" (Force of Arms), um drama comovedor, dirigido por Michael Curtiz e que será apresentado pela Warner Bros., segunda-feira, nos cinemas São Luiz, Odeon, Roxy, Carioca, Coliseu, Mem de Sá, Iguaçu' e Capitolio (Petropolis).

"FLOR DE SANGUE"

Os cinemas do circuito Plaza exibirão, a partir do dia 12, uma notavel produção dos estudios Paramount.

Trata-se do filme "Flor do sangue" (Quebec), estrelado por John Barrymore Jr., Barbara Rush, Corinne Calvet, Patric Knowles e tendo como diretor George Templeton.

A historia é verdadeira e as cenas são "in location", o que dá mais credito a essa filmogem, pois, hoje em dia, raramente os "cameramen" saem dos estudios ou mesmo do país, o que não aconteceu com "Flor de sangue", porque os tecnicos foram até Quebec, onde tiveram os cenarios reais.

Os técnicos dos estudios da "Marca das estrelas" estão de parabens por apresentar um filme extraido da vida real tão cheio de técnica, sem fugir da verdadeira historia.

★ AR CONDICIONADO PERFEITO ★
METRO COPACABANA TEL 37-9797 2 4 6 8 10 HS. ★ METRO PASSEIO TEL 22-1490 ½ DIA 2 4 6 8 10 HS. ★ METRO TIJUCA TEL 48-9970 2 4 6 8 10 HS.
HOJE HOJE
Clark GABLE ★ "ASSIM SÃO OS FORTES" (ACROSS THE WIDE MISSOURI)
RICARDO MONTALBAN JOHN HODIAK ADOLPHE MENJOU · J. CARROL NAISH · JACK HOLT MARIA ELENA MARQUES
IMPROP. ATÉ 10 ANOS
Em TECHNICOLOR — ACOMP. COMP. NACIONAL
2.ª SEMANA!
Metro Goldwyn Mayer
ESTE FILME NÃO SERÁ EXIBIDO EM OUTROS CINEMAS DO D.FEDERAL ANTES DE 60 DIAS APÓS PASSAR NOS CINES METRO
★ FILMES METRO-GOLDWYN-MAYER ★

Delegados Estrangeiros à 5.ª Conferência, em Visita ao SENAI

Na última semana de abril, cêrca de uma centena de delegados estrangeiros à 5.ª Conferência dos Estados da América Membros da Organização Interrnacional do Trabalho, recentemente reunida em Petrópolis, esteve em visita a Escola de Aprendizagem 1-2, em Triagem, e a ESCOLA TECNICA DE INDUSTRIA QUIMICA E TEXTIL DO SENAI, em Riachuelo, ambas nesta capital. Os ilustres, visitantes, entre os quais se achavam delegados de empregadores e dos trabalhadores de quase todos os países dêste continente, além dos Estados Unidos e da Europa, percorreram detalhadamente as instalações daquelas unidades de ensino do SENAI, instituição mantida e administrada pela Confederação Nacional da' Indústria. Entre os visitantes, destacavam-se os srs. Paul Ramadier, ex-Ministro do Trabalho da França e atual presidente do Conselho de Administração da O.I.T., Francisco Fernando Fernandez Plá, diretor da Federacion de Los Industriales de Cuba, Juan Sime, membro do Conselho Operário da Municipalidade de Bellavista, no Peru, Américo Plá Rodrigues, delegado dos empregadores do Uruguai, Luiz Alberto Colotuzzo, delegado dos trabalhadores uruguaios, José Ignácio Quirós y Quirós, ministro da República do Panamá, Hermes Horne, chefe de serviço do secretariado do B.I.T., além de inúmeras outras figuras de relêvo participantes do conclave internacional. Encerrando a visita, o diretor do SENAI, sr. Joaquim Góes Filho, ofereceu aos visitantes um coquetel que foi servido num dos novos pavilhões da oficina da Escola Técnica do SENAI onde será instalada a usina Pilôto daquele estabelecimento de ensino técnico textil. No clichê acima, vê-se o sr. Paul Ramadier, entre outros, delegados, durante a visita às oficinas de Tecelagem da Escola Técnica de Indústria Química e Têxtil do SENAI.

A LOURA RUTH ROMAN

Ruth Roman, que é morena de origem aparecerá louga em "A Vida Começa Amanhã" (Tomorrow is Another Day). Esta produção da Warner estará em exibição a partir da próxima segunda-feira

FORMATURA DAS ENFERMEIRAS DE 1952

Realizar-se-á no próximo dia 12 do corrente a solenidade de formatura das Enfermeiras de 1952, da Escola de Enfermeiras "Rachel Haddock Lobo".

A solenidade constará dos seguintes atos:

10 horas — missa em ação de graça, na igreja de São Francisco de Paula, no Largo de São Francisco;

19 horas — culto em ação de graça na Catedral Presbiteriana do Rio, na rua Silva Jardim, 23;

20 horas — colação de grau no Instituto Nacional de Musica.

E' paraninfo da turma o professor Jorge Bandeira de Melo, secretario de Saude da Prefeitura e oradora e Dama de Lampada a sra. Golda Lachter.

As diplomandas são as seguintes: Ana Iris Soares de Oliveira — Ana Teresa Pitela — Araci Ferreira Andrade — Cecília Jesus Ferreira — Dahil Hastenreiter de Oliveira — Elza Paz de Queiroz Ferreira — Golda Lachter — Jaci Dias de Pina — Jair Pinto Patrocinio — Lindalva Queiroz Garcia — Lucinda Sampaio — Lisia Magalhães Nascimento — Maria Santos Fernandes — Maria da Luz Gomes Oliveira — Maria Ramos — Maria da Penha Barros — Maria Freitas — Nalva Curvelo Pereira e Isolina Augusta Sales.

NOTÍCIAS & COMENTÁRIOS

"Assim São os Fortes", o Filme de Wellman, Prossegue no Cartaz Dos Cines Metro

"Amei e errei", a fita com Mickey Rooney e musica interpretada por Louis Armstrong, não entrará em cartaz, hoje, como vinha sendo anunciado.

O filme "Assim são os fortes", prosseguirá por mais alguns dias, sendo substituido então por uma producão do cinema nacional.

Tendo por interpretes centrais as figuras de Clark Gable, Ricardo Montalban, John Hodiak, J. Carrol Naish, Adolphe Menjou e a bela mexicana, Maria Elena Marques, "Assim são os fortes" (Across the Wide Missouri), constitui um dos mais solidos e vibrantes espetaculos da presente temporada.

Filmado em Tecnicolor, nas pinturescas Montanhas Rochosas, esta nova produção de Robert Sisk, dirigida por A. Wellman foi baseada no "best-seller" de Bernard de Voto, do mesmo titulo.

LIVRE-SE DA TOSSE E DEFENDA OS SEUS BRÔNQUIOS COM BENZOMEL Granado

O DIA ASTROLÓGICO

(Conclusão da 6.ª página)

16, 17 e 21; 71, 72 e 73. (horas e numeros).

ENTRE 23 DE JULHO E 23 DE AGOSTO

Se conseguir se organizar um pouco, terá um dia excepcional com empreendimentos extraordinarios e lucros financeiros. 11, 12 e 17; 20, 21 e 25. (horas e numeros).

ENTRE 24 DE AGOSTO E 22 DE SETEMBRO:

Sorte em todas as empresas. Noite francamente favoravel. 5, 7 e 9; 14, 15 e 42. (horas e numeros).

ENTRE 23 DE SETEMBRO E 20 DE OUTUBRO:

Espirito brilhante, empreendedor e audacia bem sucedida. 1, 2, e 3. 10, 22 e 23. (horas e numeros).

ENTRE 21 DE OUTUBRO E 22 DE NOVEMBRO:

Dia de maus augurios, dores de cabeça. 14, 16 e 20; 15, 25 e 65. (horas e numeros).

ENTRE 23 DE NOVEMBRO E 21 DE DEZEMBRO:

Chance em todos os empreendimentos. 11, 13 e 15; 20, 22 e 23. (horas e numeros).

MIRAKOFF.

TINTAS FINAS COM. E IND. LTDA.
77 - RUA BUENOS AIRES - 77
Telefones 23 3132 e 23 3890
RIO DE JANEIRO

Desenhos de Lucilio de Albuquerque

Será inaugurada na semana vindoura no "hall" da Camara Municipal, por iniciativa do Arte Clube do Rio, uma exposição de desenhos de Lucilio de Albuquerque, um dos mestres de Portinari.

O "venissege" terá lugar segunda-feira, às 14 horas.

DR. GILVAN TORRES
Impotência — Doenças do Sexo — Urinárias — Pré-nupcial — Assembléia, 98, sala 72 — Telefone: 42-1071 — 9 às 11 e 15 às 19 horas

Comemorações do Instituto dos Advogados

Em comemoração ao centenário do nascimento do Professo. Bulhões Carvalho, o Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros realizará uma sessão especial, na próxima quinta-feira, às 21 horas, em sua sede no Edifício do Silogeu, na rua Augusto Severo

OLGA XAVIER MONTEIRO

✝ Renato Araujo Xavier e demais irmãos, Alfeu de Oliveira Monteiro, espôso; Francisco, Waldemar, Ruy, Jorge e Iara Xavier Medeiros, filhos; convidam os demais parentes e amigos para assistirem à missa que por eterno descanso da alma de sua irmã, espôsa, mãe, sogra e avó, OLGA XAVIER MONTEIRO, mandam celebrar, hoje, às 8 horas, na matriz de São Pedro, à rua Guilhermina, no Encantado. Agradecem penhorados a todos que comparecerem a êste ato de piedade cristã.

LEIA SOMBRA

JOÃO MANGABEIRA HOMENAGEADO PELOS ESTUDANTES — Os acadêmicos da Faculdade Nacional de Direito prestaram, na noite de ontem, significativa homenagem de apreço ao jurista João Mangabeira, pioneiro das idéias socialistas no Brasil, que durante mais de cinquenta anos de vida pública acidentada vem defendendo os postulados democráticos contra tôda sorte de violências. Em sessão solene, realizada no Centro Acadêmico Cândido de Oliveira, presidida pelo ministro Simões Filho, da Educação, com a presença do reitor da Universidade do Brasil, professores e alunos daquele estabelecimento de ensino superior, o homenageado foi saudado pelo acadêmico Altamirando Rodrigues de Almeida, em nome do corpo discente, e pelo professor Hermes Lima, que fazendo um estudo retrospectivo da vida de João Mangabeira, ressaltou o caráter combativo do ilustre brasileiro e o seu acendrado amor às liberdades asseguradas pelos estatutos da República. Respondendo, o homenageado traçou as principais facetas das lutas em que esteve envolvido, mostrando a sua coerência em relação aos ideais pregados pelo conselheiro Ruy Barbosa, seu mestre e companheiro de jornada na luta contra a prepotência das correntes políticas e econômicas que por muito tempo asfixiaram as liberdades públicas no país. A sua conferência "Ruy e sua influência nas gerações novas, e o dever social e político da mocidade do presente" — apresentou numa síntese admirável as principais campanhas do grande Apóstolo do Direito, cujo exemplo e a bravura cívica constituem relicário cívico do Brasil e exemplo de patriotismo para a mocidade dos nossos dias.

Cartaz ★ Espetáculos de Hoje ★ Teatros ★ Cinemas ★ Cartaz ★ Espetáculos de Hoje ★ Teatros ★ Cinemas

TEATROS

RECREIO — "Há sinceridade nisso"?, revista de Ari Barroso, Luiz Peixoto e Roberto Ruiz. 21 horas. ELENCO: Herminia Silva, Colé, Silva Filho e outros. A's 16,20 e 22 horas.

RIVAL — "Madame Sans Gêne" peça de Sardou e Moreau Direção de Esther Leão Cenarios de Valentim e Gilberto ELENCO: Alde Garrido, Ribeiro Fortes, Zilka Salaberry, Milton Morais, Wanda Kosmo e outros. — A's 16 e 21 horas.

SERRADOR — "A amiga da onça", comédia de Balleffi e Stela Direção de Willy Keller. Cenarios de Santa Rosa. Elenco: Eva, Jorge Doria, Almeirinda Silva, Edmundo Lopes, Afonso Stuart, Ada Camargo, Pola Leste, Alberto Perez e Fernando Torres. — A's 16, 20 e 22 horas.

REGINA — "La Conchita", de Pierre Louis, em tradução de Miroel Silveira. Elenco da Companhia Bibi Ferreira. — A's 16, 20 e 22 horas.

COPACABANA — "Os ovos de avestruz", comédia de André Roussin. Elenco: Morineau, Jardel Filho, Laura Suarez, Francisco Dantas, Allan Lima e Judith Vargas. — A's 16 e 21,30 horas.

FOLLIES — "Tira a mão daí", revista de Alberto Flores, em apresentação de Juan Daniel e Mary Lopes. ELENCO: Jane Grey, Linda Dalva, Principe Maluco e outros. — A's 16, 20 e 22 horas.

JARDEL — "Você é que é feliz, primo"! revista de J. Maia e Max Nunes, apresentada por Geysa Boscoli, ELENCO: Joana D'Arc, Iolanda Ferrer, Ankito, Carlos Gil e outros. — A's 20 e 22 horas.

CARLOS GOMES — "Ponto e banco", revista de José Wanderley, Mateus da Fontoura e outros. ELENCO: Virginia Lane, Valter D'Avila, Grande Othelo, Spina, Violeta Ferraz e outros. — A's 16, 20 e 22 horas.

MADUREIRA — "Trem de luxo", revista de Freire Junior e Valter Pinto. Elenco: Zaquia Jorge, Evilasio Marçal, Valter Machado e outros. — A's 20 e 22 horas.

ALVORADA — "Buraco", revista de Ney Machado. Elenco: Catalano, Solange França, Vicente Marchelli e outros. — A's 16, 20 e 22 horas.

CINEMAS

OS LANÇAMENTOS

UM LUGAR AO SOL — (A Place in the Sun — Paramount) — Retrata este vigoroso drama a historia de George Eastman — um ambicioso de carater fraco e cuja formação moral tumultuada termina por fazê-lo chocar-se com uma organização social defeituosa, arrastando-o a uma tragédia. Premiado com 6 "Oscars" da Academia. Dirigido por George Stevens. ELENCO: Montgomery Clift, Shelley Winters, Elizabeth Taylor, Raymond Burr, Anne Revere, Kathryn Givney, Sheppard Strudwick, Fred Clark. Nos cinemas PLAZA, PARISIENSE, ASTORIA, OLINDA, RITZ, COLONIAL, PRIMOR, HADDOCK-LOBO e MASCOTE: — às 13 — 15,15 — 17,30 — 19,45 e 22 horas.

SANGUE E AREIA — (Blood and Sand — Fox) — Reprise. Técnicolor, baseado na novela homonima de Vicente Blasco Ibanez. O filme, como a novela, imortaliza Juanito, um famoro e ardente toureiro de Sevilha, cuja paixão por uma mulher terminou por levá-lo à morte. Foi apresentado no Rio há cerca de 14 anos. Dirigido por Rouben Mamoulien. ELENCO: Rita Hayworth, Tyrone Power, Linda Darnell, J. Caroll Naish. Nos cinemas S. LUIZ, ODEON, RIAN, LEBLON, IDEAL, AMERICA, ROSARIO, VAZ LOBO e IGUAÇU': às 14 — 16,30 — 19 e 21,30 horas.

ASSIM SÃO OS FORTES — (Acros The Wide Missouri — M. G. M.) — Saga americana que narra as aventuras de um montanhez destemido. O montanhez é Clark Gable. Há conflitos entre índios e brancos, originados pela invasão das terras dos primeiros pelos ultimos. Dirigido por William A. Wellmann. ELENCO: — Clark Gable, Ricardo Montalban, John Hodjak, Adolphe Menjou, J. Carroll Naish. Nos 3 cines Metro: às 14 — 16 — 18 — 20 e 22 horas. (No Metro-Passeio, a partir do meio-dia).

A BELA CARLOTA — (Golden Girl — U-I) — Musical e tecnicolor. Dirigido por Lloyd Bacon. ELENCO: Mitzi Gaynor, Dale Robertson. Nos cinemas VITORIA, MIRAMAR, MARACANA, MEM DE SA' e VAZ-LOBO — às 14 — 16 — 18 — 20 e 22 horas.

A MASCARA DO VINGADOR — (The Mask of the Avenger — Columbia) — Folhetim romantico e drama de época baseado num episodio de "O Conde de Monte Cristo". de Dumas. Filmado em técnicolor. Dirigido por Phil Karlson. ELENCO: John Derek, Judy Lawrence, Anthony Quinn, Eugene Iglesias. Nos cinemas PRESIDENTE, SANTA' ALICE, PARA-TODOS, MAUA', NACIONAL, FLUMINENSE, BARONESA', LEME. — A's 14 — 16 — 18 — 20 e 22 horas.

CYRANO DE BERGERAC — (Cyrano de Bergerac — Stanley Kramer, Columbia) — Reapresentação do famoso melodrama de Edmond Rostand, levado habilmente para a tela. Este filme recebeu a consagração da critica no estrangeiro e no Rio, quando lançado há poucas semanas. Volta oportunamente ao cartaz e vale a pena ser visto por aqueles que não o assistiram na ocasião do lançamento. O ator portorriquenho, José Ferrer tem nele a melhor "performance" de sua carreira no cinema e esse desempenho lhe valeu o "Oscar" referente ao "melhor interprete de 1950". Dirigido por Michael Gordon. ELENCO: José Ferrer, Mala Powers. No cinema IMPERIO: às 13,20 — 15,30 — 17,40 — 19,50 e 22 horas.

FACEIRA — (Columbia) — Melodrama mexicano baseado numa canção de Agustin Lara. Rumbas e mambos interpretados por Ninon Sevilla. Dirigido por Fernando A. Rivero. ELENCO: Ninon Sevilla, Victor Junco, Armando Sivestre, Agustin Lara, Cesar Del Campo, Kiko Mendive. Nos cinemas AZTECA, REX, IPANEMA, TIJUCA, COLISEU, S. PEDRO e ODEON (Niteroi): às 14 — 15,40 — 17,20 — 19 — 20,40 e 22,20 horas.

Os filmes em 2.ª semana

TICO-TICO NO FUBA' — (Vera Cruz, Columbia) — O filme nacional da semana. Trata-se da biografia do compositor Zequinha de Abreu. Dirigido por Adolfo Celi. ELENCO: Tonia Carrero, Anselmo Duarte, Ziembinsk, Marisa Prado, Modesto de Souza. Nos cinemas BOTAFOGO, MADUREIRA, FLORIANO, JARDIM e MODERNO, PALACIO, ROXY, CARIOCA. — A's 14 — 16 — 18 — 20 e 22 horas.

Os filmes em 3.ª semana

AMANHÃ SERA' TARDE DEMAIS — (Domani è troppo Tardi — Lux, Art Films) — O filme aborda o problema da educação sexual dos adolescentes, dando ao tema um tratamento profundamente real e humano. Apresentada na Europa em 1950, esta produção do moderno cinema peninsular arrebatou, naquele ano, os tres primeiros premios dos Festivais Internacionais de Veneza, Cannes e Punta del Este (1951). Na recente Semana Santa foi lançado num circuito de 200 cinemas nos Estados Unidos e muito bem recebido pela critica dos países onde foi exibido. Dirigido por Leonide Moguy. ELENCO: Pierangeli, Vittorio De Sica, Gabrielle Dorziat, Lois Maxwell, Gino Leurini, Monique Van Vooren, Ave Ninchi, Patrizia Corzi Rois, Carlo Delle Piano. Nos cinemas PATHE', ART-PALACIO, S. JOSE' e CASSINO (Icaraí) — às 14 — 16 — 18 — 20 e 22 horas.

OUTROS PROGRAMAS

Centro

CAPITOLIO — 22-6788 — Sessões passatempo.

CENTENARIO — 43-8548 — "Barnabé, tu és meu".

CINEAC TRIANON — 42-6024 — Sessões passatempo.

FLORIANO — 43-8512 — "Tico-Tico no Fubá".

GUARANI — 32-5551 —

IDEAL — 42-1218 — "Sangue e areia".

IRIS — 42-0763 — "Dois fantasmas vivos" e "Um marido impossivel".

LAPA — 22-2543 — "Abbott e Costello na Legião Estrangeira".

MARROCOS — 22-7979 — "Cinemaniaco" e "Nuvens e tempestades".

MEM DE SA' — 42-2332 — "A bela Carlota".

PRESIDENTE — "A mascara do vingador".

RIO BRANCO — "Os irmãos corsos".

RIVOLI —

S. JOSE' — 42-0592 — "Amanhã será tarde demais".

Zona Sul

BOTAFOGO — 26-2250 — "Tico-Tico no Fubá".

FLORESTA — 26-6257.

GUANABARA — 26-9339 — "Chicote fatal" e "Pafuncio e Marocas na TV".

LEME — 37-6412 — "A mascara do vingador".

PIRAJA' — 47-2668 — "Dois fantasmas vivos" e "Um marido impossivel".

POLITEAMA — 25-1143 — "Pirata da Jamaica" e "Uma mulher por dia".

Zona Norte

AVENIDA — 43-1667 — "Carnaval no fogo".

BANDEIRA — 28-7575 — "Serra da aventura" e "Mulheres esquecidas".

CATUMBI — 22-3681 — "Pirata das Arabias".

ESTACIO DE SA' — 32-2929 — "A sombra da outra" e "Armadilha da morte".

FLUMINENSE — 28-0414 — "A mascara do vingador".

GRAJAU' — 38-1811 — "Vocação proibida".

HADDOCK-LOBO — 49-9610 — "Um lugar ao sol".

MARACANA — 49-1910 — "A Bela Carlota".

S. CRISTOVÃO — 28-4925 — "Os gregos eram assim".

SANTA ALICE — "A mascara do vingador".

TIJUCA — 43-2518 — "Faceira".

VELO — 43 1331 — "Na estrada do céu".

VILA ISABEL — 28-1510 — "Alma cigana".

Subúrbios da Central

ALFA — 29-8215 — "A princesa e os barbaros".

BANDEIRANTES — 22-3262 — "Furia sanguinaria" e "A deusa da floresta".

BARONEZA — "A mascara do vingador".

COELHO NETO — "O ladrão" e "O mistério do lago".

EDISON — 29-4449 — "Lobo fantasma "e "Felizardos de azar".

IRAJA' — 29-8330 — "Anjos disfarçados" e "Lua de mel a socos".

JOVIAL — 29-0562 — "Noite de sabado".

MADUREIRA — 29-3753 — "Tico-Tico no Fubá".

MASCOTE — 29-0411 — "Um lugar ao sol".

MEIER — 29-1212 — "Mundo estranho".

MODELO — 29-1578 — "O demolidor".

MODERNO — (Bangu') — 842 — "Tico-Tico no fubá".

MONTE CASTELO — 29-8250 — "Sangue e areia".

PALACIO VITORIA — 48-1971 — "Coração materno".

PARA-TODOS — 29-5181 — "A mascara do vingador".

PIEDADE — 29-6232 — "O tesouro do Vulcão" e "Forasteiro misterioso".

QUINTINO — 29-8330 — "Barnabé, tu és meu".

RIDAN — 29-1639 — "Mulheres desaparecidas" e "O rancho da discordia".

ROCHA MIRANDA — "A aguia e o gavião".

ROULIEN — 49-5691 — "Belinda" e "O arqueiro infalivel".

PROGRESSO —

SANTA CRUZ —

TRINDADE — 49-3330.

VAZ-LOBO — "A bela Carlota".

Subúrbios da Leopoldina

BRAZ DE PINA — "Os amores de Carolina" e "Pirata da Jamaica".

ORIENTE — 30-1131.

PARAISO — 30-1060.

PENHA — 30-1121.

RAMOS — 30-1094.

ROSARIO — 30-1889 — "Sangue e areia".

SANTA CECILIA — 30-1823.

SANTA HELENA — 30-2666.

S. PEDRO — "Faceira".

Ilha do Governador

JARDIM — "Tico-Tico no fubá".

CAXIAS

BRASIL —

CAXIAS — "Aventuras do capitão Fabian" e "O intrometido".

Niterói

EDEN — "O tesouro do vulcão" e "O forasteiro misterioso".

ICARAI — "Moça, rica e bonita".

IMPERIAL — "Coração amargurado", e "Estrada 301".

ODEON — "Faceira".

PALACE — "O poder da fé".

PARAISO — "Jim das selvas" e "Aguia negra".

RIO BRANCO —

S. JOSE' —

VITORIA — "Carne e alma" e "Atira para matar"

Petrópolis

CAPITOLIO — "Moça, rica e bonita".

D. PEDRO — "Meu reino por um amor".

PETROPOLIS — "Desforra".

VILA MERITI

GLORIA — "Bomba e a Panthera Negra" e "Piloto das Selvas".

Caçado a Bala Nas Ruas Suburbanas o Boi Preso de Fúria Destruidora

O CRIME DA BARRA DA TIJUCA



Duas testemunhas depuseram ontem, perante o juiz Jonatas Milhomes, atualmente no Tribunal do Júri, no processo a que respondem o professor Goulart, "Paulo Roberto", "Tiu" e "Antônio Grande", implicados no assassinato do lavrador Antônio Tomaz ocorrido na restinga da Barra da Tijuca. As testemunhas ouvidas foram Eurides Luiza de Oliveira, companheira do morto, e João Monteiro, o compadre, os quais reafirmaram o que disseram na polícia. Grande número de policiais guardavam os três acusados. Acima um aspecto do sumário, quando, trajando preto, Eurides era ouvida pelo juiz

O Animal Evadira-se do Matadouro da Penha

Sete horas da manhã, no subúrbio, o movimento já é intenso. Grande parte de sua população acorda antes dos primeiros raios de sol, para viver os problemas de todos os dias. De maneira que a essa hora tudo já está bem despertado.

Ontem, porém, Ramos, Bonsucesso e Olaria tiveram uma sete horas bem mais agitada do que nos outros dias. E' que um boi, evadido do Matadouro da Penha, e tomado de verdadeira fúria, pôs em polvorosa seus moradores, investindo contra homens e coisas, até cair transpassado pelas balas da guarnição da Radio Patrulha n.º 36.

FURIA DESTRUIDORA

Fugindo do Matadouro o animal feriu, com seus poderosos chifres, um homem que se encontrava nas proximidades da cancela da rua João Gomes, e prosseguiu pelas ruas suburbanas até penetrar na Tapeçaria da rua Cardoso de Morais, 118. Tolhidos, inesperadamente, seus movimentos de liberdade o animal, enraivecido, pôs-se a quebrar tudo o que encontrava pela frente.

Vendo seu estabelecimento comercial ser destruido pelo boi, o proprietário solicitou o auxilio da Radio Patrulha, acorrendo ao local o carro 36, chefiado pelo detective 487.

FINALMENTE ABATIDO

Escurraçado da Tapeçaria o boi prosseguiu em desabaladora carreira, sempre perseguido pela R. P. até que, na altura da rua Baturité, em Bonsucesso, caiu varado pelas balas dos policiais, unico meio encontrado para fazer cessar sua furia destruidora.

OS FERIDOS

Alem de Edmundo Faria, brasileiro, branco, de 18 anos, residente na Estrada do Porto Velho, em Mesquita, atingido pelos chifres do animal, e que sofreu ferimentos generalizados, com suspeita de fratura das nona e decima costelas, a caça ao boi ocasionou mais duas baixas, estas resultantes dos disparos efetuados pela guarnição da R. P.-36. Foram as vitimas ocasionais, os menores Artur Lopes Batista, brasileiro, branco, de 14 anos, estudante, filho de Antonio Barbosa, e residente à rua Julio Ribeiro n. 216, em Bonsucesso, com ferimento no braço direito, e Nicio Lemos Ribeiro, brasileiro, pardo, de 15 anos, filho de Guiomar Lemos, residente na rua B, bloco 24, em Mesquita, com ferimento na coxa esquerda.

O fato foi registrado na delegacia do 20.º Distrito Policial, tendo as vitimas sido medicadas no Hospital Getulio Vargas.



José Pedro dos Santos, o assaltante preso

De Como um Estrangeiro Ganhou a Concorrência da Manteiga do SAPS

Uma comissão de industriais de manteiga de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, procurou, ontem, o sr. Segadas Viana e expôs-lhe, com documentos, o custo exato de produção daquêle artigo. Provaram, com a soma dos transportes, impostos e outras despesas, que não é possível vender manteiga por menos de 38 cruzeiros o quilo.

Motivou essa visita e prova ao titular da pasta do Trabalho o fato de ter sido a firma que integram a única que compareceu à recente concorrência aberta pelo SAPS e ganha, por uma firma estrangeira, que se comprometeu fornecer o produto a 21 cruzeiros o quilo. E' que a manteiga importada — explicaram — entra isenta de taxa no país, o que lhe diminui cêrca de 16 cruzeiros no custo do quilo.

Disseram que resolveram procurar o ministro do Trabalho, precisamente, para, por seu intermédio, darem uma satisfação ao govêrno e ao público em geral da ausência de outros industriais na concorrência referida e das razões por que perderam o fornecimento do artigo ao SAPS.

SEU RÁDIO É PHILIPS!

Tem defeitos? Chame o PINTO, ex-técnico da Philips — Assembléia, 1, 1.º andar, sala 5. — TEL.: 42-7710

Tentou Matar o Sogro e a Cunhada

Em suas discussões domésticas o operário João da Silva não gosta que terceiros intervenham. Ontem, quando discutia com a sua esposa, de nome Luzia, foi admoestado pelo seu sogro Euclides Francisco das Neves, que juntamente com sua cunhada Maria da Penha, de 17 anos, procuraram conter o turbulento homem. João atirou no sogro e na cunhada, evadindo-se em seguida.

Após o tiroteio, na Estrada do Realengo n.º 359, Maria da Penha recebeu um ferimento de bala na cabeça, outro no braço e um terceiro na região abdominal, com perfuração das visceras. Em estado grave, a jovem foi internada no Hospital Rocha Faria. A policia do 27.º distrito está em diligencias para prender o criminoso.

Depois de Assaltado o Menor Foi Violentado

Três individuos, dando vasão aos seus péssimos e bestiais instintos, assaltaram e estupraram o jovem J. R. S., carregando-lhe, ao final, até a roupa que vestia.

UMA "CONVERSA" BEM FEITA

Na madrugada de ontem, J. R. S., de 19 anos de idade e residente à rua Buenos Aires, 126 encontrando-se na estação D. Pedro II, entabolou longa conversação com três individuos, durante a qual disse que gostaria de trabalhar. Observando que o menor possuia algum dinheiro, os três sacripantas arquitetaram um meio de apossar-se do mesmo. Alegando que seria possivel obter-lhe um emprego no Cais do Porto os celerados embarcaram com a futura vitima num auto de praça, chapa 4-04-32.

O ASSALTO

Na rua da America, proximo a "Ponte da Saudade" os desconhecidos mandaram parar o carro. Desceram. Pago o preço da corrida, o motorista desapareceu. O local era êrmo. Aproveitando-se disso os três individuos agarraram o jovem tirando-lhe a importancia de trezentos e sessenta e sete cruzeiros que trazia. Não satisfeitos, agrediram-no depois de violentá-lo fugindo, depois, com a roupa e os sapatos da vitima, que ficou em trajes menores.

DETIDO UM ASSALTANTE

Logo depois chegava ao local a R. P.-9. Inteirando-se do ocorrido o detective 312, chefe da guarnição saiu ao encalço dos assaltantes, conseguindo deter um deles. Na delegacia do 12.º Distrito Policial foi êle identificado: trata-se de José Pedro dos Santos, de 32 anos, solteiro.

Vendeu Duas Vêzes o Apartamento

INQUÉRITO NA D. R. F.

Em queixa dirigida ao delegado Pedro Paulo de Lemos, titular da especializada de Roubos e Falsificações, o sr. Elzmam Botelho de Freitas acusa a Companhia Incorporadora Territorial Obras Ltda., de que é principal diretor o sr. Ito Dolabela, de lhe haver prometido vender o apartamento 1101 da Praia de Botafogo, 280, em construção na época (1947), pela importância de Cr$ 216.000,00, tendo pago ao aludido senhor, por essa promessa de venda, metade do valor, ou seja Cr$ ...... 108.000,00.

Entretanto, um ano depois da transação, Ito Dolabela vendeu o mesmo apto. ao sr. José de Castro Menezes pela quantia de trezentos e sessenta e seis mil cruzeiros.

No cartório daquela delegacia especializada já foi iniciado o inquérito, tendo o sr. Elzmam ratificado a queixa. O sr. Dolabela deverá prestar declarações.

Em Dissídio os Empregados em Clubes e Atletas Profissionais

O Sindicato dos Empregados em Clubes, Federações e Confederações e Atletas Profissionais do Rio de Janeiro, em assembléia, resolveu instaurar um dissídio coletivo.

A referida classe de trabalhadores pretende um aumento de salário baseado nos vencimentos percebidos em janeiro do ano passado, da seguinte forma: — até 1.500,00 — 100%; de Cr$ 1.500,00 até Cr$ 3.000,00 — 70%; de mais de três mil cruzeiros, 50%.

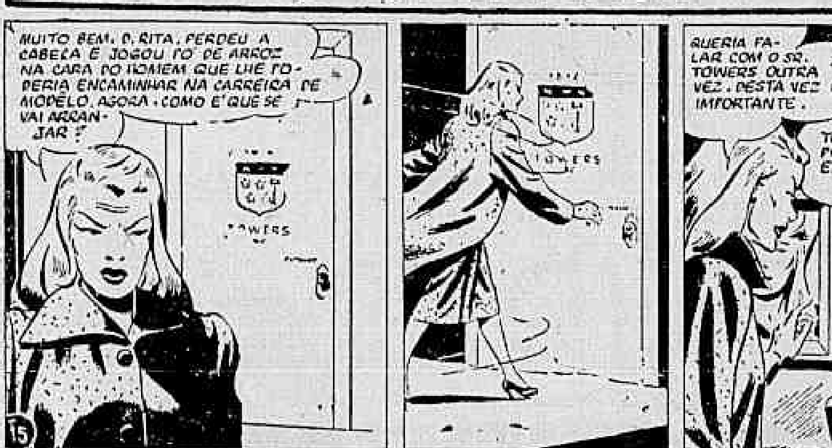
RAIOS X
TOMOGRAFIAS
Exames radiológicos em residência
Drs. Victor Côrtes e Renato Côrtes
Diàriamente das 9 às 12 e das 14 às 18 horas
Rua Araujo Pôrto Alegre, 70 - 9.º andar
Telefone: 22-5330

Superman, O HOMEM DE AÇO por Wayne Boring



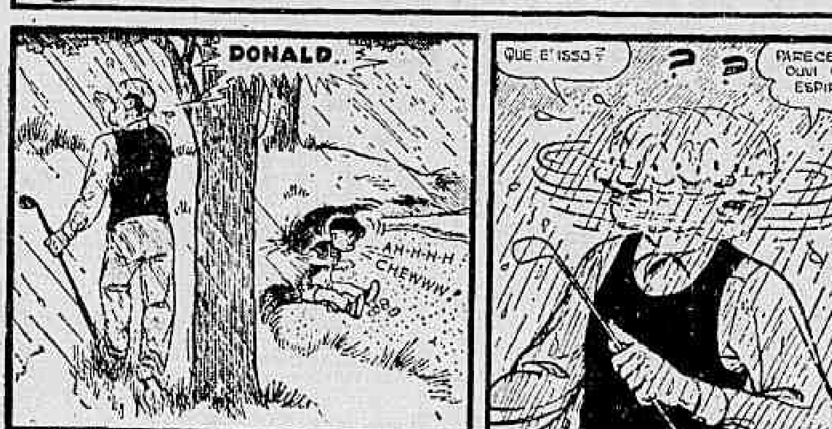


Mamãe DOLORES, A CONSELHEIRA por Ken Allen





Joe SOPAPO, CAMPEÃO DE BOX por Ham Fisher





tom CORBETT E OS CADETES DO ESPAÇO por Ray Bailey





O Destino de Cada Um

Ela Veio Para Viver e Suas Palavras o Mataram

Primeiro e Último Encontro de Dois Jovens Que Seguiam Caminhos Opostos – Pais, Noiva e Irmã Haviam Morrido no Desastre – Ela Jamais Veria Sangue

por PEDRO GARCIA de TOLEDO



Quando Elvira chegou ao Rio, foi hospedar-se num pensionato de Laranjeiras, que lhe haviam recomendado. Deixara a família numa cidade do interior fluminense: os pais, um casal de velhos, e a escada de irmãos, 8 ao todo. Com vinte anos feitos, Elvira viera tentar a vida no Rio: a cidade onde nascera já não lhe bastava, sentia necessidade de expandir-se, colher da vida o que ela tivesse para lhe oferecer. Viera buscar novo ambiente, novas oportunidades.

Encontrou apenas solidão.

O MÉDICO SE LEMBRAVA

Trazia algum dinheiro que lhe daria para manter-se por uns dois meses. Seu pai lhe dera algumas cartas de recomendação a velhos amigos seus: um deputado de seu município, um diretor de Banco, um médico. Elvira procurou a todos: o diretor do Banco estava sempre em conferência com os outros diretores. O deputado a recebeu nos corredores da Câmara e fez questão de sair com ela, levá-la em seu automovel até o pensionato em Laranjeiras. Apenas o médico, um senhor já idoso e que se lembrava dela quando menina, a atendeu com solicitude:

— Você tem alguma prática de hospital, minha filha?

As perspectivas eram sombrias: na melhor das hipóteses, Elvira se via terminando seus dias como enfermeira de um hospital.

VEIO PARA VIVER

Dr. Moreira — era êste o nome do velho médico — prometera ajudá-la, na medida de seus recursos. Toda a sua influência, porém, se limitava ao setor de sua profissão. E jamais passara pela cabeça da moça exercer qualquer trabalho relacionado à medicina — quanto mais trabalhar num hospital. Formara-se pela Escola Normal, tinha vagas esperanças de começar como professora...

— A minha própria filha trabalha lá — disse êle. — E' um ambiente muito bom.

— Não posso ver sangue, Dr. Moreira — sorriu ela, constrangida.

— Você não verá sangue, minha filha. E' um hospital de cura e repouso, do qual sou sócio. Antes de tudo, quero que você conheça Marta, minha filha. Ela pode ajudá-la muito, neste princípio.

E quando ela se despedia, o velho médico teve a curiosidade de perguntar:

— O que você veio fazer no Rio, menina?

— Viver — respondeu ela.

A VIDA QUE SEMPRE AMBICIONOU

A mesma pergunta lhe foi feita por Marta, dias depois, quando Dr. Moreira a levou à sua casa no Botafogo.

— Você não imagina o que é a vida lá — explicou Elvira à sua nova amiga, quando se viram a sós. — Saiu de lá muito criança, não pode nem se lembrar. Cada um vive preocupado em bisbilhotar a vida alheia. As intrigas, o diz-que-diz... O único divertimento é passear na praça da Estação. Tem o clube, mas chega até a dar enjôo, as mesmas caras de sempre, as mesmas brincadeiras, a mesma falta de graça... Moça que faz qualquer coisa fora dos hábitos da cidade fica logo mal vista. Moça de família não pode frequentar a piscina do clube, andar a cavalo, praticar esporte — e se na hora dançante de domingo dançar mais de uma vez com o mesmo par dizem logo que está noiva. A única coisa a fazer é casar, e ter um filho por ano. Sempre tive vontade de sair, vir para o Rio, levar a vida que sempre ambicionei.

— Não há de ser num pensionato — comentou a outra com simpatia.

Elvira, porém, não sabia ao certo qual era a espécie de vida que ambicionava levar.

O ENCONTRO

Realmente jamais teve oportunidade de ver sangue no hospital onde logo começou a trabalhar. Suas funções eram de administração — contas, expediente, correspondência. Seus contactos com os doentes se limitavam ao dia de entrada e ao dia de saída de cada um — quando então tinha de preencher formulários e demais formalidades.

Naquele dia Marta não viera trabalhar, fôra a um casamento. Sòzinha na secretaria, Elvira se deixara ficar até mais tarde, para atender ao serviço da outra.

— Dr. Moreira está?

Distraida em conferir uma lista de medicamentos, mal levantou a cabeça ao responder:

— Ele não costuma vir ao hospital à tarde — é encontrado no consultório, na cidade. Alguma coisa que eu possa fazer pelo senhor?

— Estou de saída, mas queria falar pessoalmente com Dr. Moreira.

Elvira deixou de lado o papel e o lápis, olhou para a pessoa que tinha diante de si: um rapaz magro, alto, de olhos fundos e tristes.

MERA PRECAUÇÃO

— Meu nome é Reinaldo Cordeiro, — disse êle. — Tive alta hoje, mas Dr. Moreira me disse que mandaria alguém me acompanhar até em casa. Mera precaução, a senhora compreende.

Elvira não compreendia, mas alguma coisa de trágico na aparência do rapaz a fascinava:

— Posso chamar uma enfermeira para acompanhá-lo.

— Enfermeira não — protestou êle. — Neste caso, prefiro mesmo ir sozinho, se a senhora não se incomoda.

A rigor, Elvira não tinha nada com isso — sua obrigação era apenas ver se a situação do cliente estava regularizada, e deixá-lo ir como entendesse. Mas se o Dr. Moreira dissera...

— Eu posso acompanhá-lo, se quiser — ofereceu ela, quase sem pensar.

Como o rapaz concordasse, surpreendido, chamou uma enfermeira, pediu que a substituisse na secretaria até que voltasse.

DESENCONTRO

No taxi o rapaz lhe contou parte de sua vida, a mais negra, que se relacionava ao seu longo estágio no hospital: vinham da fazenda no interior de São Paulo, de automovel, Reinaldo dirigia, conduzindo seus pais, a irmã e a noiva. Tinha bebido um pouco antes de sair, e nunca soube dizer direito como se deu o desastre: o caminhão surgiu numa curva, atingindo o carro de cheio.

— Todos morreram, apenas eu escapei. Fiquei ferido e completamente alucinado, vagando pela estrada durante tôda a noite. Pela madrugada me encontraram. Tive um desequilibrio nervoso, Dr. Moreira me curou. Agora estou de novo no mundo, para morar sòzinho num casarão vazio, sem ninguém.

— E o que pretende fazer? — perguntou Elvira, interessada.

— Não sei: eu estudava direito, estava no último ano... Não creio que termine o curso. Gostaria de ir para uma cidadezinha do interior, onde todos se conhecem, levar uma vida sossegada, num ambiente pequeno... Talvez até me casasse com uma moça de lá, tivesse muitos filhos... Não sei: fora disso, não há nada a fazer na vida.

Elvira pensava em sua própria vida. Insensivelmente começou a falar-lhe da cidade onde nascera, em tudo o que odiava no ambiente de que fugira. A falta de perspectiva, a mesquinhez de sentimentos, a inveja, a maledicência.

— Você não aguentaria viver num lugar desses — concluiu ela, com simpatia. Êle sorriu e fez um gesto de resignação, encerrando a conversa:

— Então não tenho mesmo jeito para viver.

Segundo depoimento prestado por Dr. Moreira na polícia, o jovem Reinaldo Cordeiro, vítima de traumatismo nervoso em consequência de um desastre, tivera alta em seu hospital, completamente curado, nada indicando que pretendia pôr têrmo à vida naquele mesmo dia, assim que chegou à sua residência.

Do Telhado o Ladrão Resistiu à Polícia



O larápio Edson Afonso Martins, que pôs em alvoroço os moradores de um quarteirão de Copacabana

Edson Afonso Martins, "amigo do alheio", não podendo concretizar sua "missão" refugiou-se no telhado de uma casa, em Copacabana, de onde ofereceu tenaz resistência a uma guarnição da Rádio Patrulha, servindo-se, como arma, de cacos de telha. Todo o quarteirão agitou-se, e veio à rua para presenciar a caçada.

DESCOBERTO A TEMPO

O audacioso larápio, na madrugada de ontem, galgando um muro e depois o telhado, penetrara no fôrro da casa n. 87 da rua Figueiredo Magalhães, residência do sr. Angelo Dutra. Acontece que o sr. Dutra não dormiu no ponto, e pressentindo a "visita", deu o alarme. Edson Afonso resolveu fazer a mesma viagem de volta. Mas, só teve tempo de chegar ao telhado, pois antes de atingir o muro chegava ao local o R.P.-23, cuja guarnição era chefiada pelo detective n. 412. Cortada a retirada o "visitante noturno" permaneceu no telhado, e de lá começou a apedrejar os policiais.

CÊRCO E PRISÃO

Depois de um estafante trabalho a guarnição da R.P. conseguiu, usando duas escalas, uma colocada na frente da casa, e a outra nos fundos, chegar ao telhado. Apertado o cêrco, o larápio não teve outra alternativa senão render-se. Conduzido à Delegacia do 2.º Distrito Policial foi autuado e recolhido ao xadrez.

Durante o "bombardeio" de telhas, saiu ferido o policial Hélio Nunes, o qual foi medicado no Hospital Miguel Couto.

Carteira Profissional

Foi encontrada na rua Diomedes Trota, em Ramos, a carteira profissional n.º 98.787, série 25, pertencente a José Trindade. O interessado poderá procurá-la na nossa redação.

Atropelado o Musicista

O primeiro trompetista da orquestra de Augustin Lara, atualmente exibindo-se em uma das "boites" desta capital, foi, ontem, atropelado por um automóvel, sofrendo ferido contuso no couro cabeludo e no nariz.

O fato ocorreu na Praia do Flamengo, à altura da rua Dois de Dezembro sendo a vítima Alberto Martinez, mexicano, de 38 anos, solteiro e residente no Hotel Paissandu.

HÁ 33 FEDERAÇÕES DE TRABALHADORES NA INDÚSTRIA

O Presidente da Republica em recente despacho, autorizou o ministro do Trabalho, a reconhecer a Federação dos Trabalhadores nas Industrias, do Estado de Sergipe, como entidade sindical de segundo grau. Desta maneira, eleva-se a 33 o numero de federações de trabalhadores do grupo industrial.

VELÓRIOS
São Judas Tadeu
São Sebastião
São Thiago
29-3353
EM FRENTE AO CEMIT. INHAUMA

Com o Prefeito o Novo Código de Óbras

PREFEITURA

O secretario da Viação e Obras, engenheiro Alaim Pedro, apresentou ontem ao prefeito, o projeto do Novo Codigo de Obras do Distrito Federal, elaborado por uma comissão de engenheiros, designado especialmente para a tarefa. Antes de enviar o projeto à Camara dos Vereadores, o prefeito o submeterá à apreciação das associações de classe e orgãos técnicos interessados. Junto ao projeto do novo Codigo de Obras estão as plantas do zoneamento, estabelecendo o gabarito para a construção de novos edificios.

IDENTIFICAAÇÃO

O chefe do Serviço de Seleção do Departamento do Pessoal da Prefeitura organizou ontem a escalá dos dias em que serão identificadas, a partir do dia 3 de junho, as provas de Psicologia da Aprendizagem do concurso para professor do Curso Primário Supletivo.

TOMOU POSSE

Tomou posse ontem, no gabinete do prefeito, no cargo de diretor do Serviço de Readaptação dos Cegos, o sr. Jorge Luiz de Lacerda. O novo serviço destina-se a atender, readaptando, cerca de 3 mil cegos existentes no Distrito Federal.

MELHORIA DOS APOSENTADOS

O prefeito encaminhou ontem à Câmara dos Vereadores, acompanhado de ante-projeto, uma mensagem solicitando a extensão a todos os funcionários municipais, jubilados e aposentados, ou que vierem a ser declarados nessa situação, os benefícios já hoje dispensados aos funcionários efetivos, pela lei 156/48, calculados os respectivos proventos na forma estabelecida no artigo 38 § 2.º e 4.º da Lei Orgânica Federal.

ATOS DO PREFEITO

O prefeito assinou os seguintes decretos: nomeando para o cargo de marinheiro Baltazar Duarte e Abel Rabelo; para o cargo de medico Yeda Barroso de Medeiros: readmitindo João do Rego Medeiros Junior no cargo de oficial administrativo; nomeando José Maria de Sá para o cargo de vigia; efetivando Jeronimo Tavares Vieira, Acento Aguilera, Elza Azevedo dos Reis, Zelinda França Borges, Maria Aparecida Fernandes de Souza, Dahil Lourenço, João Melo, Neyde Moraes Acquarone, Ondina Ribamar Teixeira Carneiro, Odila Mauricio Silva, Julia de Oliveira Soares, Vera Regina Carneiro Leão, Emilia Guimarães To de Freitas Azevedo, Nora Santos Pinheiro, Maria Luiza Soares da Silva, Francisco Rita, Andira Ferreira Teles de Souza, Heloisa Botelho do Amaral, Lelio Pereira Brasil, Yeda Francisco Borges Filho, Ayrudo de Freita- Barbosa, Joana Pereira Prujasco, Maria da Gloria Monteiro, Vera Sarmanho de Melo, Maria Lemos Trigo de Loureiro, Minalda Amorim Magalhães, Elizeu Costa, Samuel da Costa Lyra, Pedro José de Araujo Ferreira e Antonio Francisco de Oliveira.

SECRETARIA DE INTERIOR E SEGURANÇA

Atos do Secretário Geral: — Designando Maria Thereza Vampré, para o seu gabinete; Oswaldo Luiz da Silva Pessoa, para o seu gabinete; Iracema Otavio Morize, para responder pelo expediente da 6.ª C. F. Despacho: — Jorge Aloisio Schermann — Cancele-se o auto; Oscarino da Costa Braga — Aprovo; Jorge de Queiroz — Autorizo; Clovis da Rocha Leão — Autorizo; Laure Henriethe Gomes Barroso e outros — Aprovo; A. F. Gaucho — Deferido; João Matias — Deferido; José Cantalice Vianna — Deferido.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Atos do Secretário Geral: — Designando Anestor Nunes Freire, para o Dep. de Agricultura; Henrique Alves de Albuquerque, para o Dep. de Abastecimento; Joaquim de Araujo Barreto, para o Dep. de Abastecimento; Hamilton Paulo dos Santos, para o Matadouro de Santa Cruz.

SECRETARIA DE SAUDE E ASSISTÊNCIA

Atos do Secretário Geral: — Designando Jovelino Godinho da Costa, Bimen Grynkraut, Wilma Dias Poggi, Arlindo Francisco Leira, Itallo Brunocilla, Antonio da Silva Grey Filho, Carmem da Silva Flonda, Giovani Campos Teixeira, Ademar José Pinheiro, todos para o Dep. de Assistência Hospitalar; Hermelinda Pugliese, para o Dep. de Puericultura; Wilson Santos Mathias, para o Dep. de Obras e Instalações; Evanir Gonçalves Brandão, para o mesmo Dep.; Maurice Assuf, para o Serviço de Informações; Osmar Alves da Silva, para o Dep. de Obras e Instalações; Renato Emiliano Santoro, Fernando Pinto e Ubirajara da Silva Grey, todos para o Dep. de Obras e Instalações; Altoalpha Gouvea Guedes, para o Dep. de Higiene; Enock de Azevedo, para o Laboratório de Produtos Farmaceuticos.

DEP. DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

Atos do Diretor: Designando Lelia Carolina Marques Chaves, para o H.G.R. Farias; Leonor Tavares de Camargo, para o H.G. G. Vargas; Zilda Trigo da Silva, para o H. G. P. Socorro; Florentino Celestino, para o mesmo hospital; Jurandir Borges Miguel, para responder pelo H. D. Meyer.

SECRETARIA DAS FINANÇAS

Atos do Secretário Geral: — Designando Maria dos Santos Bravo Alves da Cunha, para o Serviço de Administração; José Martinho Viana, para a Superintendencia de Financiamento Urbanistico.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Dep. de Educação Primaria

Atos do Diretor: — Designando os professores primários Olga Luz, para responder pelo expediente da escola 8-15; Anna Maria Henriques Isensee, para a escola 417; Beatriz Otoni Braga, para a escola 1-7; Cilda Barris de Aquino Gaspar, para a escola 17-6; Valentina Diva dos Santos, para a escola 3-2; Wilscéa Moura de Souza, para a escola 20-6; Remoção dos diretores: Alcione Marinho Ribeiro, para a 2-EP; dos professores: Cassia Pereira Martins, para a escola 12-16; Dirce Miranda da Costa Guimarães, para a escola 11-15; Deolinda Teixeira França, para a escola 6-16; Irene Moreira, para a escola 2-16; Anna Neves Hermeterio dos Santos, para a escola 2-1.

EMPRÉSTIMOS

Será efetuado hoje, pelo Montepio dos Empregados Municipais, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

COMUNS EFETIVOS (CODIGO 21)

Matricula	Matricula	Matricula
12.829	10.459	3.933
48.621	43.694	32.153
3.948	1.876	60.120
5.503	33.171	18.503
14.518	29.260	13.698
9.837	16.515	16.572
13.402	33.730	12.902
9.103	5.899	32.981
60.620	18.931	29.896
60.795	60.018	1.502
2.541	41.050	51.000
21.004		

COMUNS EXTRANUMERARIOS (CODIGO 22)

Matricula	Matricula	Matricula
57.104	52.648	44.217
51.083	52.357	43.485
53.089	35.958	49.045

COMUNS EXTRANUMERARIOS (CODIGO 23)

Mtricula	Matricula	Matricula
95.278	64.399	61.082
63.696	63.317	62.446
64.874	65.029	58.755
64.400	63.600	

EMERGÊNCIAS

Matricula	Matricula		Matricula
1.754	12.006	30.293	50.802
2.431	13.770	32.927	54.169
2.545	15.020	33.199	56.049

PAGAMENTOS NO TESOURO

Hoje, serão pagas as folhas relativas ao 13.º dia util, a saber: Diversas Pensões da Guerra — folhas 7.238-7.251 — Letras F a Z; Montepio Operario dos Arsenais de Marinha e Diretoria do Armamento — Folhas 7.350 — Letras A e E.

Injusto o "Corte"...

(Conclusão da 10.ª página)

que poderia se esquivar. Apresentar razões bem fortes, e certamente seria dispensada. Houve um precedente conhecido. E Dilia bem poderia se aproveitar disso. Todavia não o fez.

Às 17,30 de amanhã, o Comité Olímpico Brasileiro irá se reunir. Que reflitam os senhores membros do C. O. B.. Há uma injustiça que deve ser reparada.

2.671	15.489	35.019	56.660
2.720	16.540	36.051	57.595
2.783	20.950	36.642	59.177
2.859	22.062	37.347	60.864
6.182	24.556	43.022	64.059
6.254	27.212	43.511	65.452
8.053	27.509	46.690	95.121
9.889	29.098	48.577	

O pagamento das propostas anunciadas neste mês e não procuradas até a presente data, far-se-á hoje.

Crédito Especial Para a Cultura do Trigo

PRESIDÊNCIA

O chefe do Govêrno encaminhou ao Congresso Nacional a mensagem que autoriza o Poder Executivo a abrir no Ministério da Agricultura um crédito especial de trinta milhões de cruzeiros para incremento das medidas necessarias à perfeita execução do plano do fomento do trigo nacional, elaborado pelo referido Ministério.

MAIS 20 CARGOS NA DIPLOMACIA

O presidente da República enviou mensagem ao Congresso Nacional, acompanhada de projeto de lei, propondo a criação, na carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, de mais vinte cargos na classe "M", dez na classe "L" e quinze na classe "K".

Acrescenta o projeto de lei que as promoções resultantes da criação dos cargos referidos serão imediatamente realizadas, reservando-se, na classe inicial, para oportuno provimento, número de vagas equivalente ao dos alunos que, na data da lei, estejam cursando o 1.º e o 2.º ano do Instituto Rio Branco e obtiveram aprovação final, sendo as restantes providas por candidatos habilitados em concursos e provas, na forma das instruções que forem baixadas.

..or outro lado restabelece, no Quadro Permanente daquela Secretaria de Estado, os cargos isolados, de provimento efetivo, de Conselheiro Comercial, padrão "N", fixando seu número em doze cargos.

NOVOS MEMBROS DO CONSELHO N. DE PESQUISAS

O chefe do Executivo assinou decretos nomeando, membros do Conselho Nacional de Pesquisas, Theodureto de Arruda Souto, Luiz Cintra do Prado, Otto Guilherme Bier, Alvaro Difini, José Batista Pereira e Arisio de Viana.

ACÔRDO SÔBRE INVERTIMENTOS

O presidente assinou decreto promulgando o Acôrdo sôbre Investimentos entre o Brasil e a Itália, concluido por troca de notas assinadas no Rio de Janeiro, a 5 de julho de 1950.

PROMULGADO O ACÔRDO DE IMIGRAÇÃO ENTRE O BRASIL E A ITALIA

O presidente assinou decreto promulgando o Acôrdo de Imigração entre o Brasil e a Itália, firmado no Rio de Janeiro, a 5 de julho de 1950.

EMBAIXADOR DO BRASIL NA BÉLGICA

O presidente enviou mensagem ao Senado Federal, submetendo à sua aprovação a nomeação do sr. Antonio Camillo de Oliveira, embaixador extraordinário e plenipotenciário do Brasil junto à Sua Majestade o Rei dos Belgas, para exercer cumulativamente o cargo de enviado extraordinário e ministro plenipotenciário do Brasil junto a Sua Alteza Real a Grã-Duquesa de Luxemburgo.

CR$ 2.506.511,30 PARA PAGAMENTO DE SUBSIDIOS

O presidente sancionou lei que abre, no Congresso Nacional — Senado Federal — o crédito especial de dois milhões quinhentos e seis mil quinhentos e onze cruzeiros e trinta centavos para pagamento de subsidios aos Senadores e gratificação e diária aos funcionários da Secretaria do Senado, por sessões extraordinárias realizadas no exercício de 1951; e o crédito suplementar de Cr$ 5.620.000,00 e o especial de Cr$ 2.092.000,00 — Câmara dos Deputados — para pagamento de ajuda de custo aos Deputados e gratificação aos funcionários da Secretaria da Câmara correspondentes ao período de convocação extraordinária de 1952.

DECRETOS ASSINADOS NAS PASTAS DA AGRICULTURA, JUSTIÇA,

O presidente assinou os seguintes decretos:

Na pasta da AGRICULTURA — Nomeando, interinamente, engenheiro de minas, classe "K", Hermenegildo Rosa, em virtude de exoneração de José Alves Quesado; e, veterinário, classe "J", Lázaro Pereira de Alvarenga, em virtude da exoneração de Pedro Duarte de Miranda Lima.

Na Pasta da JUSTIÇA — Promovendo, no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, por antiguidade, ao posto de 1.º tenente Altarir Alves Pinheiro e, por classificação na conclusão do curso e precedência de turma, ao posto de 2.º tenente, os aspirantes a oficial Jorge Pereira da Silva, Osvaldo Paulo dos Santos, Darci José Custódio, Zelimar Lopes Bitencourt e Hugo Barreto Neves.

DESPACHARAM COM O PRESIDENTE

O presidente recebeu, ontem, no Palácio do Catete, para despacho, os ministro Horácio Lafer, da Fazenda e Segadas Viana, da pasta do Trabalho. Em conferência foi recebido o sr. Ricardo Jaffet, presidente do Banco do Brasil; e, em audiência, uma comissão de proprietários de olarias de Barra do Piraí, Estado do Rio, que entregou ao chefe do Govêrno um memorial expondo a situação daquela indústria em face do aumento do frete pela Central do Brasil e o deputado Osvaldo Ortis Monteiro Junqueira.

COMPAX — IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E VENDAS S/A

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Temos o prazer de apresentar e submeter à vossa apreciação, de acôrdo com as disposições legais e estatutárias, o balanço e contas relativos ao primeiro exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 1951, bem como o parecer do Conselho Fiscal. Por êles, fica claramente demonstrada a situação financeira da Sociedade, mas para quaisquer outros esclarecimentos, a diretoria estará, como sempre, à disposição dos Senhores Acionistas.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1952. — (a.a.) JOAO AUGUSTO DA FONSECA E SILVA — Presidente. — CINCINATO CAJADO BRAGA — Superintendente. — JOAQUIM CARDILLO FILHO — Secretário.

BALANÇO GERAL PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1951

ATIVO

	Cr$	Cr$
DISPONIVEL		
Caixa		27.964,30
REALIZAVEL		
Direitos sôbre os terrenos "Camargos"	22.354.404,40	
Idem, Idem, Idem "Estrella do Sul" .	12.030.840,50	
Promitentes Compradores	1.480.903,00	
Devedores em Contas Correntes	13.411,00	35.879.558,00
IMOBILIZADO		
Móveis, Utensilios e Instalações		113.477,50
CONTAS DE COMPENSAÇAO		
Ações Caucionadas		60.000,00
RESULTADOS PENDENTES		
Lucros & Perdas		359.577,30
		36.440.578,00

PASSIVO

	Cr$	Cr$
NAO EXIGIVEL		
Capital Social		20.000.000,00
EXIGIVEL		
Obrigações a Pagar	16 266.905,00	
Credores em Contas Correntes	109 191,00	
Depositantes para "averbações"	4.482,00	16.380.578,00
CONTAS DE COMPENSAÇAO		
Caução da Diretoria		60.000,00
		36.440.578,00

DEMONSTRAÇAO DA CONTA "LUCROS & PERDAS", REFERENTE AO PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 1951

DÉBITO

	Cr$
a Material de Escritório e Expediente	21.783,30
a Pessoal e Administração	13.100,00
a Impostos	13.079,00
a Juros & Descontos	147.790,10
a Despesas Gerais "Rio" e "Belo Horizonte"	40.325,20
a Despesa Organização da S.A.	123.499,70
	359.577,30

CRÉDITO

	Cr$
de Balanço	359.577,30

Rio de Janeiro, 31 de Dezembro de 1951. — (a.a.) JOAO AUGUSTO DA FONSECA E SILVA — Presidente. — CINCINATO CAJADO BRAGA — Superintendente. — JOAQUIM CARDILLO FILHO — Secretário. — LUIZ VAZ JUNIOR — Guarda-Livros — C.R.C. 391.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da COMPAX — IMPORTACAO, EXPORTACAO E VENDAS S.A., no exercício pleno de suas atribuições, examinou as contas, documentos e livros, bem como o balanço geral, relativo ao primeiro exercício da referida sociedade, encerrado em 31 de dezembro de 1951, achando tôdas as peças em devida ordem e exatidão, pelo que recomenda aos senhores acionistas a sua aprovação.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1952. — (a.a.) FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA. — VICENTE NORONHA. — JOÃO DE LIMA PADUA.

A PEDIDO

O Banco da América S.A. e o Câmbio Negro

(CONCLUSÃO DA 16.ª PAGINA)

Banco da America S|A; se tinha plena autonomia, de verdadeiro gerente ou diretor dos serviços de cambio do Banco da America S/A ou se a sua situação era a de méro chefe ou encarregado da seção de câmbio, sob orientação e direção da diretoria do Banco. A ser esta segunda hipótese a verdadeira, é fóra de dúvida que a responsabilidade criminal da co-autoria intelectual dos delitos refluiria à diretoria do Banco. De acôrdo com os Estatutos do Banco da América S/A (fotocopias de fls. 1358 e sgts.), a responsabilidade das faltas cometidas competirá aos seus Diretores. Estes não exibiram nenhuma ata da reunião de Diretoria ou qualquer outro documento autentico por meio do qual delegasse a BERNARDO PRITZE, a alegada autonomia na secção de câmbio. Contudo, diante das afirmações que fizeram e frente à circunstância de BERNARDO PRITZE assumir a mencionada responsabilidade, a menos que se apure ulteriormente melhores provas ou outros indícios, cumpre-nos indiciar como responsável diréto das adulterações efetuadas no Banco da América S/A, ao aludido BERNARDO PRITZE — que teria assim agido na qualidade de Diretor de fato do citado estabelecimento bancario. Ainda, e finalizando quanto aos elementos de prova colhida nestes autos, sobre a autoria destes delitos de adulteração é de se citar o seguinte trecho das declarações do indiciado EDUARDO SCRIPILITI: "que o Banco recomendado pelo referido Gomes, era o Banco da America S|A e para isso o declarante poderia se entender com o Sr. Geraldo, funcionario de confiança daquele Banco; que, logo que se operou o primeiro fechamento de cambio o declarante procurou o citado Geraldo que vivia constantemente na Fiscalização Bancaria, lugar próprio para estar mais em contato com outros corretores e fez vêr ao mesmo que não tinha dinheiro, digo dinheiro para financiar o citado fechamento ao que o mesmo retrucou que isso não tinha importancia e levou o declarante à presença de um dos Directores do Banco da America S|A, de nome HERCULANO tendo o mencionado Geraldo conversado em separado com o sr. HERCULANO e em seguida respondido ao declarante que o Banco da America financiaria a operação; assim foi liquidada a primeira operação e as subsequentes operações foram liquidadas da mesma forma, sendo que o declarante sempre valiu com o Sr. Geraldo"; OPERAÇÕES INDICADAS NA LETRA b — Nestas operações não foi feito, como ficou dito, o Exame Pericial para constatação da adulteração de documentos, por não ter sido possivel localizar os originais das primeiras vias das Notas Provisorias. Todavia, sendo a segunda e terceira vias, copia a carbono da primeira via da Nota Provisoria e não constando nas segundas e terceiras vias senão um beneficiario e encontrando-se nas primeiras vias a indicação de um segundo beneficiario, parece fora de duvida que estas primeiras vias foram alteradas. Quanto a autoria material e intelectual do delito, nada mais temos a acrescentar ao que foi dito no item anterior, sôbre as operações indicadas na letra "a" quanto à autoria dos delitos. OPERAÇÕES INDICADAS NA LETRA c — Finalmente as Notas Provisorias referidas na letra c e cujas disponibilidades em dolares foram obtidas por meios criminosos, não sofreram alterações de beneficiario, não existindo, portanto, crime de adulteração a se apurar. — Conforme dissemos de inicio não quizemos retardar mais a remessa destes autos a Juizo. Talvez outras diligencias poderiam ser feitas no sentido de se apurar melhor os delitos referidos na segunda parte deste relatório. Entretanto fazendo subir os autos à consideração da Justiça, confiamos que ésta melhor aquilatará da conveniencia ou a necessidade de outras diligencias que então poderão ser requisitadas à policia, sem, dessa forma, retardar-se a ação da Justiça Publica. Junte-se com este relatorio, aos autos do inquerito, a relação de indiciados com a indicação das referencias a eles existentes, para mais facilidade do manuseio dos autos. A seguir, RR. estes autos ao Forum Criminal, para os fins de Direito. São Paulo, 17 de março de 1952. O Delegado Auxiliar da Segunda Divisão Policial. (as.) Carlos E. Bittencourt da Fonseca. NADA MAIS. O referido é verdade e dou fé. São Paulo, 29 de abril de 1952.

Comercial Imobiliária Santa Cruz S. A.

ESCRITURA de constituição de sociedade por ações "COMERCIAL SANTA CRUZ SOCIEDADE ANONIMA", como abaixo se declara:

SAIBAM quantos esta virem que, no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e cinquenta e um, ao primeiro dia do mês de Dezembro, nesta Cidade do Rio de Janeiro, em meu cartório e perante mim, Tabelião do 2.º Ofício de Notas, compareceram, partes justas e contratadas, outorgantes e reciprocamente outorgados, a saber: — Dr. José de Magalhães Pinto, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, à Praia do Flamengo n.º 82, apto. 206, possuidor da carteira de identidade n.º 1.857, da Policia de Minas Gerais; Milton Vieira Pinto, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente em Belo Horizonte, à rua Rio Grande do Norte n.º 1.192, carteira de identidade n.º 229.304, da Policia de Minas Gerais; Dr. Pedro Moreira Barbosa, brasileiro, casado, médico, domiciliado e residente em Belo Horizonte, à rua dos Aymorés n.º 2.249, carteira de identidade n.º 85.387, E. de Minas Gerais; Ranulpho Mendes de Souza, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Souza Lima n.º 138, corteira de identidade n.º .... 238.828, E. de Minas; Raymundo Azeredo Santos, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente em Belo Horizonte, à rua Espirito Santo n.º 1.757, carteira de identidade n.º 85.141, do E. M. Gerais; Dr. João Eunapio Borges, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado à avenida Alvares Cabral n.º 387, B. Horizonte, carteira n.º 107.132, M. Gerais; Dr. João Guimarães Rosa, brasileiro, desquitado, diplomata, domiciliado e residente nesta Cidade, à rua Domingos Ferreira n.º 92, apto. 803, carteira de identidade n.º 3.305, do M. das Relações Exteriores; Dr. Custodio Antunes Fonseca, brasileiro, casado, advogado, domiciliado e residente em Belo Horizonte, a Rua Espirito Santo n.º 1.700, carteira de identidade n.º 1.836, da Ordem dos Advogados; e, José Luiz de Magalhães Lins, brasileiro, solteiro, maior, bancário, domiciliado e residente nesta cidade, à Praia do Flamengo n.º 180, apto. 301, possuidor da carteira de identidade n.º 318.567, E. M. Gerais; sendo o 2.º, 5.º, 6.º e 8.º outorgantes reciprocamente outorgados, representados pelo último, conforme procuração que fica registrada no livro próprio dêste cartório; os presentes meus conhecidos e das testemunhas adiante nomeadas e assinadas, que também conheço, do que dou fé, bem como de me haver sido distribuida esta escritura. — E, perante as mesmas testemunhas, pelos outorgantes e reciprocamente outorgados me foi dito: a) — que convencionaram constituir, como de fato constituem, pela presente escritura e melhor forma de Direito, uma sociedade anônima sob a denominação de "Comercial Santa Cruz S. A." de conformidade com o Dec. Lei 2.627, de .... 26-9-940 e legislação complementar aplicável, a que se regerá pelos estatutos que, expressamente aceitos e aprovados por todos, são do teôr seguinte: — ESTATUTOS. — Capitulo I — Denominação, Objeto, sede e duração. ARTIGO 1.º — Sob a denominação de "Comercial Santa Cruz S. A.", é constituida por prazo indeterminado, uma companhia comercial que, com sede e fôro nêste Distrito Federal, tem como objeto a exploração de tôda e qualquer emprêsa lucrativa, a juizo da Diretoria, e especialmente a compra e venda de imóveis. § único — Se o resolverem, por unanimidade, os direitos, digo os diretores em exercício, poderá a sociedade abrir filiais ou agências em qualquer parte do território nacional. Capitulo II — do Capital. ARTIGO 2.º — O capital social é de Cr$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros) dividido em quatro mil (4.000) ações ordinárias de mil cruzeiros (Cr$ 1.000,00) cada uma, nominativas, e será realizado: dez por cento (10%) no ato da subscrição, e o restante em chamadas ulteriores, a critério da Diretoria, facultando-se aos que desejarem, a integralização imediata de suas ações. Capitulo III — Da Diretoria — ARTIGO 3.º — A sociedade será administrada por dois (2) a cinco (5) diretores, acionistas ou não, que serão eleitos para um período de quatro anos, sendo facultada a reeleição. ARTIGO 4.º — A investidura no cargo de Diretor se fará mediante o registro no livro próprio da caução de dez (10) ações da sociedade, com que cada diretor garantirá sua gestão. § único. Terminado o mandato da Diretoria, esta permanecerá no exercício de suas funções até que se empossem os seus substitutos. ARTIGO 5.º — Compete à Diretoria, por deliberação unânime de todos os seus Diretores: a) — abrir filiais ou agências: b) — associar-se a outras sociedades de responsabilidade limitada. ARTIGO 6.º — Os diretores distribuirão entre si o se, digo si, os encargos e atribuições que lhes incumbem, observadas as disposições seguintes: será sempre da competência de dois Diretores conjuntamente, não só representação ativa e passiva da Sociedade, judicial e extra-judicialmente, como alienação ou oneração de imóveis de sua propriedade ou a prática de quaisquer atos que obriguem a sociedade, especialmente a constituições de procuradores, a emissão, aceite e o endosso de letras de câmbio, duplicatas, cheques e promissórias, bem como a movimentação de contas correntes em estabelecimentos bancários, a assinatura de qualquer contrato em geral, do qual possa resultar qualquer onus ou renuncia de direitos para a sociedade. ARTIGO 7.º — Vagando-se, por qualquer motivo, algum lugar de diretor, convidarão os outros acionistas, digo outros um acionista para preenchê-lo até a primeira Assembléia que se realizar, ordinária ou extraordinariamente. Esta elegerá o substituto definitivo, cujo mandato terminará juntamente com o dos outros Diretores. ARTIGO 8.º — Cabe a cada Diretor, além da gratificação prevista no artigo 14.º, letra "B", a remuneração mensal que fôr fixada pela Assembléia Geral. Capitulo IV — Do Conselho Fiscal. ARTIGO 9.º — O Conselho Fiscal, com os encargos e atribuições constantes da lei de sociedade por ações, será composto de três membros efetivos e de três suplentes que, eleitos anualmente pela Assembléia Geral Ordinária, terão a remuneração que a mesma lhes arbitrar. § único — A convocação dos suplentes, quando necessaria, obedecerá à ordem indicada pelo número de ações que possuirem e, em igualdade de condições, será convocado o mais velho. Capitulo V. — Da Assembléia Geral. ARTIGO 10.º — A Assembléia Geral dos acionistas se reunirá ordinàriamente para os fins legais, em qualquer dia do primeiro quadrimestro do ano social e, extraordinàriamente, sempre que convocada na forma da lei e dos estatutos. ARTIGO 11.º — A Assembléia Geral será presidida pelo acionista que, no momento fôr aclamado para êsse fim, e secretariada pelo acionista que o presidente designar. ARTIGO 12.º — Verificada a existência do "quorum" legal para a instalação e funcionamento da Assembléia, as deliberações serão tomadas pela maioria dos presentes, correspondendo um voto a cada ação. Capitulo VI — Da Distribuição dos Lucros. ARTIGO 13.º — Os lucros liquidos, apurados em balanços anuais ou semestrais, se a Diretoria assim o determinar, serão assim distribuidos: A) — 5% (cinco por cento) para o fundo de reserva legal até que êste atinja 20% (vinte por cento) do capital social; — B) — uma parte até o máximo de 15%, para garantia, digo para gratificação aos Diretores; C) — 5% (cinco por cento) para um fundo de reserva especial destinado à garantia de dividendo e aumento de capital; D) — O restante para dividendos, gratificação aos empregados e quaisquer outras aplicações determinadas pela Diretoria, "Ad-referendum" da Assembléia Geral. § único — Excluidas a dedução a que se refere a letra "A", nenhuma outra será feita senão quando fôr possivel assegurar aos acionistas um dividendo minimo de seis por cento (6%). Capitulo VII — Disposições gerais e transitórias: A liquidação da sociedade se fará nos casos e na forma das prescrições legais em vigor. — ARTIGO 15.º — Os primeiros Diretores e Conselehri, digo e Conselheiros se investirão no cargo ao assinarem esta escritura pública de constituição de sociedade, fazendo-se o registro da caução, logo que sejam legalizados os livros sociais. ARTIGO 16.º — O ano social coincide com o ano civil. ARTIGO 17.º — O capital social foi subscrito e integralizado da seguinte forma: a) — Dr. José de Magalhães Pinto — 900 ações — Cr$ 900.000,00; Milton Vieira Pinto — 900 ações — Cr$ .... 900.000,00; — Dr. Pedro Moreira Barbosa — 900 ações — Cr$ 900.000,00; Ranulpho Mendes de Souza — 900 ações — Cr$ .... 900.000,00; Raymundo Azeredo Santos — 200 ações — Cr$ .... 200.000,00; Dr. João Eunapio Borges — 120 ações — Cr$ .... 120.000,00; Dr. João Guimarães Rosa — 50 ações — Cr$ 50.000,00; Dr. Custodio Antunes Fonseca — 20 ações — Cr$ 20.000,00 e José Luiz de Magalhães Lins — 10 ações — Cr$ 10.000,00; b) — cada um dos subscritores realizou, em dinheiro, dez por cento (10%) das ações subscritas; c) — que, na forma da Lei, foi depositada no Banco Nacional de Minas Gerais S. A., a importância das entradas iniciais (10% do capital social), conforme recibo que me foi exibido e a seguir se transcreve: "Banco Nacional de Minas Gerais S. A. Cr$ 400.000,00. Recebemos do Sr. Pedro Moreira Barbosa, incorporador de Comercial Santa Cruz S. A. desta Capital, a quantia supra de Cr$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) 10% de Cr$ ...... 4.000.000,00, que se destina à constituição do capital social daquela sociedade, nos têrmos do Dec. Lei 5.956, de 1-11-943. Para firmeza firmamos o presente em uma só via, selada com Cr$ 21,50, inclusive a taxa de educação e saúde. Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1951. — Banco Nacional de Minas Gerais S. A. Filial do Rio de Janeiro. (ass.) Campos Drauntigane Luiz Farias. (coladas e inutilizados sêlos federais no valor de Cr$ 21,50): d) — que os acionistas, ora outorgantes e reciprocamente outorgados, elegiam desde logo, para a Diretoria da sociedade, os senhores Dr. Pedro Moreira Barbosa e Ranulpho Mendes de Souza, já quilificados; para o Conselho Fiscal: efetivos — os senhores Dr. João Guimarães Rosa, Raymundo Azeredo Santos, Dr. João Eunapio Borges e Suplentes os senhores Dr. Custodio Antunes Fonseca, José Luiz Magalhães, digo Luiz de Magalhães Lins, já qualificados e Dr. Thomaz de Almeida, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais; e) — que cada diretor, além da percentagem prevista no artigo 13.º letra "B" dos Estatutos, perceberá os vencimentos mensais de Cr$ 5.000,00 e cada membro efetivo do Conselho Fiscal, terá a remuneração de Cr$ 1.000,00; f) — que, estando assim cumpridas tôdas as formalidades legais, êles, outorgantes e reciprocamente outorgados declaram expressamente e definitivamente constituida a sociedade denominada "Comercial Santa Cruz S. A." — Paga de sêlo Cr$ 20.001,50 pela verba que será transcrita após a assinatura da última testemunha. — De como assim o disseram, dou fé e me pediram lavrasse, nestas Notas, esta escritura, que lhes sendo lida e às testemunhas a todo êste ato presentes Hildebrando de Paula e Silva e Alberto Francisco de Almeida, aceitaram e com as mesmas assinam. — Eu, João Alves Filho, escrevente juramentado, a escrevi. — E eu, Eros Magalhães de Mello Vianna, Tabelião, subscrevo. — (ass.) José de Magalhães Pinto. — P.P. José Luiz de Magalhães Lins. — Pedro Moreira Barbosa. — Ranulpho Mendes de Souza — João Guimarães Rosa. — José Luiz de Magalhães Lins. — Hildebrando de Paula e Silva. — Alberto Francisco de Almeida. — "O sêlo devido foi pago pela verba n.º 353, na importância de Cr$ 20.000,00, conforme conhecimento n.º 191.588, datado de 3 de 12 de 1951, cujo talão fica arquivado nêste cartório". — Eu, João Alves Filho, escrevente juramentado, a escreví. — E eu, Eros Magalhães de Mello Vianna, Tabelião subscrevo. — CERTIFICADA hoje, 3 de dezembro de 1951. — Eu, (assinatura ilegível).

ESCRITURA de retificação e ratificação de outra da constituição de Sociedade Anonima "COMERCIAL SANTA CRUZ S. A.", na forma abaixo:

SAIBAM quantos esta virem que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e cinquenta e dois, aos vinte e oito dias do mês de Março, nesta Cidade do Rio de Janeiro, em meu cartório e perante mim, Tabelião do 2.º Oficio de Notas, compareceram, como outorgantes reciprocamente outorgados, a saber: 1.º) — Dr. José de Magalhães Pinto, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Cidade, à Praia do Flamengo n.º 82, apto. 206, possuidor da carteira de identidade n.º 1.857, da P. Estado de Minas Gerais; 2.º) — Milton Vieira Pinto, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente em Belo Horizonte, à rua Rio Grande do Norte n.º 1.192, carteira de identidade n.º .... 229.304 da Policia de Minas Gerais; 3.º) — Dr. Pedro Moreira Barbosa, brasileiro, casado, médico, domiciliado e residente em Belo Horizonte, à Rua Aymorés n.º 2.249, carteira de identidade n.º 85.387, do E. de Minas Gerais; 4.º) — Ranulpho Mendes de Souza, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Souza Lima n.º 138, carteira de identidade n.º 238.828, E. de Minas Gerais; 5.º) — Raymundo Azeredo Santos, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente em Belo Horizonte, à rua Espirito Santo n.º 1.757, carteira de identidade n.º 85.141, do Estado de Minas Gerais; 6.º) — Dr. João Eunapio Borges, brasileiro, casado, residente e domiciliado à avenida Alvares Cabral n.º 387, em Belo Horizonte, carteira de identidade n.º 107.138, E. de Minas Gerais; 7.º) — Dr. João Guimarães Rosa, brasileiro, desquitado, diplomata, domiciliado e residente nesta cidade, à rua Domingos Ferreira n.º 92, apto. 803, carteira de identidade n.º 3.305 do Ministério das Relações Exteriores; 8.º) — Dr. Custodio Antunes Fonseca, brasileiro, casado, advogado, domiciliado e residente em Belo Horizonte, à rua Espirito Santo n.º 1.700, carteira de identidade da Ordem dos Advogados n.º 1.836; 9.º) — José Luiz de Magalhães Lins, brasileiro, solteiro, maior, bancario, domiciliado e residente nesta Cidade, à Praia do Flamengo n.º 180, apto. 301, carteira de identidade n.º 318.567, E. de Minas Gerais; sendo o 2.º, 5.º, 6.º e 8.º outorgantes, reciprocamente outorgados, representados pelo último, conforme procuração já registrada no livro próprio deste cartorio; os presentes meus conhecidos e das testemunhas adiante nomeadas e assinadas, que tambem conheço, do que dou fé, bem como de me haver sido distribuida esta escritura. — E, perante as mesmas testemunhas, pelos outorgantes, reciprocamente outorgados, me foi dito: I) — Que são os únicos subscritores do capital da sociedade anonima "Comercial Santa Cruz S. A." e que se acha em fase de constituição, conforme escritura lavrada em Notas deste Cartorio em 1.º de dezembro de 1951, às fls. 31-vº do livro 1.233, constituição essa de sociedade, que ainda não se efetivou, em virtude de ter o Departamento Nacional da Indústria e Comércio, imposto exigencias ao processo de arquivamento da citada escritura; II) — Que, continuando no proposito de constituição da mesma sociedade, resolveram, atendendo às exigencias impostas pelo citado Departamento, alterar os artigos 1.º, 3.º, 6.º, 7.º e 12.º, e letra "D" do artigo 13.º dos Estatutos Sociais, os quais passarão a ter a seguinte redação: Artigo 1. — Sob a denominação de "Comercial Imobiliaria Santa Cruz S. A.", é constituida, por tempo indeterminado, uma companhia comercial que, com séde e frô, digo e fôro neste Distrito Federal, tem como objeto à compra e venda de imoveis e toda e qualquer outra empresa lucrativa que não dependa de prévia autorização do Governo. Paragrafo único: Se resolverem, por unanimidade, os diretores em exercicio, poderá a sociedade abrir filiais ou agencias em qualquer parte do territorio nacional. Artigo 3.º — A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de três (3) diretores, acionistas ou não, que serão eleitos para um periodo de quatro anos, sendo facultada a reeleição. Artigo 6.º — A qualquer dos Diretores, os quais não têm designação especial, compete a pratica dos atos necessarios ao normal e regular funcionamento da sociedade, observadas, porém, as disposições seguintes: "sera sempre competencia de dois Diretores conjuntamente, não só a apresentação ativa e passiva da sociedade, judicial ou extra-judicialmente, como a alienação ou oneração de imoveis de sua propriedade ou a prática de quaisquer atos que obriguem a sociedade, especialmente a constituição de procuradores, a emissão, aceite e endosso de letras de cambio, duplicatas, cheques e promissorias, bem como a movimentação de contas correntes em estabelecimentos bancarios, a assinatura de qualquer contrato geral, do qual possa resultar qualquer onus ou renuncia de direitos para a Sociedade. Artigo 7.º — Nos casos de falta, ausencia ou impedimento temporário ou ocasional de qualquer diretor, os demais, de comum acordo, indicarão o substituto, que poderá ser um deles ou um acionista. Vagando-se, porém, por qualquer motivo, o cargo de qualquer diretor, os demais convidarão um acionista para substitui-lo até a primeira Assembléia Geral ordinaria que se realizar, a qual elegerá o substituto definitivo que completará o mandato do substituido. Artigo 12.º — Verificada a existencia de "quorum" legal para a instalação e funcionamento da assembléia, as deliberações serão tomadas por maioria absoluta, não sendo, digo não se computando os votos em branco e ressalvadas as exceções legais, correspondendo um voto a cada ação. Artigo 13.º) — Letra "D" — O restante para dividendos, gratificações dos empregados e quaisquer outras aplicações determinadas pela Diretoria, ouvido o Conselho Fiscal, "ad-referendum" da Assembléia. III) — Que, para completar a constituição da Diretoria, elegem mais um diretor, o senhor Milton Vieira Pinto, já qualificado no preambulo desta escritura. IV) — Finalmente, por todos os outorgantes e reciprocamente outorgados me foi dito que retificam todos os demais termos da citada escritura de 1.º de dezembro de 1951, que não foram pela presente alterados e ratificados. A presente não paga sêlo, por não ser aplicavel à especie, o disposto no artigo 110 da Tabeli, digo da Tabela Anexa à Lei do Sêlo. — De como assim o disseram, dou fe e me pediram lavrasse, nestas Notas, esta escritura, que lhes sendo lida e às testemunhas a todo este ato presentes Hildebrando de Paula e Silva e Helena Salles Fermo, aceitaram e com as mesmas assinam. — Eu, João Alves Filho, escrevente juramentado, a escrevi. — E eu, Eros Magalhães de Mello Vianna, Tabelião, subscrevo. — (ass.) José de Magalhães Pinto. — José Luiz de Magalhães Lins. — Ranulpho Mendes de Souza. — João Guimarães Rosa. — Pedro Moreira Barbosa. — Hildebrando de Paula e Silva. — Helena Salles Fermo. — CERTIFICADA hoje, 28-3-52. Eu, (assinatura ilegivel).

Visto — Albertino Narciso Moreira — Subst. Chefe da Seção de Registro e Editais.

DIVISÃO DE REGISTRO DO COMÉRCIO

CERTIDÃO

CERTIFICO que a COMERCIAL IMOBILIÁRIA SANTA CRUZ S/A. arquivou nesta Divisão, sob o n.º 22.394, por despacho de 2 de maio de 1952 a escritura pública de constituição da sociedade, lavrada em notas do 2.º Oficio desta capital, em 1.º de dezembro de 1951, que aprovou os estatutos e demais atos constitutivos bem como, a eleição da Diretoria e Conselho Fiscal com os respectivos vencimentos, e, a escritura de ré e ratificação à de constituição, lavrada em notas do mesmo Oficio, em 28 de março de 1952, que aprovou modificações dos estatutos, a fim de cumprir exigências dêste Departamento, do que dou fé. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão de Registro do Comércio, em 2 de maio de 1952. Eu, Dirce Barbosa de Almeida, escrevi, conferi e assino — Dirce Barbosa de Almeida. Eu, Albertino Narciso Moreira, Contab. ref. 23, pelo chefe da S.R.E., subscrevo e assino — Albertino Narciso Moreira.

Selada com Cr$ 6,00

Promoções, Reformas e Exonerações na FAB

AERONÁUTICA

O presidente da República assinou os seguintes decretos:

Promovendo — ao posto de coronel e nêste posto concedendo transferência para a reserva remunerada, ao ten.-cel. do Quadro Complementar de Aviadores Jaime Eduardo da Silva Araujo; ao posto de tenente-coronel com transferência para reserva remunerada os majs. avs. Helmo da Rocha Carvalho e João Eichbauer Junior; ao posto de major, o maj. grad. Milton Nunes da Costa; ao posto de 1.º tenente, os 2.ºs. tens. da res. de 1.ª classe Hermes Cruz, Luiz Ito Haag, Luiz Gonzaga de Andrade e Jobel Maia Guimarães; ao posto de 2.º tenente os suboficiais Alvaro da Costa Dantas, João Francisco Costa e 1.ºs sargs. Leonan Rocha e Avelino Pessoa de Carvalho, sendo todos nêste posto, transferidos paraa a reserva remunerada; graduando — no posto de major, o cap. av. Wilson França; considerando promovido à graduação de 1.º sargento, o 2.º sarg. ref. Hermogenes de Noronha; promovendo na situação de reformados — à graduação de 3.º sargento, o cabo Valter de Oliveira; à graduação de taifeiro-mór, o taifeiro de 1.ª classe Durval de Sousa Borba; à graduação de soldado de 1.ª classe, o soldado de 2.ª classe Vicente Soares de Santana; à graduação de taifeiro de 1.ª classe, o taifeiro de 2.ª classe Décio Maciel; reformando — os soldados de 2.ª classe Ubaldo José Martins e Claudio Marroquim de Siqueira; mandando agregar ao Quadro de Oficiais Aviadores do Corpo de Oficiais da Aeronáutica o maj. av. Breno Olinto Outeiral; mandando reverter ao serviço da Fôrça Brasileira, o ten. cel. med. grad. Lucilo Velasquez Urrutigaray; exonerando, por necessidade do serviço, o maj. av. Pedro Pessoa de Almeida das funções que exerce na Comissão Aeronáutica Brasileira, em Washington; exonerando também por necessidade do serviço, o ten. cel. av. Paulo Emilio da Câmara Ortegal, das funções de adjunto de adido aeronáutico junto às Embaixadas do Brasil em Washington e Ottawa.

PROMOÇAO "POSTE MORTEM"

O presidente da República assinou decreto, na pasta da Aeronáutica, resolvendo promover "post-mortem", ao posto de 1.º tenente, o 2.º ten. av. res. conv. Adulée Fortes Nogueira, que faleceu no acidente de aviação, ocorrido no dia 19 de agosto de 1946, nas proximidade da então Base Aérea de Curitiba, quando pilotava o avião "PT-19B".

PÁSCOA NA ESCOLA DE AERONAUTICA

Terá lugar, amanhã, dia 8, na capela de Nossa Senhora do Loreto, na Escola de Aeronáutica, a cerimônia da Páscoa da Guarnição dos Afonsos. O cel. av. Clovis Travassos comandante da guarnição, determinou para a solenidade o uniforme 6.º para os militares e traje de passeio para os civis, convidando por nosso intermédio todos aqueles que desejarem participar desse ato de fé cristã. Haverá um trem especial que partirá da Estação de D. Pedro II, às 7 horas, parando nas estações de S. Francisco Xavier, Engenho Novo, Méier, Engenho de Dentro, Cascadura, Madureira e Bento Ribeiro. Esse trem regressará às 11,30 horas.

HOJE A DESPEDIDA DOS "GLOBE"

CONTRA O "FIVE" RUBRO-NEGRO

Os norte-americanos do Harlem Globe-Trotters e do New York Celtics farão hoje as suas despedidas ao público desportivo carioca exibindo-se pela última vez no Estadio Municipal do Maracanã.

O PROGRAMA-DESPEDIDA

Como dissemos acima, hoje à noite na quadra do Estádio Municipal do Maracanã será realizada a última rodada do Torneio Internacional de Basketball, certame que tem correspondido amplamente a expectativa de todos quanto apreciam os bons espetáculos.

No primeiro "match", como preliminar da sensacional rodada, o Fluminense terá a incumbência de enfrentar o "five" de brancos do New York Celtics, enquanto na segunda peleja, a última da empolgante temporada, caberá ao "five" do Flamengo dar combate ao famoso e consagrado conjunto do "Harlem Globetrotters".

Serão dois encontros verdadeiramente sensacionais e que agradarão como têm agradado, ao público esportivo desta capital.

DETALHES

Horário — Primeiro jôgo — Fluminense x Celtics — às 20,45 horas — Flamengo x Globetrotters, às 21,45 horas.

Os preços dos ingressos para os jogos desta noite serão os seguintes: — Camarotes com 5 lugares: 300 cruzeiros; Cadeiras nos setores 15 e 17: — 80 cruzeiros; Cadeiras nos setores 11, 13, 19, 21 e 23: — 60 cruzeiros; Arquibancadas: — 25 cruzeiros; Geral: — 15 cruzeiros e crianças e militares na Geral: — 10 cruzeiros.

Os mesmos poderão ser encontrados no Teatro Municipal, na Casa Superball, à rua Marechal Floriano n. 57, na Agência Mundotur, à Avenida Graça Aranha e no Teatro São José.

CONFERENCIA DE CLAIR BEE

O famoso técnico norte-americano Clair Bee, ora em nossa capital, dirigindo o quadro do "New York Celtics", fará hoje, às 16 horas, no Salão da ABI, uma conferência para os técnicos de basquete, jornalistas, dirigentes e demais interessados.

SELEÇÃO OLIMPICA BRASILEIRA

Na próxima semana, a C. B. de Basquete iniciará o treinamento da Seleção Brasileira que participará dos Jogos Olimpicos em Helsinki. O técnico Pitanga e o diretor técnico da C. B. B., dr. Mario Pereira, ainda não determinaram o local dos ensaios.



NO SUL-AMERICANO DE B. AIRES: — Valdomiro Monteiro, do Brasil, chegando na prova dos 800 metros, seguido de Carlos Gajardo, do Chile, e de Argemiro Roque, do Brasil. (INP exclusiva para o D.C.)



Aquele braquicéfalo de fala cantante que passou o primeiro tempo do jogo Pará x Rio G. do Sul, gritando pelos conterrâneos, mal começava a segunda parte do jôgo êle desconcertava os vizinhos com escandalosos berros de incentivo aos gaúchos. Ninguém entendeu aquilo até que o estranho e volúvel espectador se explicou:

"Mudei porque só no intervalo foi que eu me lembrei que daí sairá o adversário dos paulistas. E seleção paulista quer dizer Cabeção, Djalma Santos, Brandãozinho, Bauer, Julinho, Baltazar, Pinga e Rodrigues...".

E retomou os gritos pró-gaúchos, antegosando a goleada vingadora dos paulistas, na próxima rodada...

PAGARAM O TAXI

Dois campeões panamericanos dominaram o salão do "dancing", sábado à noite. Dançaram até cansar e beberam cerveja que a mesa de fã oferecia. No fim da noite, as bailarinas nem picotaram os cartões, agradecidas e honradas com seus pares ilustres e famosos. Tão ilustres e tão festejados que só pagaram o taxi.

FURIA DE OKAMOTO

Okamoto está aí, desmoralizando os cronômetros. Sábado, noves recordes cairam. Amanhã, depois ou qualquer dia outros também serão superados. Não tarda e Okamoto está quebrando tudo quanto é recorde. E nem o de Ademir (golcador) escapará.

Com aquela cara de dois mundos, Okamoto vai longe.

ARNO

A Renda do Pan-Americano

SANTIAGO, 7 (AFP) — 8 milhões de pesos foi a renda liquida da Federação de Futebol do Chile, com o recente Campeonato Pan-Americano de Futebol, segundo se anunciou oficialmente.

Bingo Monstro no Tijuca

Magnifica reunião social será realizada hoje pelo Tijuca Tenis Clube em seu novo estádio coberto. No bingo que ali será levado a efeito logo mais à noite muitos premios valiosos serão sorteados, mas destacamos entre eles um automovel PONTIAC "Catalina", uma viagem para 2 pessoas a Buenos Aires, com estadias pagas de 14 dias, uma eletrola, um aparelho de televisão, um projetor de cinema, um relogio de ouro Universal para homem, uma pulseira para senhora, uma bicicleta, etc. etc.

Será um espetaculo verdadeiramente empolgante o que irá presenciar esta noite o quadro social tijucado em seu novo ginasio coberto, no qual serão acomodadas quatro mil pessoas. Haverá, ainda, instalações complementares para outras tantas pessoas, de maneira a permitir que os associados do clube e seus acompanhantes sejam comodamente instalados.

Superiores os Cariocas; Mas Os Paulistas São Mais Viris

Essa a Opinião de Aimoré Moreira, Técnico do Selecionado Bandeirante — Perguntas do Reporter e Respostas do Treinador

"Tenho a impressão que (sic) os cariocas são ligeiramente superiores, tecnicamente falando-se (ainda sic). Mas os paulistas são mais impetuosos e viris", essas são as primeiras impressões do tecnico do selecionado paulista, Aimoré Moreira, a respeito das batalhas finais pelo Campeonato Brasileiro que, já a esta altura dos acontecimentos, quase não existe duvida devem caber a São Paulo e Rio de Janeiro.

Aimoré, que ontem realizou em São Paulo o primeiro coletivo de seu "scratch", foi crivado de perguntas pelo reporter de um matutino especializado de São Paulo, e a todas respondeu, acentuando, entretanto, a que destacamos acima.

NENHUM SISTEMA

Perguntado sôbre o sistema a adotar no preparo da seleção paulista, o novo treinador não se fez de rogado: "Não tenho nenhum sistema ainda. No momento só me preocupa a forma fisica de cada um". Mas não deixa de lado a tática, como poderia parecer à primeira vista porque, mais adiante, quando o reporter se acredita na eficiência tática, frisa:

"Sem duvida alguma. Uma partida de futebol assemelha-se muito com uma batalha e quem emprega melhor tatica, colhe sempre melhores resultados".

A "CHANCE"

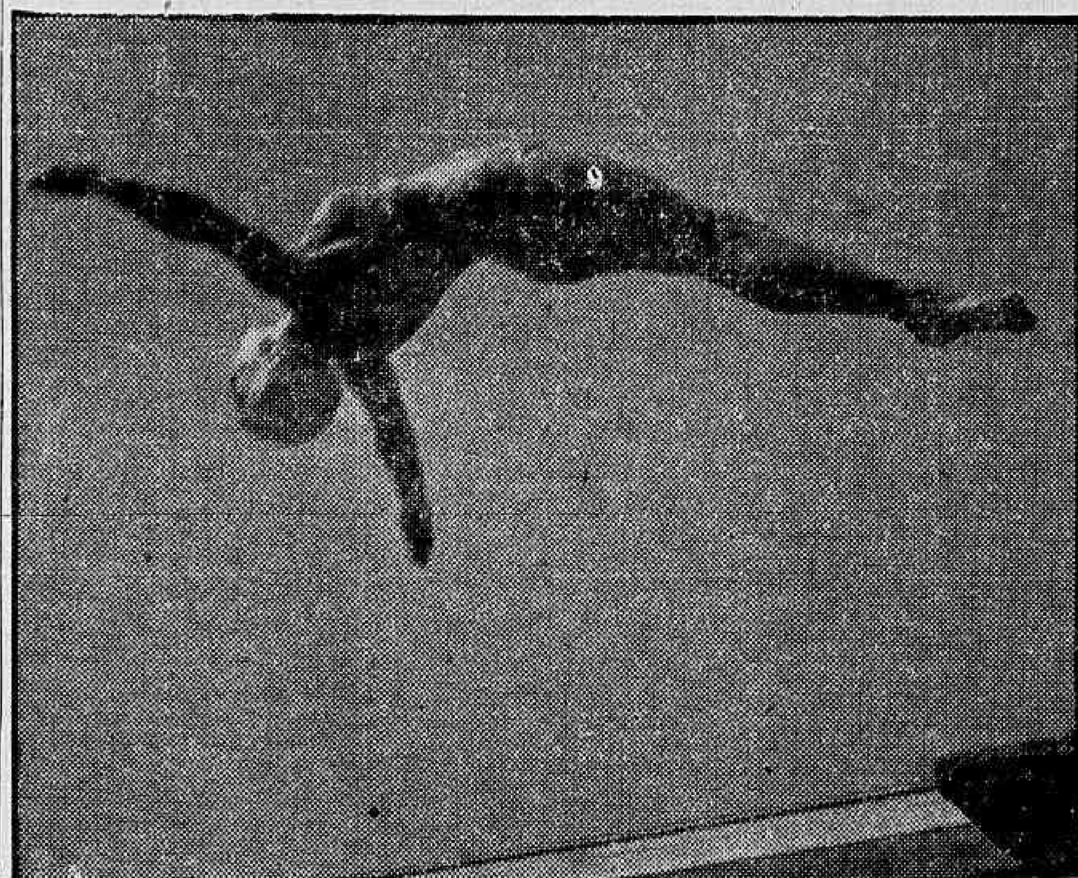
Após considerar várias questões propostas pelo jornalista, incluindo, naturalmente, a vitoria do Brasil no Pan-Americano — onde Aimoré não cita Zezé — o treinador bandeirante responde ao reporter sôbre a possibilidade que tem S. Paulo de conquistar o titulo brasileiro. Isto é, de reconquista-lo, pois o mesmo está com o Rio há quatro campeonatos.

Diz ele: "Sim, temos "chance". — Considerando a seleção paulista deste ano, superior, em valores, às dos ultimos tempos".

Intercâmbio Dos Bancários

A A. A. Banco do Brasil, que é a pioneira do intercâmbio desportivo sul-americano entre bancários, programou para o seu XXIV aniversário uma série de competições de basket, volley, tenis e xadrez, com as equipes do Club Banco República, de Montevideu. Será sem dúvida uma oportunidade para aquilatarmos da eficiência das suas representações, onde militam elementos das representações nacionais de ambos os paises.

Os visitantes chegarão a 16 de maio e os festejos terão lugar até 25 de maio. Estarão presentes, também, delegados de tôdas as federações desportivas bancárias sul-americanas.



Dilia Acosta de Almeida

INJUSTO O 'CORTE' DE DILIA

O Comité Olímpico Deve Pensar Antes de Decidir Contra a Maior Saltadora Nacional

Positivamente o "corte" de Dilia Acosta de Almeida da representação brasileira que irá às Olimpíadas de Helsink, é injusto. Injusto e muito mal aplicado.

A magnífica saltadora do Fluminense é campeã continental de saltos de trampolim e vice-campeã de saltos de plataforma. Venceu a competição de Lima com classe, com alta técnica. Portanto não se pode compreender, que o Brasil compareça à Helsinki sem a sua maior saltadora, pois a Argentina e o Chile levarão à Helsinki as saltadoras que perderam para Dilia, em Lima.

OS INDICES

Há naturalmente a questão de uma boa ou má figura de nossa representação. Para isso foram estabelecidos indices e coisas mais. Isso se justifica com referencia aos desportos onde a abundancia de competidores se faz fortissima. Não, em saltos ornamentais.

Podem os senhores responsaveis pela designação da equipe dizer, por exemplo, o que fará o setor masculino em Helsinki? Nós bem o sabemos. Evidentemente, os responsaveis estão bem intencionados quanto à representação, porem o "corte" de Dilia Acosta de Almeida é injusto.

Claro que a enorme quantia que absorverá cada participante deve ser cuidada, mas se o desporto de saltos tem em Dilia Acosta sua campeã maxima, e quase sua unica representante, não deveriam tirar o estimulo que o atleta, aquele que se prepara para a sua aspiração maxima, que é justamente a competição de uma Olimpiada, tem, e mormente num esporte de saltos ornamentais que tão poucos adeptos tem no Brasil.

Se tomarem por base a competição pré-olimpica de São Paulo, então a situação se complica um pouco mais.

Dilia Acosta sofreu uma entorse no pé esquerdo quando defendia o Brasil, em Lima, em março passado. Pois bem, em abril findo, compareceu à pré-olimpica de São Paulo, somente porque disseram que o "atleta que não fosse a São Paulo, não iria à Helsinki".

E Dilia Acosta demonstrou o seu alto grau de atleta. Mesmo sofrendo as consequencias da entorse, lá esteve. Sofreu mais, pois um salto na ponta de tabua foi mais desastroso ainda, e lá se foi todo um tratamento de quinze dias. Bem

(Conclui na 9.ª página)



Três paises disputam com equilibrio o título do Sul-Americano de Atletismo. As posições ainda não estão definidas, apresentando-se hoje na quarta etapa, o Chile em primeiro, a Argentina em segundo e o Brasil em terceiro. Há possibilidades de surgirem alterações nesta ordem de classificação com grandes esperanças da representação da C.B.D. arrebatar dos chilenos o primeiro lugar. No flagrante acima temos uma vitória do Brasil na segunda série dos 800 metros com Odilon Dias Neto batendo fàcilmente o argentino Riveros e o chileno Vidal. (Foto I.N.P., exclusiva para o D.C.).

A Rodada de Ontem do Extra

Nos jogos realizados ontem, à noite, completando a rodada inicial do Torneio Extra, apenas se verificou a derrota da equipe apresentada.

EM GENERAL SEVERIANO

Ontem tivemos a realização de mais uma rodada do Torneio Extra, cuja preliminar jogou o Bangu x Oriente, sendo este o vencedor pela contagem de 3 tentos contra 2 do Bangu, na primeira fase da partida os banguenses estavam dominando muito bem seus adversarios e vencendo por 1x0, goal de Ivson, aos 27 minutos. Na segunda parte complementar da partida os orientes reabilitaramse e conseguiram brilhante vitoria cujos tentos foram marcados na seguinte ordem: aos 10 minutos por Lirica, do Oriente, empatando a partida, aos 13 por Valdir para o Bangu, aos 21 minutos, Inacinho para o Oriente, conseguindo novo empate, e, finalmente aos 25 minutos da fase final por Alceu, do Oriente, que cujo quadro foi vencedor.

OS QUADROS E JUIZ

ORIENTE: — Fidelio — Gamba — Tião — Gilberto (Aritsides) — Doca — Inacio — Lorica (Inacinho) — Ditão (Alceu) —Lica (Ari) — Deleinho (Lorica).

BANGU: — Jorge — Helio — Salvador — Zezé — Barbatana — Sims — Mendonça — Lucas Enio) — Ivson (Ademar) — Valdir (Zozino) — Ciro.

Quanto ao juiz observamos que fez otima partida, que foi o sr. Aristocilio da Rocha.

Na partida principal, onde se defrontaram as equipes do Fluminense F. C. e a do Canto do Rio, foi uma partida embora fraca, principalmente nos primeiros quarenta e cinco minutos, pois a mesma encerrou-se sem abertura de placard, pois os aspirantes do Fluminense estavam jogando sem fibra e somente depoi nos ultimos vinte minutos da fase final é que a partida esteve equilibrada, destacando-se entre eles os jogadores, Osvaldo, Milotn, e Larrá, quanto aos jogadores do Canto do Rio, estiveram melhores os golciros e Jairo e Raimundo.

OS QUADROS

FLUMINENSE: — Adalberto — Lafaácte — Nestor — Batatais — Emilson (Osvaldo) e Rubens — Lino (Milton) — José Carlos — Marinho (Larrá) — Robson e Joel.

CANTO DO RIO: Milton (Horácio), Nonato e Cosme; Vagner, Edésio e Zé Souza; Jairo, Almir (Washington), Doca, Raymundo e Emanuel (Carango).

A pessima atuação do sr. Osvaldo da Silva Faria, foi de não ver graves faltas como nos quarenta minutos da primeira fase, quando Marinho saiu de campo com o lado frontal ferido, num lance dos niteroienses, sendo substituido por Larry.

FLAMENGO — Pelosi, Antoninho e Cido; Aristobulo, Jadir e Belo; Aloisio (Paulinho), Neca, Adãozinho, Mauricio (Aloisio) e Itamar.

S. CRISTOVÃO — Geraldo; Valdir e Aloisio; Manfredo, Severiano e Decio; Paulo (Motorzinho), Chiquinho, Manteiga, Humberto e Cocota.

BOTAFOGO VENCEDOR

O quadro alvi-negro conseguiu superar o Olaria por 6 x 1, tentos de Dino 3 e Zezinho 3. O único ponto dos leopoldinenses foi consignado por J. Alves.

BOTAFOGO — Gilson; Haroldo e Floriano; Rubinho, Avila (Carlito) e Richard (Bob), Paraguaio, Geraldo, Dino, Zezinho e Jaime.

OLARIA — Itagoré (Anibal); Osvaldo (Olavo) e Zeir; Jorge, Nelio e Ananias, Wilson, J. Alves, Maxwell, Tião e Cordeiro.

O Trio Final é Mais Fácil

Castilho, Pinheiro e Santos, já Escalados; na Intermediária: Podem Figurar Arati, Ruarinho e Eli — A Provável Formação do Ataque

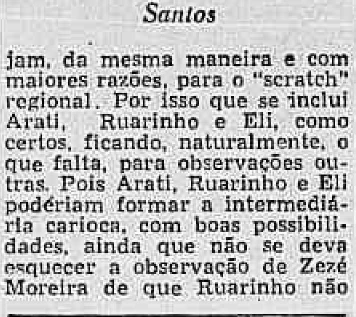
No acêrto do selecionado carioca deverá entrar em cogitações, lógicamente, o plantel regional que participou do Pan-Americano. E, mais logicamente, ainda, para Zezé Moreira que lance mão do que conseguiu armar com trabalho e sem poucas criticas, em Santiago. Pois que, pelo menos, já tem algo feito, algo organizado, sem falar, naturalmente, no aspecto normal da escalação, visto que Castilho, Pinheiro e Santos são os apontados, os "donos" das respectivas posições. O trio final não dará muito trabalho a Zezé certo de que despiu há bem poucos dias a camisa da CBD e pode, com muito mais lógica, vestir à da FMF. Botando as pedras no taboleiro, tem-se como certo o trio final do pan-americano para as duas batalhas do certame nacional.



Castilho

E a Intermediária?

Acredita-se que os convocados para a seleção nacional o sejam, da mesma maneira e com maiores razões, para o "scratch" regional. Por isso que se inclui Arati, Ruarinho e Eli, como certos, ficando, naturalmente, o que falta, para observações outras. Pois Arati, Ruarinho e Eli poderiam formar a intermediária carioca, com boas possibilidades, ainda que não se deva esquecer a observação de Zezé Moreira de que Ruarinho não é um jogador bastante forte, embora não lhe falte classe. Tudo depende naturalmente da constituição da linha adversária, que indicará ao técnico as exatas medidas que lhe cabe dar ao apôio dos médios cariocas. E isso dentro do sistema por êle adotado, que exige muito da linha média, quer como centro de defesa, quer como alento para os dianteiros. O campeonato pan-americano nos deu grandes lições nesse sentido e o êxito obtido muito se deve à constituição e operosidade dos médios, onde a figura de Brandãozinho conseguiu um relevo invulgar. Arati é, sem dúvida um jogador de qualidades, embora ainda um tanto irregular, já que desponta apenas para as partidas de maior responsabilidade. Quanto a Eli não é preciso ajuntar qualquer comentario. E' sempre um jogador esforçado, inteligente e ardoroso. Joga com a cabeça e o peito. E' dos que servem sempre. De Ruarinho, afora a reserva acima mencionada, ninguem discute suas qualidades, seu estilo, seu empenho, sua colocação e o auxilio poderoso que empresta sempre à ofensiva.



Santos



Pinheiro

A Ofensiva

Existem dúvidas a um observador. Porque Zezé pode preferir outro meia qualquer que não esteje ainda nas cogitações dos catedráticos. Mas a verdade, o certo, no duro, é a conservação de Didi e Ademir, do Pan-Americano, é claro. Tanto o meio esquerda como o centro avante têm seus lugares garantidos, não há o que errar. Naturalmente que a dúvida poderá dizer respeito à extrema direita, à meia também direita e à extrema esquerda. A esta última posição quase que não se tem dúvidas: Nivio é o candidato mais sério. O ponteiro do Bangu, que já fôra convocado para o Pan-Americano só foi cortado, como todos sabem, por circuntâncias especialíssimas. Por isso que se diz que Nivio esta na pauta na extrema esquerda, como Didi na meia também esquerda e Ademir no centro. Restando a extrema e a meia direita, o certo, o lógico, é escalar os que foram ao Chile como Friaça e Ipojucan. Tudo isso, naturalmente, considerando um selecionado formado pelos valores que se exibem no futebol carioca. Não em um team-base, como quer nos parecer essa convocação de Zezé Moreira.



Didi



Zezé Moreira

PROSSEGUE O SUL-AMERICANO

Terá prosseguimento, hoje, em Buenos Aires, o Campeonato Sul-Americano de Atletismo, que conforme é do conhecimento dos meios esportivos vem se realizando no Estadio do River Plate, sob grande espectativa geral.

Com os triunfos conquistados pela representação brasileira na jornada de segunda-feira, novas esperancas surgiram para os nossos atletas, cuja distancia que os separam dos chilenos e argentinos, poderá ser descontada nas futuras provas.

O PROGRAMA DE HOJE

O programa de hoje está assim organizado:

15,15 horas — Salto com vara; 15,45 horas — 200 metros rasos. Final. Cavalheiros. — Lançamento de peso. Damas: 16,15 horas — 800 metros rasos. Final; 16,30 horas — 10.000 metros rasos; 16,45 horas — 100 metros rasos. Finais; 17,15 horas — 200 metros rasos. Damas. Finais; 17,30 horas — Revesamento de 4 x 100 metros. Séries. Cavalheiros; 18.00 horas — 400 metros com barreiras. Séries.

Sábado: A. da Glória x Amortização

Atração das melhores aguarda, sabado, os meios bancários, quando os funcionários da Agência da Gloria do Banco do Brasil jogarão contra a equipe da Caixa de Amortização. O encontro dar-se-á às 15,30 horas de depois de amanhã, no estádio do Forte Duque de Caxias, no Leme.

Dentre os integrantes do quadro da Agência da Gloria destacamos Guarani, famoso jogador baiano que nos idos de 1935 maravilhava platéias com o seu virtuosismo de seu futebol. Igualmente veterano no velho esporte bretão e também famoso ressurgirá no prelio de sábado o atacante Pirica, defendendo as cores da Caixa.

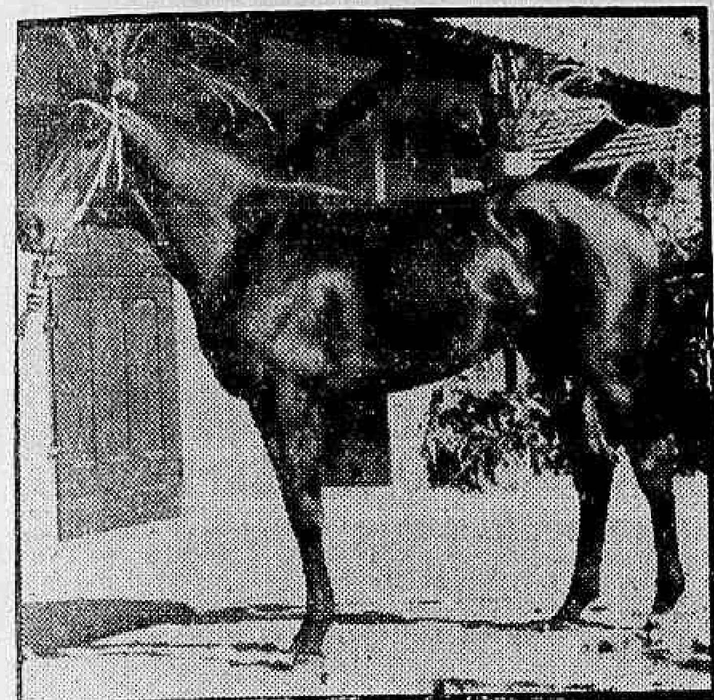
Walter Mesquita, responsavel pela equipe da Glória, pede que os seguintes "cracks" antecipem de uma hora sua chegada ao estádio, para que possa transmitir as instruções táticas com a calma exigida pela responsabilidade do encontro: Gondim, Vavá, Gualicha, Deocleciano Maragato, Garcia, C. Castro, Macenas, Leocádio, Olavo, Roberto, Adelson, Bressani Pacheco, Aristonio, Valdo e Helio da Silva.

NOVA VITÓRIA DO CORINTHIANS

ANCORA, 7 (INS) — A equipe brasileira de futebol, do Corintians, derrotou hoje a equipe turca do Galatasaray, pela expressiva contagem de quatro a dois.

DE REGRESSO A BUENOS AIRES:

Leguisamo Afirma Que Não Poderá Deixar de Correr no G. P. Brasil!



Yatasto, segundo Leguisamo, estará em condições de correr dentro de dois meses

Recebeu, de Fato, Uma Proposta de José Nascimento Para Montar em São Paulo: 30.000 Cruzeiros. Casa e Opção Para Montar Quando Julgar Conveniente — Outras Ofe rtas Semelhantes — Ainda Yatasto

BUENOS AIRES, 7 (AFP) — "Acho que não poderei deixar de correr no Grande Premio Brasil, em agosto próximo e em outra grande corrida a 7 de Setembro, ambas no Rio de Janeiro", declarou o jo quei uruguaio Irineo Leguisamo ao regressar do Brasil onde, no último domingo, conduziu o cavalo "Yatasto" no Grande Premio São Paulo, disputado no Hipodro mo de Cidade Jardim.

Acrescentou que tinha recebido ofer ta do brasileiro José Nascimento para correr no Brasil percebendo trinta mil cru zeiros mensais, casa e opção para correr quando julgue conveniente. Afirmou que recebera grande quantidade de ofertas semelhantes.

Sôbre a lesão sofrida por Yatasto, declarou que não tem a gravidade que se lhe atribuiu, e que dentro de dois meses o cavalo poderá correr novamente.

O PROGRAMA DE SÁBADO

1º pareo — 1.000 me tros — Cr$ 50.000,00 — A's 13,30 horas — (Gra ma):

Animais	Ks.	Montarias	Cts.
1—1 Valentine	54	F. Irigoen	
2—2 Alvorada	54	L. Meszaros	
3 Midday Lass	54	XX	
3—4 Avalanche	54	J. Mesquita	
5 Dinoca	54	J. Portilho	
4—6 Dodeca	54	E. Castilho	
7 Facita	54	A. Araujo	

2º pareo — 1.000 me tros — Cr$ 40.000,00: A's 13,55 horas — (Gra ma):

Animais	Ks.	Montarias	Cts.
1—1 Hastim	55	L. Rigoni	
" Himeto	55	O. Macedo	
2—2 Espinheiro	55	A. Ribas	
3 Borlantin	55	XX	
4 Acual	55	P. Simões	
3—5 Paladim	55	D. Ferreira	
6 Uranio	55	J. Martins	
7 Felino	55	XX	
4—8 Imaginario	55	N. Mota	
9 Criterium	55	A. Salazar	
" Uiron	55	L. Meszaros	

3º pareo — 1.300 me tros — Cr$ 40.000,00 — A's 14,20 horas:

Animais	Ks.	Montarias	Cts.
1—1 Gangorra	56	L. Diaz	
2—2 Home Fleet	56	E. Castillo	
3 Marattimba	56	XX	
3—4 Olena	56	L. Rigoni	
5 Bola Azul	52	A. Araujo	
4—6 Ojeriza	56	A. Portilho	
7 Macedonia	52	A. Ribas	

4º pareo — 1.600 me tros — Cr$ 30.000,00 — A's 14,45 horas:

Animais	Ks.	Montarias	Cts.
1—1 Emneté	58	A. Nathid	
2 Gold Maid	4?	P. Coelho	
2—3 Peteim	58	N. Mota	
4 Borrifo	54	A. Araujo	
3—5 Maraty	54	C. Calleri	
6 Chumbo	50	XX	
4—7 Gran Chaco	54	J. Graca	
8 Fogo Belo	58	L. Meszaros	

5º pareo — 1.000 met ros — Cr$ 35.000,00: — A's 15,10 horas — (G rama):

Animais	Ks.	Montarias	Cts.
1—1 Incendiario	58	D. Ferreira	
" S. Bernhardt	52	XX	
2—2 Islete	54	L. Rigoni	
3 Lobelia	48	XX	
3—4 Crato	54	O. Macedo	
5 Cabo Frio	54	A. Portilho	
4—6 Irresitsivel	54	M. Henrique	
7 D. Euvaldo	50	XX	
" Altamisa	56	A. Brito	

6º pareo — 2.200 me tros — Cr$ 80.000,00 — A's 15.40 horas — Han dicap Especial — Premio "Gustavo Jopert":

Animais	Ks.	Montarias	Cts.
1—1 Saladito	50	XX	
" Toribio	53	J. Portilho	
2—2 Pardaillan	54	L. Mesquita	
3 Camaleão	52	A. Araujo	
3—4 Mondel	50	XX	
5 Tirolés	50	J. Tinoco	
" Scarlet Orb.	51	F. Irigoyen	
4—6 El Gaucho	50	A. Salazar	
7 La Fontaine	56	XX	
" Osculo	49	XX	

7º pareo — 1.400 me tros — Cr$ 30.000,00 — A's 16,10 horas — (Betting):

Animais	Ks.	Montarias	Cts.
1—1 Mau	58	S. Barbosa	
2 Eton	57	Não corre	
3 Grão Vizir	50	A. Portilho	
2—4 Espadarte	52	R. Latorre	
5 Oriente	52	A. Brito	
6 Erin	54	J. Graca	
7 Lingote	50	A. G. Silva	
3—8 Missioneiro	56	D. Silva	
9 Alvino	52	J. Raffica	
10 Eros	54	E. Silva	
11 Muzuzo	54	J. Mesquita	
4—12 Contrabandal	56	A. Ribas	
13 Diana Durbin	52	C. Calleri	
14 Folidor	52	XX	
15 D. Indalecia	56	M. Henrique	

8º pareo — 1.400 me tros — Cr$ 30.000,00 — A's 16,4 0horas — (Be tting):

Animais	Ks.	Montarias	Cts.
1—1 Vardam	56	J. Coutinho	
2 Musicanta	52	A. Reyna	
3 Reuno	56	XX	
2—4 Cantinflas	52	O. Castro	
5 Junior	52	F. Silva	
6 Toropi	50	Não corre	
3—7 Ituano	56	A. Portilho	
8 Karib	56	A. Araujo	
9 Luisiana	50	XX	
4—10 Grumete	56	XX	
11 Scarface	50	A. Salazar	
12 El Matachin	50	XX	

9º pareo — 1.400 me tros — Cr$ 45.000,00: — A's 17,10 horas:

Animais	Ks.	Montarias	Cts.
1—1 Cheque	55	V. Andrade	
2 Ibirubá	55	I. Pinheiro	
2—3 Kantar	55	E. Castillo	
4 Usr stro	55	A. Vieira	
5 Delano	55	F. Balula	
3—6 Nocaute	55	L. Rigoni	
7 Sorriso	55	A. Araujo	
8 Sarilho	55	XX	
4—9 Borlantin	51	Não corre	
10 Saigon	55	F. Irigoyen	
" El Gin	55	L. Meszaros	

NOTÍCIAS DA GÁVEA

VAI REAPARECER A. BARBOSA EM CORREAS

Na reunião de hoje no prado de Correas, vai fazer o seu reaparecimento o joquei Anesio Barboas que pilotará o animal Lipe, inscrito num dos pareos do programa.

O SR. MARTINEZ DE HOZ VAI A PARIS

Seguirá ainda esta semana, com destino à Paris, o sr. Martinez de Hoz, proprietario argentino. S. s. irá acompanhado de sua esposa, e visitará na França a sua grande coudelaria, devendo permanecer na capital francesa, cerca de seis meses, onde fará uma visita de inspeção aos estabelecimentos de criação de sua propriedade.

RUMO A PERNAMBUCO

Esta semana será embarcado para Pernambuco, onde vai atuar no hipodromo de Madalena, o animal Rio Formoso.

Rio Formoso irá abrilhantar os parcos do hipodromo nordestino.

ZUNIGA REGRESSOU

Encontra-se no Rio o treinador Juan Zuñiga, que já assumiu anteontem as suas funções.

OS ESTREANTES

Deverão estrear nas proximas reuniões, os seguintes animais:

FINGER GRASS — Masculino, castanho, 2 anos, Paraná, Geraycuru em Helvia, criação da Fazenda Sta. Angela e propriedade do Stud Vice-Rey.

Treinador — G. Rodriguez.

JOHIL — Masculino, castanho, 2 anos, São Paulo, Robin The Second em Lobuna, criação dos srs. Job de Figueiredo e Hilbernon M. da Silva e propriedade do Stud Sol Ardente.

Treinador: — G. Feijó.

FACITA — Feminino, estanho, 2 anos, Paraná, Cumelen em Brown Bess criação do Haras Paraná Ltda, e propriedade do Stud 20 de Março.

Treinador: — S. Antonucio.

DINOCA — Feminino, alazão, 2 anos, Pernambuco, Diagoras em Parahuba, criação do Haras Maranguape e propriedade do Stud Estherita.

Treinador: — L. Ferreira.

DODECA — Feminino, castanho, 2 anos, Pernambuco Rio Tinto em Fojaguara, criação do Haras Maranguape e propriedade do sr. Artur H. Lundgren.

Treinador: — E. Morgado.

UNANIO — Masculino, castanho, 3 anos, São Paulo, Cartugi ou Six Avril, em Inana, criação e propriedade do sr. Silvio Penteado.

Treinador: — M. Oliveira.

AFRA — Feminino, alazão, 3 anos, Paraná, Vitor Hugo em Mozuelita, criação do sr. Antonio Parolino Junior e propriedade do sr. Waldemiro G. de Oliveira.

Treinador: — W. T. de Souza.

CIRANDA — Feminino, castanho, 3 anos, Rio Grande do Sul, New Year em Nita, criação do sr. Francisco Caruccio e propriedade do sr. Geraldo Caruccio.

Treinador: — C. Gasparini.

ORIENTE — Masculino, alazão, 6 anos, Rio Grande do Sul, Origan em Arianza, criação do sr. Osvaldo Kroeff e propriedade do Stud Helvetica.

Treinador: — W. Cunha.

EROS — Masculino, castanho, 6 anos, São Paulo, Maritain em Matapan, criação do Haras Santa Anita e propriedade do Stud Rubro Negro.

Treinador: — A. Moreira.

AS CORRIDAS DE SÁBADO E DOMINGO NO HIPÓDROMO DA GÁVEA

Sábado próximo voltam a ser abertos os portões do Hipódromo da Gávea, que estiveram fechados na semana anterior em virtude do Grande Prêmio do Jockey Club de São Paulo. Além de um bom elaborado programa, para os turfistas a atração de "betting" duplo acumulado na importância de Cr$ 176.124,00.

No programa de domingo serão homenageados os Ex-Combatentes, cuja semana da F.A.B., está sendo comemorada, e a Policia Militar, cujo aniversário se passa no dia 13 do corrente. Páreos de honra lhes serão dedicados e seus componentes serão reverenciados pelo Jockey Club Brasileiro e pelo público turfista.

Leia A SOMBRA

JOCKEY CLUB DE PETRÓPOLIS

Programa Para a Reunião de Hoje

1º pareo — 1.500 metros — Premios: Cr$ 10.000,00 — Cr$ 2.000,00 e Cr$ 1.000,00:

Animais	Ks.	Montarias	
1—1 C. G. T.	54	L. Rigoni	20
2—2 Burgos	50	L. Coelho	25
3—3 P. do Sul	56	R. Campos	50
4 Chiclet	54	P. Fernandes	40
4—5 Lex	54	C. Calleri	50
6 Sinuca	50	J. Tinoco	20

2º pareo — 1.500 metros — Premios: Cr$ 10.000,00 — Cr$ 2.000,00 e Cr$ 1.000,00:

Animais	Ks.	Montarias	
1—1 Libano	54	V. Andrade	20
2—2 G. Maid	54	S. Barbosa	30
3 Miragem	52	XX	50
3—4 Voltaqui	54	J. Tinoco	30
5 Neve	52	XX	50
4—6 B. M. V.	54	L. Rigoni	25
" B. C. D.	54	C. Calleri	25

3º pareo — 1.500 me tros — Premios: Cr$ 10.000,00 — Cr$ 2.000,00 e Cr$ 1.000,00:

Animais	Ks.	Montarias	
1—1 Igino	56	C. Calleri	20
2—2 Isleda	57	P. Fernandes	25
3—3 Cherife	56	A. Vieira	40
4 Alpino	56	L. Coelho	45
4—5 Paisano	54	L. Domingues	30
6 Faroleda	54	V. Andrade	45

4º pareo — 1.200 me tros — Premios: Cr$ 10.000,00 — Cr$ 2.000,00 e Cr$ 1.000,00:

Animais	Ks.	Montarias	
1—1 Spencer	55	C. Calleri	30
2 Afra	53	Não corre	40
2—3 Abiturúc	55	Não corre	40
4 Fiel	55	P. Fernandes	50
3—5 Nora	53	V. Andrade	20
6 Absoluta	53	J. Marins	50
4—7 Arrojada	53	A. Vieira	30
8 H. de Troia	53	XX	45
" Utaco	55	XX	45

5º pareo — 1.500 me tros — Premios: Cr$ 10.000,00 — Cr$ 2.000,00 e Cr$ 1.000,00:

Animais	Ks.	Montarias	
1—1 Lipe	54	A. Barbosa	20
2—2 Braz. Star	58	V. Meireles	25
3—3 Hunter	56	C. Calleri	40
4 Sulamita	52	I. Pinheiro	35
4—5 Itamoji	54	S. Machado	30
6 Assalto	52	A. G. Silva	50

6º pareo — 1.500 me tros — Premios: Cr$ 10.000,00 — Cr$ 2.000,00 e Cr$ 1.000,00:

Animais	Ks.	Montarias	
1—1 D. Dourada	58	I. Pinheiro	20
2—2 Brown Boy	56	C. Calleri	30
3—3 Frontal	54	S. Machado	40
4 Galatéa	56	J. Costa	40
4—5 Pilantra	54	P. Fernandes	25
" Vigaritsa	54	Não corre	25

BASTIDORES do Turfe

Por Luiz Reis

PARA O LEVY LER NA CAMA

Você já observou a dificuldade que se apresenta para o profissional estrangeiro que pretenda exercer suas atividades na Argentina, por exemplo? Soube do caso do Linhares na Venezuela, onde não conseguiu sequer participar de uma carreira.

Pois é, Levy Ferreira. Você, como presidente do Sindicato dos Profissionais do Turfe, não pode ignorar êsses fatos. Chegou a hora de tomar uma providência na Gávea. Sim, caro Levy Ferreira do Amaral, o nosso profissional é um desprotegido. Compete ao lado do elemento estrangeiro com os mesmos direitos e até com desvantagem. Antes de continuar no assunto, Levy —, por que você não cuida da criação de uma Escola de Joqueis orientada pelo Sindicato? Se não me engano, já me falou nisso, há tempos, por volta das cinco da manhã, tomando média no Bar do Osvaldo.

Amaral, meu velho, você precisa pensar sèriamente no profissional brasileiro. No joquei brasileiro, principalmente. No joquei brasileiro que está jogado à própria sorte, uma sorte na maioria das vezes madrasta. "Seu" Amaral, a lei dos dois têrços é necessária. Não se deixe influenciar por essa conversa de que o joquei nacional é "puxador". Há estrangeiros aqui, estrangeiros até de "cartaz", que puxam vergonhosamente e têm, inclusive, ligações com "bookmakers" —, ligações estreitíssimas com "buck-jones". Eles têm o seu sindicato clandestino, mas organizado. Você, Levy, preside um orgão de classe, registrado no Ministério do Trabalho. Está com a "faca e o queijo" na mão. Vá dormir, Levy, que o sono está chegando. E pense no assunto.



Levi Ferreira

JANTAR

Murmurava-se em S. Paulo que houve um jantar de confraternização dos chilenos, num dos restaurantes daquela cidade. Um dos representantes da colônia, segundo depoimento de pessoa de confiança, depois de ingerir alguns copos de uisque entrou a desatar uma porção de asneiras e a falar mal de jornalistas cariocas, com referências que fariam qualquer moleque cobrir a cara de vergonha. A fim de não sujar as páginas dêste jornal, deixamos de revelar o nome do cidadão, cujo caráter está bem definido através de uma série de "puxadas", onde o dinheiro do público é subtraído para atender a interesses escusos.

"DOPING"

Em Corrêas o "doping" está ameaçando a normalidade das corridas. O Villasboas vai acabar com a cabeça mais branca do que a IANA.

Ao que apuramos, alguns indivíduos de maus antecedentes aproveitam-se da fraqueza de certos treinadores e injetam estimulantes nos bucéfalos a três por dois.

POR QUÊ?

Sim, por que o Joquei Clube Brasileiro não segue o exemplo de S. Paulo e manda anotar o nome dos parelheiros desferrados ao lado dos quadros de montarias no interior das Tribunas?

A providência é das mais oportunas e teria os aplausos de todos os turfistas.

VENENOS...

— O Paschoal Davidovitch voltou de S. Paulo "matando cachorro a grito", ou seja, "duro"... O homem parecia uma barata tonta na Tribuna Social de Cidade-Jardim...

— O maior "cartaz" da caravana carioca nos "dancings" da Paulicéia: "Senador" Le Verger... Estava perigosissimo, atropelando os "brôtos"...

— O José Alvaro, também, não perdeu tempo... Fêz sucesso no "Oasis" e deixou algumas paulistinhas encabuladas...

— Dizem que o Abelardo Acetta, impressionado com Agustin Lara e seus vinte solistas, pretende contratar a orquestra para um "show" durante o churrasco (quosque tandem?) no Haras Fidalgo...

SUSPENSO O VETERINÁRIO

Do Jockey Club de Petrópolis recebemos:

"A diretoria do Jockey Club de Petrópolis, em sessão hoje realizada, resolveu suspender, por tempo indeterminado das funções de veterinario servindo no "Hipódromo de Corrêas", o dr. Otelo Vilasbôas.

A Diretoria".

As Corridas de Sábado e Domingo no Hipódromo da Gávea

Sábado próximo voltam a ser abertos os portões do Hipódromo da Gávea, que estiveram fechados na semana anterior em virtude do Grande Prêmio do Jockey Club de São Paulo. Além de um bem elaborado programa, há para os turfistas a atração de um "betting" duplo acumulado na importancia de Cr$ 176.124,00.

No programa de domingo serão homenageados os Ex-Combatentes, cuja Semana da FEB está sendo comemorada, e a Policia Militar, cujo aniversário se passa no dia 13 do corrente. Páreos de honra lhes serão dedicados e seus componentes serão reverenciados pelo Jockey Club Brasileiro e pelo público turfista.

OUTRAS NOTÍCIAS

"HANDICAP" ESPECIAL

Os pedidos de chamada para o "HANDICAP" ESPECIAL destinado exclusivamente a éguas de qualquer país, de 3 anos e mais idade, que não tenham ganho mais de Cr$ .... 150.000,00, em prêmios de 1.º lugar no país, este ano, a realizar-se no dia 18 de maio, na distancia de 1.400 metros e dotação de Cr$ .... 60.000,00, serão recebidos na Secretaria da Comissão de Corridas até às 17 horas de sexta-feira, 9 do corrente.

VITORIOSO NA JUSTIÇA O JOCKEY CLUB DE PETRÓPOLIS

As Câmaras Reunidas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, por unanimidade, em última instancia, deram ganho de causa ao Jockey Club de Petrópolis que, assim, continua na posse mansa e pacifica do "Hipódromo de Corrêas", revigorada a escritura entre essa sociedade e o dr. Pedro Latif.

Assim, não há mais dúvidas sôbre a sobrevivência e continuidade do pitoresco "Hipódromo de Corrêas", empreendimento que deve ser o orgulho da Cidade serrana, pois apesar de novel a sociedade já é detentora do terceiro lugar entre os prados do país.

Dr. Gilvan Alecrim
CLINICA INFANTIL
Diariamente das 8 às 11 hs.
Cons.: Rua Dias da Cruz, 182
Tel: 38 9652
Res.: Av. Eng. Richard, 219

O PROGRAMA DE DOMINGO

1º pareo — 1.300 me tros — Cr$ 55.000,00 — A's 13,30 horas:

Animais	Ks.	Montarias	Cts.
1—1 Quica	56	XX	
2—2 Islandia	54	L. Diaz	
3—3 Al Quica	54	J. Rigoni	
4—4 Janduia	54	A. Araujo	
5 Avalanche	50	J. Mesquita	

2º pareo — 1.600 me tros — Cr$ 50.000,00 — A's 13,55 horas:

Animais	Ks.	Montarias	Cts.
1 Panchito	55	F. Irigoyen	
2 Newmarket	59	XX	
3 Fair Prince	55	J. Mesquita	
4 Eonio	55	A. Salazar	

3º pareo — 1.000 me tros — Cr$ 50.000,00 — A's 14,20 horas:

Animais	Ks.	Montarias	Cts.
1—1 My Sun	54	L. Rigoni	
2 Finger Grass	54	E. Castillo	
2—3 Buril	54	D. Ferreira	
4 El Banner	54	R. Latorre	
3—5 Johil	54	A. Araujo	
6 Grey Boy	54	XX	
4—7 Seixo	54	J. Portilho	
" Hope	54	J. Mesquita	

4º pareo — 1.000 me tros — Cr$ 30.000,00 — A's 14,45 horas:

Animais	Ks.	Montarias	Cts.
1—1 Fausto	52	J. Tinoco	
2 Sarabela	52	L. Coelho	
3 Toropi	54	V. Andrade	
2—4 Novico	54	E. Castillo	
5 Bizarra	50	XX	
6 Tangedor	52	A. Reyna	
3—7 Polivita	54	F. Balula	
8 Loto	58	A. Portilho	
9 Bruce	50	M. Henrique	
4—10 Polonaise	52	O. Macedo	
11 Gran Chaco	50	J. Graca	
12 El Toro	58	L. Rigoni	
" El Matachin	58	C. Calleri	

5º pareo — 1.500 me tros — Cr$ 40.000,00 — A's 15,10 horas:

Animais	Ks.	Montarias	Cts.
1—1 Macauba	54	J. Mesquita	
2 Odair	56	XX	
2—3 Master	56	D. Silva	
4 Indiscreto	56	R. Latorre	
3—5 Sketch	56	XX	
6 Theophilo	52	E. Silva	
7 Guayanaz	52	XX	
4—8 Cangapé	56	L. Meszaros	
9 El Toreador	56	Não corre	
10 Olinda	54	D. Silva	

6º pareo — 1.600 me tros — Cr$ 50.000,00 — A's 15,40 horas:

Animais	Ks.	Montarias	Cts.
1—1 Palmer	55	L. Rigoni	
" Lalus	55	XX	
2—2 Demonico	55	J. Mesquita	
3 El Garboso	55	A. Salazar	
3—4 Crosby	55	L. Meszaros	
5 Corregio	55	XX	
4—6 Peran	55	XX	
7 Edimburgo	55	A. Araujo	

7º pareo — 1.000 me tros — Cr$ 40.000,00 — A's 16,10 horas — (Be tting):

Animais	Ks.	Montarias	Cts.
1—1 Esquiva	55	A. Salazar	
" Ex	55	L. Meszaros	
2 T. Humac.	55	J. Portilho	
3 Encantada	55	A. Araujo	
2—4 Nikola	55	XX	
5 Neva	55	D. Ferreira	
6 Gildinha	55	O. Macedo	
7 Afra	55	XX	
3—8 Joncils	55	O. Coutinho	
9 Zazá	55	XX	
10 Amaragi	55	I. Pinheiro	
11 Ciranda	55	A. Reyna	
4—12 Bacabal	55	XX	
13 Iluminada	55	XX	
14 Peta	55	R. Latorre	
" Araçauva	55	A. Portilho	

8º pareo — Grande Premio "José Carlos de Figueiredo" — 1.600 metros — Cr$ ...... 120.000,00: — A's 16, 40 horas — (Betting):

Animais	Ks.	Montarias	Cts.
1—1 Sinless	58	XX	
" Lord Antibes	58	XX	
2—2 Quejido	58	D. Ferreira	
3 Shahpur	50	J. Mesquita	
3—4 Radar	54	F. Irigoyen	
5 Bisono	58	A. Ribas	
6 Fairplay	53	XX	
4—7 La Vestal	54	L. Diaz	
8 Matador	53	XX	
9 Kentucky	58	L. Rigoni	

9º pareo — 1.500 me tros — Cr$ 40.000,00 — A's 17,10 horas — (Be tting):

Animais	Ks.	Montarias	Cts.
1—1 Presidente	52	E. Castillo	
" Elati	56	A. Salazar	
2—2 Madrigal	56	XX	
3 Philidor	56	XX	
4 Guambi	52	E. Silva	
3—5 Manguarito	56	L. Rigoni	
6 Oreja	58	J. Mesquita	
" Oistria	50	N. c.	
4—7 Macabu'	52	C. Calleri	
8 Croydon	56	L. Ferreira	
" Accordeon	56	F. Irigoyen	

O GAROTO BRILHOU EM S. VICENTE

José Costa, Agora, é um "Braço"!

Os Conselhos do Geraldo Levaram o Aprendiz a Uma Das Primeiras Colocações Nas Estatísticas de Santos — Pêso Atual: 51 Quilos — "Só Preciso de Oportunidade na Gávea"



José Costa, o aprendiz que "abafou" em S. Vicente, aparece no clichê, ao lado de Alcides Morales

O cavalariço, novato na Gávea, perguntou ao reporter:

— Quem é aquele joquei argentino? Aquele ali, de gravata-borboleta?

— E' filho do Geraldo... — respondeu, em nosso lugar, o Orlando Silva, escovador do Sutd Rocha Faria.

José Costa parecia mesmo um freio argentino. Um Artigas, um Martinez, um Di Tomaso. O garoto estava com uma linha impecável. Fomos ao seu encontro. Recebeu-nos de braços abertos:

— Ora viva! Como vai o amigo? Quanto tempo!...

Levou-nos pelo braço até o cafèzinho. Encostou o braço no balcão:

— Agora voltei de verdade. Não pude continuar em São Vicente.

VALEU A LIÇÃO

Zezinho explicou porque desistiu do prado de Santos:

— Vinha sendo vitima de uma perseguição sistemática do "starter". Não me deixava em paz. E olhe que sempre procurei defender o dinheiro do público. Sempre corri com muita vontade de ganhar. Jamais fui envolvido em "molezas" ou "tribofe" de qualquer natureza. Sempre procurei correr para vencer, repito.

Passa o pente de leve na cabeleira:

— No começo dei duro. Foi tudo muito dificil. Mas a lição do "velho", valeu. Papai me deu muitos conselhos e, a êle, devo o meu sucesso. Cheguei a uma das primeiras colocações nas estatísticas.

O Zé conversava assim, quando chegou o Guilherme Santana, o popular "Guaraná", treinador dêsse cavalinho querido dos cariocas, o Arapuan. Ouviu as últimas palavras do rapaz e completou:

— Ele, agora, é um "braço". Você precisa ver... Está correndo muito direitinho. Aliás, na minha opinião, só lhe faltava "cancha", pois o menino sempre mostrou qualidades para brilhar.

OPORTUNIDADE

José Costa está leve. Monta, facilmente, com 51 quilos. Diz que deseja continuar na Gávea a campanha de S. Vicente e acrescenta:

— Só preciso de oportunidade. Serei o mesmo. José Costa de Santos, se me derem boas montarias. Voltei para caprichar na Gávea. Apareçam os cavalos, que saberei reeditar na Gávea meus triunfos de S. Vicente.

O filho de Geraldo Costa ajeitou a gravata borboleta, que estava torta e retirou-se para galopar um cavalinho. Mais tarde, passou na raia pequena, galopando um "atleta" em convalescença de manqueira.

NO E. DO RIO

HENRIQUE NO FONSECA

Convidado pelo atual presidente do Fonseca A. Clube, glorioso grêmio niteroiense, Paulo Demoral, o conhecido desportista Henrique Iacorvo, vem de assumir as funções de preparador fisico de suas equipes futebolisticas.

MAGNIFICO O IPIRANGA

A equipe de aspirantes do Ipiranga, festejada associação da capital fluminense, entregue à batuta do desportista Heber Botino, deverá fazer brilhante figura no certame do D. N. F., já que suas linhas acham-se òtimamente entrosadas e com uma articulação esplendorosa.

PODEROSO O BYRON

O Byron F. Club, da rua dr. March, após alguns anos de atuação apagada, armou uma grande equipe para a temporada vigente. Como primeiro resultado venceu espetacularmente o campeão da temporada passada do futebol vizinho, o Oliveiras, por uma autêntica "enfiada".

"Empréstimo Interno de Cento e Cinquenta Milhões em Caxias"

A "A EQUITATIVA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL", Sociedade de Seguros Mútuos sôbre a Vida com sede à Avenida Rio Branco, 125 reportando-se a nota publicada pelo DIARIO DE NOTICIAS, na sua edição do dia 29 de abril, na 'SEÇÃO DIVERSAS', e sob o titulo acima, vem declarar que o seu nome não está por qualquer forma ligado à "EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS ECONÔMICOS S/A.", conforme constou da referida nota, bem como a nenhuma outra emprêsa semelhante

A DIRETORIA

Sociedade União Internacional Protetora Dos Animais
(SUIPA)
Reconhecida Oficialmente de Utilidade Pública
PROTEGEI OS ANIMAIS ABANDONADOS
Mensalidade Minima — Cr$ 5,00
Avenida 29 de Outubro, 1779
TELEFONE 29-0325

EQUIPARADOS OS MÉDICOS

Federais Aos Municipais Com Direito a Adicional

Sentença do Juiz Substituto da 1.ª Vara da Fazenda Pública — Pagamento Dos Atrasados

Médicos federais, a serviço da Prefeitura do Distrito Federal, tiveram, por sentença do Juiz substituto da Primeira Vara da Fazenda Pública, seus vencimentos equiparados aos que foram fixados para seus colegas da Municipalidade, pela Lei Municipal n. 567. Foi-lhes, também, assegurado o direito aos adicionais, bem como aos atrasados, a partir da publicação da citada lei (janeiro de 51).

RAZÕES DO PEDIDO

Dizem os autores, na petição inicial, que, embora funcionários federais, estão, na maioria, lotados na P.D.F., à qual se acham subordinados administrativamente, por fôrça do contrato celebrado entre a União e a Prefeitura. Alegam mais que, na Municipalidade exercem, em sua maioria, cargos de chefia de serviço, sendo seus auxiliares colegas de padrão mais elevado, pois que funcionários municipais beneficiados pela lei acima referida. Por fim, dizem da proibição legal de se atribuirem a servidores da P.D.F. vencimentos superiores aos dos servidores civis da União depois de frisarem tão justas eram as suas pretensões que o próprio Prefeito enviára mensagem à Câmara Municipal pedindo uma lei incluindo os médicos federais lotados na P.D.F. no quadro de funcionários municipais.

RAZÕES DA DECISÃO

Na sua longa sentença, e apreciando o "carater jurídico do principio de igualdade de vencimentos", o Juiz prolator Dr. Attilio Parim diz que nas relações de trabalho e na administração da Prefeitura do Distrito Federal, o princípio de igualdade de vencimentos é imperativo, por fôrça do disposto na sua própria Lei Organica. Por outro lado — diz — a própria Consolidação das Leis do Trabalho estabelece que "a todo trabalho de igual valor corresponderá salário igual, sem distinção de sexo". Mas, embora reconhecendo que o direito trabalhista não atinge os servidores da União, o MM. Juiz houve que os mesmos não devem ficar afastados do principio da igualdade de vencimentos, decisão essa que encontra forte apoio na jurisprudência.

REVOGAÇÃO PARCIAL

Apreciando o Decreto-lei invocado pelos autores, o qual proibe a fixação de vencimentos superiores aos dos servidores civis da União, aos servidores dos Estados, Territórios, P. D. F., Autarquias e órgãos paraestatais, o Juiz disse que era inequivoca a revogação do mesmo em relação aos Estados e Municípios, em face da autonomia que lhes foi assegurada pela Constituição. Já em relação às outras entidades, excetuado a P. D. F., continuava em vigor, de vez que não fôra explicitamente revogado pela Carta Magna.

Quanto à P. D. F., opta pela sua validade "em virtude de ser muito relativa a autonomia desta parcela do território nacional". Mas, se assim é, êsse decreto-lei "deveria acarretar a nulidade dos atos municipais que estabelecessem vencimentos superiores aos dos cargos federais correspondentes, e não justificaria a atribuição a êstes atos do efeito de provocarem o aumento aos funcionários federais". Todavia, o julgador esclarece que são "legalíssimos os atos que o tenham contrariado, uma vez que tenham obedecido às normas básicas do Distrito e da Federação".

QUINQUÊNIOS

Justificando a atribuição dos quinquênios aos médicos vitoriosos, o Juiz esclarece que, embora os médicos federais não ganhem quinquênios, não haveria no caso em tela perfeita equiparação se não fôssem os mesmos concedidos.

ASPECTO FINANCEIRO

Depois de condenar a União, também, ao pagamento dos honorários de advogado dos autores em vinte por cento sôbre os atrasados globais, o Julgador diz que a sentença não deve preocupar-se com os efeitos econômicos que irá acarretar, por mais danosos que sejam, mas unicamente, com a legalidade e a justiça.

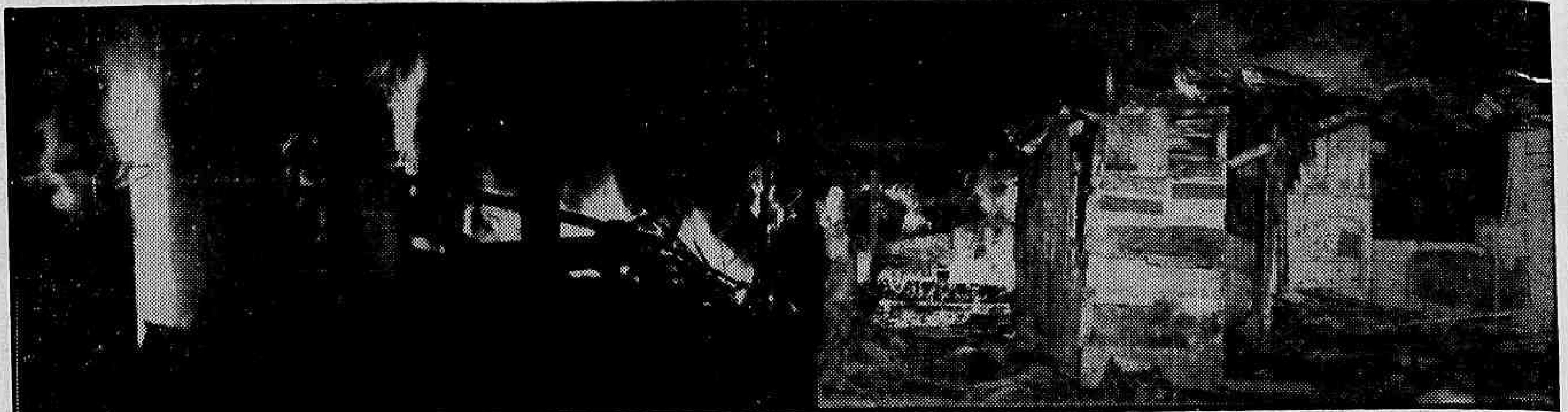
Diario Carioca — 12 PÁGINAS

O MÁXIMO DE JORNAL NO MÍNIMO DE ESPAÇO

SECÇÃO AZUL

Rio de Janeiro, Quinta-Feira, 8 de Maio de 1952

INCENDIADOS OS 'BARRACOS' VAZIOS



Os moradores assistem a fogueira de seus lares. Um dos barracos está sendo destruido pelas chamas

TRANSFERIDA OUTRA FAVELA

Mudança Pacífica — Queimados os Barracos — Transportados Moradores e Móveis Pela Prefeitura — Irão Para o Conjunto Residencial do Areal

— Não ocorrem violências na mudança dos favelados para os conjuntos residenciais da Prefeitura, declaram os últimos moradores da favela do Peixoto, em Copacabana.

A Prefeitura fornece o transporte de todos os moveis e utensilios domésticos, e fomos tratados com toda delicadeza, sem maltratos ou espancamentos.

A FAVELA

Há cerca de quatro anos, começaram a construir uns barracos em um terreno baldio da Rua Figueiredo Magalhães, perto da entrada do Tunel Alaor Prata. Primeiro um, depois outro casebre, em pouco tempo estava formada nova favela.

Mas agora a municipalidade resolveu transferir os moradores para o conjunto residencial do IAPI no Areal, na antiga estrada que ligava o Rio a São Paulo. Hoje pela manhã compareceu ao local o dr. Guilherme Romano, encarregado diretamente pelo prefeito da extinção das favelas cariocas, e anunciou aos moradores que a mudança seria feita no mais curto espaço de tempo.

A TRANSFERENCIA

Eram mais ou menos meiodia quando chegaram os primeiros caminhões com varias turmas de operarios que imediatamente foram iniciados os trabalhos de mudança. Eram retirados os objetos que os favelados desejavam levar para a nova moradia e colocados nos caminhões. Depois de vasios, os barracos eram queimados, e seus restos transformados em cinzas e eram enterrados em profunda vala cavada por um trator.

APÊLO

O sr. Guilherme Romano anunciou a Imprensa a extinção da favela do Peixoto, e fez um apêlo aos proprietarios dos terrenos desocupados para que os cerquem imediatamente, de acôrdo com as leis municipais, pois a falta de proteção apropriada, facilita a proliferação das favelas.

SEM VIOLENCIA



— Não houve violência — declara um ex-morador no local.

ASSISTINDO AO ESPETÁCULO



Estes resolveram assistir ao espetáculo proporcionado pelo fogo lavrando nos bancos de madeira

CENTRO DE ESTUDOS DO HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

Regressou anteontem, o dr. James L. Poppen, neuro-cirurgião norte-americano, de Lahey Clinic, que veio ao Brasil especialmente, a convite do Centro de Estudos do Hospital dos Servidores do Estado, onde realizou uma série de conferencias e demonstrações práticas no setor da neuro-cirurgia e tratamento das doenças mentais e da patologia psiquiátrica pela cirurgia e pela lobotomia frontal

Não Vai Ser Criado um C. Militar Para Meninas

E Sim um Instituto Para Educação Das Filhas Dos Militares

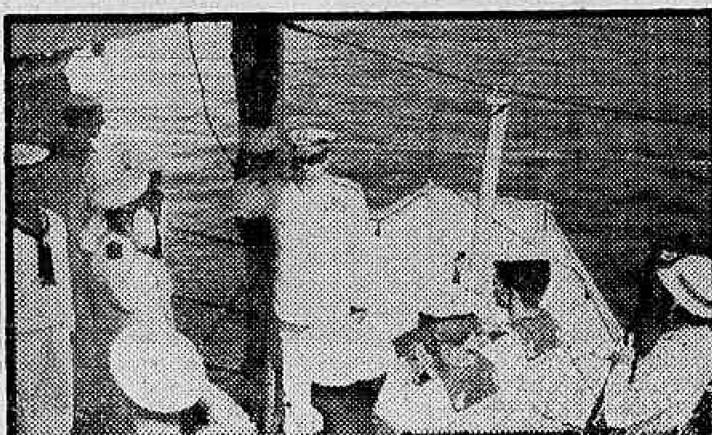
Não vai ser criado um Colégio Militar para meninas, conforme foi noticiado, e sim um Instituto para a educação das filhas dos militares, informou, ontem, o general Inacio José Verissimo, presidente do C. E. S. S. E.

O general Verissimo retificou a noticia a respeito do assunto declarando o seguinte:

— Notei ligeiro equivoco onde me é atribuida a intenção de propôr a criação de um departamento feminino no Colégio Militar. Não há dúvida de que o amparo para as filhas dos nossos camaradas militares merecerá a atenção e estudo por parte da Comissão, visto se integrar no quadro da assistência educacional.

Todavia — concluiu — não pensamos, como alude a nota, na criação de qualquer Colégio Militar para meninas, mas sim um Instituto que, à semelhança do Colégio Militar para meninas, mas sim um Instituto que, à semelhança do Colégio Militar, preste assistência educacional às filhas dos militares.

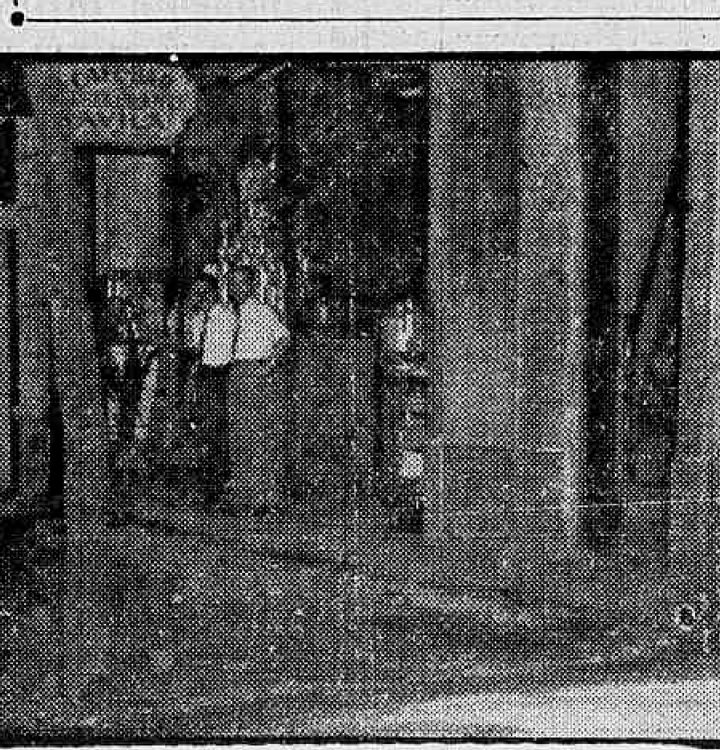
VISITA AO "TAMANDARÉ"



A fotografia mostra o ministro da Marinha, almirante Renato Guillobel, ao ser recebido pelo comandante e oficialidade do "Tamandaré", por ocasião da primeira visita que fez à nova unidade da Marinha de Guerra. O cruzador "Tamandaré", no próximo dia 12, às 10 horas, será incorporado à Esquadra, em solenidade especialmente organizada para comemorar o ato.

A LAGOA DO PREFEITO

O Rio bem pode ser chamado de "capital mundial dos buracos". E para que êste titulo lhe seja, justificadamente, concedido muito tem contribuido a própria Prefeitura, esburacando quase todas as suas avenidas, ruas ou vielas. Abrir, ela abre; mas fechar é que é a dificuldade. Se normalmente acontece isso, imagine-se quando o buraco fôr aberto como revide. Pois é o que está acontecendo à Avenida Mem de Sá, à altura do número 300. Não tendo o proprietário dêsse imóvel cumprido as determinações para nivelar o passeio, os "destribuidores" da municipalidade arrebentaram todo o calçamento.



NENHUM CRITÉRIO NA ENTREGA DE CARTÕES

Prejudicados os Estudantes Pobres — Pistolões no Restaurante do Calabouço — Situação Aflitiva

— Não há nenhum critério na distribuição de cartões para o Restaurante do Calabouço pelo Ministério de Educação, afirma o estudante Wilson (Agamemnon) de Oliveira, encarregado pela UME da fiscalização do restaurante, acrescentando:

— E' suficiente um pistolão para ter o direito de comer a 2,00, enquanto que os realmente necessitados são obrigados a pagar 8,00 ou ficar de estomago vazio.

ISENTO DE CULPA O MINISTRO

— Sabemos que a culpa não cabe ao sr. Ministro, continua nosso entrevistado, mas sim a funcionários relapsos que não cumprem com suas obrigações. E' por isto que pleiteamos a distribuição conjunta dos cartões pelos estudantes e pelo Govêrno. Assim um fiscalizaria o outro e não haveria possibilidade de "marmelada".

NOMEADA UMA COMISSÃO

— Na última reunião do conselho de representantes da UME foi proposta pelo representante do ministro a nomeação de uma comissão que resolveria em definitivo o problema. Declarou-nos o ministro que esta comissão será nomeada o mais breve possivel, provàvelmente hoje ou amanhã. Mas para que não tenha o mesmo fim que tiveram outras comissões, daremos um prazo de algumas semanas para vermos nossas reivindicações solucionadas. Sem o que tomaremos providencias, inclusive permitiremos a greve reclamada por várias associações estudantis.

Casa Onde Ninguém Tem Sexo...

Voltamos ao vereador Indio do Brasil. Ontem, discutindo com a vereadora Sagramor de Scuvero, tomou-se de exaltação subita, dizendo que era homem de palavra, não recuava de suas atitudes, não tinha mêdo de nada.

Mas, notando que mantinha acalorada discussão com uma mulher, emendou a mão. Passou a dizer que não estava debatendo com uma representante do sexo feminino, mas sim, com um representante do povo.

Quis ser mais claro, o que foi sua desgraça, afirmando:

— Mesmo porque, sra. Sagramor, dentro desta Casa ninguém tem sexo!

Tentaram Matar o Primo de Tenório

O sr. José Tenório, primo do deputado Tenorio Cavalcanti e funcionário da Câmara dos Deputados, foi, ontem, vitima de uma tentativa de morte, quando, sentado junto à janela de sua residência, o alvejaram com um tiro de revólver. A bala, porém, que ricocheteou na esquadria, chegou-lhe ao corpo com a intensidade de uma pedrada de nenhum efeito.

Outro Órgão Para Acabar as Favelas Quando Já Existem 3

O Dinheiro Para Construção Das Casas Está Sendo Gasto na Manutenção Das Instituições — Espancamento e Fogo no Despejo Dos Desfavelados do Peixoto

Há vários dias a Câmara Municipal está debatendo um projeto de lei, criando a Autarquia das Favelas, órgão destinado a extinguir os barracos dos morros cariocas. Discursando, ontem, sôbre o assunto, a sra. Sagramor de Scuvero, do P.T.B., colocou-se contra o projeto.

ÓRGÃOS DE MAIS

E isto porque — explicou — o Distrito Federal já dispõe, para o mesmo fim, da Fundação da Casa Popular, da Fundação Leão XIII e do Departamento de Assistência Social da Prefeitura. Com a Autarquia das Favelas também criadas, seriam quatro os orgãos destinados ao mesmo fim. Todos eles com seus presidentes, seus oficiais de gabinente, seus secretários, seus dactilógrafos, seus funcionários, E sem nada poder fazer uma vez que o problema da favela se resolve construindo casas e esse orgãos não dispõem de dinheiro para isso. (No caso da Autarquia das Favelas, seu diretor, segundo o projeto ganhará Cr$ 18.000,00 sem contar a gratificação do cargo).

FOGO E ESPANCAMENTO

O sr. Mario Martins, lider da UDN, declarou que estava sendo arrazada a Favela do Peixoto, em Copacabana, sendo os barracos incendiados e os favelados que resistiam ao despejo, espancados. Os espancadores, funcionários da Prefeitura, chegaram ao local no carro 8-98-15, pondo, imediatamente, mãos à obra.

O sr. Couto de Souza disse que havia sido convidado para assistir ao despejo, pelo sr. Guilherme Romano. Mas se recusou porque se tratava de um ato puramente administrativo. O que desejava ver eram os planos, os estudos, para solução do problema que não se resolve como o sr. Guilherme Romano está fazendo. No caso da Favela da Vila Hipica, 150 favelados dali foram transferidos para a Praia do Pinto. Mudar favelado de uma favela para outra não resolverá a questão.

OUTROS ASSUNTOS

— O sr. Mario Martins requereu informações ao Secretário do Interior, indagando dos motivos por que até hoje não foram distribuidos fardamentos aos vigilantes municipais, quando há dotação orçamentária para isso. O mesmo vereador também quer saber por que esta paralisado o serviço odontológico na sede da Policia de Vigilância.

— O sr. Frederico Trota, do PR, apresentou projeto de lei, estabelecendo que o número de dias letivos das escolas primárias não poderá ser inferior a 200.

ABSOLVIDO



A comissão de inquérito concluiu ràpidamente os trabalhos e considerou isento de culpa o prefeito

Coisas Estranhas no Processo do Prefeito

A Comissão Trabalhou de Meia-Noite às Cinco Horas Num Parecer de 22 Laudas à Máquina, Inocentando Vital — Recorde de Rapidez Numa Casa Morosa — Arquivamento, Sem Audiência do Plenário

Por unanimidade, a Comissão especial, designada ontem, às 22 horas, para estudar a denúncia contra o prefeito João Carlos Vital, acusado de infringir a Lei Orgânica, deliberou mandar arquivar o processo. A deliberação foi tomada cerca das cinco horas da manhã de hoje, depois de uma noite inteira de trabalho na residência do relator, vereador Telemaco Gonçalves Maia, do P.S.P.

COISAS ESTRANHAS

A Comissão registrou um tempo recorde na conclusão do seu trabalho, fato que causa estranhesa, principalmente quando tudo, na Câmara Municipal, é de demorada solução. A sessão noturna em que se nomeou a Comissão foi encerrada quase à meia-noite. Dali, a maioria de seus membros seguiram para a residência do sr. Telemaco Gonçalves Maia, acompanhados do vereador Cotrin Neto, elemento estranho à Comissão. Ao clarear do dia estava pronto um parecer, altamente jurídico, e no estilo do sr. Cotrin Neto, mas assinado pelo médico e oficial da Aeronáutica, sr. Telemaco Maia, inocentando o Prefeito e mandando arquivar o processo.

VOTOS EM SEPARADO

Apesar da unânimidade, quanto a conclusão, alguns membros da Comissão apresentaram votos em separado, como o sr. Julio Catalano. Em seu voto, declarou que estava contra o processo, uma vez que os créditos a que a denuncia se referiu já se encontravam aprovados pelo Tribunal de Contas, órgão bastante competente para dizer da legalidade ou não dos mesmos.

AUDIÊNCIA DO PLENÁRIO

O autor da denuncia, sr. João Luís de Carvalho, da tribuna da Câmara, estranhou que a Comissão mandasse arquivar sumàriamente o processo, privando-o do debate em plenário em tôrno da questão. Disse, entretanto, acreditar que a Mesa, oportunamente, submeterá o processo à discussão e votação do plenário quando, então, terá ensejo de debater o assunto.

"Apartamentos do IAPETC de Graça Para Diretores"

Esclarecimento em Tôrno de um Discurso na Posse do Sr. Cecílio Pereira Marques

Publicamos, ontem, que na posse do novo presidente do IAPETC, a sra. Laura da Rocha Campos pronunciou um discurso denunciando graves irregularidades ali ocorridas O discurso em questão é de autoria do funcionário José Augusto Seabra de Melo e não chegou a ser proferido, mas, sim, entregue, pessoalmente, ao sr. José Cecilio Pereira Marques. A sra. Laura da Rocha Campos falou, no ato da posse apenas, para saudar o novo presidente.

UMA CARTA DE D. LAURA

A respeito, recebemos uma carta da sra. Laura da Rocha Campos. Disse que não tem o hábito de atacar as administrações que deixam de poder nem descer a minudencias desprezíveis que longe de construirem ou reconstruirem, só servem para o desmoronamento completo da instituição a que servem.

Acrescentou a sra. Laura Campos que falou em resposta às palavras do novo presidente sôbre o funcionalismo, onde o sr. Cecilio Marques revelou justeza de caráter, elevação de principios, não fazendo a mais leve insinuação às administrações anteriores. Soube — continua a carta — que havia um discurso para ser lido absolutamente idêntico ao que foi publicado, mas que ciente do mesmo, o sr. Cecilio Marques não permitiu fosse pronunciado e naturalmente isso contrariando os seus autores, foi encaminhado à Imprensa para publicação. Daí o equivoco.

CONCESSÃO ÚNICA DO GOVERNO DA REPÚBLICA

LOTERIA FEDERAL DO BRASIL

Contrato celebrado com o Governo da União em 22 de Setembro de 1950 na conformidade do Decreto-Lei 6.259 de 10 de Fevereiro de 1944

PREMIO MAIOR:

149.ª EXTRAÇÃO — CR$ 2.000.000,00 — PLANO L

Lista da extração de QUARTA-FEIRA, 7 DE MAIO DE 1952

5.617 Premios

Nesta LISTA não figuram por extenso os números premiados pela terminação do último algarismo, mas figuram os premiados pelos finais duplos do 2.º ao 5.º prêmios

Os bilhetes são litografados em papel branco, tinta cinza, fundo lilás e azul, numeração preta na frente, com a inscrição: EXTRAÇÃO EM 7 DE MAIO DE 1952, ás 14 horas.

ATENÇÃO: VERIFIQUEM A TERMINAÇÃO SIMPLES DE SEUS BILHETES

Premios CR$

0

7 .. 500,00
28 .. 500,00
48 .. 3.000,00
58 .. 8.000,00
79 .. 500,00
91 .. 500,00
107 .. 500,00
128 .. 500,00
138 .. 2.000,00
144 .. 1.000,00
179 .. 500,00
191 .. 500,00
201 .. 500,00
221 .. 1.000,00
228 .. 500,00
279 .. 500,00
291 .. 500,00
307 .. 500,00
312 .. 1.000,00
328 .. 500,00
346 .. 1.000,00
379 .. 500,00
391 .. 500,00
407 .. 500,00
419 .. 1.000,00
428 .. 500,00
479 .. 500,00
491 .. 500,00
498 .. 3.000,00
507 .. 500,00
528 .. 500,00
538 .. 2.000,00
559 .. 1.000,00
579 .. 500,00
591 .. 500,00
594 .. 2.000,00
607 .. 500,00
628 .. 500,00
679 .. 500,00
691 .. 500,00
707 .. 500,00
728 .. 500,00
760 .. 5.000,00
779 .. 500,00
791 .. 500,00
807 .. 500,00
828 .. 500,00
879 .. 500,00
891 .. 500,00
907 .. 500,00
928 .. 500,00
976 .. 1.000,00
979 .. 500,00
991 .. 500,00

1

1007 .. 500,00
1028 .. 500,00
1035 .. 1.000,00
1079 .. 500,00
1091 .. 500,00
1107 .. 500,00
1128 .. 500,00
1179 .. 500,00
1191 .. 500,00
1207 .. 500,00
1228 .. 500,00
1279 .. 500,00
1291 .. 500,00
1307 .. 500,00
1328 .. 500,00
1379 .. 500,00
1391 .. 500,00
1407 .. 500,00
1428 .. 500,00
1447 .. 3.000,00
1479 .. 500,00
1491 .. 500,00
1507 .. 500,00
1528 .. 500,00
1579 .. 500,00
1591 .. 500,00
1604 .. 1.000,00
1607 .. 500,00
1628 .. 500,00
1679 .. 500,00
1691 .. 500,00
1707 .. 500,00
1728 .. 500,00
1769 .. 1.000,00
1779 .. 500,00
1791 .. 500,00
1800 .. 2.000,00
1807 .. 500,00
1818 .. 2.000,00
1828 .. 500,00

1865
10.000,00
CRUZEIROS

1879 .. 500,00
1891 .. 500,00
1907 .. 500,00
1928 .. 500,00
1921 .. 1.000,00
1979 .. 500,00
1991 .. 500,00

2

2007 .. 500,00
2019 .. 1.000,00
2028 .. 500,00
2041 .. 1.000,00
2079 .. 500,00
2091 .. 500,00
2107 .. 500,00
2123 .. 500,00

2184
20.000,00
CRUZEIROS

2179 .. 500,00
2191 .. 500,00
2207 .. 500,00
2218 .. 1.000,00
2225 .. 8.000,00
2228 .. 500,00
2271 .. 1.000,00
2279 .. 500,00
2291 .. 500,00
2307 .. 500,00
2323 .. 1.000,00
2328 .. 500,00
2362 .. 2.000,00
2379 .. 500,00
2391 .. 500,00
2407 .. 500,00
2428 .. 500,00
2479 .. 500,00
2491 .. 500,00
2507 .. 500,00
2528 .. 500,00

Premios CR$

2574 .. 1.000,00
2579 .. 1.000,00
2579 .. 500,00
2580 .. 3.000,00
2591 .. 500,00

2593
10.000,00
CRUZEIROS

2607 .. 500,00

2610
10.000,00
CRUZEIROS

2628 .. 500,00
2659 .. 1.000,00
2679 .. 500,00
2691 .. 500,00
2707 .. 500,00
2728 .. 500,00
2774 .. 1.000,00
2779 .. 500,00
2791 .. 500,00
2807 .. 500,00
2808 .. 1.000,00
2828 .. 500,00
2879 .. 500,00
2891 .. 500,00
2907 .. 500,00
2910 .. 1.000,00
2928 .. 500,00
2911 .. 1.000,00
2945 .. 1.000,00
2979 .. 500,00
2991 .. 500,00

3

3004 .. 1.000,00
3005 .. 3.000,00
3007 .. 500,00
3028 .. 500,00
3079 .. 500,00
3091 .. 500,00
3104 .. 1.000,00
3107 .. 500,00
3119 .. 2.000,00
3128 .. 500,00
3179 .. 500,00
3191 .. 500,00
3207 .. 500,00
3228 .. 500,00
3279 .. 500,00
3291 .. 500,00
3307 .. 500,00

3318
10.000,00
CRUZEIROS

3328 .. 500,00
3338 .. 1.000,00
3379 .. 500,00
3391 .. 500,00
3407 .. 500,00
3422 .. 1.000,00
3428 .. 500,00
3479 .. 500,00
3480 .. 1.000,00
3491 .. 500,00
3507 .. 500,00
3528 .. 500,00
3579 .. 500,00
3591 .. 500,00
3607 .. 500,00
3628 .. 500,00
3635 .. 1.000,00
3654 .. 1.000,00
3679 .. 500,00
3691 .. 500,00
3707 .. 500,00
3728 .. 500,00
3779 .. 500,00
3791 .. 500,00
3805 .. 1.000,00
3807 .. 500,00
3828 .. 500,00
3870 .. 2.000,00
3879 .. 500,00
3891 .. 500,00
3907 .. 500,00
3928 .. 500,00
3958 .. 1.000,00
3979 .. 500,00
3991 .. 500,00

4

4007 .. 500,00
4028 .. 500,00
4079 .. 500,00
4091 .. 500,00
4107 .. 500,00
4128 .. 500,00
4179 .. 500,00
4191 .. 500,00
4207 .. 500,00
4225 .. 1.000,00
4228 .. 500,00
4279 .. 500,00
4291 .. 500,00
4307 .. 500,00
4328 .. 500,00
4355 .. 1.000,00
4369 .. 1.000,00
4379 .. 500,00
4391 .. 500,00
4407 .. 500,00
4428 .. 500,00
4479 .. 500,00
4491 .. 500,00
4507 .. 500,00
4528 .. 3.000,00
4528 .. 500,00
4568 .. 2.000,00
4579 .. 500,00
4591 .. 500,00
4607 .. 500,00
4628 .. 500,00
4679 .. 500,00
4680 .. 1.000,00
4691 .. 3.000,00
4691 .. 500,00
4697 .. 1.000,00
4707 .. 500,00
4717 .. 1.000,00
4728 .. 500,00
4769 .. 1.000,00
4779 .. 500,00
4791 .. 500,00
4804 .. 1.000,00
4807 .. 500,00
4828 .. 500,00
4879 .. 500,00
4882 .. 2.000,00
4891 .. 500,00
4905 .. 2.000,00
4907 .. 500,00

Premios CR$

4928 .. 500,00
4979 .. 500,00
4991 .. 500,00

5

5007 .. 500,00
5028 .. 500,00
5039 .. 1.000,00
5044 .. 1.000,00
5079 .. 500,00
5091 .. 500,00
5107 .. 500,00
5128 .. 500,00
5179 .. 500,00
5191 .. 500,00
5207 .. 500,00
5227 .. 2.000,00
5228 .. 500,00
5279 .. 500,00
5291 .. 500,00
5307 .. 500,00
5328 .. 500,00
5379 .. 500,00
5391 .. 500,00
5407 .. 500,00
5428 .. 500,00
5479 .. 500,00
5491 .. 500,00
5504 .. 1.000,00
5507 .. 500,00
5528 .. 500,00
5560 .. 1.000,00
5579 .. 500,00
5591 .. 500,00
5592 .. 2.000,00
5607 .. 500,00
5628 .. 500,00
5679 .. 500,00
5686 .. 2.000,00
5691 .. 500,00
5707 .. 500,00
5728 .. 500,00
5747 .. 2.000,00
5779 .. 500,00
5791 .. 500,00
5807 .. 500,00
5828 .. 500,00
5838 .. 1.000,00
5879 .. 500,00
5891 .. 500,00
5907 .. 500,00
5928 .. 500,00
5933 .. 1.000,00
5950 .. 3.000,00
5979 .. 500,00
5991 .. 2.000,00
5991 .. 500,00

6

6007 .. 500,00
6028 .. 500,00
6063 .. 1.000,00
6079 .. 500,00

6091
10.000,00
CRUZEIROS

6091 .. 500,00
6107 .. 500,00
6128 .. 500,00
6175 .. 1.000,00
6179 .. 500,00
6191 .. 500,00
6207 .. 500,00
6225 .. 3.000,00
6228 .. 500,00
6279 .. 500,00
6291 .. 500,00
6294 .. 1.000,00
6307 .. 500,00
6328 .. 500,00
6329 .. 2.000,00
6341 .. 3.000,00
6379 .. 500,00
6391 .. 500,00
6407 .. 500,00
6428 .. 500,00
6479 .. 500,00
6491 .. 500,00
6507 .. 500,00
6512 .. 1.000,00
6513 .. 1.000,00
6528 .. 500,00
6553 .. 1.000,00
6579 .. 500,00
6590 .. 1.000,00
6591 .. 500,00
6607 .. 500,00
6628 .. 500,00
6667 .. 1.000,00
6679 .. 500,00
6691 .. 3.000,00
6691 .. 500,00
6707 .. 500,00
6728 .. 500,00
6764 .. 5.000,00
6779 .. 500,00
6791 .. 500,00
6807 .. 500,00
6823 .. 1.000,00
6828 .. 500,00
6832 .. 2.000,00
6879 .. 1.000,00
6879 .. 500,00
6891 .. 500,00
6907 .. 500,00
6927 .. 3.000,00
6928 .. 500,00
6979 .. 500,00
6991 .. 500,00

7

7007 .. 500,00
7028 .. 500,00
7052 .. 1.000,00
7079 .. 500,00
7091 .. 500,00
7107 .. 500,00
7126 .. 1.000,00
7128 .. 500,00
7140 .. 1.000,00
7160 .. 1.000,00
7174 .. 2.000,00
7179 .. 500,00
7191 .. 500,00
7202 .. 2.000,00
7207 .. 500,00
7209 .. 1.000,00
7228 .. 500,00
7279 .. 500,00
7291 .. 500,00
7307 .. 500,00

7318
10.000,00
CRUZEIROS

Premios CR$

7328 .. 500,00
7355 .. 1.000,00
7379 .. 3.000,00
7379 .. 500,00
7380 .. 1.000,00
7391 .. 500,00

7400
10.000,00
CRUZEIROS

7407 .. 500,00
7428 .. 500,00
7469 .. 1.000,00
7479 .. 500,00
7482 .. 2.000,00
7491 .. 500,00
7507 .. 500,00
7528 .. 500,00
7531 .. 1.000,00

7536
20.000,00
CRUZEIROS

7579 .. 500,00
7591 .. 500,00
7607 .. 500,00
7628 .. 500,00
7646 .. 1.000,00
7647 .. 1.000,00
7679 .. 500,00
7691 .. 500,00
7707 .. 500,00
7728 .. 500,00
7779 .. 500,00
7791 .. 500,00
7807 .. 500,00
7828 .. 500,00
7879 .. 500,00
7891 .. 500,00
7907 .. 500,00
7928 .. 500,00
7948 .. 2.000,00
7979 .. 500,00
7991 .. 500,00

8

8007 .. 500,00
8021 .. 2.000,00
8028 .. 500,00
8079 .. 500,00
8091 .. 500,00
8107 .. 500,00
8128 .. 500,00
8179 .. 500,00
8191 .. 500,00
8207 .. 2.000,00
8207 .. 500,00
8228 .. 500,00
8229 .. 3.000,00
8266 .. 1.000,00
8279 .. 500,00
8291 .. 500,00
8307 .. 500,00
8328 .. 500,00
8379 .. 500,00
8391 .. 500,00
8407 .. 500,00
8416 .. 2.000,00
8428 .. 500,00
8445 .. 1.000,00
8446 .. 1.000,00
8479 .. 500,00
8487 .. 3.000,00
8491 .. 500,00
8507 .. 500,00
8528 .. 500,00
8579 .. 500,00
8591 .. 500,00
8607 .. 500,00
8628 .. 500,00
8679 .. 500,00
8691 .. 500,00
8707 .. 500,00
8728 .. 500,00
8745 .. 1.000,00
8779 .. 500,00
8791 .. 500,00
8801 .. 1.000,00
8807 .. 500,00

8824
10.000,00
CRUZEIROS

8828 .. 2.000,00
8828 .. 500,00
8834 .. 1.000,00
8879 .. 500,00
8891 .. 500,00
8894 .. 1.000,00
8907 .. 500,00
8924 .. 1.000,00
8928 .. 500,00
8979 .. 500,00
8987 .. 1.000,00
8991 .. 500,00

9

9007 .. 500,00
9028 .. 500,00
9060 .. 1.000,00
9079 .. 500,00
9091 .. 500,00
9107 .. 500,00
9128 .. 500,00
9179 .. 500,00
9191 .. 500,00
9207 .. 500,00
9228 .. 500,00
9258 .. 2.000,00
9279 .. 500,00
9291 .. 500,00
9307 .. 500,00
9328 .. 500,00
9376 .. 500,00
9391 .. 500,00
9407 .. 500,00
9428 .. 500,00
9479 .. 500,00
9491 .. 500,00
9507 .. 500,00
9528 .. 500,00
9579 .. 500,00
9591 .. 500,00
9599 .. 1.000,00
9607 .. 500,00
9628 .. 500,00
9630 .. 1.000,00
9679 .. 500,00
9691 .. 500,00
9707 .. 500,00
9728 .. 500,00
9778 .. 1.000,00
9779 .. 500,00
9791 .. 500,00
9807 .. 500,00

Premios CR$

9828 .. 500,00
9879 .. 500,00
9891 .. 500,00
9907 .. 500,00
9928 .. 500,00
9979 .. 500,00
9991 .. 500,00

10

10007 .. 500,00
10028 .. 500,00
10077 .. 1.000,00
10079 .. 500,00
10091 .. 500,00
10107 .. 500,00
10127 .. 2.000,00
10128 .. 500,00
10179 .. 500,00
10191 .. 500,00
10207 .. 500,00
10228 .. 500,00
10250 .. 2.000,00
10279 .. 500,00
10281 .. 1.000,00
10291 .. 500,00
10302 .. 1.000,00
10307 .. 500,00
10328 .. 500,00
10379 .. 500,00
10391 .. 500,00
10407 .. 500,00
10128 .. 500,00
10179 .. 500,00
10180 .. 3.000,00
10491 .. 500,00
10506 .. 5.000,00
10507 .. 500,00
10528 .. 500,00
10545 .. 1.000,00
10579 .. 500,00
10591 .. 500,00
10607 .. 500,00
10628 .. 500,00
10678 .. 1.000,00
10679 .. 500,00
10691 .. 500,00
10707 .. 500,00
10721 .. 5.000,00
10728 .. 500,00
10779 .. 500,00
10791 .. 500,00
10807 .. 500,00
10828 .. 500,00
10879 .. 500,00
10891 .. 3.000,00
10891 .. 500,00
10907 .. 500,00
10928 .. 500,00
10977 .. 3.000,00
10979 .. 500,00
10991 .. 500,00

11

11001 .. 2.000,00
11007 .. 500,00
11024 .. 2.000,00
11025 .. 1.000,00
11028 .. 500,00
11048 .. 1.000,00
11067 .. 1.000,00
11077 .. 1.000,00
11079 .. 500,00
11091 .. 500,00
11107 .. 500,00
11113 .. 5.000,00
11128 .. 500,00
11133 .. 2.000,00
11163 .. 3.000,00
11179 .. 500,00
11191 .. 500,00
11207 .. 500,00
11228 .. 500,00
11233 .. 1.000,00
11267 .. 1.000,00
11279 .. 500,00
11291 .. 500,00
11307 .. 500,00
11328 .. 500,00
11379 .. 1.000,00
11379 .. 500,00
11391 .. 500,00
11407 .. 500,00
11426 .. 1.000,00
11428 .. 500,00
11462 .. 1.000,00
11479 .. 500,00
11491 .. 500,00
11507 .. 500,00
11528 .. 500,00
11579 .. 500,00
11591 .. 500,00
11607 .. 500,00
11628 .. 500,00
11679 .. 500,00

11688
20.000,00
CRUZEIROS

11691 .. 500,00
11707 .. 500,00
11728 .. 500,00
11779 .. 500,00
11791 .. 500,00
11807 .. 500,00
11827 .. 1.000,00
11828 .. 500,00
11879 .. 500,00
11891 .. 500,00
11907 .. 500,00
11928 .. 500,00
11979 .. 500,00
11991 .. 500,00

12

12002 .. 5.000,00
12007 .. 500,00

12025
10.000,00
CRUZEIROS

12028 .. 500,00
12034 .. 1.000,00
12056 .. 1.000,00
12079 .. 500,00
12091 .. 500,00
12107 .. 500,00
12128 .. 500,00
12157 .. 1.000,00
12179 .. 500,00
12191 .. 500,00
12207 .. 500,00
12213 .. 1.000,00
12220 .. 1.000,00
12228 .. 500,00
12279 .. 500,00

Premios CR$

12291 .. 500,00
12307 .. 500,00
12328 .. 500,00
12334 .. 1.000,00
12379 .. 500,00
12391 .. 500,00
12407 .. 500,00
12428 .. 500,00
12479 .. 500,00
12491 .. 500,00
12507 .. 500,00
12525 .. 3.000,00
12528 .. 500,00
12565 .. 1.000,00
12579 .. 500,00
12591 .. 500,00
12602 .. 1.000,00
12607 .. 500,00
12628 .. 500,00
12639 .. 5.000,00
12653 .. 1.000,00
12666 .. 8.000,00
12679 .. 500,00
12691 .. 500,00
12707 .. 500,00
12715 .. 2.000,00
12728 .. 500,00
12779 .. 500,00
12782 .. 2.000,00
12791 .. 500,00
12807 .. 500,00
12813 .. 2.000,00
12828 .. 500,00
12845 .. 1.000,00
12869 .. 1.000,00
12879 .. 500,00
12891 .. 500,00
12907 .. 500,00
12911 .. 2.000,00
12928 .. 500,00
12979 .. 500,00
12991 .. 500,00
12996 .. 1.000,00

13

13004 .. 1.000,00
13007 .. 500,00
13028 .. 500,00
13076 .. 2.000,00
13079 .. 500,00
13091 .. 500,00
13107 .. 500,00
13128 .. 500,00

13147
10.000,00
CRUZEIROS

13179 .. 500,00
13191 .. 500,00
13207 .. 500,00
13228 .. 500,00
13229 .. 5.000,00
13279 .. 500,00
13291 .. 500,00
13307 .. 500,00
13328 .. 500,00
13379 .. 500,00
13391 .. 500,00
13407 .. 500,00
13428 .. 500,00
13479 .. 500,00
13491 .. 500,00
13507 .. 500,00
13526 .. 2.000,00
13528 .. 500,00
13557 .. 1.000,00
13579 .. 500,00
13591 .. 500,00
13607 .. 500,00
13628 .. 500,00
13679 .. 500,00
13691 .. 500,00
13706 .. 2.000,00
13707 .. 500,00
13728 .. 500,00
13767 .. 1.000,00
13768 .. 2.000,00
13777 .. 1.000,00
13779 .. 500,00
13784 .. 1.000,00
13791 .. 500,00
13807 .. 500,00
13825 .. 1.000,00
13828 .. 500,00
13879 .. 500,00
13891 .. 500,00
13907 .. 500,00
13928 .. 500,00
13941 .. 1.000,00
13944 .. 1.000,00
13966 .. 1.000,00
13979 .. 500,00
13991 .. 500,00

14

14007 .. 500,00
14012 .. 1.000,00
14028 .. 500,00
14072 .. 2.000,00
14079 .. 500,00
14091 .. 500,00
14102 .. 5.000,00
14107 .. 500,00
14108 .. 2.000,00
14128 .. 500,00
14176 .. 1.000,00
14179 .. 500,00
14191 .. 500,00
14207 .. 500,00
14219 .. 3.000,00
14228 .. 1.000,00
14228 .. 500,00
14279 .. 500,00
14291 .. 500,00

14300
20.000,00
CRUZEIROS

14307 .. 500,00
14328 .. 500,00
14379 .. 500,00
14391 .. 500,00
14407 .. 500,00
14428 .. 500,00
14479 .. 500,00
14490 .. 5.000,00
14491 .. 500,00
14507 .. 500,00
14528 .. 500,00
14579 .. 500,00
14591 .. 500,00
14607 .. 500,00
14628 .. 500,00
14631 .. 1.000,00
14679 .. 2.000,00
14679 .. 500,00

Premios CR$

14691 .. 500,00
14706 .. 1.000,00
14707 .. 500,00
14728 .. 500,00
14759 .. 3.000,00
14777 .. 1.000,00
14779 .. 500,00
14791 .. 500,00
14807 .. 500,00
14828 .. 500,00
14879 .. 500,00
14891 .. 500,00
14907 .. 500,00
14928 .. 500,00
14979 .. 500,00
14991 .. 500,00

15

15007 .. 500,00
15028 .. 500,00
15062 .. 1.000,00
15079 .. 500,00
15085 .. 5.000,00
15091 .. 500,00
15107 .. 500,00
15128 .. 500,00
15179 .. 500,00
15189 .. 1.000,00
15191 .. 500,00
15207 .. 500,00
15221 .. 1.000,00
15228 .. 500,00
15279 .. 500,00
15291 .. 500,00
15304 .. 1.000,00
15307 .. 500,00
15318 .. 2.000,00
15325 .. 1.000,00
15328 .. 500,00
15379 .. 500,00
15388 .. 3.000,00
15391 .. 500,00
15407 .. 500,00
15428 .. 500,00
15458 .. 1.000,00
15478 .. 1.000,00
15479 .. 500,00
15491 .. 500,00
15507 .. 500,00
15528 .. 500,00
15579 .. 500,00
15586 .. 3.000,00
15591 .. 1.000,00
15591 .. 500,00
15593 .. 1.000,00
15607 .. 500,00
15628 .. 500,00
15658 .. 1.000,00
15679 .. 500,00
15691 .. 500,00
15707 .. 500,00
15728 .. 500,00
15779 .. 500,00
15791 .. 500,00
15807 .. 500,00
15816 .. 1.000,00
15828 .. 500,00
15832 .. 2.000,00
15879 .. 500,00
15891 .. 500,00
15907 .. 500,00
15927 .. 1.000,00
15928 .. 500,00
15962 .. 1.000,00
15964 .. 1.000,00
15979 .. 500,00
15991 .. 500,00

16

16007 .. 500,00
16028 .. 500,00
16066 .. 1.000,00
16079 .. 500,00
16091 .. 500,00
16107 .. 500,00
16128 .. 500,00
16136 .. 1.000,00
16169 .. 2.000,00

16178
10.000,00
CRUZEIROS

16179 .. 500,00
16191 .. 500,00
16198 .. 1.000,00
16207 .. 500,00
16228 .. 500,00
16236 .. 1.000,00
16279 .. 500,00
16291 .. 500,00
16306 .. 5.000,00
16307 .. 500,00
16312 .. 1.000,00
16314 .. 5.000,00
16328 .. 500,00
16363 .. 2.000,00
16379 .. 500,00
16391 .. 500,00
16407 .. 500,00
16415 .. 2.000,00
16428 .. 500,00
16473 .. 6.000,00
16474 .. 1.000,00
16479 .. 500,00
16491 .. 500,00
16507 .. 500,00
16528 .. 500,00
16579 .. 500,00
16591 .. 500,00
16607 .. 500,00
16628 .. 500,00
16669 .. 1.000,00
16679 .. 500,00
16691 .. 500,00
16707 .. 500,00
16728 .. 500,00
16775 .. 1.000,00

16778
10.000,00
CRUZEIROS

16779 .. 500,00
16791 .. 500,00
16807 .. 500,00
16828 .. 500,00
16879 .. 500,00
16891 .. 500,00
16907 .. 500,00
16914 .. 1.000,00
16928 .. 500,00
16976 .. 500,00
16991 .. 500,00
16998 .. 1.000,00

Premios CR$

17

17007 .. 500,00
17028 .. 500,00
17079 .. 500,00
17091 .. 500,00
17107 .. 500,00
17111 .. 1.000,00
17128 .. 500,00
17143 .. 2.000,00
17149 .. 2.000,00
17179 .. 500,00
17189 .. 1.000,00
17191 .. 500,00
17207 .. 500,00
17208 .. 1.000,00
17228 .. 500,00
17230 .. 2.000,00
17279 .. 500,00
17291 .. 500,00
17307 .. 500,00
17315 .. 3.000,00
17328 .. 500,00
17361 .. 5.000,00

17370
10.000,00
CRUZEIROS

17379 .. 500,00
17391 .. 500,00
17407 .. 500,00
17428 .. 500,00
17479 .. 500,00
17491 .. 500,00
17507 .. 500,00
17528 .. 500,00
17579 .. 500,00
17591 .. 500,00
17607 .. 500,00
17628 .. 500,00
17632 .. 1.000,00
17679 .. 500,00
17691 .. 500,00
17707 .. 500,00
17709 .. 1.000,00
17728 .. 500,00

17760
10.000,00
CRUZEIROS

17779 .. 500,00
17791 .. 500,00
17807 .. 500,00
17828 .. 500,00
17852 .. 2.000,00
17879 .. 500,00
17891 .. 500,00
17907 .. 500,00
17928 .. 500,00
17945 .. 3.000,00
17979 .. 500,00
17991 .. 500,00

18

18007 .. 500,00
18013 .. 1.000,00
18014 .. 1.000,00
18021 .. 1.000,00
18028 .. 500,00
18079 .. 500,00
18086 .. 1.000,00
18091 .. 500,00
18107 .. 500,00
18127 .. 5.000,00
18128 .. 500,00
18179 .. 500,00
18191 .. 500,00
18207 .. 500,00
18214 .. 3.000,00
18228 .. 500,00
18244 .. 1.000,00
18263 .. 1.000,00
18279 .. 500,00
18291 .. 500,00
18307 .. 500,00
18316 .. 3.000,00
18328 .. 500,00
18379 .. 500,00
18391 .. 500,00
18407 .. 500,00
18411 .. 1.000,00
18428 .. 500,00
18474 .. 1.000,00
18479 .. 500,00
18491 .. 500,00
18507 .. 500,00
18528 .. 500,00
18572 .. 3.000,00
18579 .. 500,00
18591 .. 500,00
18607 .. 500,00
18628 .. 500,00
18635 .. 1.000,00
18658 .. 1.000,00
18679 .. 500,00
18680 .. 2.000,00
18691 .. 500,00
18707 .. 500,00
18728 .. 500,00
18779 .. 500,00
18791 .. 500,00
18807 .. 500,00
18828 .. 500,00
18879 .. 500,00
18891 .. 500,00
18901 .. 1.000,00
18907 .. 500,00
18911 .. 8.000,00
18928 .. 500,00
18970 .. 500,00
18991 .. 500,00

19

19007 .. 500,00
19014 .. 1.000,00
19028 .. 500,00
19079 .. 2.000,00
19079 .. 500,00
19088 .. 1.000,00
19091 .. 500,00
19104 .. 1.000,00
19107 .. 500,00
19128 .. 500,00
19162 .. 1.000,00
19179 .. 500,00
19191 .. 500,00
19207 .. 500,00
19228 .. 500,00
19279 .. 500,00
19291 .. 500,00
19307 .. 500,00
19328 .. 500,00
19379 .. 500,00

19382
10.000,00
CRUZEIROS

Premios CR$

19390 .. 1.000,00
19391 .. 500,00
19393 .. 5.000,00
19406 .. 2.000,00
19407 .. 500,00
19428 .. 500,00
19433 .. 5.000,00
19436 .. 1.000,00
19470 .. 1.000,00
19479 .. 500,00
19491 .. 500,00
19507 .. 500,00
19528 .. 500,00
19579 .. 500,00
19591 .. 3.000,00
19591 .. 500,00
19607 .. 500,00
19614 .. 1.000,00
19628 .. 500,00
19629 .. 1.000,00

19679
400.000,00
CRUZEIROS
RIO

19679 .. 500,00
19691 .. 500,00
19707 .. 500,00
19728 .. 500,00
19735 .. 1.000,00
19779 .. 500,00
19791 .. 500,00
19807 .. 500,00
19828 .. 500,00
19866 .. 1.000,00
19879 .. 500,00
19891 .. 500,00
19894 .. 2.000,00
19907 .. 500,00
19928 .. 500,00
19939 .. 1.000,00
19979 .. 500,00
19991 .. 500,00

20

20007 .. 500,00
20024 .. 1.000,00
20028 .. 500,00
20030 .. 1.000,00
20042 .. 2.000,00
20049 .. 1.000,00
20079 .. 500,00
20091 .. 500,00
20107 .. 500,00
20113 .. 1.000,00
20128 .. 500,00
20167 .. 1.000,00
20179 .. 500,00
20184 .. 1.000,00
20191 .. 500,00
20207 .. 500,00
20228 .. 500,00
20231 .. 1.000,00
20279 .. 500,00
20291 .. 500,00
20307 .. 1.000,00
20307 .. 500,00
20328 .. 500,00
20350 .. 1.000,00
20379 .. 500,00
20391 .. 500,00
20407 .. 500,00
20428 .. 500,00
20434 .. 1.000,00
20479 .. 500,00
20491 .. 500,00
20507 .. 500,00
20528 .. 500,00
20579 .. 500,00
20591 .. 500,00
20607 .. 500,00
20628 .. 500,00
20629 .. 2.000,00
20679 .. 500,00
20691 .. 500,00
20707 .. 500,00
20728 .. 500,00
20779 .. 500,00
20791 .. 500,00
20798 .. 1.000,00
20807 .. 500,00
20828 .. 500,00
20833 .. 1.000,00
20879 .. 500,00
20891 .. 500,00
20907 .. 500,00
20928 .. 500,00
20957 .. 2.000,00
20979 .. 500,00
20991 .. 500,00

21

21007 .. 500,00
21028 .. 500,00
21079 .. 500,00
21091 .. 500,00
21107 .. 500,00
21128 .. 500,00
21129 .. 1.000,00
21179 .. 500,00
21191 .. 500,00
21207 .. 500,00
21222 .. 1.000,00
21228 .. 500,00
21279 .. 500,00
21291 .. 500,00
21307 .. 500,00
21322 .. 1.000,00
21328 .. 500,00
21379 .. 500,00
21391 .. 500,00
21403 .. 1.000,00
21407 .. 500,00
21428 .. 500,00
21479 .. 500,00
21491 .. 500,00
21502 .. 2.000,00
21507 .. 500,00
21528 .. 500,00
21568 .. 1.000,00
21579 .. 500,00
21591 .. 500,00
21607 .. 500,00
21608 .. 1.000,00
21628 .. 500,00
21633 .. 1.000,00
21658 .. 5.000,00
21679 .. 500,00
21691 .. 500,00

Premios CR$

21707 .. 500,00
21728 .. 500,00
21768 .. 2.000,00
21779 .. 500,00
21791 .. 500,00
21807 .. 500,00
21828 .. 500,00
21879 .. 500,00
21891 .. 500,00
21907 .. 500,00
21928 .. 500,00
21979 .. 500,00
21991 .. 500,00

22

22007 .. 500,00
22023 .. 2.000,00
22028 .. 500,00
22069 .. 3.000,00
22079 .. 500,00
22088 .. 1.000,00
22091 .. 500,00
22107 .. 500,00
22128 .. 500,00
22163 .. 3.000,00
22179 .. 500,00
22182 .. 1.000,00
22191 .. 500,00
22207 .. 500,00
22228 .. 500,00
22279 .. 500,00
22291 .. 500,00
22301 .. 5.000,00
22307 .. 500,00
22311 .. 5.000,00
22328 .. 500,00
22341 .. 2.000,00
22357 .. 3.000,00
22379 .. 500,00
22391 .. 500,00
22407 .. 500,00
22428 .. 500,00
22441 .. 2.000,00
22451 .. 3.000,00
22468 .. 1.000,00
22479 .. 500,00
22491 .. 500,00
22507 .. 500,00

22528
20.000,00
CRUZEIROS

22528 .. 500,00
22578 .. 1.000,00
22579 .. 500,00
22591 .. 500,00
22607 .. 500,00
22628 .. 500,00
22676 .. 2.000,00
22679 .. 500,00
22691 .. 500,00
22707 .. 500,00
22720 .. 1.000,00
22722 .. 1.000,00
22728 .. 500,00
22766 .. 1.000,00
22779 .. 500,00
22791 .. 500,00
22795 .. 1.000,00
22807 .. 500,00
22828 .. 500,00
22879 .. 500,00
22891 .. 500,00
22907 .. 500,00
22928 .. 500,00
22979 .. 500,00
22982 .. 2.000,00
22991 .. 500,00

23

23007 .. 500,00
23028 .. 500,00
23079 .. 500,00
23091 .. 500,00
23107 .. 500,00
23128 .. 500,00
23179 .. 500,00
23191 .. 500,00
23207 .. 500,00
23228 .. 500,00
23263 .. 3.000,00
23279 .. 500,00
23291 .. 500,00
23307 .. 500,00
23328 .. 500,00
23337 .. 2.000,00
23379 .. 500,00
23391 .. 500,00
23407 .. 500,00
23428 .. 500,00
23479 .. 500,00
23491 .. 500,00
23501 .. 1.000,00
23507 .. 500,00
23526 .. 1.000,00
23528 .. 500,00
23579 .. 500,00
23591 .. 500,00
23607 .. 500,00
23628 .. 500,00
23679 .. 500,00
23691 .. 500,00
23707 .. 500,00
23728 .. 500,00
23750 .. 5.000,00
23779 .. 500,00
23791 .. 500,00
23807 .. 500,00
23828 .. 500,00
23840 .. 8.000,00
23864 .. 1.000,00
23879 .. 500,00
23891 .. 500,00
23902 .. 500,00
23928 .. 500,00
23979 .. 500,00
23991 .. 500,00

24

24007 .. 500,00
24028 .. 500,00
24079 .. 500,00
24091 .. 500,00
24107 .. 500,00
24128 .. 500,00

24167
10.000,00
CRUZEIROS

24179 .. 500,00
24191 .. 500,00
24207 .. 500,00

24228
10.000,00
CRUZEIROS

Premios CR$

24228 .. 500,00
24247 .. 2.000,00
24259 .. 3.000,00
24279 .. 500,00
24291 .. 500,00
24307 .. 500,00
24328 .. 500,00
24379 .. 500,00
24391 .. 500,00
24407 .. 500,00
24428 .. 500,00
24479 .. 500,00
24491 .. 500,00
24507 .. 500,00
24528 .. 500,00
24579 .. 500,00
24591 .. 500,00
24605 .. 1.000,00
24607 .. 500,00
24622 .. 1.000,00
24628 .. 500,00
24679 .. 500,00
24691 .. 500,00
24707 .. 500,00
24728 .. 500,00
24755 .. 1.000,00
24779 .. 500,00
24791 .. 500,00
24807 .. 500,00
24825 .. 5.000,00
24828 .. 500,00
24879 .. 500,00
24891 .. 500,00
24907 .. 500,00
24928 .. 500,00
24935 .. 2.000,00
24972 .. 1.000,00
24979 .. 500,00
24991 .. 500,00

25

25007 .. 500,00
25028 .. 500,00
25072 .. 1.000,00
25079 .. 500,00
25091 .. 500,00
25107 .. 500,00
25128 .. 500,00
25153 .. 1.000,00
25176 .. 2.000,00
25179 .. 500,00
25191 .. 500,00
25207 .. 500,00

25211
20.000,00
CRUZEIROS

25228 .. 500,00
25276 .. 2.000,00
25279 .. 500,00
25291 .. 500,00
25307 .. 500,00
25328 .. 500,00
25340 .. 1.000,00
25379 .. 500,00
25391 .. 500,00
25407 .. 500,00
25428 .. 500,00
25472 .. 5.000,00
25479 .. 500,00
25491 .. 500,00
25507 .. 500,00
25528 .. 500,00
25578 .. 1.000,00
25579 .. 500,00
25591 .. 500,00
25607 .. 500,00
25628 .. 2.000,00
25628 .. 500,00
25651 .. 3.000,00
25667 .. 2.000,00
25679 .. 500,00
25691 .. 500,00
25707 .. 500,00
25715 .. 1.000,00
25728 .. 500,00
25772 .. 1.000,00
25779 .. 500,00
25783 .. 1.000,00
25791 .. 500,00
25807 .. 500,00
25828 .. 500,00

25831
10.000,00
CRUZEIROS

25836 .. 1.000,00
25879 .. 500,00
25891 .. 500,00
25907 .. 500,00
25928 .. 500,00
25934 .. 1.000,00
25979 .. 500,00
25988 .. 8.000,00
25991 .. 500,00

26

26007 .. 500,00
26016 .. 2.000,00
26028 .. 500,00
26070 .. 500,00
26091 .. 500,00
26107 .. 500,00
26109 .. 5.000,00
26128 .. 500,00
26179 .. 500,00
26181 .. 2.000,00
26191 .. 500,00
26207 .. 500,00
26211 .. 3.000,00
26228 .. 500,00
26235 .. 1.000,00
26279 .. 500,00
26291 .. 500,00
26307 .. 500,00
26328 .. 500,00
26332 .. 2.000,00
26356 .. 3.000,00
26379 .. 500,00
26391 .. 500,00

26399
10.000,00
CRUZEIROS

26407 .. 500,00
26425 .. 1.000,00
26428 .. 500,00
26479 .. 500,00

26483
10.000,00
CRUZEIROS

26491 .. 500,00
26507 .. 500,00
26528 .. 500,00

Premios CR$

26579 .. 500,00
26580 .. 1.000,00
26591 .. 500,00
26607 .. 500,00
26628 .. 500,00
26630 .. 3.000,00
26679 .. 500,00
26691 .. 500,00
26707 .. 500,00
26720 .. 1.000,00
26728 .. 500,00
26735 .. 1.000,00
26744 .. 1.000,00
26779 .. 500,00
26791 .. 500,00
26807 .. 500,00
26828 .. 500,00
26879 .. 500,00
26891 .. 500,00
26907 .. 500,00
26919 .. 5.000,00
26928 .. 500,00
26979 .. 500,00
26991 .. 500,00

27

27007 .. 500,00
27028 .. 500,00
27061 .. 1.000,00
27073 .. 1.000,00
27079 .. 500,00
27091 .. 500,00
27107 .. 500,00

27125
10.000,00
CRUZEIROS

27128 .. 500,00
27134 .. 2.000,00
27137 .. 1.000,00
27179 .. 500,00
27185 .. 1.000,00
27191 .. 500,00
27207 .. 500,00
27228 .. 500,00
27258 .. 1.000,00
27272 .. 2.000,00
27276 .. 2.000,00
27279 .. 500,00
27291 .. 500,00
27299 .. 1.000,00
27307 .. 500,00
27328 .. 500,00
27379 .. 500,00
27391 .. 500,00
27407 .. 500,00
27428 .. 500,00
27479 .. 500,00
27491 .. 500,00

27507
1.000.000,00
de Cruzeiros
RIO

27507 .. 500,00
27528 .. 500,00
27546 .. 2.000,00
27565 .. 1.000,00
27579 .. 500,00
27591 .. 500,00
27593 .. 5.000,00
27607 .. 500,00
27628 .. 500,00
27679 .. 500,00
27691 .. 500,00
27707 .. 500,00
27728 .. 500,00
27750 .. 1.000,00
27773 .. 1.000,00
27779 .. 500,00
27789 .. 1.000,00
27791 .. 500,00
27807 .. 500,00
27816 .. 1.000,00
27828 .. 500,00
27879 .. 500,00
27891 .. 500,00
27907 .. 500,00
27915 .. 5.000,00
27928 .. 500,00
27944 .. 2.000,00
27979 .. 500,00
27991 .. 500,00

28

28007 .. 500,00
28028 .. 500,00
28071 .. 1.000,00
28079 .. 500,00
28091 .. 500,00
28103 .. 1.000,00
28107 .. 500,00
28119 .. 1.000,00
28128 .. 500,00
28132 .. 1.000,00
28179 .. 500,00
28191 .. 500,00
28207 .. 500,00

28216
20.000,00
CRUZEIROS

28228 .. 500,00
28264 .. 2.000,00
28269 .. 2.000,00
28279 .. 500,00
28291 .. 500,00
28307 .. 500,00
28328 .. 500,00
28337 .. 1.000,00
28370 .. 3.000,00
28379 .. 500,00
28381 .. 2.000,00
28391 .. 500,00
28407 .. 500,00
28428 .. 500,00
28464 .. 1.000,00
28479 .. 500,00
28483 .. 5.000,00
28491 .. 500,00
28507 .. 500,00
28528 .. 500,00
28569 .. 3.000,00
28579 .. 500,00
28591 .. 500,00
28607 .. 500,00
28628 .. 500,00
28645 .. 5.000,00

Premios CR$

28660 .. 1.000,00
28679 .. 500,00
28691 .. 500,00
28707 .. 500,00
28728 .. 500,00

28748
10.000,00
CRUZEIROS

28768 .. 2.000,00
28770 .. 500,00
28784 .. 1.000,00
28791 .. 500,00
28807 .. 500,00
28814 .. 2.000,00
28822 .. 3.000,00
28828 .. 500,00
28830 .. 1.000,00
28831 .. 1.000,00
28845 .. 1.000,00
28879 .. 500,00
28889 .. 2.000,00
28891 .. 500,00
28907 .. 500,00
28928 .. 500,00
28962 .. 2.000,00
28979 .. 500,00
28991 .. 500,00

29

29007 .. 500,00
29023 .. 500,00
29062 .. 1.000,00
29079 .. 500,00
29091 .. 500,00
29107 .. 500,00
29128 .. 500,00

29145
10.000,00
CRUZEIROS

29148 .. 1.000,00
29157 .. 2.000,00
29179 .. 500,00
29191 .. 500,00
29207 .. 500,00
29228 .. 500,00
29242 .. 1.000,00
29279 .. 500,00
29291 .. 500,00
29302 .. 1.000,00
29307 .. 500,00
29321 .. 1.000,00
29328 .. 500,00

29336
20.000,00
CRUZEIROS

29379 .. 500,00
29382 .. 1.000,00
29391 .. 500,00
29407 .. 500,00
29428 .. 500,00
29464 .. 5.000,00
29479 .. 500,00
29491 .. 500,00
29507 .. 500,00
29528 .. 500,00
29579 .. 500,00
29591 .. 500,00
29607 .. 500,00
29608 .. 1.000,00
29628 .. 500,00
29661 .. 1.000,00
29672 .. 8.000,00
29673 .. 1.000,00
29679 .. 500,00
29691 .. 500,00
29707 .. 500,00
29728 .. 500,00
29729 .. 1.000,00
29779 .. 500,00
29791 .. 500,00
29807 .. 500,00
29823 .. 6.000,00
29828 .. 500,00
29833 .. 6.000,00
29856 .. 1.000,00
29879 .. 500,00
29891 .. 500,00
29907 .. 500,00
29923 .. 1.000,00
29928 .. 500,00
29929 .. 1.000,00
29941 .. 1.000,00
29943 .. 1.000,00
29979 .. 500,00
29991 .. 500,00

30

30007 .. 500,00
30028 .. 500,00
30045 .. 1.000,00
30079 .. 500,00
30091 .. 500,00
30097 .. 1.000,00
30107 .. 500,00
30116 .. 8.000,00
30128 .. 500,00
30179 .. 500,00
30191 .. 500,00
30200 .. 1.000,00
30207 .. 500,00
30228 .. 500,00
30279 .. 500,00
30291 .. 500,00
30307 .. 500,00
30328 .. 500,00
30337 .. 1.000,00
30379 .. 500,00
30391 .. 500,00
30407 .. 500,00
30419 .. 1.000,00
30428 .. 500,00
30439 .. 1.000,00
30460 .. 1.000,00
30479 .. 500,00
30491 .. 500,00
30504 .. 1.000,00
30507 .. 500,00
30528 .. 500,00
30579 .. 500,00
30591 .. 500,00
30607 .. 500,00
30628 .. 500,00
30679 .. 500,00
30691 .. 500,00
30707 .. 500,00
30728 .. 500,00
30784 .. 1.000,00
30779 .. 500,00
30791 .. 500,00
30807 .. 500,00
30828 .. 500,00
30879 .. 500,00
30891 .. 1.000,00

Premios CR$

30891 .. 500,00
30903 .. 1.000,00
30907 .. 6.000,00
30907 .. 500,00
30921 .. 2.000,00
30928 .. 500,00
30955 .. 1.000,00
30963 .. 1.000,00
30979 .. 500,00
30991 .. 500,00

31

31007 .. 500,00
31028 .. 500,00
31079 .. 500,00
31091 .. 500,00
31107 .. 500,00
31128 .. 500,00
31179 .. 500,00
31191 .. 500,00
31207 .. 500,00
31228 .. 500,00
31262 .. 2.000,00
31279 .. 500,00
31291 .. 500,00
31307 .. 500,00
31309 .. 1.000,00
31328 .. 500,00
31344 .. 2.000,00

31375
10.000,00
CRUZEIROS

31379 .. 500,00
31391 .. 500,00
31407 .. 500,00
31428 .. 500,00
31451 .. 2.000,00
31460 .. 2.000,00
31479 .. 500,00
31491 .. 500,00
31496 .. 1.000,00
31507 .. 500,00
31528 .. 500,00
31579 .. 500,00
31581 .. 2.000,00
31591 .. 500,00
31600 .. 1.000,00
31607 .. 500,00
31628 .. 500,00
31656 .. 1.000,00
31679 .. 500,00
31691 .. 500,00
31707 .. 500,00
31724 .. 1.000,00
31728 .. 500,00
31779 .. 500,00

31791
100.000,00
CRUZEIROS
S. PAULO

31791 .. 500,00
31800 .. 2.000,00
31807 .. 500,00
31814 .. 2.000,00
31828 .. 500,00
31846 .. 3.000,00
31879 .. 500,00
31891 .. 500,00
31899 .. 1.000,00
31907 .. 500,00
31928 .. 500,00
31958 .. 5.000,00
31979 .. 500,00
31991 .. 500,00

32

32007 .. 500,00
32028 .. 500,00
32079 .. 500,00
32091 .. 500,00
32107 .. 500,00
32128 .. 500,00
32179 .. 500,00
32191 .. 500,00
32202 .. 8.000,00
32207 .. 500,00
32222 .. 1.000,00
32223 .. 1.000,00
32226 .. 2.000,00
32228 .. 500,00
32279 .. 500,00
32291 .. 500,00
32303 .. 1.000,00
32307 .. 500,00
32328 .. 500,00
32336 .. 1.000,00
32379 .. 500,00
32391 .. 500,00
32407 .. 500,00
32410 .. 2.000,00
32428 .. 500,00
32479 .. 500,00
32491 .. 500,00
32507 .. 500,00
32528 .. 500,00
32579 .. 500,00
32588 .. 1.000,00
32591 .. 500,00
32607 .. 500,00
32628 .. 500,00
32679 .. 500,00
32691 .. 500,00
32707 .. 500,00
32728 .. 500,00
32770 .. 1.000,00
32779 .. 500,00
32791 .. 500,00
32809 .. 500,00

32828
200.000,00
CRUZEIROS
SANTOS

32828 .. 500,00
32879 .. 500,00
32891 .. 500,00
32907 .. 500,00
32918 .. 2.000,00
32928 .. 500,00

Premios CR$

32979 .. 500,00
32991 .. 500,00

33

33007 .. 1.000,00
33007 .. 500,00
33028 .. 500,00
33079 .. 500,00
33091 .. 500,00
33107 .. 500,00
33128 .. 500,00
33164 .. 1.000,00
33176 .. 1.000,00
33179 .. 500,00
33191 .. 500,00
33207 .. 500,00
33228 .. 500,00
33257 .. 1.000,00
33279 .. 500,00
33291 .. 500,00
33307 .. 500,00
33328 .. 500,00
33337 .. 1.000,00
33379 .. 500,00
33391 .. 500,00
33407 .. 500,00
33428 .. 500,00
33479 .. 500,00
33491 .. 500,00
33502 .. 1.000,00
33507 .. 500,00
33528 .. 500,00
33559 .. 1.000,00
33579 .. 500,00
33591 .. 500,00
33607 .. 500,00
33626 .. 1.000,00
33628 .. 500,00
33649 .. 1.000,00
33673 .. 2.000,00
33679 .. 500,00
33691 .. 500,00
33707 .. 500,00
33728 .. 500,00
33741 .. 3.000,00
33779 .. 500,00
33791 .. 500,00
33807 .. 500,00
33828 .. 500,00
33879 .. 500,00
33891 .. 500,00
33907 .. 500,00
33928 .. 500,00
33979 .. 500,00
33991 .. 500,00

34

34007 .. 500,00
34028 .. 500,00
34062 .. 3.000,00
34079 .. 500,00
34083 .. 3.000,00
34091 .. 500,00
34103 .. 3.000,00
34107 .. 500,00
34128 .. 500,00
34143 .. 5.000,00
34144 .. 2.000,00
34173 .. 1.000,00
34179 .. 500,00
34191 .. 500,00
34207 .. 500,00
34212 .. 1.000,00
34228 .. 500,00
34263 .. 1.000,00
34279 .. 500,00
34291 .. 500,00
34307 .. 1.000,00
34307 .. 500,00
34328 .. 500,00
34341 .. 2.000,00
34379 .. 500,00
34391 .. 500,00
34407 .. 500,00
34427 .. 1.000,00
34428 .. 500,00
34479 .. 500,00
34483 .. 1.000,00
34484 .. 1.000,00
34491 .. 500,00
34507 .. 500,00
34514 .. 1.000,00
34528 .. 500,00
34579 .. 500,00
34591 .. 500,00
34607 .. 500,00
34628 .. 500,00
34674 .. 2.000,00
34679 .. 500,00
34691 .. 500,00
34707 .. 500,00
34728 .. 500,00
34750 .. 3.000,00
34779 .. 500,00
34791 .. 500,00
34807 .. 500,00
34828 .. 500,00
34832 .. 8.000,00
34879 .. 500,00
34891 .. 500,00
34907 .. 500,00
34928 .. 500,00
34939 .. 1.000,00
34979 .. 500,00
34991 .. 500,00

35

35007 .. 500,00
35028 .. 500,00
35079 .. 500,00
35091 .. 500,00
35095 .. 5.000,00
35096 .. 2.000,00
35107 .. 500,00
35114 .. 1.000,00
35128 .. 500,00
35170 .. 2.000,00
35179 .. 500,00
35183 .. 6.000,00
35188 .. 2.000,00
35191 .. 500,00
35199 .. 2.000,00
35207 .. 500,00

Premios CR$

35228
Aproximação
50.000,00
CRUZEIROS

35228 .. 500,00

35229
2.000.000,00
de Cruzeiros
S. PAULO

35230
Aproximação
50.000,00
CRUZEIROS

35237 .. 1.000,00
35243 .. 2.000,00
35257 .. 2.000,00
35279 .. 1.000,00
35279 .. 500,00
35291 .. 500,00
35307 .. 500,00
35322 .. 1.000,00
35328 .. 500,00
35364 .. 3.000,00
35377 .. 2.000,00
35379 .. 500,00
35389 .. 5.000,00
35391 .. 500,00
35407 .. 500,00
35428 .. 500,00
35455 .. 1.000,00
35479 .. 500,00
35480 .. 1.000,00
35490 .. 2.000,00
35491 .. 500,00
35507 .. 500,00
35508 .. 1.000,00
35528 .. 500,00
35546 .. 1.000,00
35566 .. 1.000,00
35579 .. 500,00
35591 .. 500,00
35600 .. 1.000,00
35607 .. 500,00
35616 .. 2.000,00
35623 .. 2.000,00
35628 .. 500,00
35667 .. 1.000,00
35679 .. 500,00
35691 .. 500,00
35695 .. 1.000,00
35707 .. 500,00
35709 .. 5.000,00
35728 .. 500,00
35739 .. 1.000,00
35751 .. 1.000,00
35779 .. 500,00
35791 .. 500,00
35794 .. 1.000,00
35807 .. 500,00
35821 .. 1.000,00
35828 .. 500,00
35838 .. 2.000,00

35852
10.000,00
CRUZEIROS

35868 .. 3.000,00
35879 .. 500,00
35891 .. 500,00
35907 .. 500,00
35910 .. 1.000,00
35928 .. 500,00
35979 .. 500,00
35991 .. 500,00

Prêmios maiores

35229
2.000.000,00
de Cruzeiros
S. PAULO

27507
1.000.000,00
de Cruzeiros
RIO

19679
400.000,00
CRUZEIROS
RIO

82828
200.000,00
CRUZEIROS
SANTOS

31791
100.000,00
CRUZEIROS
S. PAULO

Todos os numeros terminados em 9 tem Cr$ 400,00

O ESCRITORIO A RUA SENADOR DANTAS N.º 84 ESTARA ABERTO PARA PAGAMENTOS TODOS OS DIAS UTEIS, DAS 9 AS 11 ½ E DAS 13 ½ AS 16 HORAS, EXCETO NOS DIAS FERIADOS
A ADMINISTRAÇAO PAGARA O VALOR QUE REPRESENTEM OS BILHETES PREMIADOS, DURANTE OS PRIMEIROS 6 MESES DA RESPETIVA EXTRAÇÃO, AO SEU PORTADOR, E NÃO ATENDERA RECLAMAÇÃO ALGUMA POR PERDA OU SUBTRAÇÃO DE BILHETES. NO CASO DO PREMIO MAIOR CABER AO NUMERO 1, SERAO CONSIDERADOS COMO APROXIMAÇOES O IMEDIATAMENTE SUPERIOR E O ULTIMO DOS MILHARES QUE JOGAREM; SENDO SORTEADO O ULTIMO, SERAO APROXIMAÇOES O IMEDIATAMENTE INFERIOR E O PRIMEIRO, ISTO E, O NUMERO 1.

AS EXTRAÇÕES PRINCIPIAM AS 14 HORAS

149.ª Extração = Concessionaria: MANUEL CAMPBELL PENNA = o Fiscal do Governo: MANUEL ISIDRO DE MIRANDA = 149.ª Extração

A PEDIDO

O Banco da América S.A. e o Câmbio Negro

ARNALDO PEREIRA DE SOUZA, escrivão substituto do Cartório do 10.º Oficio Criminal da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo em Cartório a seu cargo, os autos de processo-crime, n. 6.386, que a Justiça Pública está movendo contra CELESTINO MELIS JUNIOR e outros, incursos nas penas do artigo 299, § único x 51, § 2.º x 25 do Código Penal, dêles a fls. 1.650-1.715, verificou constar o relatório, digo deles a fls. 2 verificou constar a denuncia do teor seguinte: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 10.ª Vara Criminal. O Promotor Público que esta subscreve, especialmente designado pela Douta Procuradoria Geral da Justiça do Estado, no exercício de suas atribuições e baseado no inquérito policial incluso, vem denunciar a V. Excia., Alberto José de Sá Barreto Hopf, Celestino Melis Junior, José Cesar Guimarães, Mário Dantas Lima, Antoniano Ferreira da Rocha, David Arthur Roberto Benfield, Eduardo Scripiliti, José de Barros Poyares, Luiz Gonzaga Giongo, Lazaro Claudio de Oliveira, Mário Gimenez de Souza, Marcel Levy, Manoel Ferreira Barbosa, Rolando de Palma, Radamés Salvador Logulo, Victor Machado de Oliveira, Victor Comodo, Valdemar Francisco Militão Basile e Bernardo Pritze, qualificados a fls. e fls., pelos fatos delituosos que narra: E' fato por demais sabido que, em virtude de uma situação especial, em relação à economia mundial, tornou-se o dólar americano uma das poucas moedas de circulação universal, capaz de atender às necessidades decorrentes de compromissos de caráter internacional. Por isso tôdas as nações adotaram medidas capazes de proteger a aplicação regular das disponibilidades oriundas de exportações de mercadorias pagas em tal moéda, estabelecendo, com essa finalidade, rigoroso controle para negociação, pelos Bancos e Casas Bancárias, autorizadas a operarem em câmbio. Nosso pais também não podia deixar de tomar idênticas medidas, e, assim, a Superintendência da Moeda e do Crédito, criada pelo Decreto-Lei Federal n. 7.293, de 2 de fevereiro de 1945, na falta de um Banco Central, baixou instruções necessárias no citado controle. Nessas condições, a venda de câmbio para pagamentos no exterior ficou condicionada, obrigatoriamente, à apresentação, à Fiscalização Bancária, dêstes documentos: 1) fatura consular devidamente autenticada (5.ª Via); 2) fatura comercial emitida pelo exportador estrangeiro confeccionada segundo os usos e costumes locais trazendo o certificado de Câmara de Comércio ou Associações Comerciais dos Portos de origem, certificando a exatidão dos preços das mercadorias e contendo o "Visto" do Consulado Brasileiro da região; 3) a 5.ª via do despacho alfandegário do qual conste o recibo da Tesouraria da Alfândega, referente ao pagamento dos respectivos direitos; 4) licença de importação fornecida pela Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil, conforme preceitua o Dec. n. 24.697-A de 23 de março de 1948. Para a venda do câmbio, para pagamento no exterior, há duas modalidades: a) mediante apresentação prévia à Fiscalização Bancária do Banco do Brasil, dos comprovantes acima descritos, e, portanto, após a entrada no país das mercadorias importadas; e, b) mediante termo de responsabilidade-compromisso do importador de apresentar posteriormente e dentro de certo prazo, os aludidos comprovantes, quando exigido pelo exportador o pagamento antecipado da mercadoria a importar. Descobriu a Fiscalização Bancária que dólares estavam sendo desviados para a venda, por diversos Bancos, no "câmbio negro". Eles eram obtidos pelo emprêgo de meios ilícitos. Como êste que instrui a presente denúncia, muitos inquéritos foram instaurados para a descoberta da fraude. E consta do incluso inquérito policial que 103 (cento e duas) operações fraudulentas de câmbio, atingindo um total de US$ 1.899.646,21 (um milhão oitocentos e noventa e nove mil seiscentos e quarenta e seis dólares e vinte e um cents) — Cr$ 35.374.130,30 (trinta e cinco milhões trezentos e setenta e quatro mil cento e trinta cruzeiros e trinta centavos), foram realizadas no Banco da América S.A., desta Capital, por sua Seção de Câmbio, por corretores, prepostos de corretores e adjuntos de corretores que contaram com a inteira conivência de funcionários da Fiscalização Bancária para um premeditado golpe contra a economia da Nação. O mecanismo posto em prática pelos fraudadores consistia no seguinte: A, corretor, preposto ou adjunto de corretor, sem o conhecimento de determinada firma importadora, preenchia, em nome desta, Notas Provisórias de Câmbio, em favor de certa firma exportadora americana. Em seguida, entregava dita Nota Provisória na Fiscalização Bancária, onde era aprovada por um determinado funcionário com êle conluiado para a prática da fraude. Esse funcionário atestava estar o pedido regularmente instruído com os documentos comprobatórios da importação. Terminada essa primeira parte da operação fraudulenta, pelo conluio entre o corretor ou seu preposto ou seu adjunto, necessário se tornava que na Nota Provisória — já entregue ao Banco da América S.A., vendedor do câmbio — se alterasse o nome do beneficiário pelo nome de um terceiro que satisfizesse as exigências dos fraudadores para possibilitar a posterior venda, dos dólares criminosamente obtidos, no mercado negro. Essa segunda parte da operação ter-se-ia realizado na própria seção de câmbio do Banco da América S.A., operador ou vendedor do câmbio, ou fora, mas com inteiro conhecimento do responsável pela referida seção. Realmente! O Regulamento n. 14.728 de 16 de março de 1921, artigo 35, combinado com o Decreto Lei Federal n. 9.025 de 27 de fevereiro de 1946, exige que os Bancos ou Casas Bancárias que operam em câmbio tenham um livro especial rubricado pela Carteira de Câmbio do Banco do Brasil S.A., e no qual serão escriturados, no mesmo dia que forem realizadas, tôdas as operações cambiais de compra e venda, excetuadas as de troca em espécie, de moéda nacional ou estrangeira. Dêsse livro devem constar as seguintes informações sôbre cada uma das operações: Data; Natureza-cheque, letra, carta, telegrama, etc.; Comprador; Vendedor; Sacador; Endossante; Beneficiário; Prazo; Lugar do pagamento; Taxa cambial; Sêlo devido; Corretor e número do contrato; Total das importâncias das transações por espécie de moéda; Diàriamente uma cópia fiel dessa escrituração referente ao dia anterior deve ser remetida à Carteira de Câmbio do Banco do Brasil, S.A., com a lista das operações realizadas, na conformidade da exigência contida no Regulamento 14.728, art. 35, § 2.º, combinado com o art. 5.º do Decreto-Lei Fed. n. 9.025 de 27 de fevereiro de 1946. Pelas cópias de documentos a que se referem os citados Regulamento e Decreto-Lei de fls. 981, 986, 989, 994, 1.003, 1.013, 1.018, 1.023, 1.026 1.033, 1.036, 1.039, 1.042, 1.047, 1.054, 1.061, 1.066, 1.073, 1.074, 1.077, 1.080, 1.083, 1.092, 1.098, 1.109, 1.120, 1.125, 1.128, 1.131, 1.143, 1.153, 1.154, 1.160, 1.163, 1.170, 1.181, 1.184, 1.189, 1.190, 1.195, 1.209, 1.210, 1.215, 1.218, 1.221, 1.224, 1.227, 1.230, 1.239, 1.241, 1.248, 1.253, 1.255, 1.260, 1.265, constata-se que os beneficiários cujos nomes foram registrados pelo Banco constavam originàriamente das Notas Provisórias e não os beneficiários cujos nomes foram posteriormente acrescentados nas mesmas Notas Provisórias. Apurou a Polícia de maneira clara e irrefutável, a existência de tais "enxertos", mas não póde ela identificar o autor ou os autores dêsses enxertos". Porém, ressaltam os elementos informativos existentes nos autos de inquérito policial a responsabilidade criminal de Bernardo Pritze, qualificado a fls., e que se diz gerente da seção de câmbio do Banco da América S.A., pela conivência nas fraudes agora desvendadas. Segundo o próprio Pritze, refere, tinha plena autonomia na direção da seção, sendo êle, portanto, seu único e direto responsável pelo que ali ocorresse. Os interessados se entendiam diretamente com Pritze para a realização das operações cambiárias. E oitenta e sete (87) delas dizem respeito às Notas Provisórias que sofreram alteração após o registro das operações no Banco da América. Ditas alterações não podiam ser estranhas à vigilância de Pritze, chefe e responsável pela seção cambiária do Banco da América S.A. Indiciou a Polícia, nestes autos, como responsáveis pelo conluio fraudulento para a adulteração das Notas Provisórias, os seguintes funcionários da Fiscalização Bancária do Banco do Brasil e os seguintes adjuntos e prepostos de corretores: a) Alberto José de Sá Barreto Hopf; Celestino Melis Junior; José Cesar Guimarães; e, Mário Dantas Lima; b) Antoniano Ferreira da Rocha; David Arthur Roberto Benfield; Eduardo Scripiliti; José de Barros Poyares; Luiz Gonzaga Giongo; Lazaro Claudio de Oliveira; Mario Gimenez de Souza; Marcel Levy; Manoel Ferreira Barbosa; Rolando de Palma; Radamés Salvador Logulo; Victor Machado de Oliveira; Victor Comodo; e Waldemar Francisco Militão Basile. Isso posto, denuncio, a V. Excia., Alberto José de Sá Barreto Hopf, Celestino Melis Junior, José Cesar Guimarães e Mario Dantas Lima, incursos nas penas do art. 299, § único, do Código Penal Brasileiro, combinado com o art. 51, § 2.º do citado código; Antoniano Ferreira da Rocha, David Arthur Roberto Benfield, Eduardo Scripiliti, José de Barros Poyares, Luiz Gonzaga Giongo, Lazaro Claudio de Oliveira, Mario Gimenez de Souza, Marcel Levy, Manoel Ferreira Barbosa, Rolando de Palma, Radamés Salvador Logulo, Victor Machado de Oliveira, Victor Comodo, Waldemar Francisco Militão Basile e Bernardo Pritze, incursos nas penas do art. 299, § único do Código Penal Brasileiro, combinado com os artigos 51, § único, e 25, do mesmo código; e requeiro que r. e a. esta com o inquérito policial incluso, sejam os r. r. citados para virem no Juizo de V. Excia., para os devidos fins, formando-se-lhes, em seguida a culpa, ouvindo-se as tests. do rol incluso. Devendo os r. r., afinal, ser condenados nas penas dos incisos citados, custas do processo e mais cominações legais. P. Deferimento. Rol de testemunhas: Aniceto Rodrigues Primavera, fls, 531. Adamastor Bezerra da Costa, fls. 951. Afonso Carlos de Vilalba Alvim, fls. 954. Fernando Bediale Mentone, fls. 950. José Joel de Aquino, fls 531. José Tavares Paes. fls. 952. Jair Cardoso de Castro, fls. 953. Odemar Marques Nogueira, fls. 530. S. Paulo, em 14 de abril de 1952. (a) Mario Mello Freire, Promotor Público. NADA MAIS. O REFERIDO E' VERDADE E DOU FE'. São Paulo, 28 de abril de 1952. Eu, escrivão substituto, que a conferi subscrevi e assino.

ARNALDO PEREIRA DE SOUZA, escrivão interino, do Cartório do Décimo Ofício Criminal da Câmara da Capital do Estado de São Paulo, República dos Estados Unidos do Brasil etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo em Cartório a seu cargo, os autos de processo-crime n.º 6.386, que a Justiça Pública está movendo contra CELESTINO MELIS JUNIOR e outros, incursos nas penas do artigo 299, § único X 51, § 2.º X 25 do Código Penal, dêles a fls. 1650-1715, verificou constar o relatório do teor seguinte: — SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA — Delegacia Auxiliar da ... Divisão Policial — Qualificação dos indiciados: — MARIO DANTAS LIMA, branco, com 48 anos de idade, nascido a 23 de setembro de 1902, casado, filho de João Ferreira de Melo Lima e Maria Amélia Dantas Lima, bancário, brasileiro, natural de Feira de Sant'Ana, Bahia, alfabetizado e residente à rua Augusta n.º 339, Capital, R. G. 1.340.990. — ALBERTO JOSE' DE SA' BARRETO HOPF, branco, com 39 anos de idade, nascido a 9 de junho de 1912, casado, filho de Alberto Hopf e Marieta Hopf, bancário, brasileiro, natural do Distrito Federal, alfabetizado e residente à rua Loureiro da Cruz n.º 68, Capital, R. G. 276.907. — CELESTINO MELIS JUNIOR, branco, com 27 anos de idade, nascido a 29 de março de 1924, solteiro, filho de Celestino Melis e Yolanda Melis, fazendeiro, brasileiro, natural de São Paulo, Capital, alfabetizado e residente à Avenida Dr. Arnaldo, 1896, Capital, R. G. n.º 611.416. — JOSE' CESAR GUIMARAES, branco, com 55 anos de idade, nascido a 14 de fevereiro de 1896, casado, filho de Ignácio Guimarães e Maria Antônio Cesar Guimarães, bancário, brasileiro, natural de São José dos Campos, neste Estado, alfabetizado e residente à rua Conselheiro Saraiva, 680, nesta Capital, R. G. n.º 1.100.486. — LUIZ GONZAGA GIONGO, branco, com 36 anos de idade, nascido a 9 de abril de 1914, casado, filho de Afonso Giongo e Adelina Rocha Giongo, adjunto de corretor, brasileiro, natural de Nova Odessa, nêste Estado, alfabetizado e residente à rua Jaguaretê, 440, Casa Verde, Capital, R. G. n.º 543.213. VICTOR MACHADO DE OLIVEIRA, branco, com 54 anos de idade, nascido a 26 de março de 1896, casado, filho de José Carlos Machado de Oliveira e Alzira Schritzmeyer Machado de Oliveira, adjunto de corretor, brasileiro, natural de São Paulo, Capital, alfabetizado e residente à rua Homem de Melo n.º 106, Capital, R. G. 36.445. — MARIO GIMENEZ DE SOUZA, branco, com 23 anos de idade, nascido a 9 de fevereiro de 1928, casado, filho de Antônio Romão de Souza e Maria Gimenez de Souza, comerciário, brasileiro, natural de São Paulo, Capital, alfabetizado e residente à rua Pimenta Bueno n.º 232, Capital, R. G. 1.427.014. — WALDEMAR FRANCISCO MILITÃO BASILE, branco, com 33 anos de idade, nascido a 10 de março de 1916, casado, filho de Domingos Balise e Antonieta Basile, adjunto de corretor, brasileiro, natural de Santos, nêste Estado, alfabetizado e residente à rua Claudina Silva n.º 36, nesta Capital, R. G. n.º 671.471. — ROLANDO DE PALMA, branco, com 26 anos de idade, nascido a 26 de maio de 1923, casado, filho de Domingos de Palma e Leonilda Surian, adjunto de corretor, brasileiro, natural de Campinas, nêste Estado, alfabetizado, e residente à rua São Joaquim, 430, apartamento 1, Capital, R. G. 883.433. — LAZARO CLAUDIO DE OLIVEIRA, branco, com 33 anos de idade, nascido a 26 de maio de 1923, casado, filho de de Claudino de Oliveira e Cecilia de Morais Oliveira, adjunto de corretor, brasileiro, natural de Ibirá, nêste Estado, alfabetizado e residente na Estação de Francisco Morato, ex-Belém, da Estrada de Ferro Santos Jundiaí, à rua Coroados, 70, R. G. 412.330. — VICTOR COMODO, branco, com 36 anos de idade, nascido a 14 de agosto de 1913, casado, filho de Hernani Comodo Liebel e Izabel Comodo, industrial, brasileiro, natural desta Capital, alfabetizado e residente à rua João Moura, 921, Capital, R. G. 189.001. — MARCEL LEVY, branco, com 45 anos de idade, nascido a 7 de novembro de 1905, casado, filho de Raphael Levy e Carolina Blum, intermediário de negócios, brasileiro, natural de Capivari, nêste Estado, alfabetizado e residente à Avenida Ipiranga, 480, apartamento 905, Capital, R. G. 276.403. — EDUARDO SCRIPILITI, branco, com 44 anos de idade, nascido a 20 de maio de 1907, casado, filho de Mariano Scripiliti e Adele Scripiliti, preposto de corretor, brasileiro, natural de São Paulo, Capital, alfabetizado, e residente à rua Antônio Bento, 165, Capital, R. G. 254.541. — JOSE' DE BARROS POYARES, branco, com 35 anos de idade, nascido a 24 de maio de 1916, casado, filho de Raul de Barros Poyares, industriário, brasileiro, natural de São Paulo, Capital, alfabetizado e residente à rua Canuto do Val, 44, apartamento 7, Capital, R. G. 660.590. — DAVID ARTHUR ROBERTO BENFIELD, com 53 anos de idade, branco, casado, filho de Isidoro Henrique Benfield e Fany Ana Benfield, brasileiro, naturalizado, natural de Londres, Inglaterra, adjunto de corretor e residente na Estrada de Itú, 4062, nesta Capital, R. G. 137.267. — RADAMES SALVADOR LOGULO, branco, com 39 anos de idade, nascido a 20 de maio de 1912, casado, filho de Domingos Logulo e Filomena Rizzo Logulo, corretor pracista, brasileiro, natural de Rio Claro, nêste Estado, alfabetizado e residente à rua do Gado, 558, Capital, R. G. 472.286. — ANTONIANO FERREIRA DA ROCHA, com 51 anos de idade, nascido a 14 de março de 1900, casado, filho de Zeferino da Rocha Moreira e Engrácia Ferreira da Rocha, auxiliar de escritório, brasileiro, natural de Manáus, Amazonas, alfabetizado e residente à rua Henrique Schaumann n.º 473, Capital, R. G. 532.270. — MANOEL FERREIRA BARBOSA, com 37 anos de idade, nascido a 13 de maio de 1913, casado, filho de Domingos Ferreira Barbosa e Palmira Ferreira Barbosa, corretor adjunto de câmbio, brasileiro, natural de São Paulo, Capital, alfabetizado e residente à Praia Monteiro dos Santos, 4, Vila Mariana, Capital, R. G. 1.427.026. — BERNARDO PRITZE, branco, com 60 anos de idade, nascido a 29 de setembro de 1890, viuvo, filho de Carlos Pritze e Maria Pritze, bancário, alemão, natural de Francfort, Alemanha, alfabetizado e residente à rua Conde de Porto Alegre n.º 132, Brooklin Paulista, Capital, R. G. 40.344. — RELATÓRIO. — O presente inquérito trata de operações fraudulentas de câmbio, realizadas com o objetivo de obtenção de disponibilidades em dólares, para sua negociação no mercado negro. Como, todavia, as leis que protegem a economia popular não incluem a moeda como mercadoria de primeira necessidade e por isso sujeitas a tabelamento e sanções de ditas leis, encarou-se nêstes autos, na prática dessas operações, — dois crimes distintos. — Para melhor compreensão do assunto, vamos figurar a hipótese de uma operação — tipo, das quais, digo das que foram apuradas no inquérito: "Luiz Gonzaga Giongo, adjunto de corretor oficial Jayme Novais Filho, sem o consentimento e conhecimento da firma Industrial Mecânica Novitas, preencheu em nome desta, Notas Provisórias de câmbio, no valor de US$ 1.449,78 (Cr$ 27.139,50) em favor de William Keats Company e as entregou na Fiscalização Bancária onde foram aprovadas pelo funcionário Mário Dantas Lima, que atestou estar o pedido regularmente instruido com os documentos comprobatórios da importação e no qual figurava como vendedor do câmbio o Banco da América S. A. Concluida, assim a primeira fase da operação fraudulenta, pelo concluio entre o funcionário da Fiscalização Bancária e o adjunto de corretor (falsificação ideológica) necessário se tornava que na Nota Provisória figurasse como beneficiário, firma também conluida com o corretor e assim, depois do documento estar no Banco da América S.A., sofreu alteração do beneficiário (Adulteração de Documento Público) com o acréscimo dos seguintes dizeres: "Remessa a favor da Brown Brothers Harriman, para a conta de Suisameris", firma essa que naturalmente satisfazia às condições de conluio com o corretor, para possibilitar a posterior venda dos dólares no mercado negro". Assim exposta uma operação-tipo e ainda para melhor método de exposição, dividiremos o presente relatório em duas partes: 1.ª parte — CRIMES DE FALSIDADE IDEOLÓGICA, PRATICADOS PELOS CORRETORES, PREPOSTOS E ADJUNTOS DE CORRETORES E FUNCIONARIOS DA FISCALIZAÇÃO BANCARIA; — 2.ª parte — ADULTERAÇÕES DE DOCUMENTOS PUBLICOS, REALIZADAS NO BANCO OPERADOR, EM CONLUIO COM O CORRETOR, PREPOSTO OU ADJUNTO DE CORRETOR E FUNCIONARIO OPERADOR DO BANCO. — Quanto aos delitos a que se refere a 1.ª parte, conforme passaremos a expôr, ficaram êles convenientemente apurados, quer quanto a sua materialidade quer quanto a sua autoria. Todavia, quanto a 2.ª parte, embora se tenha constatado a materialidade ou existência do delito, não foi possível, até o momento, apurar-se com precisão os autores do delito, tudo conforme exporemos mais adiante. Entretanto, não querendo mais demorar com êstes autos na polícia, privando a Justiça do conhecimento do caso e, atendendo a que grande número de delitos se acham apurados, havendo indícios quanto à responsabilidade dos autores dos demais, resolvemos relatar o presente inquérito e dessa forma, remetê-lo à apreciação da Justiça Pública. — 1.ª parte — CRIMES DE FALSIDADE IDEOLÓGICA PRATICADOS PELOS CORRETORES, PREPOSTOS E ADJUNTOS DE CORRETORES E FUNCIONARIOS DA FISCALIZAÇÃO BANCARIA — Êsses crimes se referem a cento e duas operações de câmbio, atingindo um total de um milhão, oitocentos e noventa e nove mil seiscentos e quarenta e seis dólares e vinte e um centavos — US$ 1.899.646.21 — (Cr$ 35.374.130.30 — trinta e cinco milhões, trezentos setenta e quatro mil, cento e trinta cruzeiros e trinta centavos). — Para melhor compreensão dos casos de que tratam êstes autos, transcrevemos, a seguir, o início da denúncia oferecida pelo DD. Representante do Ministério Público, em caso idêntico, distribuido à 7.ª Vara Criminal da Capital: "A Fiscalização Bancária foi instituida pela Lei n.º 4.182, de 13 de novembro de 1920, no interêsse do bem público, para entre outros fins, previnir e coibir o jôgo sôbre o câmbio, assegurando sòmente as operações legítimas. Posteriormente, por fôrça do disposto no artigo 14 do decreto n.º 19.824, de 1.º de abril de 1931, que suprimiu a Inspetoria Geral dos Bancos e transferiu ao Banco do Brasil a fiscalização das operações de câmbio, ficou êsse estabelecimento de crédito incumbido de verificar a regularidade das operações feitas, organizar as respectivas estatísticas e propôr as medidas repressivas e preventivas que se tornassem necessárias. Êsse decreto veio, portanto, acabar com as especulações que tanto perturbavam o mercado cambial, permitindo a utilização integral das reservas provenientes de exportações de mercadorias brasileiras em operações legítimas, isto é, no pagamento das importações de mercadorias necessárias ao consumo interno e bem assim das obrigações externas dos govêrnos da União, dos Estados e dos municípios. Em virtude de sua situação especial, relação à economia mundial, tornou-se o dólar americano uma das poucas moedas de circulação universal, capaz de satisfazer as necessidades decorrentes de qualsquer compromissos de caráter internacional. Por isso, todos os países adotaram medidas destinadas a proteger a aplicação regular das disponibilidades oriundas de exportações de mercadorias pagas nessa moeda americana, estabelecendo com essa finalidade rigoroso contrôle para a sua negociação pelos Bancos e Casas Bancárias autorizadas a operarem em câmbio. O Brasil, consequentemente, não poderia deixar de tomar medida dessa natureza, motivo pelo qual a Superintendência da Moeda e do Crédito, organismo criado de Decreto-Lei n.º 7.293, de 2 de fevereiro de 1945, na falta do Banco Central, baixou instruções necessárias ao citado contrôle. Nessas condições, a venda de câmbio para pagamento das importações ficou condicionada obrigatoriamente à apaxentação, digo à apresentação à Fiscalização Bancária, de determinados documentos que são os seguintes: 1.º) Fatura consular, devidamente autenticada (5.ª via); 2.º) Fatura comercial emitida pelo exportador estrangeiro, confeccionada consoante uso e costumes locais, trazendo o certificado das Câmaras de Comércio ou Associações Comerciais dos portos de origem, certificando a exatidão dos preços das mercadorias e contendo o "Visto" do Consulado Brasileiro da região; 3.º) A 5.ª Via do despacho alfandegário do qual conste o recibo da Tesouraria da Alfândega referente ao pagamento dos respectivos direitos; 4.º) Licença de importação fornecida pela Carteira de Exportação e Importação fornecida pela Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil, conforme preceitua o Decreto n.º 24.697-A, de 23 de março de 1948. Duas, porém, são as modalidades para a venda de câmbio para a cobertura das importações: a) Mediante a apresentação prévia à Fiscalização Bancária do Banco do Brasil, dos comprovantes acima descritos e, portanto, após a entrada no país das mercadorias importadas; b) Mediante "Têrmo de Responsabilidade" isto é, compromisso por parte do importador, para apresentação posterior dentro de determinado prazo dos aludidos comprovantes, quando exigido no exterior o pagamento antecipado da mercadoria a importar. Em consequência do não cumprimento integral das condições enunciadas, notou a Carteira de Câmbio do Banco do Brasil, estarem sendo desviadas para outras finalidades resultantes das exportações brasileiras, os dólares, mediante venda de câmbio por diversos bancos desta praça, com o emprêgo de meios ilícitos por parte de corretores oficiais de fundos públicos, de seus prepostos e adjuntos e mesmo de funcionários do Banco do Brasil com exercício na Fiscalização Bancária". — O processo referido e que transitou pela 7.ª Vara Criminal, recebeu do MM. Juiz daquela Vara, a sentença que passamos a transcrever: "Vistos, etc. — I — Valdemar Francisco Militão Basile, Celestino Melis Junior e Jayme Novais Filho, qualificados respectivamente a fls. 71, 49, 174, foram denunciados pelo crime de falsidade ideológica de documento público, em caráter continuado, cometido pelos dois primeiros, em co-autoria com o último, incidindo todos, assim, no artigo 299 e § único, do Código Penal, combinado com os artigos 51 § 2.º e 25 do mesmo estatuto. Relata a denúncia, em síntese, que Valdemar Francisco Militão Basile, valendo-se do cargo de Adjunto de Corretor Oficial de Fundos Públicos, nesta Capital, no periodo compreendido entre 10 de maio a 8 de junho de 1948, solicitou autorização à Fiscalização Bancária da agência local do Banco do Brasil, para a tomada de câmbio a favor da firma "Itasa", Indústria Textil Amaral S.A., destinado à importação de máquinas de fiação, novas, de orgia, digo de origem americana, digo novas de origem norte-americana e o conseguiu, através das "Notas Provisórias" que constam, por fotocópia a fls. 19, 23, 28, 32, e 37, respectivamente de US$ 26.425,80, US$ 29.205,10, US$ 29.755,00, US$ 34.967,30 e US$ 23.379,70, equivalendo, em moeda nacional, à quantia de Cr$ 2.911.539,60. Entretanto, prossegue a denúncia, o pedido constante daquelas "Notas Provisórias era ideologicamente falso, visto que a firma "Itasa" não encomendou a aquisição de dólares e nem estava importando máquinas textéis. A despeito disso, o co-réu Celestino Melis Junior, que trabalhava na Fiscalização Bancária, em conivência com Basile, visou as indigitadas "Notas Provisórias", que além do mais, estavam desacompanhadas dos documentos necessários à sua aprovação. Recebida a denúncia, instruida com o inquérito policial (fls. 12-79) teve o réu Melis Junior a sua prisão decretada preventivamente (fls. 115), seguindo-se os interrogatórios (fls. 169, 172, 174), e as defesas prévias, acompanhadas de documentos fls. 176, 213 e 215). Depuseram seis testemunhas arroladas pelo Ministério Público, sendo duas informantes (fls. 246-248) e quatro numerárias (fls. 250-273); três pelo réu Novais Filho (fls. 283-286); três pelo acusado Melis Jr. 287-289); e sete pelo denunciado Basile (fls. 290-294, 321, 344 e 348). A esta altura foi impetrado infrutiferamente um "hábeas-corpus" em favor do réu Melis Junior (fls. 290, 309 e 369). No prazo próprio, as partes requereram diligências e ofereceram documentos, o que foi apreciado e decidido pelo despacho de fls. 390. Determinou-se a inquirição de mais uma testemunha (fls. 385) e, afinal, as partes arrazoaram. Nesta oportunidade a Promotoria Pública reiteirou o pedido de condenação de todos os acusados, nos têrmos da denúncia, por resultar provado nos autos que Valdemar Francisco Militão Basile, conluiado com Celestino Melis Junior, praticaram o delito de falsidade ideológica, por ter, aquele, emitido as "Notas Provisórias" com falsas declarações, e êste tê-las visado com falta de todos os documentos exigidos pela Fiscalização Bancária, da qual era funcionário. Insiste, igualmente na condemação de Jayme Novais Filho, reputando certa a sua co-autoria no delito, pelo fato de ter subscrito as "Notas Provisórias" ideologicamente falsas, emitidas por seu adjunto Basile (fls. 292-404). A defesa de Valdemar Francisco Militão Brasile, argumenta, em suma, que a "Nota Provisória" não é documento, na acepção juridica de termo, e assim não é passivel de conter falsidade ideológica; que em virtude da liberdade nos negócios de compra e venda de câmbio é ilegal a restrição da Fiscalização Bancária; que o acusado agiu de conformidade com a lei, sem dôlo e sem conluio com Melis Junior, não tendo cometido, pois, o crime que lhe é imputado e do qual deve ser absolvido (fls. 432-465). A seu turno, os defensores de Celestino Melis Junior forcejam para demosntar, digo para demonstrar que o ato praticado por êste denunciado refoge da espera penal, digo refoge da esfera penal, estando sujeito, unicamente, às sanções administrativas cominadas nas leis reguladoras das operações sôbre a moeda e câmbio, e que, mesmo que se admita a existência de falsidade, está isento de responsabilidade criminal, já porque não agiu com dôlo, já porque não há certeza sôbre a autoria das rubricas apostas nas indigitadas "Notas Provisórias" e atribuidas a êle, Melis Junior; que, de resto, na dispensa de documentos, seguiu as instruções verbais de seus superiores hierárquicos (fls. 407-428). Finalmente, defende-se o réu Jayme Novais Filho alegando que agiu de boa-fé ao assinar as "Notas Provisórias" emitidas por seu adjunto e preposto, e o fez desconhecendo a falsidade das mesmas e supondo tratar-se de operação regular de câmbio, para as quais assina rotineiramente aqueles documentos. (fls. 466-473). — II — Feito o relatório, passo a decidir: Principio refutando a elagação da defesa de que os atos relatados na denúncia só estão sujeitos à penalidade administrativa cominada nas leis reguladoras das operações sôbre a moeda e câmbio, e a salvo de sanções criminais. Inexato o argumento. O Código Penal não está derrogado em seus dispositivos por lei alguma da República. Todos os seus artigos encontram-se em plena vigência e quem nêles incide, sujeita-se às penas respectivas. As penalidades administrativas previstas por outras leis, não colidem, nem frustam a sanção do crime comum, definido no Código Penal, lei criminal por excelência. Aliás, é palmar a diferença entre o ilicito administrativo e o ilicito criminal. Cada um visa proteção e fins diversos, como bem salienta NELSON HUNGRIA, nêste passo: "Há uma diferença fundamental entre direito penal administrativo e direito penal comum; enquanto êste visa o individuo como vontade ou personalidade autônoma, aquele o encara como membro ou elemento sinérgico da sociedade, e, portanto, adstrito a cooperar com a administração pública. A norma penal comum sanciona um direito penal subjetivo da Justiça; a norma penal administrativa sanciona um direito subjetivo, digo um direito penal subjetivo da Administração" (Cfr. art.: "Ilicito administrativo e ilicito penal" in-Rev. Dir. Adm. 1-24 e no mesmo sentido: TEMISTOCLES CAVALCANTI, Trat. Dir. Adm. II-64 — D'ALESSIO, Dir. Adm. pág. 241 — FRITZ GLEINER, Dir. Adm. pág. 78 — LAMPIS, Le norme di repressione della violazione della lege finaziaria, pág. 32 e segs.). Por igual, não favorece à defesa o precedente jurídico que invoca, relativamente a um caso de arquivamento de hipótese que considera idêntica a dêstes autos, mas, quem em verdade, é inteiramente diversa. Cuidou-se, no processo certificado a fls. 429-431, de enquadrar as operações ilegais de câmbio como crime contra a economia popular, o que era, a tôda evidência, um dispauterio digno de ser silenciado pelo arquivamento. Nêstes autos, entretanto, julga-se um crime comum, uma falsidade documental, prevista e definida na lei penal geral. Pouco importa, o fim a que se destinavam os documentos falsificados. Merece repelida, também, a objeção levantada pelo ilustrado defensor de Basile, de que a "Nota Provisória" não é documento" em sentido jurídico, capaz de servir de corpo de delito do crime previsto no artigo 299, do Código Penal. Ainda aqui falece razão à defesa. **Documento é todo ato escrito** (MORAIS CARVALHO, Praxe Forense, 2.ª ed. e vol. I, página 40). E para efeitos penais, escreve MANZINI, com sua reconhecida autoridade Tutti gli atto scritti siano documenti, quantunque non tutti i documento siano atti. Ai fini dela repressione delle falsitá in discorso é quindi piú proprio mencionari il genero documenti) e non la especie (atti)" (Trattato di Diritto Penale, ed. 1946, VI/590. Mais ampla é a opinião de CARNELUTTI, ao cudiar, exatamente do crime de falsidade: "Per documento si entende qualunque cosa idonea alla representazione di um fatto" — (Teoria del falso, ed. 1935, pag. 139). O nosso Código não foi tão longe, mas estendeu a tutela penal, tanto aos documentos publicos quanto aos particulares, vale dizer, a todo escrito susceptivel de valor juridico. Aliás, basta um retrospecto sôbre a nossa legislação penal para se perceber que o intuito do legislador patrio é a proteção da verdade em qualquer manifestação escrita. Assim é que o Código Criminal de 1890 desconhecia esse crime, o qual só previsto e definido em lei, em 1923, pelo art. 25 do decreto 4.780 que mais tarde passou a constituir o art. 253 da Consolidação das Leis Penais, mas, ainda, ali, objetivava preferentemente os oficiais publicos e referia-se com imprecisão aos documentos particulares. O Código atual cortou cêrce a dúvida e ampliou o ambito do delito, e o fez deliberadamente, como a propósito esclarece o ministro FRANCISCO CAMPOS, na Exposição de Motivos que precede a lei vigente: "Para derimir as incertezas que atualmente oferece (referindo-se à Consolidação) a idenficação, digo a identificação da falsidade ideológica, foi adotada uma fórmula suficientemente ampla e explicita: "Omitir, em documento público ou particular, declarações que dele deviam constar, ou inserir ou fazer inserir nele declarações falsas ou diversas das que deviam ser escritas, com o fim de prejudicar um direito, criar uma obrigação ou alterar a verdade de fatos juridicamente relevantes". Com ligeiro aprimoramento de estilo é esta a definição do art. 299 do Código Vigente, na qual se enquadram perfeitamente as indigitadas "Notas Provisórias" de fls. 19/37, que são documentos em rigor jurídico, e documentos públicos, porque em razão e por quem exerce um oficio público — Corretor de Fundos Públicos e Adjuntos: Decreto, 2.475, de 1897, art. 1.º — é que foram emitidas. Refutadas, assim, as questões preliminares levantadas pela defesa, passo a apreciar inconcreto, o que se provou nos autos relativamente aos acusados. E, desde logo, dou pela responsabilidade criminal de Waldemar Francisco Militão Basile e Celestino Melis Junior, rejeitando a denúncia com relação a Jayme Novaes Filho. Está provado que o adjunto de corretor Waldemar Francisco Militão Basile, valendo-se do cargo, emitiu as "Notas Provisórias" de fls. 19, 23, 28, 32 e 37, nelas inserindo as falsas declarações de que o pedido de cambio era feito pela "Itasa" Indústria Textil Amaral S/A. — e que se destinavam à "importação de máquinas texteis, novas — Origem U.S.A.". Tais declarações, são, manifestamente inverídicas, uma vez que a "Itasa" não fez, nem autorizou o réu a fazer os referidos pedidos de cambio, e, ademais, os dólares obtidos não se destinavam e nem foram empregados na "importação de máquinas texteis", como constava falsamente dos pedidos. Celestino Melis Junior, a seu turno, em conivência com Basile, e valendo-se das funções que desempenhava na Fiscalização Bancária, lançou o carimbo de "Prioridade" e após a sua rubrica em tôdas aquelas "Notas Provisórias" já, digo Provisórias, que, em verdade, não estavam em condições de serem aprovadas, já porque ideologicamente eram falsas, já porque estavam desacompanhadas dos documentos exigidos por lei, o que incumbia a Melis Junior verificar, pois esta era a sua atribuição. Com o seu "visto" atestador de que os pedidos tramitavam em forma regular, Melis Junior possibilitou a aprovação final das falsas "Notas Provisórias" e a consequente tomada de cambio, sem a apresentação necessária da fatura consular, da fatura comercial, do conhecimento alfandegário e da licença de importação (Decreto Federal 24.697-A de 23/3/1948. Deste modo, tanto o emitente das apontadas "Notas Provisórias" — Waldemar Francisco Militão Basile — como o seu aprovador na Fiscalização Bancária — Celestino Melis Jr. — iseriram declarações falsas naqueles documentos públicos, e o fizeram dolosamente, prejudicando direitos de terceiros, cuja prioridade na obtenção de cambio foi relegada, a benefício dos réus. Que alteraram a verdade sôbre fato juridicamente relevante, não padece dúvida, pois indicaram falsamente uma firma tomadora de cambio, e com essa falsidade passaram para o estrangeiro a elevada quantia de Cr$ 2.911.539,60, e a aplicaram sem atender às prioridades estabelecidas em lei. Integram-se, assim, nos atos de ambos os denunciados todos os elementos constitutivos do delito de falsidade ideológica, definido no artigo 299 do Código Penal. E a prova é farta, como se passa a demonstrar: Waldemar Francisco Militão Basile confessou na Policia (fls. 71/73) e em Juizo (fls. 169/171) "que realmente, na qualidade de adjunto do corretor Jayme Novaes Filho, realizara as transações bancárias referentes aos documentos denominados "Notas Provisórias", reconhecendo nas fotocópias de ditos documentos, como tendo sido emanadas de seu escritório; que é certo que para a realização das transações referentes a ditos documentos, o interrogando usou do nome da firma "Itasa" Indústria Textil Amaral S/A.; que, no entanto, não recebera do Dr. Anésio qualquer autorização verbal ou escrita para que o interrogando operasse em nome da "Itasa". E linhas adiante o mesmo réu confessa o desvio dos dólares obtidos por êsse meio fraudulento, ao informar "que tratou de fazer a transferência dos dólares, a outro cliente de nome Luiz Cabral de Menezes" (fls. 170). Não bastasse tão peremptória confissão, ainda haveria a carta de fls. 17 do Dr. Anésio do Amaral, em que esclarece não ter autorizado o réu Basile a adquirir cambio para a "Itasa" relativamente às indigitadas "Notas Provisórias", constantes destes autos. E tal negativa é reafirmada em seu depoimento e fls. 246, nestes termos; "que pode asseverar que também não autorizou Waldemar Basile ou Irineu Basile a fazer qualquer transação referente à remessa de moeda para os Estados Unidos, por intermédio do Banco Sul Americano S/A. a fim de importar maquinários em nome da "Itasa". Diante de tal prova, documental e testemunhal, secundada pela confissão do próprio réu, ficou evidenciado que Basile inseriu declarações falsas nos pedidos de cambio objetivados nas "Notas Provisórias" de fls. 19, 23, 28, 32 e 37, e o fez dolosamente, valendo-se do conhecimento que travara com a firma "Itasa" através de operações anteriores, regularmente realizadas a pedido do seu diretor. Tendo obtido dólares em nome da "Itasa", só lhe cumpria entregá-los a essa firma ou devolvê-los ao Banco do Brasil, caso estivesse agindo de boa-fé e os houvesse solicitado por antecipação, como insinua em sua defesa. Não poderia, nunca, transferí-los a terceiros cujos nomes não constavam dos pedidos de prioridade "Notas Provisórias" apresentados à Fiscalização Bancária. Transferindo-os demonstrou o seu **animus lae dendi**, que norteou a falsidade, digo norteou a falsificação das mencionadas "Notas Provisórias. Por igual, é manifesta a responsabilidade criminal de Celestino Melis Junior, que exercia, àquele tempo, as funções de conferente de documentos em pedidos de cambio, na Fiscalização Bancária. Nestas funções é que aprovou, também falsamente, porque não estavam acompanhadas dos necessários documentos, as "Notas Provisórias" do co-réu Basile. A esse respeito a prova é convincente: "Interrogado em Juizo, Melis Junior declarou: "que reconhece que os documentos de fls. 19, 23, 28, 32 e 37, na parte referente ao carimbo do Banco do Brasil, como sendo do seu punho o "visto" que se encontra nos aludidos documentos" (fls. 174). As testemunhas que conhecem o serviço desempenhado pela Fiscalização Bancária, esclarecem que a função deste réu era a de conferente dos documentos que deveriam instruir as "Notas Provisórias" e, que, depois do seu visto tais "Notas" iam às mãos de outros funcionários, para fins diversos, sendo, afinal aprovada a operação pelo encarregado do serviço, e restituidas ao interessado. Isto, aliás, é o que está confirmado pelo gráfico de fls. 363, elaborado pelo próprio Banco do Brasil. Daí decorre a responsabilidade de Melis Junior, pela aprovação das "Notas Provisórias" do co-réu Basile, sem os documentos necessários. Isto porque, visadas por este funcionário, entendiam-se regulares na parte referente aos documentos, e tramitavam por outros setores da Fiscalização Bancária, para completar o seu registro. E' certo que Melis Junior estava subordinado a José Benedito de Castro que também assinou as indigitadas "Notas Provisórias". Mas, a hierarquia não isenta o subordinado do crime por êle cometido nem responsabiliza o superior pelos atos delituosos de seu subordinado. Embora a aprovação dos pedidos de cambio só se perfizessem com o "Vistos" final do encarregado do serviço, este louvava-se nos "vistos" anteriores de seus auxiliares. E nem podia ser de outra forma. Todo chefe superitendente, digo chefe superintende o serviço, mas não tem o dever de realizar os atos atribuidos aos subordinados. Subscreve-os em confiança. E esta confiança existia por parte de José Benedito de Castro, relativamente ao acusado Melis Junior, como ele próprio o declara nestes termos: "que o interrogado trabalhava na mesma sala com José Benedito de Castro, sendo que este costumava rubricar as "Notas Provisórias" algumas vezes sem a conferência dos comprovantes; que de outras vezes José Benedito de Castro fazia a conferência dos comprovantes, ignorando o interrogando o "porquê" da atitude do seu superior hierárquico; que o interrogando pode asseverar que José Benedito de Castro depositava confiança nele interrogando, confiança a respeito de sua honestidade, mas não por sua competência" (fls. 175v.). Por aí se vê que o superior de Melis Junior acreditava em sua honestidade e por uma vez ou outra é que revisava o seu serviço. Nada há de irregular e nunca ainda de delituoso em seu proceder. Praticada a falsidade ideológica por Melis Junior, estancou-se nele a responsabilidade criminal, mesmo porque a punição penal não passa da pessoa do agente (Constituição federal, art. 141 § 30). Comprovada a falsidade, resta verificar se foi cometida com dólo. E tudo indica que sim. Os atos de Melis Junior foram conscientes e deliberados, e nem ele o disse em contrário. Agiu em conlúio com Basile, tanto assim que só deixou passar, **sem documentos**, as "Notas Provisórias" de seu comparsa, e exatamente as que eram ideologicamente falsas, nas declarações de seu contexto. E as visou em cinco oportunidades diferentes. Que houvesse cochilado numa "Nota" seria excusável. Mas, em cinco pedidos sucessivos... e da mesma firma... e do mesmo adjunto de corretor... e com a mesma falta de documentos... é que é estranhável. Mas não é só. Descoberto, ou suspeitado o crime, Melis Junior desapareceu. E nem a familia sabia de seu paradeiro (fls. 81 e 86). Procurado para a intimação policial, no inquérito, se fez passar por outra pessoa (fls. 86) e somente compareceu perante a Justiça, depois de preso preventivamente (fls. 115 e 174v.). Tais atos são indicativos de sua responsabilidade, e mais que isso, de plena consciência do crime cometido. Por outro lado, a prova da defesa é inócua, e sob certos aspetos adversa à inocência destes réus. Senão, vejamos: A primeira testemunha arrolada por Melis Jr. limita-se a dizer "que pelo pouco que conhece o acusado faz dele bom conceito" (fls. 287). A segunda e terceira, sôbre nada trazerem em prol do acusado, são manifestamente suspeitas, por estarem indiciadas por crime idêntico ao destes autos, de onde resulta o interesse direto e imediato de exculpar o excolega de serviço fls. 287/289). Quanto as de Basile, a primeira lhe é desfavorável ao afirmar, como preposto de corretor "que nem ordem de qualquer firma comercial ou industrial não podia usar o nome dela em qualquer operação de cambio" (fls. 291); a segunda, não desfaz a responsabilidade do réu, como o referir-se à existência de outras fraudes na tomada de cambio, por outros corretores: a terceira, alude a eventuais dispensas de apresentação de documentos com a "Nota Provisória" o que não ilide a falsidade ideológica consistente no pedido de cambio em nome de uma firma que não o solicitou (Itasa), e na falsa declaração dos fins que se destinava (importação de máquinas texteis, novas — origem U.S.A.). E note-se que esta testemunha confirma a responsabilidade de Basile, e a sua má fé, ao esclarecer, que como adjunto de corretor (e do mesmo corretor de que o réu é também adjunto) que "somente colocava o nome da firma que desejava a tomada de cambio quando esta o autorizava, nunca o fazendo por sua alta recreação" e mais, "que nunca se antecipara em qualquer operação para a tomada de câmbio referente à remessa sem saque e que exigia a apresentação de documentos" (fls. 293). A quarta e quinta testemunhas, ainda de Basile, apenas relatam que foram bem sucedidas em seus negócios com o réu. A sexta — Luiz Cabral de Menezes — ouvida em seus negócios com o réu, digo, A sexta — Luiz Cabral de Menezes — ouvida por precatório no Distrito Federal, refere-se a casos de concessão de cambio, sem os documentos necessários, mas, tais fatos, ainda que verdadeiros, não aproveitam ao acusado Basile, cujos atos criminosos são de outra natureza e concretizados por forma diversa (fls. 344). Além do mais, esta testemunha e a sétima e última de Basile (fls. 348) são suspeitas também por indiciadas no mesmo crime (fls. 362). Resta julgar o corretor

Jayme Novaes Filho, denunciado como co-autor do crime praticado por seu adjunto. Quanto à sua pessoa procede a defesa. Segundo o provado nos autos, assinou de boa-fé as "Notas Promissórias" ideologicamente falsas, emitidas e apresentadas por Basile. E o fez em razão da confiança que depositava em seu adjunto. Não cooperou conscientemente para a consumação do delito. Desconhecia a falsidade e subscreveu rotineiramente os indigitados pedidos de cambio. Além do mais, os subscreveu depois de aprovados pela Fiscalização Bancária, o que fazia presumir a licitude dos pedidos. Não houve dolo em seu ato, e, pois, não pode incidir no crime doloso que lhe é imputado. Por atos de seu preposto só responde civilmente (Cod. Civ. art. 1521, n. III). Em matéria criminal a responsabilidade é individual, personalíssima, intransferível, e a pena não vai além da pessoa do delinquente (Const. Fed. Art. 141 § 30). E encontro a exculpação dêste denunciado nas próprias palavras de seu adjunto, quando esclarece "que nunca contou a Jayme Novaes Filho os fatos a que se vem referindo e referentes às transações noticiadas nos documentos que integram os autos. Que Jayme Novaes Filho, quando lançara a sua assinatura nos contratos de câmbio sempre o fizera convencido de que as transações estavam regulares; que Jayme Novaes Filho sempre assinou tos contratos porque depositiva confiança na Fiscalização Bancária e na pessoa do interrogando" (fls. 171/172). Tal confissão harmoniza-se com o depoimento das testemunhas de defesa, que lhe abonam a correção moral e profissional (fls. 283/286). III — Pelos fundamentos expostos, e tendo em vista o mais que dos autos consta. Julgo procedente, em parte, a denúncia de fls 2/11, para condenar Waldemar Francisco Militão Basile e Celestino Melis Junior por incursos no art. 299 e § único do Código Penal, combinado com o art. 51 § 2.º do mesmo estatuto e absolver Jayme Novaes Filho, por não ter concorrido para o crime (Cod. Proc. Penal Art. 386, IV). E, atendendo aos antecedentes, personalidade, intensidade do dolo, motivos, circunstâncias e consequências do crime, (Cod. Penal art. 42); estabeleço a pena base, para ambos os condenados, em dois anos e seis meses, e a elevo de mais um sexto por se tratar de crime continuado, e a elevo de uma, digo elevo de mais um sexto por serem os réus funcionários públicos em sentido penal (Cod. Penal art. 327) e terem cometido o delito prevalecendo-se do cargo, Cod. Penal art. 299 § único). Fixo, assim, a pena a ser cumprida, em três anos e quatro meses de reclusão, e a mantenho nesse limite por não ocorrer qualquer agravante ou atenuante legal. Condeno-os ainda, na multa de Cr$ 3.000,00 e na taxa penitenciária de Cr$ 100,00, e nas custas, em proporção. E tendo sido praticado o crime com violação de dever inerente à função pública, incorreram os seus agentes no disposto no artigo 68, n. I do Código Penal, pelo que lhes aplico a pena acessória correspondente, destituindo-os dos cargos que ocupam e proibindo-os de serem investidos em função pública, pelo prazo de dois anos, após o cumprimento da pena principal (Cod. Penal art. 67, ns. I e II e 69 n. I). Lancem-se os nomes dos condenados no rol dos culpados, expeça-se mandado de prisão, na forma da lei. São Paulo, 16 de junho de 1950. (a) Hely Lopes Meireles. — Juiz de Direito". — A sentença acima foi confirmada unanimemente por acórdão do Egrégio Tribunal de Recursos". — Passamos a expor, a seguir, as operações criminosamente realizadas, de que trata o presente inquérito. — 1.ª) **Operação referida na fotocópia de fls. 5** — Tomador de câmbio: — Adib S. El Hage. — Corretor oficial: — Paschoal Napoleão Isoldi. — Preposto de Corretor: — Anibal Telles Corrêa. — Responsável pela operação: — Antonino de Melo Carvalho. — Funcionário da Fiscalização Bancária: — Mario Dantas Lima. — Valor da operação; — US$ 12.506.00. — Valor da operação em Cr$ 234.112,30. — Data da operação: — 12 de janeiro de 1948. — Histórico: — Esta operação é reprodução de outra, feita regularmente no The National City Bank of New York desta Capital. (Fls. 121-148). A firma compradora do câmbio, não foi ouvida, por não ter sido encontrada, constando apenas que é estabelecida no Estado de Mato Grosso. Embora conste do contrato de cambio que o credor comercial é The Kansas Kiling Co., os dólares foram remetidos para Malko Bros. & Cassatly Co. Inc. Por se tratar de operação em duplicata, deduz-se que a primeira delas, feita no City Bank foi realizada com "Termos de Responsabilidade" e a segunda com o aproveitamento dos documentos de importação que deveriam ter servido para baixa daquele têrmo na Fiscalização Bancária. — 2.ª) **Operação referida na fotocópia de fls. 13.** — Vendedor do cambio: — Banco da America S/A. — Comprador do cambio: — Ipiranga Engenharia Industrial S/A. — Valor da operação: — US$ 5.892.10. — Valor da operação em Cr$ 110.300,10. — Credor comercial: — Globe Shiping Co. Inc. — Remessa ao Chimical Bank & Trust Co. Para crédito de Jayme Cantmanis. Corretor oficial: — Paschoal José Napoleão Isoldi. — Preposto de Corretor: — Anibal Teles Corrêa. — Responsável pela operação: — Antonino de Melo Carvalho. — Fiscal da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de cambio: — Alberto José de Sá Barreto Hopf. — Histórico: — Esta operação é reprodução de outra regularmente feita no The National City Bank of New York, desta Capital. (fls. 121/148). — A firma compradora do cambio assevera desconhecer a operação feita no Banco da America S/A., assim como desconhece o corretor e os prepostos, bem como o beneficiário Jayme Gantmanis. Por se tratar de operação em duplicata, deduz-se que a primeira delas, feita no City Bank foi realizada com "Termos de Responsabilidade" e a segunda com o aproveitamento dos documentos de importação que deveriam ter servido para baixas daquele "Termos" na Fiscalização Bancária". — 3.ª) **Operação referida na fotocópia de fls 20.** — Vendedor do cambio: — Banco da America S/A. — Valor da operação: — US$ 2.383.30. — Valor da operação em Cr$ 44.615,40. — Credor comercial: — Publix Metal Products Inc. — Remessa a favor de American Trading Export Co. — Corretor oficial: — Paschoal José Napoleão Isoldi. — Preposto de corretor: — Anibal Teles Corrêa. — Responsável pela operação: — Antonino de Melo Carvalho. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou a operação: — Alberto José de Sá Barreto Hopt. — Histórico: — Esta operação é reprodução de outra, feita regularmente no The National City Bank of New York, desta Capital. (fls. 121/148). — A firma compradora do cambio assevera desconhecer a operação realizada no Banco da América S. A., bem como deconhece o beneficiário, o corretor oficial, os prepostos e todos os demais implicados na operação. Por se tratar de opração, digo operação em duplicata, deduz-se que a primeira delas, feita no City Bank foi realizada com "Termos de Responsabilidade" e a segunda com o aproveitamento dos documentos de importação que deveriam ter servido para baixa daquele "Termos" na Fiscalização Bancária. — 4.ª) **Operação referida na fotocópia de fls. 23.** — Vendedor do cambio: — Banco da America S/A. — Comprador do cambio: — Industria Mecanica Novitas. — Valor: — US$ 2.941.41. — Valor da operação em Cr$ 55.063,20. — Credor comercial: — Unter Deouglas Corp. — Remessa a favor de American Trading Export Co., — Corretor oficial: — Paschoal José Napoleão Isoldi. — Preposto de corretor: — Anibal Teles Corrêa. — Responsável pela operação: — Antonino de Melo Carvalho. Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de cambio: — Alberto Jospe de Sá Barreto Hopf. — Histórico: — Esta operação é reprodução de outra, feita regularmente no The National City Bank of New York, desta Capital. — (fls. 121-148) — A firma compradora do câmbio assevera desconhecer a operação realizada no Banco da América S. A., bem como desconhece o beneficiário e os corretores. Por se tratar de operação em duplicata, deduz-se que a primeira delas, feita no City Bank foi realizada com "Termos de Responsabilidade" e a segunda com o aproveitamento dos documentos de importação que deveriam ter servido para baixa daquele "Termo", na Fiscalização Bancária. 5.ª) **Operação referida na fotocopia de fls. 30** — Vendedor do cambio: — Banco da América S. A. — Comprador do câmbio: — Siclo Sociedade Importadora e Comercial Limitada. Valor da operação: — US$ 1.773.83, — Valor da operação em Cr$ 33.206,10. — Credor comercial: — Metro Export Co. — Remessa a favor de Abraham & Co. Account Sapoty. — Corretor oficial: — Paschoal José Napoleão Isoldi, — Preposto de corretor: — Anibal Teles Corrêa. — Responsável pela operação: — Antonino de Melo Carvalho. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — Mario Dantas Lima. — Histórico: — Esta operação é reprodução de outra, feita regularmente no The National City Bank of New York, desta Capital. (fls. 121/148). A firma compradora do cambio assevera desconhecer o beneficiário e o corretor, esclarecendo entretanto que fez uma importação daquele valor. Por se tratar de operação em duplicata, deduz-se que a primeira delas, feita no City Bank foi realizada com "Termo de Responsabilidade" e a segunda com aproveitamento dos documentos de importação que deveriam ter servido para baixa daquele "Termos" na fiscalização Bancária. — 6.ª) **Operação referida na fotocopia de fls. 37.** — Vendedor do cambio: — Banco da América S/A. — Comprador da operação, digo comprador do cambio: — Importadora Ultramar Ltda. — Valor da operação: — US$ 2.859.28. — Valor da operação em Cr$ 53.525,70. Credor comercial: — United States Steel Export Co.. Remessa a favor de Abraham & Cia. — Corretor oficial: — Paschoal Jose Napoleão Isoldi. — Preposto de corretor: — Anibal Teles Corrêa, Responsavel pela operação: — Antonino de Melo Carvalho. — Funcionário da Fiscalização Bancaria que aprovou o pedido de cambio: — Alberto José de Sá Barreto Hopf. — Historico: — Esta operação é reprodução de outra feita regularmente no The National City Bank of New York, desta Capital. (fls. 121/148). — A firma compradora do cambio assevera desconhecer esta operação, feita no Banco da América S/A., assim como desconhece o beneficiário, o corretor oficial e os prepostos. Por se tratar de operação em duplicata, deduz-se que a primeira delas, feita no City Bank foi realizada com "Termo de Responsabilidade" e a segunda com o aproveitamento dos documentos de importação que deveriam ter servido para baixa daquele "Termo", na Fiscalização Bancaria. — 7.ª) **Operação referida na fotocopia de fls. 40.** — Vendedor do cambio: — Banco da América S/A. — Comprador do cambio: — Importadora Ultramar Limitada. — Valor da operação: — US$ 3.652.93. — Valor da operação em Cr$ 68.362,80. — Credor Comercial: — Fadex Foreing Trading Corp. — Remessa a favor de Abraham & Co. — Corretor oficial: — Paschoal José Napoleão Isoldi. — Preposto de corretor: — Anibal Teles Corrêa. — Responsável pela operação: — Antonino de Melo Carvalho. — Funcionário da Fiscalização Bancaria que aprovou o pedido de cambio: — Alberto José de Sá Barreto Hopf. — Historico: — Esta operação é reprodução de outra, feita regularmente no The National City Bank of New York, desta Capital. (fls. 121/148). A firma compradora do cambio assevera desconhecer esta operação feita no Banco da América S/A. e bem assim o beneficiário, o corretor oficial e os prepostos. Por se tratar de operação em duplicata, deduz-se que a primeira delas, feita no City Bank foi realizada com "Termo de Responsabilidade" e a segunda com o aproveitamento dos documentos de importação que deveriam ter servido para baixa daquele "Termo na Fiscalização Bancaria". — 8.ª) **Operação referida na fotocopia de fls. 43.** — Vendedor do cambio: — Bando da Amercida, digo Banco da América S/A. — Comprador do cambio: — Importadora Ultramar Limitada. — Valor da operação: — US$ 5.798.05. — Valor da operação em Cr$ 108.539,50. — Credor comercial: — M. Paquet & Co. Inc.. — Remessa a favor de Abraham & Co. — Corretor oficial: — Paschoal José Napoleão Isoldi. — Preposto de corretor: — Anibal Teles Corrêa. — Responsável pela operação: — Antonino de Mello Carvalho — Funcionário da Fiscalização Bancaria que aprovou o pedido de cambio: — Alberto José de Sá Barreto Hopf. Historico: — Esta operação é reprodução de outra, feita regularmente no The National City Bank of New York, desta Capital, (fls. 121/148) A firma compradora do cambio assevera desconhecer esta operação feita no Banco da América S/A. bem como o beneficiário, o corretor oficial e os prepostos. Por se tratar de operação em duplicata, deduz-se que a primeira delas, feita no City Bank foi realizada com "Termo de Responsabilidade" e a segunda com o aproveitamento dos documentos de importação que deveriam ter servido para baixa daquele "Termo" na Fiscalização Bancaria. — 9.ª) **Operação referida na fotocopia de fls. 46.** Vendedor de cambio: — Banco da América S/A. — Comprador do cambio: — Importadora Ultramar Limitada. — Valor da operação: — US$ 20.807.53. — Valor em Cr$ 389.517,00. — Credor comercial: — Southametco Inc. — Remessa a favor de Abraham & Co. Corretor oficial: — Paschoal José Napoleão Isoldi. — Preposto de corretor: — Anibal Teles Corrêa. — Responsavel pela operação: — Antonino de Mello Carvalho. — Funcionario da Fiscalização que aprovou o pedido de cambio: — Alberto José Barreto Hopf. — Histórico: — Esta operação é reprodução de outra, feita regularmente no The National City Bank of New York, desta Capital. (fls. 121/148). A firma compradora do cambio assevera desconhecer esta operação feita no Banco da América S/A., bem como desconhecer o beneficiário, o corretor oficial e os prepostos. Por se tratar de operação em duplicata. deduz-se que a primeira delas, feita no City Bank foi realizada com "Termo de Responsabilidade" e a segunda com o aproveitamento dos documentos de importação que deveriam ter servido para baixa daquele "Termo" na Fiscalização Bancaria. — 10.ª) **Operação referida na fotocopia de fls. 49.** — Vendedor do cambio: — Banco da América S/A. — Comprador do cambio: — Importadora Ultramar Limitada. — Valor da operação US$ 2.900,31 — Valor da operação em Cr$ 54.293,80. — Credor comercial: — M. Paquet & Co. Inc. — Remessa a favor de Abraham & Co. — Corretor oficial: — Paschoal José Napoleão Isoldi. — Preposto de corretor: — Anibal Teles Corrêa. — Responsável pela operação: — Antonino de Mello Carvalho. — Funcionário da Fiscalização Bancaria que aprovou o pedido de cambio: — Alberto José de Sá Barreto Hopf. Histórico: — Esta operação é reprodução de outra, feita regularmente no The National City Bank of New York, desta Capital. (fls. 121/148) A firma compradora do cambio assevera desconhecer esta operação feita no Banco da América S/A., bem como desconhece o beneficiário, o corretor oficial e os prepostos. Por se tratar de operação em duplicata, deduz-se que a primeira delas, feita no City Bank foi realizada com "Termo de Responsabilidade" e a segunda com o aproveitamento dos documentos de importação que deveriam ter servido para baixa daquele "Termo" na Fiscalização Bancaria. — 11.ª) — **Operação referida na fotocopia de fls. 56.** — Vendedor do cambio: —Banco da América S/A. — Comprador do cambio: — Ipiranga Engenharia Industrial. — Valor da operação: — US$ 9.269,74. — Valor da operação em Cr$ 173.529,50. — Credor comercial: — American M. O. T. Co. — Remessa a favor de Abraham & Co. — Corretor oficial: — Paschoal José Napoleão Isoldi. — Preposto de corretor: — Anibal Teles Corrêa. — Responsável da Fiscalização Bancaria que aprovou o pedido de cambio: — Alberto José de Sá Barreto Hopf. — Historico: — Esta operação é reprodução de outra, feita regularmente no The National City Bank of New York, desta Capital. (Fls. 121/148). A firma compradora do cambio assevera desconhecer esta operação realizada no Banco da América S/A. e bem assim o beneficiário, o corretor oficial e os prepostos. Por se tratar de operação em duplicata, deduz-se que a primeira delas, feita no City Bank foi realizada com "Termo de Responsabilidade" e a segunda, realizada no Banco da América S/A., com os documentos de importação que deveriam ter servido para baixa daquele "Termos" na Fiscalização Bancaria. — 12.ª **Operação referida na fotocopia de fls. 59.** — Vendedor do cambio: — Banco da América S/A. — Comprador do cambio: — Ipiranga Engenharia Industrial. — Valor da operação: — US$ 12.348.11. — Valor da operação em Cr$ 231.156,60. — Credor comercial: — Lundberg Trading Corp. — Remessa a favor de Abraham & Co. — Corretor oficial: — Paschoal José Napoleão Isoldi. — Preposto de corretor: — Anibal Teles Corrêa. — Responsavel pela operação: — Antonino de Mello Carvalho. — Funcionário da Fiscalização que aprovou o pedido de cambio: — Alberto José de Sá Barreto Hopf. — Histórico: — Esta operação é reprodução de outra, feita regularmente no The National City Bank of New York, desta Capital. (fls. 121/148). A firma compradora do cambio assevera desconhecer esta operação feita no Banco da America S. A., bem como desconhece o beneficiario, o corretor oficial e os prepostos. Por se tratar de operação em duplicata, deduz-se que a primeira delas, feita no City Bank foi realizada com "Termo de Responsabilidade" e a segunda com o aproveitamento dos documentos de importação que deveriam ter servido para baixa daquele "Termo", na Fiscalização Bancaria. — 13.ª) **Operação referida na fotocopia de fls. 62.** — Vendedor do cambio: — Banco da America S. A. — Comprador do cambio: — Banco, digo Ipiranga Engenharia Industrial. — Valor da operação: — US$ 24.459.00. — Valor da operação em Cr$ 457.872,50. — Credor comercial: — Lundberg Trading Corp. Remessa a favor de Abraham & Co. — Corretor oficial: — Paschoal José Napoleão Isoldi. — Preposto de corretor: — Anibal Teles Corrêa. — Responsável pela operação: — Antonino de Mello Carvalho. — Funcionario da Fiscalização Bancaria que aprovou o pedido de cambio: — Alberto José de Sá Barreto Hopf. — Historico: — Esta operação é reprodução de outra, feita regularmente no The National City Bank of New York, desta Capital. (fls. 121/148). A firma compradora do cambio assevera que não conhece esta operação feita no Banco da América S/A. bem como não conhece o beneficiário, o corretor oficial e os prepostos. Por se tratar de operação em duplicata, deduz-se que a primeira delas, feita no City Bank foi realizada com "Termo de Responsabilidade" e a segunda, no Banco da América S. A., com aproveitamento daqueles documentos de importação que deveriam ter servido para baixa daquele "Termos", na Fiscalização Bancaria. — 14.ª) **Operação referida na fotocopia de fls. 70.** — Vendedor do cambio: — Banco da America S. A. Comprador do cambio: — Banco da America, digo Industria Mecanica Novitas. — Valor da operação: — US$ 11.581.78. — Valor da operação em .... Cr$ 216.810,90. — Credor comercial: — Murray Sandzer. —Remessa a favor de Abraham & Co. — Corretor oficial: — Paschoal José Napoleão Isoldi. — Preposto de corretor: — Anibal Teles Corrêa. — Responsável pela operação: — Antonino de Mello Carvalho: — Funcionario da Fiscalização Bancaria que aprovou o pedido de cambio: — Alberto José de Sá Barreto Hopf. — Historico: — Esta operação é reprodução de outra, feita regularmente no The National City Bank of New York, desta Capital. (fls. 121/148). A firma compradora do cambio assevera desconhecer esta operação, realizada no Banco da America S. A., bem como desconhece o beneficiario e os corretores. Por se tratar de operação em duplicata, deduz-se que a primeira delas, feita no City Bank foi realizada com "Termo de Responsabilidade" e a segunda, no Banco da America S. A., com o aproveitamento daqueles documentos de importação que deveriam ter servido para baixa daquele "Termos" na fiscalização Bancaria. — 15.ª **Operação referida na fotocopia de fls. 215.** — Vendedor do cambio: — Banco da America S. A. — Comprador do cambio: — Ipiranga Engenharia Industrial. — Valor da operação: .... US$ 18.300,00. — Valor da operação em Cr$ 342.576,00 — Credor comercial: — William Keates. — Corretor oficial: — Jayme Novaes Filho. — Adjunto de corretor: — Luiz Gonzaga Giongo. — Funcionario da Fiscalização Bancaria que aprovou o pedido de cambio: — Celestino Melis Junior. — Historico: — A firma compradora do cambio assevera desconhecer esta operação, realizada no Banco da America S. A., desconhecendo tambem o corretor, o adjunto de corretor e o beneficiario, afirmando que o ajunto de corretor acima referido, usou indevidamente do nome da Ipiranga Engenharia Industrial, forjando um pedido de cambio à revelia desta. 16.ª) **Operação referida na fotocopia de fls. 222.** — Vendedor do Cambio: — Banco da America S. A. — Comprador do cambio: — Companhia Litografica Ipiranga. — Valor da operação: — US$ 8.682,31. — Valor da operação em Cr$ 162.532,80. — Credor comercial: — Moser Paper Co. — Remessa a favor de William Keats. — Corretor oficial: — Jayme Novaes Filho. — Adjunto de corretor: — Luiz Gonzaga Giongo. — Funcionario da Fiscalização Bancaria que aprovou o pedido de cambio: — Celestino Melis Junior. — Historico: — A firma compradora do cambio assevera ser ficticia esta operação, realizada no Banco da America, pois não fez nem pretendeu fazer tal pedido de cambio e desconhece o beneficiário, o corretor e o adjunto. — 17.ª) **operação referida na fotocopia de fls. 229.** Vendedor do Cambio: — Banco da America S/A. — Comprador do cambio: — Companhia Litográfica Ipiranga. — Valor da operação: — US$ 62.347.63. — Valor da operação em Cr$ 1.167.147,60. — Credor comercial: — Henry H. Bauer. — Remessa a favor de Brown Brothers Harriman, para a conta de Suisameris. — Corretor oficial: — Caio Soares Pinto. — Adjunto de corretor: — José de Barros Poyares. — Funcionário da Fiscalização Bancaria que aprovou o pedido de cambio: — Celestino Melis Junior. — Historico. — A firma compradora do cambio assevara ser ficticia esta operação, realizada no Banco da America S/A., pois não fez nem pretendeu fazer tal pedido de cambio e nem sequer conhece o beneficiário, o corretor ou o adjunto. — 18.ª **Operação referida na fotocopia de fls. 236.** — Vendedor do cambio: — Banco da America S/A. — Comprador do cambio: — Comercial e Importadora Ultramar. — Valor da operação: — US$ 18.300,00. — Valor da operação em Cr$ 342.576,00. — Credor comercial: — William Keats. — Remessa a favor de Brown Brothers Harriman, para a conta de Suisameris.. — Corretor oficial: — Jayme Novaes Filho. — Adjunto de corretor: — Luiz Gonzaga Giongo. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de cambio: — Celestino Melis Junior. — Historico: — A firma compradora do cambio assevera ser ficticia esta operação, realizada no Banco da America S.A., visto como não fez nem pretendeu fazer o pedido de cambio acima referido, não conhece o beneficiário, nem o corretor e nem o adjunto. — 19.ª) **Operação referida na fotocopia de fls. 239.** Vendedor do cambio: — Banco da America S.A. — Comprador do cambio, Comercial e Importadora Ultramar. — Valor da operação: — US$ 16.436.44 Valor da operação em Cr$ 307.690,20. — Credor comercial: William Keats. — Remessa a favor de Brown Brothers Harriman, para a conta de Suisameris. — Corretor oficial: — Jayme Novaes Filho. — Adjunto de corretor: — Luiz Gonzaga Giongo. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: Celestino Melis Junior. — Histórico: — A firma compradora do câmbio assevera ser fictícia esta operação, realizada no Banco da América S. A., visto como não conhece o beneficiário, nem o corretor e nem o adjunto e não fez e nem pretendeu fazer tal pedido de câmbio. — 20.ª) **Operação referida na fotocópia de fls. 246.** — Vendedor de câmbio: — Banco da América S. A. — Comprador do Câmbio: — Companhia Litográfica Ipiranga. — Valor da operação: — US$ 23.450,00: — Valor da operação em Cr$ 438.984,00. — Credor comercial: — Willians Keats. — Remessa a favor de Brown Brothers Harriman, para conta de Suisameris. — Corretor oficial: — Jayme Novaes Filho. Adjunto de corretor: — Luiz Gonzaga Giongo. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — Celestino Melis Junior. — Histórico: — A firma compradora do câmbio assevera ser fictícia esta operação realizada no Banco da América S. A., visto como não fez nem pretendeu fazer tal pedido de câmbio. Afirmou mais que, desconhece o beneficiário, o corretor e o adjunto. — 21.ª) **Operação referida na fotocópia de fls. 249.** — Vendedor do câmbio: — Banco da América S. A. — Comprador do câmbio: — Companhia Litográfica Ipiranga. — Valor da operação: — US$ 31.345,00. — Valor da operação em Cr$ 586.778,40. — Credor comercial: — William Keats. — Remessa a favor de Brown Brothers Harriman, para a conta de Suisameris. Corretor oficial: — Jayme Novaes Filho. — Adjunto de corretor: — Luiz Gonzaga Giongo. — Funcionário da Fiscalização que aprovou o pedido, digo que aprovou o pedido de câmbio: Celestino Melis Junior. — Histórico: — A firma compradora do câmbio assevera ser fictícia esta operação, realizada no Banco da América S.A., pois não fez nem pretendeu fazer tal pedido, não conhece o beneficiário, nem o corretor ou seu adjunto. — 22.ª) **Operação referida na fotocópia de fls 256.** — Vendedor do câmbio: — Banco da América S. A. — Comprador do câmbio: — Ipiranga Engenharia Industrial. — Valor da operação: — US$ 18.234,50. — Valor da operação em Cr$ 341.349,80. — Credor comercial: — William Keats. — Remessa a favor de Brown Brotheres Harriman para a conta de Suisameris. — Corretor oficial: — Jaime Novais Filho. — Adjunto de corretor: — Luiz Gonzaga Giongo. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: Celestino Melis Junior. — Histórico: — A firma compradora do câmbio assevera ser fictícia esta operação, realizada no Banco da América S. A., visto como não fez nem sequer pretendeu fazer o pedido de câmbio acima referido. Asseverou mais que, não conhece o beneficiário, nem o corretor e nem o adjunto nela referido. — 23.ª) **Operação referida na fotocópia de fls. 259.** — Vendedor do câmbio: — Banco da América S. A. — Comprador do câmbio: — Ipiranga Engenharia Industrial. — Valor da operação: — US$ 15.435,72. — Valor da operação em Cr$ 288.956,70. — Credor comercial: — Brown Brotheres Harriman. — Remessa a favor de Suisameris. — Corretor oficial: — Jaime Novais Filho. — Adjunto de corretor: — Luiz Gonzaga Giongo. Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — Celestino Melis Junior. — Histórico. A firma compradora do câmbio assevera ser fictícia esta operação, realizada no Banco da América S. A., visto como não fez nem pretendeu fazer tal pedido de câmbio. Assevera mais que, desconhece o beneficiário, o corretor oficial e o seu adjunto. — 24.ª) **Operação referida na fotocópia de fls. 266.** — Vendedor do câmbio: — Banco da América S. A., — Comprador do câmbio: — Companhia Litográfica Ipiranga. — Valor da operação: — US$ 62.000,00. — Valor da operação em Cr$ 1.160.640,00 — Credor comercial: — William Keates. — Remessa a favor de Brown Brotheres Harriman, para a conta de Suisameris. — Corretor oficial: — Jaime Novais Filho. — Adjunto de corretor: — Luiz Gonzaga Giongo. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — Mário Dantas Lima. — Histórico: — A firma compradora do câmbio assevera ser fictícia esta operação, realizada no Banco da América S. A., pois não fez nem conhece o beneficiário, o corretor oficial e o seu adjunto. — 25.ª) **Operação referida na fotocópia de fls. 269.** — Vendedor do câmbio: — Banco da América S. A. — Comprador do câmbio: — Companhia Litográfica Ipiranga. — Valor da operação: US$ 37.328,47. — Valor da operação em Cr$ 6.898, digo em Cr$ 698.789,00. — Credor comercial: — William Keats. — Remessa a favor de Brown Brotheres Harriman, para a conta de Suisameris. — Corretor oficial: — Jaime Novais Filho. — Adjunto de corretor: — Luiz Gonzaga Giongo. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — Mário Dantas Lima. — Histórico: — A firma compradora do câmbio assevera ser fictícia esta operação, realizada no Banco da América S. A., visto como não fez nem pretendeu fazer tal pedido de câmbio. Assevera mais que, desconhece o beneficiário, o corretor oficial e o adjunto, nela referidos. — 26.ª) **Operação referida na fotocópia de fls. 276.** — Vendedor do câmbio: — Banco da América S. A. — Comprador do câmbio: — Brasport Limitada. — Valor da operação: — US$ 5.418,44. — Valor da operação: — US$ 5.418.44. — Valor da operação em Cr$ 101.433,20. — Credor comercial: — United World Films Inc. — Remessa a favor de Brown Brotheres Harriman, para a conta de Suisameris. — Corretor oficial: — Jaime Novais Filho. — Adjunto de corretor: — Luiz Gonzaga Giongo. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — Mário Dantas Lima. Histórico: — A firma compradora do câmbio assevera ser fictícia esta operação visto como não fez nem pretendeu fazer tal pedido de câmbio, asseverando mais que, nunca operou no Banco da América S. A., e nem conhece o beneficiário, o corretor oficial ou adjunto nela referidos. — 27.ª) **Operação referida na fotocópia de fls. 283** — Vendedor de câmbio: — Banco da América S. A. — Comprador de câmbio: — Importadora Ultramar S. A. — Valor da operação: — US$ 2.297,39. — Valor da operação em Cr$ 43.007,10. — Credor comercial: — M. Wimpfheimer & Son. — Remessa a favor Brown Brothers Harriman, para a conta de Suisameris. — Corretor oficial: — Jaime Novais Filho. — Adjunto de corretor: — Luiz Gonzaga Giongo. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — Mário Dantas Lima. — Histórico: — A firma compradora de câmbio assevera desconhecer esta operação, realizada no Banco da América S.A., qualificando-a de fictícia, pois não fez nem pretendeu fazer tal pedido de câmbio. Assevera mais que, desconhece o beneficiário, o corretor oficial e o adjunto nela referidos — 28.ª) **Operação referida na fotocópia de fls. 286.** — Vendedor do câmbio: — Banco da América S. A. — Comprador do câmbio: — Importadora Ultramar S. A. — Valor da operação: — US$ 12.583,96. — Valor da operação em Cr$ 235.571,70. — Credor Comercial: — United States Steel Export Com. — Remessa a favor de Brown Brothers Harriman, para a conta de Suisameris. — Corretor oficial: — Jayme Novaes Filho: — Adjunto de corretor: — Luiz Gonzaga Giongo. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — Mario Dantas Lima: — Histórico: — A firma compradora do câmbio assevera ser fictícia esta operação, realizada no Banco da América S/A., pois não fêz nem pretendeu fazer tal pedido de câmbio. Assevera mais que, desconhece o beneficiário, o corretor oficial e a adjunto nela referidos. — 29.ª) **Operação referida na fotocópia de fls. 293.** — Vendedor do câmbio: — Banco da América S/A. — Comprador do câmbio: Industrial Mecanicas Novitas. — Valor da operação: — US$ 5.937,40. Valor da operação em Cr$ 111.148,10. — Credor Comercial United Export Co. — Remessa a favor de Brown Brothers Harriman, para a conta de Suisameris. — Corretor oficial: — Jayme Novaes Filho. — Adjunto, digo Adjunto de corretor: — Luiz Gonzaga Giongo. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — Mario Dantas Lima. — Histórico — A firma compradora do câmbio assevera ser fictícia esta operação, realizada no Banco da America S/A., visto como não fêz nem pretendeu fazer tal pedido de câmbio. Assevera mais que, desconhece o beneficiário, o corretor oficial e o adjunto de corretor nelas referidos. — 30.ª) **Operação referida na fotocópia de fls. 300.** — Vendedor do câmbio: — Banco da America S/A. — Comprador do câmbio: — Companhia Litográfica Ipiranga. — Valor da operação: — US$ 5.387.71. — Valor da operação em Cr$ 100.857,90. — Credor comercial — Export Divisiona Interchemical Corp. — Remessa a favor de Brown Brothers Harriman para a conta de Suisameris. — Corretor oficial: — Jayme Novaes Filho. — Adjunto de corretor: — Luiz Gonzaga Giongo. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — Alberto José de Sá Barreto Hopf. — Histórico: — A firma compradora de câmbio assevera ser fictícia esta operação realizada no Banco da America S/A., visto que não fêz e nem pretendeu fazer tal pedido de câmbio. Assevera mais que, desconhece o beneficiário, o corretor oficial e a adjunto, nela referidos. — 31.ª) **Operação referida na fotocópia de fls. 307.** — Vendedor do câmbio: — Banco da America S/A. — Comprador do câmbio: — Brasport Limitada. — Valor da operação: — US$ 381,46. — Valor da operação em Cr$ 25.860,90. — Credor comercial Franklin Photografic Industriaes. — Remessa a favor de Brown Brothers Harriman, para a conta de Suisameris. — Corertor oficial: — Jayme Novaes Filho. — Adjunto de corretor: — Luiz Gonzaga Giongo. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: Mario Dantas Lima. — Histórico: — A firma compradora de câmbio assevera ser fictícia esta operação, pois não fêz e nem pretendeu fazer tal pedido de câmbio. Assevera mais que, nunca operou com o Banco da América S/A., não conhece o beneficiário e nem o corretor oficial e nem o adjunto de corretor referidos naquele pedido de câmbio: — 32.ª) **Operação referida na fotocópia de fls. 336, digo 316.** — Vendedor do câmbio: — Banco da America S/A. — Comprador do câmbio: — Ipiranga Engenharia Industrial: — Valor da operação: — US$ 1.785.00. — Valor da operação em Cr$ 33.415,20. — Credor comercial: — Eastman Kodak Company. — Remessa a favor de Brown Brothers Harriman, para a conta de Suisameris. — Corretor oficial: — Jayme Novaes Filho. — Adjunto de corretor: — Luiz Gonzaga Giongo. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — Alberto José de Sá Barreto Hopf. — Histórico: — A firma compradora do câmbio assevera ser esta operação fictícia, pois não fêz nem pretendeu fazer tal pedido de câmbio. Assevera mais que, desconhece o beneficiário, o corretor oficial e o adjunto de corretor, nelas referidos. — 33.ª) **Operação referida na fotocópia de fls. 326.** — Vendedor do câmbio: — Banco da America S/A. — Comprador do câmbio: — Importadora e Exportadora Scott. — Valor da operação: —US$ 11.679.94. — Valor da operação em Cr$ 218.648,50. — Credor comercial: — Metal Export. Com. Inc. — Remessa a favor de Brown Brothers Harriman, para a conta de Suisameris. — Corretor oficial: — Jayme Novaes Filho. — Adjunto de corretor: — Luiz Gonzaga Giongo. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — Mario Dantas Lima. — Histórico. — Afirma compradora de câmbio não foi ouvida por não ter sido encontrada, aliás, nem da Junta Comercial consta o seu registro como entidade jurídica o que faz deduzir que ela não existe e nem existiu. — 34.ª) **Operação referida na fotocópia de fls. 333.** — Vendedor do câmbio: — Banco da America S/A. — Comprador do câmbio: — Industrial Mecanica Novitas. — Valor da operação: — US$ 1.449.78. — Valor da operação em Cr$ ...... 27.139,50. — Credor comercial: — Willian Keats Company. — Remessa a favor de Brown Brothers Harriman, para a conta de Suisameris. — Corretor oficial: — Jayme Novaes Filho. — Adjunto de corretor: — Luiz Gonzaga Giongo. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — Mario Dantas Lima. — Histórico: — A firma compradora do câmbio assevera ser fictícia esta operação, realizada no Banco da America S/A., visto como não fêz nem pretendeu fazer tal pedido de câmbio. Assevera mais que, desconhece o beneficiário, o corretor oficial e o adjunto de corretor nelas referidos. — 35.ª) — **Operação referida na fotocópia de fls. 340.** — Vendedor do câmbio: — Banco da America S/A. — Comprador do Câmbio: — Importadora Ultramar Limitada. — Valor da operação: — US$ 2.578.50. — Valor da operação em Cr$ 48.269,50. — Credor comercial Jones & Laughlin Steel Corp. — Remessa a favor de Brown Brothers, para a conta de Suisameris. — Corretor oficial: — Jayme Novaes Filho. Adjunto de corretor: — Luiz Gonzaga Giongo: — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — Mario Dantas Lima. — Histórico: — A firma compradora do câmbio assevera ser fictícia esta operação, realizada no Banco da America S/A., pois não fêz e nem pretendeu fazer tal pedido de câmbio. Assevera mais que, desconhece o beneficiário, o corretor e o adjunto de corretor nelas referidos. — 36.ª) **Operação referida na fotocópia de fls. 347.** — Vendedor do câmbio: Banco da América S/A. — Comprador do câmbio: — Ipiranga Engenharia Industrial. — Valor da operação: US$ 943.10. — Valor da operação em Cr$ 17.654,80. — Credor comercial: — Globe Shiping Co. Inc. — Remessa a favor de Brown Brothers Harriman, para a conta de Suisameris. — Corretor oficial: — Jayme Novaes Filho. — Adjunto de corretor: — Luiz Gonzaga Giongo. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio, Mario Dantas Lima. — Histórico: — A firma compradora do câmbio assevera ser fictícia esta operação, realizada no Banco da America S/A., visto como não fêz e nem pretendeu fazer tal pedido de câmbio. Assevera mais que, desconhece o beneficiário, o corretor oficial e o adjunto de corretor nelas referidos. — 37.ª) **Operação referida na fotocópia de fls. 350.** — Vendedor do câmbio: — Banco da America S/A. — Comprador do câmbio: — Ipiranga Engenharia Industrial: — Valor da operação: — US$ 49763. — Valor da operação em Cr$ 9.315,60. — Credor comercial: — N. Austin Lengs & Co. — Remessa a favor de Brown Brothers Harriman, para a conta de Suisameris. — Corretor oficial: — Jayme Novaes Filho. — Adjunto de corretor: — Luiz Gonzaga Giongo. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — Mario Dantas Lima. — Histórico: — A firma compradora do câmbio assevera ser fictícia esta operação realizada no Banco da America S/A., visto que não fêz e nem pretendeu fazer tal pedido de câmbio. Assevera mais que, desconhece o beneficiário, o corretor oficial e o adjunto de corretor nelas referidos. — 38.ª) **Operação referida na fotocópia de fls. 357.** — Vendedor do câmbio: — Banco da America S/A. — Comprador do câmbio: — Industrial Mecanica Novitas. — Valor da operação: — US$ 5.552.00. — Valor da operação em Cr$ 103.933,40. — Credor comercial: — Società Anonima F. Peroni & Cia. — Remessa a favor de Brown Brothers Harriman para a conta de Suisameris. — Corretor oficial: — Jayme Novaes Filho. — Adjunto de corretor: — Luiz Gonzaga Giongo. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — Alberto José de Sá Barreto Hopf. — Histórico: — A firma compradora do câmbio assevera ser fictícia esta operação, realizada no Banco da America S/A., visto como não fêz nem pretendeu fazer tal pedido de câmbio. Assevera mais que, desconhece o beneficiário, o corretor oficial e o adjunto de corretor, nela referidos. — 39.ª **Operação referida na fotocópia de fls. 380.** — Vendedor do câmbio: — Banco da América S/A. — Comprador do câmbio: — J. Wilson & Cia. — Valor da operação: — US$ 49.356.87. — Valor da operação em Cr$ 923.960,60. — Credor comercial: — Fadex Export Corp. — Remessa a favor de L. Figueiredo Corp. — Corretor oficial — Jayme Novaes Filho. — Adjunto de corretor: — Victor Machado de Oliveira. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — José Cesar Guimarães. — Histórico: — A firma compradora do câmbio não foi ouvida, por não ter sido encontrada e nem sequer consta da Junta Comercial o seu registro como entidade jurídica. 40.ª) **Operação referida na fotocópia de fls. 387.** — Vendedor do câmbio: — Banco da America S/A. — Comprador do câmbio: — M. Seliger & Cia. — Valor da operação: — US$ 48.589.53. — Valor da operação em Cr$ 909.596,00. — Credor comercial: — The B. T. Babbit & Co. — Remessa a favor de Guarany Trust, para a conta de Josar. — Corretor oficial: — Jayme Novaes Filho: — Adjunto de corretor: — Victor Machado de Oliveira. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — José Cesar Guimarães. — Histórico: — A firma compradora do câmbio não foi ouvida por não ter sido encontrada e nem sequer consta da Junta Comercial o seu registro como entidade jurídica. — 41.ª) **Operação referida na fotocópia de fls. 394.** — Vendedor do câmbio: — Banco da America S/A. — Comprador do câmbio: — M. Seliger S/A. — Valor da operação: — US$ 15.479,98. — Valor da operação em Cr$ 289.785,20. — Credor comercial: — B. T. Babbitt & Co. — Remessa a favor de L. Figueiredo Corp. — Corretor oficial: — Jayme Novaes Filho: — Adjunto de corretor: — Victor Machado de Oliveira. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: —Celestino Melis Junior. — Histórico: — A firma compradora do câmbio, não foi ouvida por não ter sido encontrada e nem sequer constar da Junta Comercial o seu registro como entidade jurídica. — 42.ª) **Operação referida na fotocópia de fls. 417.** — Vendedor do câmbio: — Banco da America S/A. — Comprador do câmbio: — Importadora e Exportadora São Paulo. — Valor da operação: — US$ 28.000.00. — Valor da operação em Cr$ 524.160,00. — Credor comercial: — Willians Holzman & Co. — Remessa a favor de L. Figueiredo Corp., conta de Felva. — Corretor oficial: Fausto Vaz Guimarães: — Preposto de corretor: — José de Barros Poyares. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — Celestino Melis Junior. — Histórico: — A firma compradora do câmbio não foi ouvida por não ter sido encontrada, não constando sequer o seu registro como entidade jurídica, na Junta Comercial. — 43.ª) **Operação referida na fotocópia de fls. 424.** — Vendedor do câmbio: — Banco da América S/A. — Valor da operação, digo, Comprador do câmbio: — Plasticos Planivir S/A. — Valor da operação: US$ 32.485.44. — Valor da operação em Cr$ 608.127,50. — Credor comercial: — A. K. Mauro Inc. — Remessa a favor de Trust Co. of North America, para a conta de I. Teixeira. — Corretor oficial: — Tulio Misasi. — Preposto de corretor: — Marcel Levy. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — Celestino Melis Junior. — Histórico: — A firma compradora do câmbio assevera ser fictícia esta operação realizada no Banco da America, visto como não fêz e nem pretendeu fazer tal pedido de câmbio. Assevera mais que, desconhece o beneficiário, o prepósto de corretor e tudo o mais que com ela se relacione. — 44.ª) **Operação referida na fotocópia de fls. 432.** — Vendedor do câmbio: — Banco da America S/A. — Comprador do câmbio: — Companhia Importadora de Petróleo. — Valor da operação: US$ 36.986.26. — Valor da operação em Cr$ 692.362,80. — Credor comercial: — Sinclair Refining Co. — Remessa a favor de L. Figueiredo. — Corretor oficial: — Humberto Tavolaro. — Preposto de corretor: — Radamés Salvador Logulo. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — José César Guimarães. — Histórico: — A firma compradora do câmbio assevera ser fictícia esta operação realizada no Banco da America S/A., visto como nunca operou com êste Banco, não fêz e nem pretendeu fazer tal pedido de câmbio e desconhece o beneficiário, o corretor oficial e o preposto de corretor nela referidos. — 45.ª) **Operação referida na fotocópia de fls. 435.** — Vendedor do câmbio: — Banco da America S/A. — Comprador do câmbio: — Companhia Importadora de Petróleo: — Valor da operação: — US$ 55.479.39. — Valor da operação em Cr$ 1.038.375,20. — Credor comércial: — Sinclair Refining Co. — Remessa a favor de L. Figueiredo. — Corretor oficial: Humberto Tavolaro: — Preposto de corretor: — Radamés Salvador Logulo. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — José Cesar Guimarães. — Histórico: — A firma compradora do câmbio assevera ser fictícia esta operação realizada no Banco da America S/A., visto como não fêz e nem pretendeu fazer tal pedido de câmbio. Assevera mais que, desconhece o beneficiário, o corretor oficial, o preposto de corretor e que nunca operou com o Banco da America S/A. — 46.ª) **Operação referida na fotocópia de fls. 442.** — Vendedor do câmbio: — Banco da America S/A. — Comprador do câmbio: — Dewey Kouri. — Valor da operação: — US$ 2.706.54. — Valor da operação em Cr$ 50.666,40. — Credor comercial Williamsporte Textile Corp. — Remessa a favor de L. Figueiredo. — Corretor oficial: — Humberto Tavolaro. — Preposto de corretor: — Radamés Salvador Logulo. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — Celestino Melis Junior. — A firma compradora do câmbio não foi ouvida por não ter sido encontrada, não constando sequer o seu registro como entidade jurídica na Junta Comercial. — 47.ª) — **Operação referida da fotocópia de fls. 445.** — Vendedor do câmbio: — Banco da America S/A. — Comprador do câmbio: — Dewey Kouri. — Valor da operação: — US$ 2.666.12 — Valor da operação em Cr$ 49.909,80. — Credor comercial: — Williamsporte Textile Corp. — Remessa a favor de L. Figueiredo. — Corretor oficial; — Humberto Tavolaro. — Preposto de corretor: — Radamés Salvador Logulo. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — Celestino Melis Junior. — Histórico: — A firma compradora do câmbio não foi ouvida por não ter sido encontrada, não constando sequer o seu registro na Junta Comercial como entidade jurídica. — 48.ª) **Operação referida na fotocópia de fls 454.** — Vendedor do câmbio. — Banco da America S/A. — Comprador do câmbio: — Gasparini Comercial e Importadora. — Valor da operação: — US$ 28.546.64. — Valor da operação em Cr$ 534.393,10. — Credor comercial: — Tetheleme Steel Exp. Corp. — Remessa a favor de L. Figueiredo. — Corretor oficial: Humberto Tavolaro. — Preposto de corretor: — Radamés Salvador Logulo. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — Celestino Melis Junior. — Histórico: — A firma compradora do câmbio assevera ser fictícia essa operação realizada no Banco da America S/A., visto como não fêz nenhuma operação de câmbio neste Banco, não fêz e nem pretendeu fazer tal pedido de câmbio, e desconhece o beneficiário. — 49.ª) **Operação realizada na Fotocópia de fls 464.** — Vendedor do câmbio: Banco da America S/A. — Comprador do câmbio: — Industrial Textil Amaral S/A. — Valor da operação: — US$ 33.459.803. — Valor da operação em Cr$ 626.368,00. — Credor comercial: — A. K. Mauro Inc. — Remessa a favor de J. J. Black Company. — Corretor oficial: — Jayme Novaes Filho. — Adjunto de corretor: — Waldemar Francisco Militão Basile. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — Celestino Melis Junior. — Histórico: — A firma compradora de câmbio assevera ser fictícia essa operação realizada no Banco da America S/A., visto como não fêz e nem pretendeu, digo, visto como não fêz e nem pretendeu fazer tal

pedido de câmbio, não conhece o beneficiário e nunca operou no Banco da America S/A. — 50.ª) **Operação referida na fotocópia de folhas 485.** — Vendedor do câmbio: — Banco da America S/A. — Comprador do câmbio: — Industria Textil Amaral S. A. — Valor da operação: — US$ 55.630.98. Valor da operação em Cr$ 1.041.411,90. — Credor comercial: — A. K. Mauro Inc. — Remessa a favor do Trust Co. of North América, para a conta de I. Teixeira. — Corretor oficial: — Jayme Novaes Filho. Adjunto de corretor: — Waldemar Francisco Militão Basile. — Funcionário da Fiscalização que aprovou o pedido de câmbio: — Celestino Melis Junior. — Histórico: — A firma compradora do câmbio assevera ser ficticia esta operação realizada no Banco da América S.A., visto como não fez nem pretendeu fazer tal pedido de câmbio, não conhecendo o beneficiário e nunca operou em câmbio no Câmbio no Banco da América S.A. — 51.ª) **Operação referida na fotocopia de fls. 542.** Vendedor do câmbio: — Banco da América S.A. — Comprador do câmbio: Landmann Filhos & Cia. — Valor da operação: — US$ 8.028.50. — Valor da operação em Cr$ .... 150.293.50. — Credor comercial: — Majonnier Bros Co. — Remessa a favor de J. J. Black Co. — Corretor oficial: — Aristides da Silveira Fonseca. — Adjunto de corretor: — Lazaro Claudio de Oliveira. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — Alberto José de Sá Barreto Hopf. — Histórico: — A firma compradora do câmbio assevera ser ficticia esta operação, realizada no Banco da América S.A., visto como nunca operou com êste banco e nem sequer conhece o beneficiário, não tendo feito nem pretendido fazer tal pedido de câmbio. — 52.ª) **Operação referida na fotocopia de fls. 550.** Vendedor do câmbio: — Banco da América S.A. — Comprador do câmbio: — Commerc Limitada. — Valor da operação: — US$ .... 16.983,95. — Valor da operação em Cr$ 317.939,50. — Credor comercial: — M. Dub Co. — Remessa a favor de J. J. Black Co. — Corretor oficial: — Aristides da Silveira Fonseca. — Adjunto de Corretor: — Lazaro Claudio de Oliveira. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — Celestino Melis Junior. — Histórico: — A firma compradora do câmbio assevera ser ficticia esta operação, realizada no Banco da América S.A., visto como nunca operou com êste banco, não conhece o corretor oficial, não conhece o preposto de corretor desconhece o beneficiário e não fez e nem pretendeu fazer tal pedido de câmbio. — 53.ª) **Operação referida na fotocopia de fls. 557.** Vendedor do câmbio: Banco da América S.A. — Comprador do câmbio: Edwar Máquinas do Brasil Limitada. — Valor da operação: — US$ 8.790,20. — Valor da operação em Cr$. 164.552,50. — Credor comercial: Philex Corp. — Corretor oficial: — Aristides da Silveira Fonseca, — Adjunto de corretor: — Lazaro Claudio de Oliveira. Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — Alberto José de Sá Barreto Hopf. — Histórico: a firma compradora do câmbio não foi ouvida por não ter sido encontrada, não constando sequer o seu registro da Junta Comercial, como entidade juridica. — 54.ª) **Operação referida na fotocopia de fls. 567.** — Vendedor do câmbio: — Banco da América S.A. — Comprador do câmbio: — Aviação Moura Andrade Lutz Limitada. — Valor da operação: US$ 20.592,15. — Valor da operação em Cr$ 385.485,00. — Credor comercial: — Wultee Aircraft Corp. Remessa a favor de J. J. Black & Company. — Corretor oficial: — Aristides da Silveira Fonseca. — Adjunto de corretor: — Lazaro Claudio de Oliveira. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — Mário Dantas Lima: — Histórico: — A firma compradora do câmbio assevera ser ficticia essa operação realizada no Banco da América S.A., porque nunca operou com êste banco, não conhece o beneficiário, desconhece o corretor oficial e o adjunto e não fez e nem pretendeu fazer tal pedido de câmbio. — 55.ª) **Operação referida na fotocópia de fls. 570.** — Vendedor de câmbio: Banco da América S.A. — Comprador do câmbio: — Aviação Moura Andrade Lutz Limitada. — Valor da operação: — US$ 44.763,18. — Valor da operação em Cr$.. 837.906,70. — Credor comercial: — Wultee Aircraft Corp. — Remessa a favor de J. J. Black & Company. — Corretor oficial: — Aristides da Silveira Fonseca. — Adjunto de corretor: — Lazaro Claudio de Oliveira. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — Mario Dantas Lima. — Histórico: — A firma compradora do câmbio assevera ser ficticia esta operação, realizada no Banco da América S.A., porque nunca operou com êste Banco, não conhece o beneficiário, desconhece o corretor oficial e o seu adjunto, não fez e nem pretendeu fazer tal pedido de câmbio. — 56.ª) **Operação referida na fotocopia de fls. 609.** Vendedor do câmbio: — Banco da América S.A. — Comprador do câmbio: Sociedade Pan Brasileira S. A. — Valor da operação US$ 13.077,00. — Valor da operação em Cr$ 244.801,40. — Credor comercial: — Western Wood Productis Corp. — Remessa a favor de J. J. Black Company. — Corretor oficial: — Jayme Novaes Filho. — Adjunto de corretor: — Fernando Cerboncini. — Responsável pela operação: — Rolando de Palma. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — Mario Dantas Lima. — Histórico: — A firma compradora do câmbio assevera ser ficticia esta operação, realizada no Banco da América S.A., visto como não fez e nem pretendia fazer tal pedido de câmbio, não conhece o beneficiário, não conhece o corretor e nem o adjunto e nunca fez qualquer transação com o Banco da América S.A. — 57.ª) **Operação referida na fotocopia de fls. 616.** — Vendedor do câmbio: — Banco da América S.A. — Comprador do câmbio: — Societé de Secreries Bresiliens. — Valor da operação: — US$ 31.333,47. Valor da operação em Cr$ 586.562,60. — Credor comercial: — A. K. Mauro Inc. — Remessa a favor do Trust Co. of North America. — Corretor oficial: — Tulio Misasi. — Preposto de corretor: — Marcel Levy. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — Celestino Melis Junior. — Histórico: — A firma compradora do câmbio assevera ser ficticia esta operação, realizada no Banco da América S.A., visto como nunca operou com êste banco, não conhece o beneficiário e não fez e nem pretendeu fazer tal pedido de câmbio. — 58.ª) — **Operação referida na fotocopia de fls. 619.** — Vendedor do câmbio: — Banco da América S. A. — Comprador do câmbio: — Societé de Secreries Bresilianes. — Valor da operação: — US$ 12.000,00. — Valor da operação em Cr$ ... 224.640,00. — Credor comercial: — A. K. Mauro Inc. — Remessa a favor de Trust Co. of North America, para a conta de I. Teixeira. — Corretor oficial: — Tulio Misasi. — Preposto de corretor: Marcel Levy. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — Celestino Melis Junior. — Histórico: — A firma compradora do câmbio assevera ser ficticia esta operação, realizada no Banco da América, pois nunca operou com êste Banco, não conhece o beneficiário, não fez e nem pretendeu fazer tal pedido de câmbio. — 59.ª) **Operação referida na fotocopia de fls. 627.** — Vendedor do câmbio: — Banco da América S. A. — Comprador do câmbio: — Societé de Secreries Bresilienes, — Valor da operação: — US$ 18.250,00. — Valor da operação em Cr$ 341.640,00. — Credor comercial: — A. K. Mauro Inc. — Remessa a favor de New York Hanseatic Corp. — Corretor oficial: — Tulio Misasi. — Preposto de corretor: — Marcel Levy. Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — Celestino Melis Junior. — Histórico: — A firma compradora do câmbio assevera ser ficticia esta operação, realizada no Banco da América S.A., porque nunca operou com êste Banco, não conhece o beneficiário e não fez nem pretendeu fazer tal pedido de câmbio. — 60.ª) **Operação referida na fotocopia de fls. 635.** — Vendedor do câmbio. — Banco da América S.A. — Comprador do câmbio: — Metalúrgica Mar S.A. — Valor da operação: — US$ 15.128,03. — Valor da operação em Cr$ 283.196,70. — Credor comercial: — A. K. Mauro Inc. — Corretor oficial: — Caio Soares Pinto: — Adjunto de corretor: — José de Barros Poyares. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — Celestino Melis Junior. — Histórico: — A firma compradora do câmbio assevera ser ficticia essa operação, realizada no Banco da América S. A., pois não fez e nem pretendeu fazer tal pedido de câmbio e não conhece o beneficiário e nem o corretor nela referido. 61.ª) **Operação referida na fotocopia de fls. 637.** — Vendedor do câmbio: — Banco da América S.A. — Comprador do câmbio: — Metalúrgica Mar S.A. — Valor da operação: — US$ 14.871,97. Valor da operação em Cr$ 278.403,70. — Credor comercial: — A. K. Mauro Inc. — Corretor oficial: — Caio Soares Pinto. Adjunto de corretor: — José de Barros Poyares. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — Celestino Melis Junior. — Histórico: — A firma compradora do câmbio assevera ser ficticia esta operação, pois não fez nem pretendeu fazer tal pedido de câmbio e não conhece o beneficiário e nem o corretor nela referidos. — 60.ª) — **Operação referida na fotocopia de fls. 644.** — Vendedor do câmbio: — Banco da América S.A. — Comprador do câmbio: — Soc. Industrial de Cordas e Barbante. Valor da operação: US$ 8.568,15. — Valor da operação em Cr$ 160.395,80. — Credor comercial: — Fairbairs Lassen Cambe Barbour Ltd. — Remessa a favor de Bank of London, para a conta de Ricardo Lodders. — Corretor oficial: — Caio Soares Pinto. — Adjunto de corretor: — José de Barros Poyares. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — Celestino Melis Junior. — Histórico: — A firma compradora do câmbio assevera ser ficticia essa operação, realizada no Banco da América S.A., visto como não fez e nem pretendia fazer tal pedido de câmbio, não conhece o beneficiário e nem o corretor nela referidos. — 63.ª) **Operação referida na fotocopia de fls. 653.** — Vendedor do câmbio: Banco da América S.A. — Comprador do câmbio: — Cia. Industrial de N. S. Conceição. — Valor da operação: US$ 17.886,30. — Valor da operação em Cr$ 334.044,30. — Credor comercial: — Sauquet Silk Co. Inc. Remessa a favor de J. J. Black & Co. — Corretor oficial: Caio Soares Pinto. — Adjunto de corretor: — José de Barros Poyares: — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — Celestino Melis Junior: — Histórico: — A firma compradora do câmbio assevera ser ficticia esta operação, realizada no Banco da América S. A., porque não fez e nem pretendeu fazer tal pedido de câmbio, não conhece o beneficiário e responsabiliza-o pelo uso indevido do nome da Cia. Industrial N. S. da Conceição o corretor que realizou esta operação. — 64.ª) **Operação referida na fotocopia de fls 662** — Vendedor do câmbio: — Banco da América S. A. — Comprador do câmbio: — Comercial e Industrial das Américas. — Valor da operação: — US$ 18.715,63. — Valor da operação em Cr$ 350.356,60. Credor comercial: — Comercial Industries Co. — Remessa a favor de J. J. Black & Co. — Corretor oficial: — Caio Soares Pinto: — Adjunto de corretor: — José de Barros Poyares. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — Celestino Melis Junior. — Histórico: — A firma compradora do câmbio assevera ser ficticia esta operação, realizada no Banco da América S.A., porque nunca operou com êste banco, não conhece o beneficiário e nem o corretor e não fez e nem pretendeu fazer tal pedido de câmbio. — 65.ª) **Operação referida na fotocópia de fls. 670.** — Vendedor do câmbio: Banco da América S.A. Comprador do câmbio: — De Martino Usinas Brasileiras de Ferro e Aço. — Valor da operação: — US$ 22.835,50. — Valor da operação em Cr$ 427.486,60. — Credor comercial: — U. S. Steel Co. — Remessa a favor de J. J. Black Co. — Corretor oficial: — Caio Soares Pinto. — Adjunto de corretor: — José de Barros Poyares. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: Celestino Melis Junior. — Histórico: — A firma compradora do câmbio assevera ser ficticia esta operação, realizada no Banco da América S.A., pois nunca operou com êste Banco, não conhece o beneficiário e nem o corretor e não fez nem pretendeu fazer tal pedido de câmbio. — 66.ª) **Operação referida na fotocopia de fls. 678.** — Vendedor do câmbio: — Banco da América S. A. — Comprador do câmbio: — Oxigênio do Brasil Limitada. — Valor da operação: — US$ 18.915.70. — Valor da operação em Cr$ 354.101,70. — Credor comercial: — Mueller Brass Co. — Remessa a favor de Brown Brothers Harriman & Co., para a conta de Suisameris. — Corretor oficial: — Caio Soares Pinto. — Adjunto de corretor: — José de Barros Poyares. Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — Celestino Melis Junior. Histórico: — A firma compradora do câmbio assevera ser ficticia esta operação, realizada no Banco da América S.A., porque nunca operou com êste banco, não conhece o beneficiário nem o corretor e não fez e nem pretendeu fazer tal pedido de câmbio. — 67.ª) **Operação referida na fotocopia de fls. 687.** — Vendedor do câmbio: — Banco da América S.A. — Comprador do câmbio: — Fernandes Machado & Cia. — Valor da operação: — US$ 19.315.38. — Valor da operação em Cr$ 361.583,90. — Credor comercial: — Mueller Brass Co. — Remessa a favor de Brown Brothers Harriman, para a conta de Suisameris. — Corretor oficial: — Caio Soares Pinto. — Adjunto de corretor: — José de Barros Poyares. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — Celestino Melis Junior. — Histórico: — A firma compradora do câmbio não foi encontrada para ser ouvida e tudo indica que nunca existiu. 68.ª) — **Operação referida na fotocopia de fls. 694.** — Vendedor do câmbio: — Banco da América S.A. — Comprador. do câmbio: — The Marinho de Andrade Construtora S.A. — Valor da operação: US$ 18.500,00. — Valor da operação em Cr$ 346.320,00. — Credor comercial: — Cartepillar Tractor Co. — Remessa a favor de Trust Co. of North América, para a conta de I. Teixeira. — Corretor oficial: Caio Soares Pinto. — Adjunto de corretor: — José de Barros Poyares. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: Celestino Melis Junior. — Histórico: — A firma compradora do câmbio assevera ser ficticia esta operação, realizada no Banco da América S.A., pois não fez e nem pretendeu fazer tal pedido de câmbio, desconhecendo o beneficiário referido na operação. — 69.ª) **Operação referida na fotocopia de fls. 701.** — Vendedor do câmbio: — Banco da América S.A. — Comprador do câmbio: — Metalúrgica Mar S. A. — Valor da operação: — US$ 22.392.00. Valor da operação em Cr$ 419.178,20. — Credor comercial: — Unitd States Steel Prod. — Remessa a favor de Trust Co. of. North América, para a conta de I. Teixeira. — Corretor oficial: — Caio Soares Pinto. — Adjunto de corretor: — José de Barros Poyares. Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — Celestino Melis Junior. — Histórico: — A firma compradora do câmbio assevera ser ficticia esta operação, realizada no Banco da América S.A., porque não fez e nem pretendeu fazer tal pedido de câmbio e não conhece o beneficiário e nem o corretor nela referidos. 70.ª) **Operação referida na fotocopia de fls. 704.** — Vendedor do câmbio — Banco da América S.A. — Comprador do câmbio: — Metalúrgica Mar S.A. — Valor da operação: — US$ 15.102.90. — Valor da operação em Cr$ 282.726,30. — Credor comercial: — Unit States Steel Prod. — Remessa a favor de Trust. Co. of North América, para a conta de I. Teixeira. — Corretor oficial: — Caio Soares Pinto. — Adjunto de corretor: — José de Barros Poyares. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — Celestino Melis Junior. — Histórico: — A firma compradora do câmbio assevera ser ficticia esta operação, realizada no Banco da América S.A. porque não fez nem pretendeu fazer tal pedido de câmbio. Assevera também que desconhece tanto o beneficiário como o corretor nela referidos. 71.ª) **Operação referida na fotocopia de fls. 707.** — Vencedor do cambio: Banco da América S.A. — Comprador do câmbio: — Metalúrgica Mar S.A. Valor da operação: — US$ 12.535.11. — Valor da operação em Cr$ 234.657,30. — Credor comercial: — Unit States Steel Prod. — Remessa a favor de Trust Co. of North America, para a conta de I. Texieira. Corretor oficial: — Caiô Soares Pinto. — Adjunto de corretor: — José de Barros Poyares. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — Celestino Melis Junior: Histórico: — A firma compradora do câmbio assevera ser ficticia esta operação, realizada na Banco da América S. A., porque não fez nem pretendeu fazer tal pedido de câmbio e não conhece nem o beneficiário e nem o corretor nela referidos. — 72.ª) **Operação referida na fotocópia de fls. 714.** — Vendedor do câmbio: — Banco da América S. A. — Comprador do câmbio: — Colt Soc. Comercial Limitada. Valor da operação: — Us. 17.354,63. — Valor da operação em Cr$ 324.378,70. — Credor comercial: — A. K. Mauro Inc. — Remessa a favor de Trust Co. of. North America, para a conta de I. Teixeira. — Corretor oficial: — Caio Soares Pinto. Adjunto de corretor: — José de Barros Poyares. — Funcionário da Fiscalização que aprovou o pedido de câmbio: — Celestino Melis Junior. — Histórico: — A firma compradora do câmbio não foi encontrada para ser ouvida e tudo indica que não tenha tido existência legal. — 73.ª) **Operação referida na fotocópia de fls. 717.** — Vendedor do câmbio: — Banco da America S. A. — Comprador do câmbio: — Colt. Soc. Comercial Limitada. — Valor da operação: — US$ 23.563.70. Valor da operação em Cr$ 441.112,50. — Credor comercial: — A. K. Mauro Inc. — Remessa a favor de Trust Co. of North America, para a conta de I. Teixeira. — Corretor oficial: — Caio Soares Pinto. Adjunto de corretor: — José de Barros Poyares. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — Celestino Melis Junior. — Histórico: — A firma compradora do câmbio não foi encontrada para ser ouvida e tudo indica que não tenha tido existência legal. — 74.ª) **Operação referida na fotocópia de fls. 724.** — Vendedor do câmbio: — Banco da America S. A. — Comprador do câmbio: — Ipiranga Engenharia Industrial. — Valor da operação: — US$ 27.384.12. — Valor da operação em Cr$ 512.630,70. — Credor comercial: — Henry Bauer. — Corretor oficial: — Caio Soares Pinto. — Adjunto de corretor: — José de Barros Poyares. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — Celestino Melis Junior. — Histórico: — A firma compradora do câmbio assevera ser ficticia esta operação, realizada no Banco da America S. A., pois nunca transacionou com êste banco, não conhece o beneficiário e nem o corretor e nem fez e nem pretendeu fazer tal pedido de câmbio. — 75.ª) **Operação referida no fotocópia de fls. 726.** — Vendedor: do câmbio: — Banco da America S. A. — Comprador do câmbio: — Ipiranga Engenharia Industrial. — Valor da operação: US$ 27.337.41. — Valor da operação em Cr$ 511.756,30. — Credor comercial: — Henry Bauer. — Corretor oficial: — Caio Soares Pinto. — Adjunto de corretor: — José de Barros Poyares. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — Celestino Melis Junior. — Histórico: — A firma compradora do câmbio assevera ser ficticia esta operação realizada no Banco da America S. A., porque nunca transacionou com êsse banco, não conhece o beneficiário e nem o corretor nela referidos e não fez e nem pretendeu fazer tal pedido de câmbio. — 76.ª **Operação referida na fotocópia de fls. 734.** — Vendedor do câmbio: — Banco da America S. A. — Comprador do câmbio: — Industrial Mecânica Novitas. — Valor da operação: — US$ 18.639.47. — Valor da operação em Cr$ 348.930.90. — Credor comercial: — Hoizer & Engelberg. — Corretor oficial: — Caio Soares Pinto. — Adjunto de corretor: — José de Barros Poyares. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — Celestino Melis Junior. — Histórico: — A firma compradora do câmbio assevera ser ficticia esta operação, realizada no Banco da America S. A. porque nunca transacionou com êste banco, não conhece o beneficiário e nem o corretor nela referidos, e, não fez e nem pretendeu fazer tal pedido de câmbio. — 77.ª) **Operação referida na fotocópia de fls. 736.** — Vendedor do câmbio: — Banco da America S. A. — Comprador do câmbio: — Industrial Mecânica Novitas. — Valor da operação: US$ 15.278.47. — Valor da operação em Cr$ 286.013.00. — Credor comercial: — Henry Bauer. — Corretor comercial, digo corretor oficial: — Caio Soares Pinto. — Adjunto de corretor: — José de Barros Poyares. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — Celestino Melis Junior. — Histórico: — A firma compradora do câmbio assevera ser ficticia esta operação, realizada no Banco da America, pois nunca transacionou com êste banco, não conhece o beneficiário e nem o corretor nela referidos, e não fez e nem pretendeu fazer tal pedido d câmbio. — 78.ª) **Operação referida na fotocópia de fls. 742.** — Vendedor do câmbio: — Banco da America S. A. — Comprador do câmbio: — Ipiranga Engenharia Industrial. — Valor da operação: — US$ 12.458.36. — Valor da operação em Cr$ 233.220,50. — Credor comercial: — Ambras Trading Corporation. — Remessa a favor de A. K. Mauro Inc. — Corretor oficial: — Caio Soares Pinto. — Adjunto de corretor: — José de Barros Poyares. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — Celestino Melis Junior. — Histórico: — A firma compradora do câmbio assevera ser ficticia esta operação, realizada no Banco da America S. A., pois nunca operou com êste banco, não conhece o beneficiário e nem o corretor, não fez e nem pretendeu fazer tal pedido de câmbio. — 79.ª) **Operação referida na fotocópia de fls. 749.** — Vendedor do câmbio: — Banco da America S. A. — Comprador do câmbio: — Cia. Importadora Ultramar. — Valor do câmbio, digo, da operação: US$ 23.489.35, — Valor da operação em Cr$ 439.720,60. — Credor comercial: — William C. Keats. — Remessa a favor de Brown Bros. Harriman, para a conta de Suisameris. — Corretor oficial: — Caio Soares Pinto. — Adjunto de corretor: — José de Barros Poyares. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — Celestino Melis Junior. — Histórico: — A firma compradora do câmbio assevera ser ficticia esta operação, realizada no Banco da America S. A., pois não fez e nem pretendeu fazer tal pedido de câmbio, desconhecendo o beneficiário e o corretor nela referidos e assevera mais que, nunca transacionou com o Banco da America S. A. — 80.ª) **Operação referida na fotocópia de fls. 752.** — Vendedor do câmbio: — Banco da America S. A. — Comprador do câmbio: — Cia. Importadora Ultramar. — Valor da operação: — US$ 26.475.94. — Valor da operação em Cr$ 495.649,60. — Credor comercial: — William C. Keats. Remessa a favor de Brown Bros. Harriman, para a conta de Suisameris. — Corretor oficial: — Caio Soares Pinto. — Adjunto de corretor: — José de Barros Poyares. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — Celestino Melis Junior. — Histórico: — A firma compradora do câmbio assevera ser ficticia esta operação, realizada no Banco da America S. A., pois nunca transacionou com êste banco, não conhece o beneficiário e nem o corretor nela referidos e não fez e nem pretendeu fazer tal pedido de câmbio. — 81.ª) **Operação referida na fotocópia de fls. 755** — Vendedor do câmbio: — Banco da America S. A. — Comprador do câmbio: — Cia. Importadora Ultramar. — Valor da operação: — US$ 15.327.46. — Valor da operação em Cr$ 286.930,10. — Credor comercial: — William C. Keats. — Remessa a favor de Brown Brotheres Harriman, para a conta de Suisameris. — Corretor oficial: — Caio Soares Pinto. — Adjunto do corretor: — José de Barros Poyares. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — Celestino Melis Junior. — Histórico: A firma compradora do câmbio assevera ser ficticia esta operação, realizada no Banco da America S. A., pois nunca transacionou com êste banco, não conhece o beneficiário e nem o corretor nela referidos e não fez e nem pretendeu fazer tal pedido de câmbio. — 82.ª **Operação referida na fotocópia de fls. 762.** — Vendedor do câmbio: — Banco da America S. A. — Comprador do câmbio: — Cia. Importadora Ultramar. Valor da operação: — US$ 34.467.36. — Valor da operação em Cr$ 645.228.,90. — Credor comercial: — William C. Keats. — Remessa a favor de Brown Brothers Harriman, para a conta de Suisameris. — Corretor oficial: — Caio Soares Pinto. — Adjunto de corretor: — José de Barros Poyares. — Funcionário da Fiscalização Bancária, que aprovou o pedido de câmbio: — Celestino Melis Junior. — Histórico: — A firma compradora do câmbio assevera ser ficticia esta operação, realizada no Banco da América S. A., pois nunca transacionou com êste banco, não fez nem pretendeu fazer tal pedido de câmbio e não conhece o beneficiário, o corretor oficial e nem o presposto ou adjunto de corretor referidos na operação. — 83.ª) **Operação referida no fotocópia de fls. 769.** — Vendedor do câmbio: Banco da America S. A. — Comprador do câmbio: — Industrial Mecânica Novitas. — Valor da operação: — US$ 14.385.30. — Valor da operação em Cr$ 269.292,80. — Credor comercial: — Henry H. Bauer. — Remessa a favor de Brown Brothers Harriman, para a conta de Suisameris: — Corretor oficial: — Caio Soares Pinto: — Adjunto de corretor: — José de Barros Poyares. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — Celestino Melis Junior. — Histórico: — A firma compradora do câmbio assevera ser ficticia esta operação, realizada no Banco da America S. A., porque nunca transacionou com êste banco, não fez e nem pretendeu fazer tal pedido de câmbio, e não conhece o beneficiário, o corretor e nem o adjunto referido na operação. — 84.ª) **Operação referida na fotocópia de fls. 786, digo fls. 776.** — Vendedor do câmbio: — Banco da America S. A. — Comprador do câmbio: — Ipiranga Engenharia Industrial — Valor da operação: — US$ 13.267.07. Valor da operação em Cr$ 248.359,60. Credor comercial: — Henry H. Bauer. — Remessa a favor de Brown Brothers Harriman, para a conta de Suisameris — Corretor oficial — Caio Soares Pinto. — Adjunto de Corretor: — José de Barros Poyares. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — Celestino Melis Junior. — Historico: — A firma compradora do câmbio assevera ser ficticia esta operação, realizada no Banco da América S/A., visto como nunca transacionou com este banco, não fez tal pedido de câmbio, e desconhece o beneficiário, o corretor e o adjunto nela referidos. — 85.ª) **Operação referida na fotocópia de fls. 784.** — Vendedor do câmbio: — Banco da América S/A. — Comprador do câmbio: Soc. Com. Importadora de Maquinas. — Valor da operação; US$ 17.122,36. — Valor da operação em Cr$ 320.530,60 — Credor comercial: — J. J. Black Co. — Corretor oficial: — Jaime Novais Filho: — Adjunto de corretor: — Antoniano da Rocha. — Funcionario da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — Mário Dantas Lima. — Histórico: — A firma compradora do câmbio não foi ouvida, por não ter sido encontrada, tudo indicando que ela não teve existencia legal. — 86.ª) **Operação referida na fotocópia de fls. 786.** — Vendedor do câmbio: — Banco da América S/A., — Comprador do câmbio: — Sociedade Comercial Importadora de Máquinas. — Valor da operação: — Us$ 21.212,99. Valor da operação em Cr$ 397.105,20. — Credor comercial: — J. J. Black Co. — Corretor oficial: Jayme Novaes Filho. — Adjunto de corretor: — Antoniano Ferreira da Rocha. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — Mário Dantas Lima. — Histórico: — A firma compradora do câmbio não foi ouvida por não ter sido encontrada, tudo indicando que ela não teve existencia legal. — 87.ª.) **Operação referida na fotocópia de fls. 792.** — Vendedor do câmbio: — Banco da América S/A. — Comprador do câmbio: — Sociedade Brasileira de Produtos da Lavoura. — Valor da operação: — Us.$ 21.212,99. — Valor da operação em Cr$ .... 397.107,20. — Credor comercial: Manielo Bros & Mayrshon Inc. — Remessa a favor de I. Teixeira. — Corretor Oficial: — Jayme Novaes Filho. — Adjunto de corretor: — Antoniano Ferreira da Rocha. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — Mário Dantas Lima. — Histórico: — A firma compradora do câmbio assevera ser ficticia esta operação, realizada no Banco da América S/A., visto como nunca transacionou com este banco, não fez tal pedido de câmbio, e desconhece o beneficiário, o corretor oficial e o adjunto nela referidos, é de se notar que esta operação, do mesmo valor foi também feita em nome da firma Sociedade Comercial Importadora de Máquinas, firma essa que não existe e nem existiu e que figura neste relatório, sob n.º 86 — 88.ª.) **Operação referida na fotocópia de fls. 795.** — Vendendor do câmbio: — Banco da América S/A. Comprador do câmbio: — Soc. Brasileira de Produtos da Lavoura. Valor da operação: — Us.$ 22.315.00. — Valor da operação em Cr$ 417.736,80. — Credor comercial: — Manielo Bros & Mayrhon Inc. — Remessa a favor de I. Teixeira. — Corretor oficial: — Jayme Novais Filho. — Adjunto de corretor: — Antoniano Ferreira da Rocha. Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: Mário Dantas Lima. — Histórico: — A firma compradora do câmbio assevera ser ficticia esta operação realizada no Banco da América S/A., visto como nunca transacionou com este banco, não fez tal pedido de câmbio, e desconhece o beneficiário, o corretor oficial e o adjunto nela referidos. — 89.ª) **Operação referida na fotocópia de fls. 798.** — Vendedor do câmbio: — Banco da América S/A. — Comprador do cambio: — Sociedade Brasileira de Produtos da Lavoura. — Valor da operação: — Us.$ 22.315,00. — Valor da operação em Cr$ 417.736,80. Credor comercial: — J. J. Black Co. — Remessa a favor de Trust Co. of. Northe America, para a conta de I. Teixeira. — Corretor oficial: — Jayme Novaes Filho: — Adjunto de Corretor: — Antoniano Ferreira da Rocha. Funcionário da Fiscalização Bancaria que aprovou o pedido de cambio: — Celestino Melis Junior. — Historico: — A firma compradora do câmbio assevera ser ficticia esta operação realizada no Banco da América S/A. visto como nunca transacionou com este banco, não fez e nem pretendeu fazer tal pedido de cambio e desconhece o beneficiario, o corretor oficial e o adjunto nela referido. E' de se notar que identica operação, no mesmo valor, com o mesmo comprador do cambio, apenas diferente no tocante ao primitivo beneficiario, foi tambem realizada no mesmo Banco da America S|A. e vem descrita neste relatório como a 88.ª operação. — 90.ª) **Operação referida na fotocopia de fls. 807.** — Vendedor do cambio: — Banco da America S|A. Comprador do cambio: — Sociedade Fornecedora de Maquinas Ltda. Valor da operação: — Us.$ ...... 24.342,38. — Valor da operação em cr.$ 455.689,40. — Credor comercial: — Lamerex Co. Inc. — Remessa a favor de J. J. Black. — Corretor oficial: Jayme Novaes Filho. Adjunto de corretor: — Antoniano Ferreira da Rocha. — Funcionario da Fiscalização Bancaria que aprovou o pedido de cambio: — Celestino Melis Junior: — Historico: — A firma compradora do cambio assevera ser ficticia esta operação, realizada no Banco da America, porque nunca transacionou com este banco, não fez nem pretendeu fazer tal pedido de cambio, e desconhece o beneficiario, o corretor oficial e o adjunto nela referidos. — 91ª) **Operação referida na fotocopia de fls. 816.** — Vendedor do cambio: Banco da America S|A. — Comprador do cambio: — Sociedade Cerealista Ltda. — Valor da operação: — Us.$.... 18.820,44. — Valor da operação em Cr$ 352.318,60. — Credor comercial: — Drs. To Caswell Strauss & Co. Inc. — Remesas a favor de J. J. Blacker. — Corretor Oficial: — Jayme Novaes Filho: — Adjunto de corretor: — Antoniano Ferreira da Rocha. — Funcionario da Fiscalização Bancaria que aprovou o pedido de cambio: — Celestino Melis Junior. — Historico: A firma compradora de cambio assevera ser ficticia esta operação, realizada no Banco da America, pois nunca transacionou com este banco, não fez e nem pretendeu fazer tal pedido de cambio e não conhece o beneficiario, nem o corretor oficial e nem o adjunto nela referidos. — 92ª.) **Operação referida na fotocopia de fls. 826.** — Vendedor do cambio: — Banco da America S|A. — Comprador do cambio: — Lima Nogueira & Cia. — Valor da operação: — Us.$ 15.763,53. Valor da operação em Cr$ 295.093,30. — Credor comercial: — The Bon Ami Company. — Remessa a favor de Chemical Blank, digo de Chemical Bank, para a conta de T.S. Simonson. Corretor oficial: — Carlos Ferrone Hereros. — Preposto de corretor: — Eduardo Scripilitti. — Funcionario da Fiscalização Bancaria que aprovou o pedido de cambio: — Ignorado. — A firma compradora do cambio assevera ser ficticia esta operação realizada no Banco da América S/A. pois nunca transacionou com êste banco, não fez nem pretendeu fazer tal pedido de cambio e desconhece o corretor oficial, o beneficiario e o adjunto referidos na operação. — 93.ª) **Operação referida na fotocopia de fls. 835.** — Vendedor do cambio: — Banco da América S/A. Comprador do cambio: — Saicali Calife & Cia. — Valor da operação: — US$ 4.143.49. — Valor da operação em Cr$ 77.566,10. — Credor comercial: — E. Cheban Bishlany Son & Co. Inc. — Remessa para Elias... — Corretor oficial: — Carlos Ferrone Herreros. Presposto de corretor: Eduardo Scripiliti. — Funcionario da Fiscalização Bancaria que aprovou o pedido de cambio: — Mario Dantas Lima. — Historico: — a firma compradora do cambio assevera ser esta operação regular, pois fez o pedido de cambio e a importação nela referida. — 94ª.) **Operação referida na fotocopia de fls. 842.** — Vendedor do cambio: — Banco da America S|A. Comprador do cambio: — Fundição Guaicurus S|A. — Valor da operação: — Us.$ .... 25.290,00. — Valor da operação em cr.$ 473.428,80 — Credor comercial: — Carl M. Loeb Rhoades & Co. — Corretor oficial: — Carlos Ferrone Herreros. — Presposto de corretor: — Eduardo Scripiliti. — Funcionario da Fiscalização Bancaria que aprovou o pedido de cambio: - Celestino Melis Junior. - Historico: - A firma compradora do cambio assevera ser ficticia esta operação, realizada no Banco da America S|A., pois nunca transacionou com este banco, não fez e nem pretendeu fazer tal pedido de cambio, desconhece o beneficiario, o corretor oficial e o adjunto nela referidos. — 95.ª **Operação referida na fotocópia de fls. 849.** — Vendedor do câmbio — Banco da América S. A. — Compradora do câmbio: — Fundição Guaicurus Ltda. — Valor da operação: — US$ 18.304,55. — Valor da operação em Cr$ 342.661,20. — Credor comercial: — Sinclair And Valentine Co. — Remessa a favor de Carl M. Loeb Rhoades & Co. SPCAB. — Corretor oficial: Carlos Ferrone Herreros —Preposto de corretor: — Eduardo Scripiliti — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — Celestino Melis Junior: — Histórico: — A firma compradora de câmbio assevera ser ficticia esta operação realizada no Banco da América S/a. Visto como nunca transacionou com êste banco, não fez e nem pretendem fazer tal pedido de cambio, e desconhece o beneficiario, o corretor oficial e o adjunto nela referidos — 96.ª — **Operação referida na fotocopia de fls. 857.** — Vendedor do cambio: — Banco da América S/A. — Comprador do cambio: — K Miller. — Valor da operação: — US$ 19.001,00 — Valor da operação em Cr$ 355.715,60. — Credor comercial: — Karl M. Loeb — Corretor oficial: — Carlos Ferrone Herreros. — Preposto de corretor: — Eduardo Schipiliti. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio. — Celestino Melis Junior: — Histórico: — A firma compradora do câmbio não foi ouvida por não ter sido encontrada, tudo indicando que ela não teve existência legal. — 97.ª) **Operação referida na fotocopia de fls. 860.** — Vendedor do câmbio. — Banco da América S/A. — Comprador do câmbio: — K. Miller — Valor da operação: — Us. 16.999,20. — valor da operação em Cr$ 318.225,00. — Credor comercial: — Rhoades & Co — Remessa a favor de Carl M. Loeb. — Corretor oficial: — Carlos Ferrone Herreros. — Preposto de corretor: — Eduardo Scripiliti. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: Celestino Melis Junior. — Histórico. — A firma compradora do câmbio não foi ouvida por não ter sido encontrada, tudo indicando que não existiu. — 98.ª) **Operação referida na fotocopia de fls. 863.** — Vendedor do câmbio: — Banco da América S/A. — Comprador do câmbio — K. Miller. — Valor da operação: — US$14.990,00. — Valor da operação em Cr$ 280.512,80. — Credor comercial: — Rhoades & Co. — Remessa a favor de Carl M. Loeb. — Corretor Oficial: — Carlos Ferrone Herreros. — Preposto de corretor: — Eduardo Scripiliti. — Funcionario da Fiscalização Bancaria que aprovou o pedido de cambio: — Celestino Melis Junior. — Histórico: — A firma compradora do câmbio não foi ouvida por não ter sido encontrada, tudo indicando que ela não existiu. — 99.ª) — **Operação referida na fotocopia de fls. 870.** Vendedor do cambio: — Banco da América S/A. — Comprador do cambio: Themer F. Assad. — Valor da operação: — Us.$ 16 108.32. — Valor da operação em Cr$ 301.547.80. — Credor comercial: — The Kansas Miling Co. — Remessa a favor de Carl. M. Loeb **SPCAB**. — Corretor oficial: — Carlos Ferrone Herreros — Presposto de corretor: — Eduardo Scripiliti. — Funcionario da Fiscalização Bancaria que aprovou o pedido de cambio: — Celestino Melis Junior. — Historico: — A firma compradora do cambio não foi ouvida por não ter sido encontrada, tudo indicando que ela não existiu. — 100.ª) **Operação referida na fotocopia de fls. 898.** — Vendedor do cambio: — Banco da América S/A. — Comprador do cambio: — Ind. Comercio Harold Raine. — Valor da operação: — Us.$ 20.388,55. — Valor da operação em Cr$ 381.299,30. — Credor comercial: — R. Feldhuhn & Co. — Corretor oficial: — Humberto Leone Frontini. Adjunto de corretor: — David Arthur Roberto Benfield. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de câmbio: — Mário Dantas Lima. — Histórico: — A firma compradora do cambio não foi ouvida por não ter sido encontrada, tudo indicando que ela não existiu. — 101.ª) **Operação referida na fotocopia de fls. 904.** — Vendedor do cambio: — Banco da America S/A. — Comprador do cambio: — Soc. Comercial Primat. — Valor da operação: — Us.$ 3.224,62. — Valor da operação em Cr$ 60.364,90. — Credor comercial: Universal Câmera Corp. — Corretor oficial: — Humberto Leone Frontini. Adjunto de corretor: — David Arthur Roberto Banfield. — Funcionário da Fiscalização Bancária que aprovou o pedido de cambio: — Mario Dantas Lima. — Historico: — A firma compradora do cambio assevera ter feito a operação acima, esclarecendo que ela é regular. — 102.ª) **Operação referida na fotocópia de fls. 1.322.** — Vendedor do câmbio: — Banco da América S. A. — Comprador do câmbio: — Companhia Química Indústrial Cil S. A. — Valor da operação: — US$ 62.190.80. — Valor em Cr$ 1.164.311,80 — Credor comercial: — Swensen Evaporator Co. — Remessa a favor de Carl. M. Loeb Rhoades Co. — Corretor oficial: — João Teixeira Sobrinho. — Adjunto de corretor: — Jorge Morbach. — Responsável: — Manoel Ferreira Barbosa. — Funcionário da Fiscalização Bancaria que aprovou o pedido de cambio: — Alberto José de Sá Barreto Hopf. — Historico: — A firma compradora do cambio assevera que fez uma operação de cambio identica acima descrita, no Banco do Comercio e Industria de São Paulo. Com relação a operação realizada no Banco da America S/A., Assevera que ela é ficticia, pois não fez nem pretendeu fazer tal pedido de câmbio e responsabiliza por ela o emitente da Nota Provisória, que neste caso é Manoel Ferreira Barbosa. — **2.ª Parte** — ADULTERAÇÕES DE DOCUMENTOS PUBLICOS, REALIZADAS NO BANCO OPERADOR, EM CONLUIO COM O CORRETOR, PREPOSTO OU ADJUNTO DE CORRETOR E FUNCIONARIO OPERADOR DO BANCO. — As operações referidas na **1.ª Parte**, e numeradas de um a cento e dois, pode ser agrupadas nesta **2.ª Parte**, da seguinte forma: — a) operações cujos beneficiarios foram alterados na primeira via das Notas Provisorias, depois que estas entraram no Banco da America S/A e constantes do Exame Pericial de fls. 1.591. (Operações n.ºs 1. —. 3, 6, 7, 9, 10, 14, 16, 26, 29 33, 35, 44, 46, 47, 52, 56, 57, 58, .8, 69, 72, 79, 80, 82, 97 e 98, e atingem o total de Us.$ 387.299,65). — b) operações cujos beneficiarios foram alterados tambem na 1.ª via das Notas Provisorias, depois que estas entraram no Banco da America S/A e que não foram objeto de Exame Pericial, por não ter sido possivel localizar as Notas Provisorias em original. Apresentam, entretanto, estas operações, os mesmos caracteristicos das operações do item A. (Operações n.ºs 4. 5, 8, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 27, 28, 30, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 48, 49 50, 51, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 70, 71, 73, 78, 81, 83, 84, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 99, e 102, que atingem ao total de Us.$ 1.234.953,76), — c) operações cujos beneficiarios não foram alterados, não existindo portanto o delito de que trata esta segunda parte. (Operações n.ºs 15, 23, 53, 60, 61, 74, 75, 76, 77, 85, 86, 94, 96, 100 e 101) — OPERAÇÕES INDICADAS NA LETRA a — A materialidade do delito acha-se constatada no laudo pericial de fls. 1.591. Parece fora de duvida que a adulteração dos citados documentos foi realizada depois da entrada deles no Banco da America e, portanto, naquele estabelecimento bancario. Dentre as provas colhidas neste sentido, no presente inquerito, basta citar o seguinte: — O regulamento n.º 14.728, de 16 de março de 1921, art. 35, combinado com o art. 5.º do Decreto Lei, 9.025, de 27 de fevereiro de 1946, estabelece que os bancos e casas bancarias que operem em cambio, terão um livro especial, rubricado pela Carteira de Cambio do Banco do Brasil S/A. e no qual **serão escriturados, no mesmo dia em que forem realizadas**, tôdas as operações cambiais de compra e venda, excetuadas as de troca em especie, de moeda nacional ou estrangeira. **Deste livro devem constar as seguintes informações sobre cada uma das operações de compra e vendas:** — Data; Natureza (cheque, letra, carta, telegrama, etc.); Comprador; Vendedor; Sacador; Sacado; Endossante; — **BENEFICIARIO**; prazo; Lugar do pagamento; Taxa cambial; Selo devido; Corretor e n.º do contrato; — Total da importância das transações por especie de moeda. Será remetida à Carteira de Cambio do Banco do Brasil, S/A., diariamente, uma **copa fiel** dessa escrituração referente ao dia util anterior, com a lista das operações realizadas, e todas as informações mencionadas no presente artigo — Regulamento n.º 14.728, art. 35 § 2.º, combinado com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 9.025, cit. — Ora, às fls. 981, 986, 989, 994, 1003, 1013, 1018, 1023, 1026, 1033, 1036, 1039, 1042, 1047, 1054, 1061, 1066, 1073, 1074, 1077, 1080, 1083, 1092, 1098, 1109, 1120, 1125, 1128, 1131, 1143, 1153, 1154, 1160, 1163, 1170, 1181, 1184.1189, 1190, 1195, 1209, 1210, 1215, 1218, 1221, 1224, 1227, 1230, 1239, 1241, 1248, 1253, 1255, 1260 e 1265, encontram-se fotocopias das copias fieis a que se referem os citados Regulamentos e Decreto-Lei. Por essas copias se verifica que os beneficiarios cujos nomes foram escriturados nos livros do banco, foram os primeiros, isto é, os constantes em original nas Notas Provisorias e não os **s e g u n d o s**, os que foram acrescentados posteriormente nas mesmas **Notas**, Isso, indica: 1.º — que a adulteração se deu dentro do Banco da America S|A. — 2º — que o banco agia dolosamente ,tanto que nas copias remetidas à Fiscalisação Bancaria, fez figurar os nomes dos verdadeiros beneficiarios que ele fez acrescentar nas mesmas Notas. — Parece-nos que essa prova colhida no inquerito é suficiente para provar que ditas Notas Provisorias foram adulteradas dentro do Banco da America S|A., o qual, assim agindo, possibilitou aos interessados a obtenção de disponibilidades em dolares, para a venda no mercado negro, caracterizando-se assim, um delito autonomo de adulteração de documento publico. — Não obstante as diligencias efetuadas, e de que nos dão conhecimento os presentes autos, não foi possivel se apurar da mesma maneira clara e irrefutavel a autoria desses delitos de adulteração de documentos publicos. Quanto aos autores materiais, o Banco da America S|A, contrastando com os demais estabelecimentos congeneres desta Capital, se furtou de precisar a que funcionarios estavam afétos os serviços da secção de cambio e bem assim a atribuição de cada um, funcionario, dentro da secção. (Vide cartas de fls. 1615 a 1.646). Essa atitude do Banco da America representa, sem duvida, indicios a se juntar a outros, no sentido da responsabilidade criminal da direção do banco, quanto aos delitos em téla, evidentemente, não seriam simples datilografos ou funcionarios subalternos os autores intelectuais de tão vultosos e reiterados delitos. Colheu-se indicios da responsabilidade criminal do chefe da secção de cambio, BERNARDO PRITZE na co-autoria desses crimes, indicios esses consubstanciados no seguintes pontos: — 1º — A propria direção do Banco da America S|A — e esse indiciado em suas declarações o confirma — atribue-lhe funções de verdadeiro diretor ou gerente, de vez que os assuntos ou conhecimento dos demais membros da diretoria: — 2º — Os indiciados VICTOR COMODO (fls. 879) e MARCEL LEVY (fls. 882) em suas declarações, confessam terem entendimentos com BERNARDO PRITZE para a realização de algumas das operações fraudulentas de que trata este inquerito: — 3º — não seria razoavel admitir que todas as operações cujos beneficiarios foram alterados no Banco da America S|A, em sua secção de cambio, operações essas em numero de oitenta e sete (87), não seria razoavel, diziamos, que todas essas operações fossem alteradas sem conhecimento do chefe ou responsavel pela secção e que fossem feitas por mera iniciativa de funcionarios subalternos sujeitos à vigilância funcional do chefe da secção; — 4º — a escrituração do Livro de Registro de Operações de Cambio, por funcionarios subordinados a BERNARDO PRITZE e em desacordo com a realidade das operações realisadas no Banco. Além desses, outros indicios existem contra BERNARDO PRITZE, conforme se póde verificar do presente inquerito. E' todavia de se salientar que não foi possivel se apurar de maneira categorica, a exata situação de BERNARDO PRITZE na direção da secção de cambio de

(CONCLUI NA 9.ª PAGINA)